

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13 situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 4.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/12/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação dos serviços para **COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE**, conforme descrição condições no anexo I ao instrumento convocatório.

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com sede à Avenida da Recuperação, Nº. 1212, Bairro Passarinho, Cidade Recife/PE, CEP 52091-010, inscrita CNPJ/NP sob o nº 01.568.077/0002-06, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr .GILVAN JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA, Brasileiro, casado, consultor comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.540.034-61, portador da cédula de identidade nº 7.52.103, residente e domiciliado na Rua Diadema, Nº 352, Casa A, Bairro Vasco da Gama, Cidade Recife/PE, CEP 5208-540.

01	COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, COM O SERVIÇO DE COMODATO DE BOMBONAS.	BOMBONA DE 200 LITROS	32	12	384	R\$44,92	R\$17.249,28
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------	----	----	-----	----------	--------------

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 23 de Dezembro de 2021.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.10 09:37:45
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Contratante

DocuSigned by:



5706883320FF40F...

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
GILVAN JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA
Contratado



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assessoria em: <https://eice.tee.gov.br/pp/validadoc/seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287

TESTEMUNHAS:

Nome: Yana Solange Carneiro

CPF nº: 059.330.894.85

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 100.572.394-01

DS
[Assinatura]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
LTD A 40876269000150
CNPJ 40876269000150
0150

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesso em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc/seam/Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ nº. 40.876.269/0001-50, e-mail: distribuidora_agreste@outlook.com, tel. (87) 98836 3257 com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº.03, Bairro São José, Cidade Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, representada pela proprietária, Raíssa Râbelo Ferreira, Brasileira, solteira, residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº.267, Bairro Ponta Verde - Maceió/AL, RG nº. 4.007.225-8, Órgão de Emissão SDS/AL, CPF nº. 136.619.254-07.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Valor Total
3	Tintas Epson Original 664 Ciano. Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396.	220	Und	EPSON	R\$ 49,90	R\$ 10.978,00
11	Toner TK-5232K preto. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN. Rendimento médio de 2.600 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	4	Und	KYOCERA	R\$ 288,75	R\$ 1.155,00
13	Toner TK-5232C Ciano. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN. Rendimento médio de 2.000 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	2	Caixas	KYOCERA	R\$ 284,50	R\$ 569,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

31	Cartucho de Tinta HP 711 Preto Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 80 ml	50	Und	HP	R\$ 235,22	R\$ 11.761,00
33	Cartucho de toner HP 18A preto não remanufaturado. Compatíveis com as impressoras HP Laserjet P3015N P3015DN P3015X M521DN M525DN M525F M525C. Até 6.000 páginas	50	Und	HP	R\$ 58,98	R\$ 2.949,00
35	Cartucho de Toner Lexmark Preto não remanufaturado. Compatíveis com as Lexmark B2236dw	6	Und	MASTERPRINT	R\$ 165,71	R\$ 994,26
VALOR TOTAL						R\$ 28.406,26

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 28.406,26 (vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.31 11:24:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:408762690001
50

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2022.01.31 12:31:51
-03'00'

RAÍSSA RÂBELO FERREIRA
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Raissa Rabelo Ferreira O.S.
CPF nº: 028.650.899-95

Nome: Graciele Maria Bastos
CPF nº: 057.688.944-03

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FABIO BARBOSA GALVAO 89611217404**, com sede na Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, nº15, Centro, Orobó/PE, CEP 55745-000, telefone 81 99656-8330, CNPJ nº 11.563.758/0001-54, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fabio Barbosa Galvão, brasileiro, casado, residente à Rua Rafael Virgulino de Aguiar, CEP: 55745-000, portador da Carteira de Identidade nº. 4717653, Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 896.112.174-04.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Valor Total
28	Cartucho de Tinta HP 711 Amarelo Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 29 ml	20	Unidades	HP	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
29	Cartucho de Tinta HP 711 Ciano Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 29 ml	20	Unidades	HP	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
30	Cartucho de Tinta HP 711 Magenta Original. Compatíveis com as impressoras T120-T520. Volume do cartucho 29 ml	20	Unidades	HP	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.500,00



VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

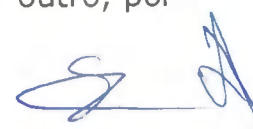
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

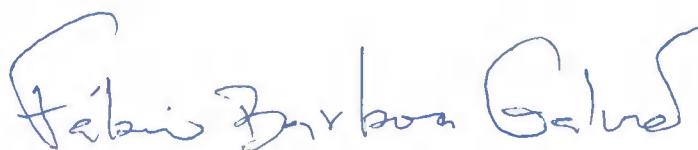
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR



FABIO BARBOSA GALVAO 89611217404
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Raimundo Costa O.S.
CPF nº: 028.650.411-99

Nome: Yvua Solange Carneiro
CPF nº: 059.330.894-86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 29.500.349/0001-74 com sede na Rua Taquari, nº 1.295 – Mooca – São Paulo/SP, CEP 03.166-001, E-MAIL: lsf.29500@gmail.com Fone: (11) 2292-6819, neste ato representada pelo Senhor **LEANDRO DE SOUZA FRANCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Mooca, 4718, Mooca, São Paulo/SP CEP: 03.165-002, portador da Carteira de Identidade nº. 28.157.748-1 – SSP / SP, CPF nº 271.203.068-04.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Valor Total
15	Cartucho de Toner com recarga não remanufaturado HP 85A. Compatível com as impressoras HP Laserjet Pro P1102, P1102w, P1102w, M1212nf, M1132. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	150	Unidades	MTSI Compatível	R\$ 26,74	R\$ 4.011,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.011,00

LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO
EIRELI:29500349000174

Assinado de forma digital por LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI:29500349000174
Dados: 2022.02.21 07:58:15 -03'00'

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 4.011,00 (quatro mil e onze reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.31 11:24:52
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

LSF COMERCIO E SERVICOS
DE IMPRESSAO
EIRELI:29500349000174

Assinado de forma digital por LSF
COMERCIO E SERVICOS DE
IMPRESSAO EIRELI:29500349000174
Dados: 2022.02.21 07:58:43 -03'00'

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP
LEANDRO DE SOUZA FRANCO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Ysaura Solange Casimiro
CPF nº: 059.330.894-86

Nome: Priscilla Maria da O.S.
CPF nº: 028.650.244-95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MACRO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 42.838.296/0001-64** com sede na Rua Kiri nº 43 – Sala 02 – Parque das Grevíleas 3º Parte - CEP 87025-185 na cidade de Maringá-PR, representada pelo Sr. ANDRE DOS REIS brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR na Vilela João de Souza Brito nº 296 – Parque Residencial Quebec – CEP 87023.492 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.115.384-1 expedida pela SESP/PR, CPF nº 047.488.879-74.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	Tintas Epson Original 664 Magenta. Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396.	220	Unidades	Epson	R\$ 41,81	R\$ 9.198,20
2	Tintas Epson Original 664 Amarelo . Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396.	220	Unidades	Epson	R\$ 44,07	R\$ 9.695,40
4	Tintas Epson Original 664 Preto. Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396.	370	Unidades	Epson	R\$ 49,32	R\$ 18.248,40
5	Tintas Epson Original 544 Magenta - Compatível com as impressoras Epson L3150 / L3110 / L5190.	180	Unidades	Epson	R\$ 49,99	R\$ 8.998,20

ANDRE DOS
REIS:04748887974

Assinado de forma digital por ANDRE
DOS REIS:04748887974
Dados: 2022.01.31 13:38:05 -03'00'

6	Tintas Epson Original 544 Amarelo - Compatível com as impressoras Epson L3150 / L3110 / L5190.	180	Unidades	Epson	R\$ 49,40	R\$ 8.892,00
7	Tintas Epson Original 544 Ciano - Compatível com as impressoras Epson L3150 / L3110 / L5190.	180	Unidades	Epson	R\$ 49,41	R\$ 8.893,80
8	Tintas Epson Original 544 Preto - Compatível com as impressoras Epson L3150 / L3110 / L5190.	330	Unidades	Epson	R\$ 38,76	R\$ 12.790,80
9	Cartucho HP 664 XL Preto Original. Compatível com as impressoras HP Deskjet 2136 / 2676 / 3776 / 5076 / 5276.	10	Unidades	HP	R\$ 103,20	R\$ 1.032,00
10	Cartucho HP 664 XL Colorido (tricolor) Original. Compatível com as impressoras HP Deskjet 2136 / 2676 / 3776 / 5076 / 5276.	10	Unidades	HP	R\$ 102,98	R\$ 1.029,80
18	Tintas Epson Original Preta T673120 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	20	Unidades	Epson	R\$ 50,99	R\$ 1.019,80
19	Tintas Epson Original Ciano T673220 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	10	Pacotes	Epson	R\$ 48,50	R\$ 485,00
20	Tintas Epson Original magenta T673320 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	10	Pacotes	Epson	R\$ 51,30	R\$ 513,00
21	Tintas Epson Original amarela T673420 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	10	Unidades	Epson	R\$ 51,40	R\$ 514,00
22	Tintas Epson Original ciano claro - T673520 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	10	Unidades	Epson	R\$ 47,50	R\$ 475,00
23	Tintas Epson Original magenta claro - T673620 - Compatível com a impressora Epson L1800 EcoTank A3+	10	Unidades	Epson	R\$ 46,50	R\$ 465,00
24	Tintas Epson Original T504 Magenta. Compatíveis com as impressoras Epson EcoTank L4150 / L4160 / L6171 / L6161 / L6191	120	Unidades	Epson	R\$ 49,58	R\$ 5.949,60
25	Tintas Epson Original T504 Ciano. Compatíveis com as impressoras Epson EcoTank L4150 / L4160 / L6171 / L6161 / L6191	120	Unidades	Epson	R\$ 46,66	R\$ 5.599,20
26	Tintas Epson Original T504 Amarelo. Compatíveis com as impressoras Epson EcoTank L4150 / L4160 / L6171 / L6161 / L6191	120	Unidades	Epson	R\$ 48,58	R\$ 5.829,60
27	Tintas Epson Original T504 Preto. Compatíveis com as impressoras Epson EcoTank L4150 / L4160 / L6171 / L6161 / L6191	200	Unidades	Epson	R\$ 49,45	R\$ 9.890,00
VALOR TOTAL						R\$ 109.518,80

ANDRE DOS

REIS:04748887974

Assinado de forma digital por
ANDRE DOS REIS:04748887974
Dados: 2022.01.31 13:38:25 -03'00'

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **R\$ 109.518,80 (cento e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na

ANDRE DOS
REIS:04748887974

Assinado de forma digital por ANDRE
DOS REIS:04748887974
Dados: 2022.01.31 13:38:46 -03'00'

presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.31 11:25:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

ANDRE DOS
REIS:04748887974

Assinado de forma digital por
ANDRE DOS REIS:04748887974
Dados: 2022.01.31 13:39:05
-03'00'

MACRO COMERCIAL EIRELI
ANDRÉ DOS REIS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Priscilla Maria O.S.
CPF nº: 028.650.219-99

Nome: Yara Selange Correia
CPF nº: 057.300.894-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ada6-b41719336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

00000000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA - ME**, CNPJ n 26.668.902/0001-94 com sede na Rua Aracaju, n 51 Sala 05, Centro Catanduva SP CEP: 15800-250, representada pelo Sr. **DANIEL NICOLA** brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Capitão José Ribeiro, 533 -jd Bernard – CEP 17.209-030, Jaú/SP portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 29.440.676-1 SSP/SP, CPF nº 216.721.888-57.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Valor Total
12	Toner TK-5232M Magenta. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN. Rendimento médio de 2.000 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	2	Caixas	FAST PRINTER	R\$ 272,00	R\$ 544,00
14	Toner TK-5232Y Amarelo. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN. Rendimento médio de 2.000 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	2	Unidades	FAST PRINTER	R\$ 274,00	R\$ 548,00
16	Cartucho de Toner com recarga não remanufaturado compatíveis com as impressoras Samsung ML-2165, 2165W, SCX-3405W e SCX-3405FW. Com rendimento médio de 1.500 impressões baseadas em impressões em papel A4. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	6	Unidades	FAST PRINTER	R\$ 45,16	R\$ 270,96

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Aceite em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287

17	Cartucho de Toner Brother TN-3382 não remanufaturado. Compatível com as impressoras DCP8112DN DCP8112, HL5452DN HL5452, HL5472DW HL5472, DCP8152DN DCP8152, MFC8512DN MFC8512.	40	Unidades	FAST PRINTER	R\$ 39,47	R\$ 1.578,80
32	Cartucho de toner HP 185A preto não remanufaturado. Compatíveis com as impressoras HP Laserjet Pro M104w, M132fw, M132nw. Até 1.400 páginas	50	Unidades	FAST PRINTER	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00
34	Cartucho de Toner Samsung Mlt-d105s 105s Original. Compatíveis com as impressoras Samsung ML-1910, ML-1915, ML-2525, ML-2580, SCX-4600, SCX4623, SF650, SF650P SF-650P	100	Unidades	FAST PRINTER	R\$ 53,99	R\$ 5.399,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.735,76

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 10.735,76 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 041/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.31 11:26:12
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

DANIEL
NICOLA:2
1672188
857

Assinado de
forma digital por
DANIEL
NICOLA:21672188
857
Dados: 2022.01.31
16:18:08 -03'00'

RN BALTAZAR COMRCIO DE INFORMATICA - ME
DANIEL NICOLA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracilene M. Barbosa
CPF nº: 057-688-944-03

Nome: Marcia Solange Carneiro
CPF nº: 059-330-894-86

PROCESSO Nº 068/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://eice.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287](https://eice.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 25/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, disponíveis no mercado interno, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Orobó. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

Empresa: RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430, com sede à Rua Manoel Jesuino de Lima 10A, nº35, Centro – CEP 58135-000 Esperança – Paraíba, inscrita CNPJ/NP sob o nº 34.175.047/0001-08, representada por seu titular, Sr. RICARDO ADRIANO VITURINO inscrito no CPF/MF sob o nº 028.869.884-30 portador da cédula de identidade nº 2.159.726 SSP/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Coleção Super completa contra o bullying, composta de: 10 livros contra o preconceito racial; Super completa contra a calúnia; Super completa contra o preconceito regional; Super completa contra o preconceito religioso; Super completa contra o preconceito físico; Super completa contra a ofensa; Super completa contra a agressão física; Super completa contra o roubo de material; Super completa contra a exclusão; Super completa contra o cyberbullying; Especificações das obras: Formato: 16 x 24 cm; Papel: Capas impressas em Couche Fosco LD 300g; impresso em Couche 230g. 4 x 4 cores Escala Europa, com total de 18 páginas incluindo as capas. Quebra-cabeças 10 quebra-cabeças impresso em papel cartão 350g. coloridos CD-ROM 5 CD-ROM com atividades e o livro interativo, com imagens, sons e jogos para que o aluno possa utilizar em sala de aula e em casa com seus familiares.	Und	VTM	1.632	R\$ 129,00	R\$ 210.528,00
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 210.528,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e vinte e oito reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos



os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 26 de janeiro de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.26 10:44:45 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430:34175047000108
Assinado de forma digital por RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430:34175047000108
Dados: 2022.01.26 10:32:26 -05'00'

RICARDO ADRIANO VITURINO
RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Bruno Moura V.S.

CPF nº: 028.650.219-95

Nome: Maria Solange Carneiro

CPF nº: 059.330.894-86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 25/01/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fomededor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer kits de Projetos Pedagógicos, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Orobó/PE. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

Empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede à Rua Saguairu, nº. 274, Casa Verde, São Paulo/SP, inscrita CNPJ/NP sob o nº 01.146.871/0001-80, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cristian Muniz dos Santos, brasileiro, desquitado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.024.618-00, portador da cédula de identidade nº. 21252915 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Braz Leme, Nº.2322, apto 52, Bairro Santana, Cidade São Paulo/SP, CEP 02022-010, email: p.a.e@uol.com.br, telefone: (11) 3222-9015.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNIT.	V.TOTAL
1	PROJETO PEDAGÓGICO – BRINQUEDOTECA – Acompanha 45 livros variados acondicionados em contâiner plástico de alta resistência, kit com brinquedos educativos, playground, toca 3x1 com bolinhas, tapete EVA, cavalo pula-pula, puff's infláveis.	10	R\$12.800,00	128.000,00
2	PROJETO PEDAGÓGICO – INCLUSOTECA – Acompanha livros especiais com caracteres ampliados, livros textualizados, sonoros, braile, livros técnicos para auxílio aos educadores, kit com brinquedos que trabalham a estimulação e móvel personalizado fabricado em MDF	5	12.400,00	62.000,00
3	PROJETO PEDAGÓGICO LER E SONHAR - Acompanha 120 livros variados, Baú decorado produzido em mdf, caminhas empilháveis com estrutura de alumínio e leito em PVC com tratamento anti-fungo, anti-bactericida, anti-UV, cenários de histórias e puff's infláveis.	10	13.400,00	134.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Reais)				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fomededor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.26 14:49:10 -03'00'

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 26 de Janeiro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.01.26 14:50:05 -03'00'
Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
Órgão Gerenciador

Cristian Muniz dos Santos
PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Maria Selange Carneiro
CPF: 059.330.874-86

2) Nome: Bruno Roberto O. S.
CPF: 028.650.211-95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Asses em: <https://etec.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam> Código do documento: 53b6acd3-c9e-4061-ad46-b41719336287

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C1A1-16C4-620A-54DA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1A1-16C4-620A-54DA



Hash do Documento

BEB12972BAFEFC661DB0BC12CAD69119F8DF0F11B71CDFFFB26430A98AD84220

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2022 é(são) :

- Cristian Muniz Dos Santos (Signatário - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA) - 119.024.618-00 em 26/01/2022 13:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Aos 11 (onze) dia do mês de fevereiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para confecção e instalação de mobiliário sob medida, com o fornecimento da matéria-prima, seguindo módulos predefinidos pelo Município de Orobó, para o prédio da Escola Municipal Paulo Freire, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FRANCIMARIO VIEIRA SANTOS, CNPJ nº 28.748.175/0001-09**, com sede à Rua Antônio Cavalcanti, nº 293, Bairro Bodocongó - Campina Grande/PB CEP: 58.430-440. E-mail: franprojeta@hotmail.com, Telefone (83) 98810-0840, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCIMARIO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG n. 3040783 SDS/PB, CPF nº. 071.326.714-30.

Item	Descrição	Medida L x A x P	Quant	FRAN PLANEJADOS	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Móvel em mdf com quatro portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX , e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	187,5x85x57	2	R\$2.153,33	R\$4.306,66
2	Móvel em mdf com seis gavetas, tamponamento de 30mm, material a na cor branca da marca arauco e acabamento TX, puxadores em alumínio na cor natural, corrediças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	200x75x40	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00



3	Móvel em mdf com quatro gavetas e duas portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX, e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	150x75x50	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
4	Balção em mdf, bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	343x100x60	1	R\$4.583,33	R\$4.583,33
5	Birô em mdf, bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, gaveteiro com dobradiças com amortecedor, puxadores em alumínio na cor natural, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	167,7x79,5x60	1	R\$1.253,33	R\$1.253,33
6	Estante em mdf, contendo cinco prateleiras, tamponamento de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	81,2x210x40	8	R\$1.000,00	R\$8.000,00
7	Estante em mdf, contendo cinco prateleiras, tamponamento de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	74,3x210x40	8	R\$1.160,00	R\$9.280,00
8	Mesa em mdf, base na cor branca da marca arauco e acabamento TX, tampo de mdf na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	275x75x100	3	R\$2.000,00	R\$6.000,00
9	Bancada em mdf, na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	84x75x55	7	R\$670,00	R\$4.690,00
10	Bancada em mdf, na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	80x75x55	6	R\$653,33	R\$3.919,98



11	Bancada em mdf, na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	97,5x75x55	9	R\$566,66	R\$5.099,94
12	Bancada em mdf, na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	95x79,5x50	2	R\$686,66	R\$1.373,32
13	Bancada em mdf, na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	125x75x50	3	R\$756,66	R\$2.269,98
14	Divisórias em mdf, na cor branca da marca arauco e acabamento TX.	54x130x1,8	19	R\$173,33	R\$3.293,27
15	Móvel em mdf com seis portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX, e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	120x210x40	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00
16	Móvel em mdf com três portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX, e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	149x75x50	4	R\$1.253,33	R\$5.013,32
17	Móvel em mdf com uma portas de giro para gelagua, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX, e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor.	40x120x40	2	R\$443,33	R\$886,66
18	Móvel em mdf com três portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixaria na cor branca da marca arauco e acabamento TX, e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com	147x110x30	4	R\$1.283,33	R\$5.133,32



	espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor.				
19	Móvel em mdf com três portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixa na cor branca da marca arauco e acabamento TX , e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	147x65x50	4	R\$1.226,66	R\$4.906,64
20	Birô em L, bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, gaveteiro com dobradiças com amortecedor, puxadores em alumínio na cor natural, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	250x78x63	1	R\$3.053,33	R\$3.053,33
21	Birô em mdf , bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, gaveteiro com dobradiças com amortecedor, puxadores em alumínio na cor natural, sapatas niveladoras 5/16 com bucha..	140x79,5x50	1	R\$1.520,00	R\$1.520,00
22	Móvel em mdf com três portas de giro, tamponamento de 30mm, material da caixa na cor branca da marca arauco e acabamento TX , e portas de mdf na cor freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, puxadores em alumínio na cor natural, dobradiças com sistema de amortecedor, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	120x75x40	1	R\$1.243,33	R\$1.243,33
23	Bancada em mdf , na cor freijó acabamento dual syncro , sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	220x80x40	1	R\$1.010,31	R\$1.010,31
24	Quadro lousa projetada para acoplamento em coluna em mdf e formica rígida todo inteiro.	220x120x3	1	R\$1.460,00	R\$1.460,00
25	Quadro lousa projetada para	320x120x3	13	R\$1.346,00	R\$17.498,00



	acoplamento em coluna em mdf e formica rígida todo inteiriço.				
26	Birô em mdf, bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, gaveteiro com dobradiças com amortecedor, puxadores em alumínio na cor natural, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	185x79,5x50	13	R\$1.290,40	R\$16.775,20
27	Mesa em mdf, base na cor branca da marca arauco e acabamento TX, tampo de mdf na cor freijó acabamento dual syncro, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	220x75x100	1	R\$1.916,75	R\$1.916,75
28	Birô em L, bitola de 30mm, material na cor branca da marca arauco e acabamento TX mais freijó acabamento dual syncro e fitamento ABS com espessura de 0,1cm, gaveteiro com dobradiças com amortecedor, puxadores em alumínio na cor natural, sapatas niveladoras 5/16 com bucha.	320x75x60	1	R\$2.513,33	R\$2.513,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$124.800,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 006/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 006/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal n° 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.






4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR



FRANCIMARIO VIEIRA SANTOS - CNPJ nº 28.748.175/0001-09
FRANCIMARIO VIEIRA DOS SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisca Joseange Leal
CPF nº: 059.330.594.86

Nome: Francimario Vieira Santos
CPF nº: 028.650.299.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, representada por André Ferreira de Arruda, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	1.000	Blocos	MAKE +	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
3	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM, COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	1.250	Blocos	MAKE +	R\$ 3,65	R\$ 4.562,50
4	BOBINA MAQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 30M.	150	Bobinas	PLAVITEC	R\$ 2,40	R\$ 360,00
5	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 69 MM, COMPRIMENTO 60 MM.	150	Bobinas	PLAVITEC	R\$ 3,20	R\$ 480,00
6	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECIONADA NA COR BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM	700	Unidades	MERCUR	R\$ 0,46	R\$ 322,00
8	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	100	Unidades	TILIBRA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	200	Unidades	CADERSIL	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6aed3-c9e-4061-ad46-b41719336287



10	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS – CAPA DURA.	150	Unidades	CADERSIL	R\$ 5,86	R\$ 879,00
11	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	200	Unidades	CLASSE	R\$ 14,10	R\$ 2.820,00
12	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	250	Unidades	CLASSE	R\$ 16,36	R\$ 4.090,00
13	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	2.000	Unidades	POLIBRAS	R\$ 5,61	R\$ 11.220,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL.	20.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: PRETA.	10.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA.	5.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
17	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	2.000	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
18	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	1.400	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 0,87	R\$ 1.218,00
19	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.	1.200	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
20	CD NÃO REGRAVÁVEL, CD-RW 700 MB/80 MIN EMBALADO EM CAPA COM VISOR TRANSPARENTE.	500	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 1,04	R\$ 520,00
21	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 1,84	R\$ 4.600,00
22	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 1,88	R\$ 4.700,00
23	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 1,93	R\$ 4.825,00
24	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 2,23	R\$ 5.575,00
25	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	1.000	Caixas	ACC	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287



26	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	250	Unidades	MAX COLA	R\$ 1,60	R\$ 400,00
27	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	100	Unidades	MAX COLA	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO CX C/ 12 UNIDADES.	400	Unidades	TOQUE MÁGICO	R\$ 1,32	R\$ 528,00
29	DVD NÃO RECARREGÁVEL – DVD-R MÍDIA VIRGEM, 4.7 GB 120 MIN 8X EMBALADO EM CAPA DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE.	500	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 1,38	R\$ 690,00
31	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	22.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,16	R\$ 3.520,00
32	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	15.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
33	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RESTRÁTIL.	70	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 1,14	R\$ 79,80
34	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RESTRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	75	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 0,73	R\$ 54,75
35	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	200	Unidades	ACC	R\$ 1,40	R\$ 280,00
36	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.	150	Pacotes	MERCUR	R\$ 2,73	R\$ 409,50
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 0,95	R\$ 950,00
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
40	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 48MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50M.	320	Unidades	ADELBRAS	R\$ 5,56	R\$ 1.779,20
43	GRAMPEADOR TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TAMANHO APROXIMADO 35MMX135MM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	100	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
44	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	385	Pacotes	ACC	R\$ 7,27	R\$ 2.798,95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ae4d6-b41719336287





45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMPOS.	2.000	Caixas	FRAMA	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/10, GALVANIZADO, CX COM 5000 GRAMPOS	75	Caixas	ACC	R\$ 18,93	R\$ 1.419,75
47	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEUE JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	230	Pacotes	ACC	R\$ 5,80	R\$ 1.334,00
48	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	7.500	Unidades	MULTICOLOR	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00
49	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	15	Unidades	GRAFSET	R\$ 8,00	R\$ 120,00
50	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 17,00	R\$ 340,00
51	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 8,75	R\$ 175,00
52	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	60	Unidades	GRAFSET	R\$ 8,33	R\$ 499,80
53	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	7500	Resmas	COPIMAX	R\$ 15,86	R\$ 118.950,00
54	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	2500	Resmas	COPIMAX	R\$ 15,92	R\$ 39.800,00
55	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	600	Pacotes	OFF PAPER	R\$ 15,66	R\$ 9.396,00
56	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	1.500	Pacotes	SENINHA	R\$ 4,13	R\$ 6.195,00
57	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	15	Resmas	ASTRAL	R\$ 42,00	R\$ 630,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287






58	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
59	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.750	Unidades	ACP	R\$ 1,82	R\$ 3.185,00
60	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.000	Unidades	ACP	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
61	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.200	Unidades	ACP	R\$ 4,08	R\$ 4.896,00
62	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEUE JULIETA) CORES DIVERSAS	1.800	Unidades	ACP	R\$ 2,16	R\$ 3.888,00
63	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado Plástico, com visor, com prendedor interno, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350mm, lombo largo. capa de cor preta.	2.000	Unidades	FRAMA	R\$ 9,95	R\$ 19.900,00
64	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado Plástico, com visor, com prendedor interno, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350mm, lombo estreito. capa de cor preta.	1.000	Unidades	FRAMA	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
65	PASTAS CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM GRAMPO PLÁSTICO (ROMEUE JULIETA) E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.	1.500	Unidades	CARTONATE	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
66	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	150	Unidades	ACP	R\$ 1,66	R\$ 249,00
67	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
68	PASTAS SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	1.000	Unidades	FRAMA	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
69	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	200	Unidades	MULTILASER	R\$ 32,25	R\$ 6.450,00
70	PENDRIVE - CAPACIDADE: 32 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	200	Unidades	MULTILASER	R\$ 39,50	R\$ 7.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287)



71	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
72	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 37,50	R\$ 1.500,00
73	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
74	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PRENDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	40	Unidades	ACRIMET	R\$ 12,50	R\$ 500,00
75	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO	80	Unidades	WALEU	R\$ 1,00	R\$ 80,00
76	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, OTIMA QUALIDADE	100	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 1,90	R\$ 190,00
78	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 M.L	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 3,12	R\$ 124,80
						R\$ 357.643,05

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287

Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 357.643,05 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavo)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR


ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosimara dos S.

Nome: Epura Solange Pereira

CPF nº: 028.650.411-99.

CPF nº: 054.330-894-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ nº. 40.876.269/0001-50, e-mail: distribuidora_agreste@outlook.com, tel. (87) 98836 3257 com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, Nº.03, Bairro São José, Cidade Garanhuns/PE CEP: 55.295-280, representada pela proprietária, Raíssa Râbello Ferreira, Brasileira, solteira, residente e domiciliada em Avenida Dr. José Sampaio Luz, Nº.267, Bairro Ponta Verde – Maceió/AL, RG nº. 4.007.225-8, Órgão de Emissão SDS/AL, CPF nº. 136.619.254-07.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48MM X 50M.	1.000	Unidades	EUROCEL	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
						R\$ 3.510,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Dados: 2022.02.15 16:22:19 -05'00'





4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL
LTDA:40876269000150

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Dados: 2022.02.15 16:22:26
-03'00'

RAÍSSA RÂBELO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Reinhold S.

CPF nº: 028.650.211-99

Nome: Apelini Maria Barbosa

CPF nº: 057.688.944-03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **LAZARO BEZERRA SOARES ME** CNPJ: **06.088.333/0001-09** com sede à Rua Capitão José Porfírio, 445, Centro – Araxá-MG CEP: 38183-038, TEL (034)3662-1887 **E-mail: lazarobsoares@hotmail.com**, por intermédio de seu representante legal o Sr. LAZARO BEZERRA SOARES, brasileiro, casado, RG n. 1969176-1051644, CPF nº 377 416 594 72

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M.	250	Unidades	SUPERFITAS	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
77	TESOURA MULTIUSO, 21 CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	55	Unidades	BRW	R\$ 7,74	R\$ 425,70
						R\$ 1.820,70

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 1.820,70 (um mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

LAZARO
BEZERRA
SOARES:0608
8333000109
Assinado de forma digital por LAZARO BEZERRA SOARES:0608333000109
Dados: 2022.02.16 14:32:24 -03'00'

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.02.24 10:42:42 -03'00'



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.02.24 10:43:23 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

LAZARO BEZERRA SOARES:06088333000109
3000109

Assinado de forma digital
por LAZARO BEZERRA
SOARES:06088333000109
Dados: 2022.02.16 14:32:48
-03'00'

LAZARO BEZERRA SOARES ME
LAZARO BEZERRA SOARES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Raimundo S.

Nome: Yara Solange Pereira

CPF nº: 028.650.894.99.

CPF nº: 059.330.894.86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.956-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, representada por seu proprietário **VERIDIANO VIEIRA NETO** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº. 607 Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556618 SDS/PE

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	50	Unidades	JAPAN	R\$ 5,79	R\$ 289,50
7	BORRACHA PONTEIRA, PRODUTO NACIONAL, OTIMA QUALIDADE	1.200	Unidades	LEO E LEO	R\$ 0,17	R\$ 204,00
30	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 185MMX248MM.	22.000	Unidades	FORONI	R\$ 0,28	R\$ 6.160,00
42	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FLS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	160	Unidades	MASTERPRINT	R\$ 58,68	R\$ 9.388,80
						R\$ 16.042,30

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 16.042,30 (dezesseis mil, quarenta e dois reais e trinta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477

Assinado de forma digital por
VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477
Dados: 2022.02.15 15:29:17 -03'00'

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.02.24 10:52:32 -03'00'

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.02.24 10:54:20 -03'00'
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

VERIDIANO VIEIRA
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2022.02.15 15:20:29 -03'00'
MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
VERIDIANO VIEIRA NETO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Raimundo da S. Nome: Epura Selma Pereira
CPF nº: 028.650.411-95 CPF nº: 059.330.899-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 /2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.294.254.0001-13, situada na Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA, com sede na Rodovia PE 88, s/n, Centro - Orobó - PE, CEP: 55745-000 CNPJ nº 04.216.129/0001-92 neste ato representada pela Srª LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente na Av. Estácio, nº 70, centro - Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 - SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83

ITEM	PRODUTOS	QTD.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Etanol	9.300	Litro	5,110000	47.523,00	0,10%
2	Gasolina Comum	179.000	Litro	6,576168	1.177.134,07	0,10%
3	Óleo Diesel S10	460.000	Litro	5,521950	2.540.097,00	0,10%
TOTAL ESTIMADO					3.764.754,07	

TOTAL GERAL R\$ 3.764.754,07 (três milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)





2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 .

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Contratante

AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA
Lívia Regina de Arruda Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Yara Sclange Lameiro
CPF nº: 059.330.894-86

Nome: Patrícia Arruda O.S.
CPF nº: 028.650.494-95

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

DE Nº

Aos 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de aparelhos de ar condicionado conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.430.226/0001-93, com sede à AV Augusto Franco 3097, Bairro Ponto Novo, Sergipe/SE - CEP 49.047-040, telefone: (79) 3231-6577, E-mail licitacao@futuraclimatizacao.com.br representada por seu proprietário, o Sr. **FARAD DOS SANTOS MERCÊS**, brasileiro, casado residente e domiciliado AV. Augusto Franco 3097, CEP 49.047-040 RG nº. 36414697 SSP/SE, CPF nº. 999.404.265-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	UND	QTDE	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Condicionador de Ar Split Hi Wall, 12000 BTU'S Frio, monofásico - 220 V. Classificação energética "A", serpentina de cobre. Garantia Mínima de 01 ano – SEM INSTALAÇÃO	Und	06	Agratto Split Eco top ecst12fr4	R\$ 1.733,33	R\$10.399,98
2	Condicionador de Ar Split Hi Wall, 18000 BTU'S Frio, monofásico - 220 V. Classificação energética "A", serpentina de cobre. Garantia Mínima de 01 ano – SEM INSTALAÇÃO	Und	04	Agratto Split Eco ecs18fr4	R\$2.537,50	R\$10.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.549,98

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ **20.549,98** (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.03 11:41:15 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

FARAD DOS
SANTOS
MERCES:999404
26534

Assinado de forma
digital por FARAD DOS
SANTOS
MERCES:99940426534
Dados: 2022.03.03
11:29:19 -03'00'

FARAD DOS SANTOS MERCÊS
FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Yolanda Solange Carneiro
CPF nº: 059.330.899.86

Nome: Raimundo O.S.
CPF nº: 028.650.899.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2022

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº. 40.254.264/0001-96, com sede à Rua Alberto Moura, 05 – Cohab - São Vicente Férrer /PE comercial_saovicente@outlook.com CEP: 55.860-000, representada por seu representante legal o Sr. Josivaldo Albino de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vigário André, 25, Centro – CEP: 55.860-000 São Vicente Férrer/PE, RG nº. 332852466 Órgão de Expedidor DETRAN - RJ, CPF nº. 118.487.174-40.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G	3.780	Pacotes	PILAR	R\$ 3,53	R\$ 13.343,40
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - 400G	4.050	Unidades	PILAR	R\$ 3,48	R\$ 14.094,00
23	SAL IODADO E REFINADO - 1KG	270	Quilogramas	ENEZA	R\$ 0,60	R\$ 162,00
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1.000	Frascos	MURIONGO	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
39	BATATA INGLESA	350	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 4,37	R\$ 1.529,50
VALOR TOTAL						R\$ 30.428,90



Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 30.428,90 (trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

**COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR**
EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Dados: 2022.03.04 13:41:05 -03'00'

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI
Josivaldo Albino de Lima
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: JASS

CPF nº: 054.330.894-88

Nome: J. O. Silva

CPF nº: 028.650.211-99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	1.620	Pacotes	MAGICO	3,39	R\$ 5.491,80
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - 1KG	4.050	Quilogramas	ROMA	3,39	R\$13.729,50
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 1KG	2.295	Quilogramas	RAMPINELLI	3,33	R\$7.642,35
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 400G	3.780	Pacotes	PILAR	3,20	R\$12.096,00
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - 400G	4.050	Pacotes	VITARELLA	3,32	R\$13.446,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO -200G	2.700	Pacotes	SÃO BRAZ	9,88	R\$26.676,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250G	4.050	Pacotes	SÃO BRAZ	6,37	R\$25.798,50
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	1.350	Pacotes	NORDESTINO	0,59	R\$ 796,50
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	1.350	Pacotes	NORDESTINO	1,09	R\$ 1.471,50
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES - 350G	675	Frascos	QUERO	1,45	R\$ 978,75
13	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	800	Quilogramas	DO GORDO	2,48	R\$ 1.984,00



14	FEIJÃO CARIOCA 1 kg	1.600	Quilogramas	PEROLA	6,37	R\$10.192,00
15	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	1.350	Quilogramas	NILDA	6,40	R\$ 8.640,00
16	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.	1.350	Quilogramas	CANIL	7,25	R\$ 9.787,50
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO - 500G	4.700	Pacotes	NORDESTINO	1,63	R\$ 7.661,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL -200G	6.700	Pacotes	ITAMBE	4,47	R\$29.949,00
19	MACARRÃO FINO - 500G	2.700	Pacotes	BOM SABOR	2,38	R\$ 6.426,00
20	MARGARINA VEGETAL - 500G	1.000	Unidades	DELINE	5,24	R\$ 5.240,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO - 900ML	1.350	Unidades	SOYA	8,96	R\$12.096,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 500G	600	Pacotes	DONA JULIA	3,35	R\$ 2.010,00
24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	6.750	Frascos	ITAGRO	3,54	R\$23.895,00
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA)	2.000	Quilogramas	KICARNES	25,90	R\$51.800,00
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO).	2.000	Quilogramas	FORTIBOI	R\$20,75	R\$41.500,00
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO)	1.600	Quilogramas	GMA	26,93	R\$43.088,00
29	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO	1.350	Quilogramas	ALINKAL	R\$ 23,26	R\$31.401,00
30	FRANGO INTEIRO	4.860	Quilogramas	FRANGO DOURADO	8,88	R\$43.156,80
31	LINGUIÇA CALABRESA	370	Quilogramas	PERDIGÃO	19,72	R\$ 7.296,40
32	QUEIJO PRATO FATIADO	500	Quilogramas	NATIVILE	37,80	R\$18.900,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	810	Quilogramas	PERDIGÃO	11,6	R\$ 9.396,00
35	OVO DE GALINHA NA COLORAÇÃO BRANCA, - BANDEJA COM 30 UNIDADES	675	Caixas	CASA DOS OVOS	14,84	R\$10.017,00
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO - 50G	2.300	Unidades	CLARA TEREZA	0,82	R\$ 1.886,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G	1.000	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$ 12,51	R\$12.510,00
38	ALHO	100	Quilogramas	VERDÃO	R\$17.000,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL						R\$498.658,60

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etee-tee-pe.gov.br/gpp/validadoc> DocId:35e3a1c3-c9e-4061-ada6-b41719336287





Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 498.658,60 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 28 de fevereiro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Marlene Maria Baiton

CPF nº: 057.688.944-03

Nome: Paulina

CPF nº: 100.572.394-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rod. BR 101 SUL, KM 82,7 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ nº 19.450.370/0001-59, E-mail contato@distribuidorasucesso.com.br, Tel.: (81) 9491-0596, por intermédio de seu representante legal a Sra. Thais Nathalie Macena Viana da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 482413207 – SSP/SP e do CPF nº 404.899.468-95.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE de 125g	2.500	Latas	88	R\$ 3,53	R\$ 10.875,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.875,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.07 14:23:01
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

**THAIS NATHALIE
MACENA VIANA
DA SILVA:**
40489946895

Assinado digitalmente por
THAIS NATHALIE MACENA
VIANA DA SI
LVA:40489946895
Data: 2022.03.03 16:41:
48-03'00'

SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Thais Nathalie Macena Viana da Silva
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Maria Rauton
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 100.572.394-01



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.95 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2022, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Não conter glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 400g	1.800	Quilogramas	MÁGICO	R\$ 4,30	R\$ 7.740,00
2	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pré-cozido, Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	10.600	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$ 3,41	R\$ 36.146,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, de primeira qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção. . Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	3.700	Quilogramas	ROMA	R\$ 3,62	R\$ 13.394,00
4	BISCOITO TIPO MAISENA. Sem recheio, condicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 400g	15.900	Pacotes	PILAR	R\$ 3,44	R\$ 54.696,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL, acondicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 400g	15.900	Pacotes	PILAR	R\$ 3,42	R\$ 54.378,00

6	COLORÍFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos, acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100g	2.700	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 0,55	R\$ 1.485,00
7	COMINHO, com coloração adequada, acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100g	2.700	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 0,71	R\$ 1.917,00
8	EXTRATO DE TOMATE simples, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Embalagem de 340g ou superior.	2.200	Unidades	PALMERON	R\$ 1,43	R\$ 3.146,00
9	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, seca, fina, torrada, validade mínima de 06 meses. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	1.600	Quilogramas	DO GORDO	R\$ 2,67	R\$ 4.272,00
11	FEIJÃO MACASSAR, tipo 1, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	2.200	Quilogramas	NILDA	R\$ 6,22	R\$ 13.684,00
12	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	2.200	Quilogramas	CANIL	R\$ 7,27	R\$ 15.994,00
13	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO, acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 500g	25.500	Pacotes	GRATÍCIA	R\$ 1,43	R\$ 36.465,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 200g	13.200	Pacotes	ITAMBE	R\$ 5,15	R\$ 67.980,00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 200g	4.400	Pacotes	ITAMBE	R\$ 5,15	R\$ 22.660,00
16	MACARRÃO, com ovos, acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 500g	12.800	Pacotes	BOMSABOR	R\$ 2,39	R\$ 30.592,00
17	ÓLEO VEGETAL, DE PREFERÊNCIA DE GIRASSOL. Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado, como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não de desodorização. Garrafa de 900ml	1.100	Unidades	SOYA	R\$ 9,09	R\$ 9.999,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etec.fee-pe.gov.br/app/validadorDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9e-4061-a4d6-b41719336287





18	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Em grãos 100% naturais, desidratada e destinada ao consumo humano. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 400g	5.300	Quilogramas	DONA JULIA	R\$ 4,66	R\$ 24.698,00
19	SAL iodado, acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto.	1.100	Quilogramas	TURQUESA	R\$ 0,90	R\$ 990,00
20	ALHO, de primeira qualidade. Grupo comum, roxo, tipo especial. Acondicionado em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre validade do produto.	800	Quilogramas	VERDAO	R\$ 26,12	R\$ 20.896,00
21	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, sem rama, fresca, apresentando tamanho uniforme, compacta e firme, sem defeitos sérios; bem desenvolvida; em estágio de desenvolvimento para consumo, em amadurecimento perfeito.	2.700	Quilogramas	VERDAO	R\$ 3,26	R\$ 8.802,00
22	CARNE BOVINA COM OSSO, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, acondicionados em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	3.975	Quilogramas	KICARNES	R\$ 24,83	R\$ 98.699,25
23	CARNE BOVINA COM OSSO, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, acondicionados em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	1.325	Quilogramas	KICARNES	R\$ 24,83	R\$ 32.899,75
24	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina triturada, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, Embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente. Pacote de 500g	4.800	Pacotes	FORTIBOI	R\$ 22,75	R\$ 109.200,00
25	CARNE BOVINA MOÍDA. Carne bovina triturada, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, Embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente. Pacote de 500g	1.600	Pacotes	KICARNES	R\$ 22,75	R\$ 36.400,00
28	FRANGO INTEIRO, isento de cabeça e pés, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	6.375	Quilogramas	FRANGO DOURADO	R\$ 10,33	R\$ 65.853,75
29	FRANGO INTEIRO, isento de cabeça e pés, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	2.125	Quilogramas	FRANGO DOURADO	R\$ 10,33	R\$ 21.951,25

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/ppp/validador/validador.jspx> Código do documento: 53b6acd3-c9e-4061-add6-b41719336287



30	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, com aspecto próprio, Acondicionado em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	4.800	Quilogramas	MAURICEIA	R\$ 13,43	R\$ 64.464,00
31	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, com aspecto próprio, Acondicionado em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	1.600	Quilogramas	MAURICEIA	R\$ 13,43	R\$ 21.488,00
32	SARDINHA ENLATADA COM AZEITE, acondicionado em embalagem isenta de perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Lata de 125g	39.750	Unidades	88	R\$ 4,18	R\$ 166.155,00
33	SARDINHA ENLATADA COM AZEITE, acondicionado em embalagem isenta de perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Lata de 125g	13.250	Unidades	88	R\$ 4,18	R\$ 55.385,00
34	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL, sabor de frutas. Embalagem plástica atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, impermeável, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Embalagem de 1L	15.900	Litros	ITAGRO	R\$ 3,52	R\$ 55.968,00
35	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL, sabor de frutas. Embalagem plástica atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, impermeável, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Embalagem de 1L	5.300	Litros	ITAGRO	R\$ 3,52	R\$ 18.656,00
36	BOLO DE BACIA, de trigo, composto de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite em pó, manteiga e fermento. Acondicionado em fôrma de papel e embalado em plástico transparente atóxico por unidade. Unidade 50g	53.000	Unidades	CLARA TEREZA	R\$ 1,10	R\$ 58.300,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, composição de farinha de trigo, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal. Com vida útil de 6 horas. Unidade de 50g	2.500	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
VALOR TOTAL						R\$1.262.604,00

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 1.262.604,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quatro reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador



L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Caroline Maria Barros

CPF nº: 057.688.9144-03

Nome: [Handwritten Signature]

CPF nº: 10057239401

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/02/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2022, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.834.213-0001-42, com sede à Rua Capitão Osvaldo Feire, nº 920, Bairro Cajá, Município de Carpina/PE, E-mail: metaefoco@hotmail.com Fone (81) 98272-0697, neste ato representada pelo Sr. **Elias Soares dos Santos Sobrinho**, residente e domiciliado a Avenida Capitão Osvaldo Freire, (5ª etapa do Loteamento Cajá, Carteira de Identidade nº 5935406 SSP/PE, CPF nº. 040.173.974-09.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), acondicionados em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	2.400	Kg	Friboi	R\$ 29,90	R\$ 71.760,00
27	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), acondicionados em embalagem plástica transparente, conforme a legislação de alimentos vigente.	800	Kg	Friboi	R\$ 29,90	R\$ 23.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 95.680,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 95.680,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Elias Soares dos Santos Sobrinho
Representante Legal
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Raimunda V. Silva

CPF nº: 028.650.299-95

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 100.572.394-01



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Nº

Aos 03 (três) de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2022, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rod. BR 101 SUL, KM 82,7 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ nº 19.450.370/0001-59, E-mail contato@distribuidorasucesso.com.br, Tel.: [\(81\) 9491-0596](tel:8194910596), por intermédio de seu representante legal a Sra. Thais Nathalie Macena Viana da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 482413207 – SSP/SP e do CPF nº 404.899.468-95.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto.	4.300	Kg	Da Vovó	R\$ 6,04	R\$ 25.972,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.972,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 25.972,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de março de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.07 14:23:34
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

THAIS NATHALIE
MACENA VIANA
DA SILVA:
40489946895

Assinado digitalmente por
THAIS NATHALIE MACENA
VIANA DA SI
LVA:40489946895
Data: 2022.03.03 16:37:
52-03'00'

SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Thais Nathalie Macena Viana da Silva
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Graciele Maria Santos

CPF nº: 057.688.944-03

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 100.572.394-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA** inscrita no CNPJ: 36.441.415/0001-48 com sede à Rua Alaíde de Sá Leitão, nº 42, Ipsep, Recife/PE, CEP: 51.350.410, E-mail: distribuidoraecope@hotmail.com, telefone: (81) 9565-0541 | (81) 9884-7281, por intermédio do seu representante legal Sr. MOISÉS PAULO DE ASSIS JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na Avenida João de Barros, 111, 1145, Apto. 602, Boa Vista, Recife/PE RG n. 981916, SSP/PE, CPF nº. 426.694.134-04.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	2.500	Pacotes	PLASTCENTER	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
						R\$ 3.500,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
8
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.07 13:56:17 -03'00'

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148
Assinado de forma digital por ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148
Dados: 2022.03.07 09:32:33 -03'00'

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 04 de março de 2022

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.07 13:56:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

ECO DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
LTDA:364414150001
48

Assinado de forma digital por
ECO DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS
LTDA:36441415000148
Dados: 2022.03.07 09:32:12
-03'00'

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
MOISÉS PAULO DE ASSIS JÚNIOR
Representante Legal
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracilene Maria Barbosa

CPF nº: 057.688.944.03

Nome: 

CPF nº: 100.572.394-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº 048.700.954-16.

1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	5.600	Litros	IGUAL	R\$ 1,24	R\$ 6.944,00
2	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 5 LITRO	5.000	Unidades	IGUAL	R\$ 6,92	R\$ 34.600,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL . APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	300	Litros	BRILUX	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 01 LITRO	2.000	Litros	PETRIBU	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00
5	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 13 A 15 LITROS.	60	Unidades	IGUAL	R\$ 5,25	R\$ 315,00
6	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	60	Unidades	IGUAL	R\$ 4,66	R\$ 279,60

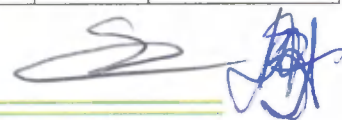
7	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	6.000	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
8	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PCT COM 50 UND	6.000	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 3,57	R\$ 21.420,00
9	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	3.300	Pacotes	COPOBRAS	R\$ 3,78	R\$ 12.474,00
10	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUÇO REFRIGERANTE, ETC. PACOTE COM 100 UNIDADES	15.000	Pacotes	COPOBRAS	R\$ 3,67	R\$ 55.050,00
13	DETERGENTE FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 500 ML	2.000	Frascos	IGUAL	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
14	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9 MM, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE	1.250	Unidades	BRILHUS	R\$ 0,52	R\$ 650,00
16	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS	625	Unidades	ALKLIN	R\$ 1,63	R\$ 1.018,75
17	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	180	Pacotes	GABOARDI	R\$ 2,72	R\$ 489,60
18	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	6.000	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 2,76	R\$ 16.560,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	4.750	Pacotes	MALU	R\$ 0,65	R\$ 3.087,50
20	INSETICIDA AEROSOL - 300 ML	185	Frascos	BAYGON	R\$ 7,29	R\$ 1.348,65
21	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES 60 GRAMAS	750	Pacotes	ASSOLAN	R\$ 1,05	R\$ 787,50
22	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL - 500 ML	480	Frascos	VEJA	R\$ 2,50	R\$ 1.200,00
23	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	560	Frascos	VEJA	R\$ 2,50	R\$ 1.400,00
25	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	150	Unidades	IGUAL	R\$ 23,33	R\$ 3.499,50
26	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	125	Unidades	IGUAL	R\$ 44,40	R\$ 5.550,00
27	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA	250	Unidades	PEROBA	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00
28	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE,	250	Pares	BRILHUS	R\$ 4,32	R\$ 1.080,00
29	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO	125	Unidades	IGUAL	R\$ 3,11	R\$ 388,75

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/qip/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9e-4061-ad46-b41719336287



31	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO	250	Unidades	ERITEX	R\$ 2,08	R\$ 520,00
32	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M	375	Rolos	WYDA	R\$ 3,44	R\$ 1.290,00
33	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID	20.000	Pacotes	PALOMA	R\$ 1,84	R\$ 36.800,00
34	PASTILHA SANITARIA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	2.500	Unidades	Q ODOR	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
35	POLIDOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML	200	Unidades	LIMPA BEM	R\$ 1,75	R\$ 350,00
36	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	7.500	Pacotes	MARATA	R\$ 1,17	R\$ 8.775,00
37	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	7.500	Pacotes	MARATA	R\$ 1,74	R\$ 13.050,00
38	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	7.500	Pacotes	MARATA	R\$ 2,17	R\$ 16.275,00
39	QUEROSENE FRASCO OU EMBALAGEM DE O 1 LITRO - APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	20	Litros	VITORIA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
40	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	120	Unidades	PRECIOSA	R\$ 3,54	R\$ 424,80
41	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - PACOTE COM 05 UNIDADES	200	Pacotes	YPE	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
42	SABÃO EM PÓ, PACOTE OU CAIXA C/ 1 KG, CONTENDO COMPOSIÇÃO. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA) E DATA DE VALIDADE.	1.200	Caixas	ALA	R\$ 3,41	R\$ 4.092,00
43	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	200	Unidades	EVEN	R\$ 1,66	R\$ 332,00
44	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE - ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO. FRASCO C/ 1000ML	500	Unidades	NEWSTAR	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
45	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.500	Pacotes	PLASTCENTER	R\$ 7,13	R\$ 10.695,00
47	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	2.500	Pacotes	TUBARÃO	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO,COR PRETO - CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 75 CM, ESPESSURA: 10 MICRA, COR: PRETO, PACOTE COM 05 UNIDADES.	2.500	Pacotes	TUBARÃO	R\$ 1,56	R\$ 3.900,00
50	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	3.000	Pacotes	SNOB	R\$ 3,16	R\$ 9.480,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: 5366ac6d3-c9e-4f061-ad46-b41719336287





51	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	500	Unidades	BRUXAXA	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
52	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	350	Unidades	BRUXAXA	R\$ 6,57	R\$ 2.299,50
53	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO.	150	Unidades	IGUAL	R\$ 4,86	R\$ 729,00
VALOR TOTAL						R\$ 321.355,15

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 321.355,15 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/portal/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento=53b6acd3-c9e-4061-4d46-b41719336287>



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 04 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Maeleze maria Bastos
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: [Signature]
CPF nº: 100.572.394-01

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa, nº. 499 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, Telefone: (81) 98655-0145 E-mail: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com representada por seu proprietário **VERIDIANO VIEIRA NETO** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfa, nº. 607, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, portador do CPF nº 034.803.714-77 e RG nº. 7556618 SDS/PE.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	LIXEIRA VAZADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS.	150	Unidades	Icasa	R\$ 3,86	R\$ 579,00
						R\$ 579,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais)**.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão **ELETRÔNICO Nº 005/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **ELETRÔNICO Nº 005/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **PREFEITURA MUNICIPAL** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

VERIDIANO
O VIEIRA
NETO:03
4803714
77

Assinado de
forma digital
por VERIDIANO
VIEIRA
NETO:03480371
477
Dados:
2022.03.04
17:33:32 -03'00'



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 04 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

VERIDIANO VIEIRA

NETO:03480371477

Assinado de forma digital por
VERIDIANO VIEIRA

NETO:03480371477

Dados: 2022.03.04 17:33:45 -03'00'

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Veridiano Vieira Neto

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSILVA

CPF nº: 028.650.811-95

Nome: CELSO

CPF nº: 059.330.894-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.834.213-0001-42, com sede à Rua Capitão Osvaldo Freire, nº 920, Bairro Cajá, Município de Carpina/PE, E-mail: metaefoco@hotmail.com Fone (81) 98272-0697, neste ato representada pelo Sr. Elias Soares dos Santos Sobrinho, residente e domiciliado a Avenida Capitão Osvaldo Freire, (5ª etapa do Loteamento Cajá, Carteira de Identidade nº 5935406 SSP/PE, CPF nº. 040.173.974-09.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 2 LITROS	9.500	Unidades	Bem-te-vi	R\$ 3,24	R\$30.780,00
12	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - 360 ML	450	Frascos	Bom ar	R\$ 8,86	R\$ 3.987,00
15	FILME PVC ROLO COM 28 CM X 30 M	150	Rolos	Rolofacil	R\$ 4,21	R\$ 631,50
30	PANO DE CHAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO 70 CM X 50CM	875	Unidades	Limpano	R\$ 0,73	R\$ 638,75
49	TOALHA PARA PISO - BASE E SUPERFÍCIE 100% ALGODÃO, REVESTIDO DE BASE LÁTEX 50 CM X 70CM	150	Unidades	Limpano	R\$ 21,05	R\$ 3.157,50
						R\$ 39.194,75

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 39.194,75 (trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 04 de março de 2022

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.07 13:41:53
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

ELIAS SOARES DOS
SANTOS
SOBRINHO:04017397409

Assinado de forma digital por
ELIAS SOARES DOS SANTOS
SOBRINHO:04017397409
Dados: 2022.03.07 11:13:09 -03'00'

META E FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Elias Soares dos Santos Sobrinho
Representante Legal
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Proclen Maria Bastosa

CPF nº: 057.688.944.03

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 100.572.394-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa TI TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Antônio Rafael de Freitas, Nº. 191, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 42.950.835/0001-52, Telefone: (87)3638.2872, Email: t.i.tecnologia.infor@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio Lucas Whylace e Silva, brasileiro, solteiro e empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.310.834-11, portador da cédula de identidade nº 02316936536 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, centro, Afogados da Ingazeira/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Condicionador de Ar Split – Tipo parede, 24000 BTU'S Frio, monofásico - 220 V. Classificação energética "A", serpentina cobre. Garantia Mínima de 01 ano	Ar Condicionado Split Hi Wall Britânia 24.000 Btu 220v	15	3.410,46	51.156,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 14 de Março de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.03.15 10:49:16
-03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Órgão Gerenciador

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

T.I. TECNOLOGIA LTDA
Fábio Lucas Whylace e Silva
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Reinanda O.S.

Nome: Yvira Adalgemar Pereira

CPF nº: 028.650.254-95

CPF nº: 059.370.894-86

PROCESSO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 26/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecer Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, disponíveis no mercado interno, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Orobó. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

empresa **HELDER SOUSA MELO - EPP**, com sede à Rua Bom Jesus, 37 - Centro - Nazaré da Mata/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 02.526.364/0001-35, telefone: (81) 992137939, email: escritafiname@gmail.com, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Helder Sousa Melo, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.065.804-30, portador da cédula de identidade nº 2.791.102, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 482 - Centro - Timbaúba/PE.

LOTE		DESCRIÇÃO DO LOTE			VALOR DO LOTE	
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CONJUNTO ESTAÇÃO CRIANÇA VOL 1 - COMPOSTO POR 01 LIVRO DO ALUNO, 01 MANUAL DO PROFESSOR E 01 GUIA DA FAMÍLIA. EDITORA FTD S/A - AUTORE: JÚNIA LA SCALA, ARNALDO RODRIGUES, MARGARET PRESSER, RAONI LA SCALA	KIT	315	R\$133,00	R\$41.895,00	
42	CONJUNTO ESTAÇÃO CRIANÇA VOL 2 - COMPOSTO POR 01 LIVRO DO ALUNO, 01 MANUAL DO PROFESSOR, 01 GUIA DA FAMÍLIA, 01 CADERNO DE ATIVIDADE, 01	KIT	360	R\$155,00	R\$55.800,00	

HELDER
SOUSA
MELO:0252
6364000135

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Data: 2022.04.27 08:44:17 -03'00'

Digitally signed by HELDER SOUSA MELO:02526364000135
Date: 2022.04.27 08:44:17 -03'00'

MATERIAL DE APOIO CARTONADO E 01 CADERNO DE DATAS COMEMORATIVAS. EDITORA FTD S/A – AUTORE: JÚNIA LA SCALA, ARNALDO RODRIGUES, MARGARET PRESSER, RAONI LA SCALA			
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$97.695,00	Noventa e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais.	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.04.27 08:47:45
-03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seamCodigo=documento:5306aed3-c9ae-4061-ade6-b417d936287>

HELDER
SOUSA
MELO:025
64000135
Digitally signed
HELDER SOUSA
MELO:0252636
135
Date: 2022.04.
17:06:55 -03'00'



teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 26 de Abril de 2022

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.04.27 08:48:53
-03'00'

HELDER
SOUSA
MELO:0252636
4000135

Digitally signed by
HELDER SOUSA
MELO:0252636400013
5
Date: 2022.04.26
17:07:09 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Representante Legal

Helder Sousa Melo
HELDER SOUSA MELO - EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Raimundo O. Silva
CPF nº: 028.650.811-95

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 100.572.394-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais esportivos, para serem utilizados em campeonatos, jogos e competições, organizados pela Secretaria de Educação, além de premiações, materiais para treinamentos destinados as práticas esportivas realizadas no município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SEVERINO PEREIRA DA FONSECA**, com sede à Avenida Estácio Coimbra, S/nº., Bairro Centro, Cidade Orobó, Estado Pernambuco, CEP: 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.298.799/0001-19, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SEVERINO PEREIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.733.938-64, portador da cédula de identidade nº 027.561.0512 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Estácio Coimbra, S/nº, Orobó – PE.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Inicial	Valor Total
1	APITO EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA, SOM AGUDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 4,6 CM X 1,6 CM	50	UNIDADE	SCALIBU	R\$36,78	R\$1.839,00
2	APITO MESÁRIO COR: PRETO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, POTENCIA 100 DECIBEIS, DOIS SONS (AGUDO E GRAVE) GARANTIA:3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	50	UNIDADE	SCALIBU	R\$37,81	R\$1.890,50
3	BALDE BOLSA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL, COM NO MÍNIMO 05 BOLSOS, 1 ISOPOR E 02 BSNAGAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L): 25 X 40 CM CONFECCIONADO EM NYLON E TÊXTIL.	20	KIT	SCALIBU	R\$95,29	R\$1.905,80
10	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL SUB 9, MATERIAL DE POLIURETANO, PESO DE 270/290G, CIRCUNFERÊNCIA DE 64CM, MIOLO SUBSTITUÍVEL, ANEXAR O CERTIFICADO DE OFICIALIZAÇÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS). OBS: APRESENTAR BOLA DE AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	20	UNIDADE	SCALIBU	R\$104,50	R\$2.090,00
14	CANELEIRA - DESCRIÇÃO DETALHADA: CANELEIRA PARA FUTEBOL PLACA DE POLIETILENO COM REVESTIMENTO INTERNO DE EVA COSTURADO E COLADO COM TIRA ELÁSTICA PARA MELHOR FIXAÇÃO À PERNA. POSSUI PEQUENOS FUIROS LATERAIS E FRONTAIS PARA A VENTILAÇÃO DA PERNA, DIMENSÃO APROXIMADA: M, 8X17	200	PAR	PROGNE	R\$34,95	R\$6.990,00

CM						
15	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO. SOLADO COM 16 TRAVAS EM PTU PESO APROXIMADO DE 200G.	150	PAR	OXN	R\$69,90	R\$10.485,00
16	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, TAMANHO, TAMANHOS P, M E G, USO ESPORTIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02 ELÁSTICOS LATERAIS	250	UNIDADE	PLACSPORT	R\$9,90	R\$2.475,00
18	COTOVELEIRA ELÁSTICA PARA FUTSAL, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO. TAMANHOS P, M E G	100	PAR	PROGNE	R\$39,90	R\$3.990,00
19	CRONÔMETRO COM MEMÓRIA DE 100 VOLTAS/ RELÓGIO/ ALARME/ TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO/ CAPACIDADE DE CONTROLE DO TEMPO: 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS/ RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS/ DATA/ FORMATO DE HORA 12 OU 24/ ALARME COM SINAL	40	UNIDADE	SCALIBU	R\$49,75	R\$1.990,00
20	JOELHEIRA ELÁSTICA PARA FUTSAL, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO. TAMANHOS P, M E G	100	PAR	PROGNE	R\$46,90	R\$4.690,00
23	JOGO DE XADREZ 32 X 32 CM DE MADEIRA, PEÇAS COMPLETAS PARA XADREZ COM FELTRO, 1 TABULEIRO DOBRÁVEL E MANUAL COM REGRAS BÁSICAS DO XADREZ - DIMENSÕES FECHADO: 32X6X16CM.	50	UNIDADE	SCALIBU	R\$71,80	R\$3.590,00
24	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, FEITA EM HRL (HIGH RESISTENCE LATEX), DE EXTREMA DURABILIDADE, PALMAS COLORIDAS PARA MAIOR DESTAQUE, TIRA ELÁSTICA COM VELCRO NO PUNHO.	20	PAR	PROGNE	R\$90,00	R\$1.800,00
25	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR. PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	400	UNIDADE	ACRIZAN	R\$8,05	R\$3.220,00
26	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR. PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	400	UNIDADE	ACRIZAN	R\$8,10	R\$3.240,00
27	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	400	UNIDADE	ACRIZAN	R\$8,00	R\$3.200,00
28	MEDALHAS COM FITA DE CETIM, CONFECCIONADA EM ZAMAQ (LIGA DE ZINCO, ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) FORMATO REDONDO, COM DIÂMETRO 5.8 CM. ESPESSURA DE 04 MM, QUE SERÁ FUNDIDA EM ALTO E BAIXO RELEVO. NAS CORES OURO, PRATA OU BRONZE	1000	UNIDADE	VITÓRIA	R\$7,09	R\$7.090,00
29	MEIA, LONGA, PARA FUTEBOL DE SALÃO E CAMPO, CANO COM ALTURA ATÉ O JOELHO, ALTA QUALIDADE, TECIDO 48% POLIAMIDA, 26% ACRÍLICO, 23% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO.	300	PAR	PENALTY	R\$15,96	R\$4.788,00
30	PADRÃO ESPORTIVO COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO. DESCRIÇÃO DETALHADA: CALÇÃO, COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CÓS: ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO, ESTILO: FUTEBOL, PESO APROXIMADO: 120G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), ORIGEM: NACIONAL, GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE	30	KIT	PLACSPORT	R\$1.086,66	R\$32.599,80

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:53b6acd3-c9ae-4061-ada6-b41719336287>

	FABRICAÇÃO, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MANGAS CURTAS, PESO DE 50G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), GOLA CARECA. COM 16 CONUNTOS					
31	PADRÃO ESPORTIVO COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALÃO. DESCRIÇÃO DETALHADA: CALÇÃO. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CÓS: ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO, ESTILO: FUTEBOL, PESO APROXIMADO: 120G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO) ORIGEM: NACIONAL, GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MANGAS CURTAS, PESO DE 50G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), GOLA CARECA. COM 12 CONUNTOS	30	KIT	PLACSPORT	R\$806,66	R\$24.199,80
32	PLACAR DE MESA MULTI ESPORTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO, • TAMANHO OFICIAL.	10	UNIDADE	SCALIBU	R\$179,00	R\$1.790,00
33	PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINO FUNCIONAL, CONFECCIONADOS EM PVC, CORES AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE	240	UNIDADE	SCALIBU	R\$3,33	R\$799,20
34	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, MALHA DE 15 CM, EM SEDA, TRANÇADA, TORCIDA, FIO 04, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	15	PAR	PROGNE	R\$410,00	R\$6.150,00
35	REDE, PARA TRAVE, FUTEBOL DE CAMPO, MALHA 10, EM SEDE, TRAÇADA, TORCIDA, FIO 2, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	20	PAR	PROGNE	R\$239,50	R\$4.790,00
36	REDE, PARA TRAVE, FUTEBOL DE SALÃO, MALHA 10, EM SEDA, TRANÇADA, TORCIDA, FIO 2, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	12	PAR	PROGNE	R\$124,16	R\$1.489,92
37	TÊNIS FUTSAL NÚMEROS VARIADOS, CABEDAL: CABEDAL SINTÉTICO ENTRESSOLA: MOLDADA EM EVA COM ADIPRENE® NO CALCANHAR E SOLADO: BORRACHA NON - MARKING TIPO: INDOOR (IN) PARA USO EM QUADRAS INDOOR COMO FUTSAL LINGUETA: FINA E FLEXÍVEL PALMILHA: EVA COM CORTE A LASER FORRO TÊXTIL: TRATAMENTO COM TECNOLOGIA AGION PARA PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS E COMBATE A ODORES AJUSTE: CADARÇO ASSIMÉTRICO PESO APROXIMADO: 220G PTO/LIM.	200	PAR	OXN	R\$99,95	R\$19.990,00
38	TORNOZEIRA ELÁSTICA, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO. TAMANHOS P, M E G	100	PAR	SCALIBU	R\$26,90	R\$2.690,00
39	TROFÉU EM ACRÍLICO DUPLO RECORTADO A LASER, PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO IMPRESSO EM ADESIVO DE ALTO BRILHO E RESINADO, COM 20CM DE ALTURA	20	UNIDADE	ACRIZAN	R\$51,95	R\$1.039,00
40	TROFÉU EM ACRÍLICO DUPLO RECORTADO A LASER, PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO IMPRESSO EM ADESIVO DE ALTO BRILHO E RESINADO, COM 30 CM DE ALTURA	20	UNIDADE	ACRIZAN	R\$94,50	R\$1.890,00
41	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 45 A 50 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$134,63	R\$4.038,90
42	TROFÉU PARA CAMPEÃO	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$123,00	R\$3.690,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadorDoc.aspx?seamCodigoDocumento=5306acd3-c9e-4061-ada6-b41719356287>

	(APROXIMADAMENTE 55 A 60 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA					
43	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 75 A 85 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$216,33	R\$6.489,90
44	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 90 A 100 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	30	UNIDADE	VITÓRIA	R\$309,66	R\$9.289,80
VALOR TOTAL					R\$186.209,62	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 009/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 009/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 27 de Abril de 2022



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Contratante



SEVERINO PEREIRA DA FONSECA
CNPJ/NP nº. 09.298.799/0001-19
Contratado

Testemunhas:

Nome: Reinoldo V. Silva
CPF nº. 028.650.297.95

Nome: [Signature]
CPF nº. 100.572.394-01

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada na Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/04/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no edital de convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços de fornecimento parcelado de materiais esportivos, para serem utilizados em campeonatos, jogos e competições, organizados pela Secretaria de Educação, além de premiações, materiais para treinamentos destinados as práticas esportivas realizadas no município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **TECBOL LTDA**, com sede à Rua Vereador José do Nascimento, nº 33 – Letra A – Centro, Santa Cruz de Minas/MG, Telefone: (32) 3371.9583/ 9814.3430, inscrita CNPJ/NP sob o nº 27.183.604/0001-17, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Jacqueline Cristina da Silva Almeida**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 823.572.0006-00, portador da cédula de identidade nº MG – 5.704.628, residente e domiciliada na Rua Fidelis Guimarães, nº.302, Bairro Fabricas, CEP 36.301-228, São João del-Rei/MG.

Item	Unid.	Descrição	Quant	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	Unid.	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 75 – 78 CM, PESO 600 – 650 G, MIOLO REMOVÍVEL POR AMARELO, AZUL E BRANCO.	10	Krypton / Basquete Borracha	R\$ 45,00	R\$ 450,00
5	Unid.	BOLA DE BASQUETE, TAMANHO INFANTIL, BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, DIÂMETRO APROXIMADO: 59 CM, PESO APROXIMADO: 325 G, COR LARANJA.	15	Krypton / Basquete Infantil Borracha	R\$ 45,33	R\$ 679,95
6	Unid.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL SEGUINDO AS NORMAS DA CBF COM DIÂMETRO ENTRE 68CM E 70CM, PESO ENTRE 410G E 450G, COM CÂMARA AIRBILITY, O. GARANTIA DO FABRICANTE.	100	Dalebol / Campo Oficial	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
7	Unid.	BOLA HANDEBOL BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA OU MATRIZADA, CONFECCIONADA COM PVC. DIÂMETRO: 58 - 60CM, PESO: 425 - 475G, CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, CONSTRUÇÃO:	15	Dalebol / H3L	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
8	Unid.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI. CONFECCIONADA EM PVC, ACABAMENTO 18 GOMOS.	15	Dalebol / Vôlei PVC	R\$ 53,33	R\$ 799,95



		MATRIZADA, TAMANHO 66-67 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO 280 G				
9	Unid.	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL PRO SUB-13 CATEGORIA MIRIM, TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 55- 59 CM.	20	Dalebol / Futsal Sub 13	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
11	Unid.	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL SUB.11 CATEGORIA PRÉ- MIRIM. TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 54 CM, PESO APROXIMADO DE 330G, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, MATERIAL DA CÂMERA BUTIL.	20	Dalebol / Futsal Sub 11	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
12	Unid.	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL, COM 12 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; TERMOTEC; ACABAMENTO PU; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DIÂMETRO: 61 – 64 CM; PESO: 410 – 440 G.	50	Dalebol / Futsal PU	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
13	Unid.	BOMBAS DE AR PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION QUE GARANTE UM ENCHIMENTO ESTÁVEL E MAIS RÁPIDO, MATERIAL PVC, ACOMPANHA BOMBA, MANGUEIRA BORRACHA COM LIGA DE ZINCO E 2 BICOS PARA INFLAR, NAS DIMENSÕES 24 X 06 X 05 CM.	16	Kripton / Dupla Ação	R\$ 25,00	R\$ 400,00
17	Unid.	CONE PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, DIÂMETRO: 14,6 CM ALTURA: 24 CM. CONFECCIONADOS EM PVC, CORES AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE	240	Pangúé / Cone 24cm	R\$ 6,60	R\$ 1.584,00
21	Unid.	JOGO DE CARTÃO ARBITRO OFICIAL CAMPO FEITO MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM DUAS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ	20	Pangúé / Cartão Campo	R\$ 10,00	R\$ 200,00
22	Unid.	JOGO DE CARTÃO ARBITRO OFICIAL FUTSAL FEITO MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM TRÊS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ.	20	Pangúé / Cartão Futsal	R\$ 20,00	R\$ 400,00
33	Unid.	PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINO FUNCIONAL, CONFECCIONADOS EM PVC. CORES AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE.	240	Pangúé / Chapéu Chinês	R\$ 3,33	R\$ 799,20
Valor Total: VINTE MIL, CENTO E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS.						R\$ 20.113,10

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 53b6ad3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 009/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 009/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 27 de Abril de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.04.28 13:39:40
-03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador

JACQUELINE CRISTINA DA
SILVA ALMEIDA:82357200600

Assinado de forma digital por JACQUELINE
CRISTINA DA SILVA ALMEIDA:82357200600
Dados: 2022.04.28 11:44:00 -03'00'

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
TECBOL LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 059.330.844-86

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 100.572.394-01

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinado em: 2022.04.28 13:39:40 -03'00'
Documento assinado digitalmente por: JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
Assinado em: 2022.04.28 11:44:00 -03'00'

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 16/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata, que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação dos serviços de Locação de horas de caminhões basculantes para transporte de picarra para estradas vicinais do município de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CONSTRUTORA MOURA LTDA CNPJ nº. 34.380.522/0001-88**, com sede à Rua Projetada 03, Loteamento Marin, nº 50, 1º andar, sala 01, Lagoa Queimada – Surubim/PE, CEP: 55.750-000, telefone: 81 9 9780-0749, e-mail: exatacontabilidade@hotmail.com, representada pela Sra. Haline Santos de Moura Bezerra, Brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Benvindo de Barros, 188, Centro, Surubim- PE, 55750-000, Carteira Nacional de Habilitação nº 05049722608, órgão expedidor DETRAN-PE, CPF nº 092.463.784-66.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	UND	QTDE	MODELO/MARCA	V.UNT. S/DBI	VALOR UNITÁRIO C/DBI	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. (CHP = CARGA HORÁRIA PRODUTIVA: INCLUI DEPRECIÇÃO, JUROS, IMPOSTOS,	CHP	2.940	MERCEDES BENZ 16020	R\$ 181,46	R\$ 201,60	R\$592.704,00

	SEGUROS, MANUTENÇÃO, MATERIAIS NA OPERAÇÃO - INCLUSIVE COMBUSTÍVEL - E MOTORISTA)						
VALOR TOTAL							R\$ 592.704,00

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o prestadores do serviço registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

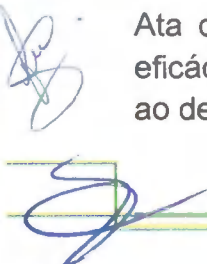
4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 18 de maio de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

Haline Santos de Moura Bezerra
CONSTRUTORA MOURA LTDA
HALINE SANTOS DE MOURA BEZERRA
FORNECEDOR REGISTRADO

CONSTRUTORA MOURA LTDA
34.380.522/0001-88

TESTEMUNHAS:

Nome: RUI SILVA

CPF nº. 028.650.477-99

Nome: [assinatura]

CPF nº. 059.330.894-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etecfcp.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

Aos (25) dias do mês de maio de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **T. I. TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Rua Antônio Rafael de Freitas, Nº. 191, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 42.950.835/0001-52, Telefone: (87)3838.2872, Email: t.i.tecnologia.infor@gmail.com neste ato representada pelo Sr. Fábio Lucas Whylace e Silva, brasileiro, solteiro e empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.310.834-11, portador da cédula de identidade nº 02316936536 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Rafael de Freitas, 191, centro, Afogados da Ingazeira/PE

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32 POLEGADAS, DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366 X 768 (HD) OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	15	Smart TV LED 32" HD Hq HQSTV32NP	R\$ 1.530,00	R\$ 22.950,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, BULK-INK DE FÁBRICA VELOCIDADE DE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (PPM = PÁGINAS POR MINUTO), CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. BIVOLT. CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E WIFI.	Und	20	EPSON L3250	R\$ 1.322,50	R\$ 26.450,00
						R\$ 49.400,00

Valor total da ATA DE Registro de Preços **R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.05.26 11:23:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

FABIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:09386910403

Assinado de forma digital
por FABIO LUCAS WHYLACE
E SILVA:09386910403

T.I. TECNOLOGIA LTDA
Fábio Lucas Whylace e Silva
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Gealme maria Baloc
CPF nº: 02.608.944.03

Nome: R. D. Silva
CPF nº: 028.650.211-99



Processo nº 022/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó – Pernambuco, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos e materiais elétricos ferragens, ferramentas e EPI'S, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa a empresa **J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME**, com sede na Rua Dom Sebastião Leme, nº.12 - Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 27.712.935/0001-57, representada por seu proprietário **JOSÉ MILTON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Sebastião Leme, Centro, Orobó/PE, telefone (81)3656-1110/99617.4983, portador do CPF nº 082.791.614-06 e RG nº. 8246820 SDS/PE

LOTE 06 - GESSO E CAL						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Gesso em pó - Pacote 01 kg	150	DURAMAX	Quilogramas	R\$ 3,47	520,00
2	Cal Hidratado 20 Quilogramas	400	MEGA CAL	Sacos	R\$ 14,70	5.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE						6.400,00
LOTE 09 - BASCULANTES E JANELA DE ALUMÍNIO						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Basculante de alumínio 0,50x0,50	10	QUALITY	Unidades	R\$ 50	500,00





2	Basculante de alumínio 0,80x1,00	15	QUALITY	Unidades	R\$ 200	3.000,00
3	Basculante de alumínio 1,00x1,00	5	QUALITY	Unidades	R\$ 248	1.240,00
4	Janela Correr, 2 folhas, alumínio, com vidro canelado, entre 100 cm e 150 cm de largura x 100 cm de altura	40	QUALITY	Unidades	R\$ 199,00	7.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE						12.700,00
LOTE 10 - PATENTE DE PORTA						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Batente de Madeira para porta de até 0,92cm de largura por 2,10 de altura	60	MISTA	Unidades	R\$ 166,67	10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						10.000,00
LOTE 12 - PORTAS DE MADEIRA Prensada						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Porta de madeira prensada de Copaíba 60cm	30	JR PORTAS	Unidades	R\$ 106	3.180,00
2	Porta de madeira prensada de Copaíba 70cm	20	JR PORTAS	Unidades	R\$ 110	2.200,00
3	Porta de madeira prensada de Copaíba 80cm	30	JR PORTAS	Unidades	R\$ 110	3.300,00
4	Porta de madeira prensada de Copaíba 90cm	10	JR PORTAS	Unidades	R\$ 130	1.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						9.980,00

Severino Luiz Pereira de Abreu



LOTE 13 - LIXAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Lixa de ferro 100	100	NORTON	Unidades	R\$ 2,44	243,70
2	Lixa de ferro 120	100	NORTON	Unidades	R\$ 2,44	243,80
3	Lixa de ferro 50	150	NORTON	Unidades	R\$ 2,95	442,50
4	Lixa de madeira 100	100	NORTON	Unidades	R\$ 1,00	100,00
5	Lixa de madeira 120	120	NORTON	Unidades	R\$ 1,00	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.150,00
LOTE 14- VASSOURÃO						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Vassourão de Piaçava com base de 40 cm com Cabo de Madeira 120 cm	250	ROMAN	Unidades	R\$ 27,76	6.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE						6.940,00
LOTE 15 - TELHAS FIBROCIMENTO						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Telha Fibrocimento Ondulada 4mm 0,50x2,44m	300	BRASILIT	Unidades	28,00	8.400,00
2	Telha Fibrocimento Ondulada 6mm 2,44X1,10m	100	BRASILIT	Unidades	64,00	6.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						14.800,00
LOTE 18 - MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Broxa p/pintar	30	ATLAS	Unidades	R\$ 7,50	225,00
2	Fita auto tipo crepe adesiva 48mmx45mm	60	ADERE	Unidades	R\$ 12,00	720,00

 *Severino Luiz Pereira de Abreu*



3	Pincel (trincha) ½	30	ATLAS	Unidades	R\$ 2,50	75,00
4	Pincel (trincha) 1	30	ATLAS	Unidades	R\$ 2,90	87,00
5	Pincel (trincha) 1 1/2	30	ATLAS	Unidades	R\$ 4,10	123,00
6	Pincel (trincha) 2 1/2	30	ATLAS	Unidades	R\$ 6,00	180,00
7	Pincel (trincha) 3	30	ATLAS	Unidades	R\$ 8,50	255,00
8	Rolo de carneiro puro p/pintura de parede 23 cm	50	ATLAS	Unidades	R\$ 22,00	1.100,00
9	Rolo de espuma nº 05cm amarelo p/pintura de parede	30	ATLAS	Unidades	R\$ 3,50	105,00
10	Rolo de espuma nº 23cm preto p/pintura de parede	35	ATLAS	Unidades	R\$ 10,00	350,00
11	Thinner 3,6 litros	20	ANJO	Unidades	R\$ 83,00	1.660,00
12	Thinner 900ml	15	ANJO	Unidades	R\$ 18,00	270,00

VALOR TOTAL DO LOTE 5.150,00

LOTE 22 - TINTA EPOX PARA PISO

Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Tinta para piso Epox Galão 18 litros	60	NORCOLA	Unidades	R\$ 157,50	9.450,00

VALOR TOTAL DO LOTE 9.450,00

LOTE 23 - TINTA EPOX PARA PISO

Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Tinta 3,6 esmalte sintético	100	NORCOLA	Latas	R\$ 76,50	7.650,00

VALOR TOTAL DO LOTE 7.650,00

LOTE 24 - SELADOR ACRÍLICO

Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Selador Acrílico Interno e Externo	100	NORCOLA	Galões	R\$ 114,00	11.400,00

José



	18L					
VALOR TOTAL DO LOTE						11.400,00
LOTE 28 - FERRAGENS DIVERSAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Cadeado nº. 20	10	PADO	Unidades	R\$ 14,50	145,00
2	Cadeado nº. 25	10	PADO	Unidades	R\$ 16,50	165,00
3	Cadeado nº. 30	10	PADO	Unidades	R\$ 22,50	225,00
4	Cadeado nº. 35	10	PADO	Unidades	R\$ 25,00	250,00
5	Cadeado nº. 40	10	PADO	Unidades	R\$ 30,00	300,00
6	Cadeado nº. 45	10	PADO	Unidades	R\$ 38,00	380,00
7	Dobradiça de canto, 2.1/2", zincada, com parafusos	100	SILVANA	Unidades	R\$ 4,50	450,00
8	Dobradiça canto 3 ½ inox - com parafusos	100	SILVANA	Unidades	R\$ 7,40	740,00
9	Fechadura de sobrepôr	10	SILVANA	Unidades	R\$ 80,00	800,00
10	Fechadura Externa Espelho e Maçaneta Cromado	50	SILVANA	Unidades	R\$ 45,00	2.250,00
11	Fechadura Interna Espelho e Maçaneta Cromado	60	SILVANA	Unidades	R\$ 36,00	2.160,00
12	Ferrolho chato p/ cadeado zincado 700x5	10	SILVANA	Unidades	R\$ 12,00	120,00
13	Grampo para cerca	20	GERDAU	Quilogramas	R\$ 24,00	480,00
14	Porta cadeado	5	SILVANA	Unidades	R\$ 7,00	35,00
VALOR TOTAL DO LOTE						8.500,00
LOTE 31 - FERRAMENTAS DIVERSAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor	Total

[Assinatura]



					Unitário	
1	Alavanca sextavada 1 x 1,80 m. Confeccionada em aço galvanizado com tempera nas duas pontas	10	GERDAU	Unidades	R\$ 120,00	1.200,00
2	Alicate de Corte Diagonal de 6 Pol	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 28,00	280,00
3	Alicate Universal 8" com Isolação 1000V	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 30,00	300,00
4	Arco serra de 12 polegadas, cabo em polipropileno, niquelado, regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm	25	TOMPSON	Unidades	R\$ 23,00	575,00
5	Chibanca com cabo de madeira de 90cm	30	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 95,00	2.850,00
6	Cabo de enxada	10	MINASUL	Unidades	R\$ 15,00	150,00
7	Cabo de pá	10	MINASUL	Unidades	R\$ 10,50	105,00
8	Cabo para picareta em madeira 90cm	20	MINASUL	Unidades	R\$ 17,00	340,00
9	Câmara de ar 3.25/8	30	AJAX	Unidades	R\$ 22,00	660,00
10	Carrinho de Mão Quadrado com Caçamba 60 Litros	30	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 195,00	5.850,00
11	Cavadeira Articulada com Cabo em Madeira de 130 CM	10	MONFORT	Unidades	R\$ 40,00	400,00
12	Ciscador, tipo rastelo, 12 dentes, cabo longo de madeira preso a uma	20	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 24,00	480,00

João Milton



	travessa dentada de metal					
13	Colher de pedreiro nº06	10	ATLAS	Unidades	R\$ 20,00	200,00
14	Colher de pedreiro nº08	10	ATLAS	Unidades	R\$ 17,92	179,20
15	Colher de pedreiro nº10	10	ATLAS	Unidades	R\$ 21,59	215,90
16	Corda de seda 10mm	30	ATLAS	Quilogramas	R\$ 25,42	762,60
17	Desempenadeira de aço lisa cabo plástico 256 mm x 120 mm	10	MONFORT	Unidades	R\$ 15,00	150,00
18	Desempenadeira Plástica 17 X 30 cm	10	SENIUS	Unidades	R\$ 10,75	107,50
19	Disco para Corte de madeira	20	TOMPSON	Unidades	R\$ 18,00	360,00
20	Disco para Corte para cerâmica	20	NORTON	Unidades	R\$ 20,00	400,00
21	Enxada confeccionada em aço carbono com 24 cm de largura – com cabo de madeira	50	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 48,00	2.400,00
22	Enxadão estreito, confeccionada em aço carbono com cabo de madeira	15	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 30,50	457,50
23	Escova manual de aço 4 filas com cabo	10	VONDER	Unidades	R\$ 9,00	90,00
24	Estrovenga, material aço carbono, tipo leve, comprimento 215 mm, comprimento	20	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 39,50	790,00





	olho 60 mm, diâmetro 35 mm, material cabo madeira, tratamento superficial pintura eletrostática					
25	Facção cabo plástico nº 12	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 25,00	75,00
26	Facção cabo plástico nº 14	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 32,00	96,00
27	Fio de nylon - 3mm - para máquina cortar grama	10	TRAMOTINA	Rolos	R\$ 350,00	3.500,00
28	Foice roçadeira com cabo de madeira de 100 cm, lâmina totalmente temperada, olho de 35mm de diâmetro	25	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 45,00	1.125,00
29	FURADEIRA - Furadeira de impacto profissional elétrica, comutador de reversão à direita- esquerda, regulagem de velocidade, potência 750W, rotação de 0 a 3.000 rpm, mandril de ½ , 220 V.	2	BOSCH	Unidades	R\$ 360,00	720,00
30	Machado, material aço forjado, largura lâmina 14 cm, peso 3,5 lb, comprimento cabo 1 m	6	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 80,00	480,00
31	Marreta de 0,5 Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 27,48	82,44
32	Marreta de 1Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 33,00	99,00

José de Almeida



33	Marreta de 2Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 48,00	144,00
34	Marreta de 5Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 133,00	399,00
35	Martelo nº 27	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 34,00	102,00
36	Pá quadrada com cabo	30	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 35,00	1.050,00
37	Picareta Estreita com Cabo de Madeira de 90cm	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 93,50	935,00
38	Pneu para carro de mão 3.25/8	10	CAJAX	Unidades	R\$ 41,00	410,00
39	Aparador de grama com motor com no mínimo 1000 w de potência, 220v, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento, abastecimento automático do fio.fixa-cabo	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 300	900,00
40	Serra de aço (manual)	20	STARRET	Unidades	R\$ 9,50	190,00
41	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 20 pol, espessura: 0,80 m	5	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 44,89	224,45
42	Tesoura para cortar grama. Tamanho: 12". Cabo de madeira envernizado	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 42,00	420,00
43	Trena emborrachada	10	FAMASTIL	Unidades	R\$ 14,54	145,41

Jose Milton



	5m x 19mm					
44	Trena emborrachada - 8M X 25MM	10	FAMASTIL	Unidades	R\$ 30,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						30.700,00
LOTE 32 - EPI'S						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Botina de couro com elástico - tamanho do 36 ao 46	60	CRIVAL	Pares	R\$ 49,50	2.970,00
2	Bota de borracha antiderrapante, cor branca - cano longo - tamanho do 36 ao 46	35	PEGA FORTE	Pares	R\$ 39,50	1.382,50
3	Bota de borracha antiderrapante, cor preta - cano longo - tamanho do 36 ao 46	80	PEGA FORTE	Pares	R\$ 33,00	2.640,00
4	Capas de chuva PVCTAM G (1,10)	30	PLASTCOR	Unidades	R\$ 23,80	714,00
5	Capas de chuva PVC TAM GG (1,35)	30	PLASTCOR	Unidades	R\$ 24,00	720,00
6	Luva De Couro Vaqueta Com Reforço	150	KALIPSON	Pares	R\$ 14,50	2.175,00
7	Luva de tecido Pigmentada Trançada Preto Tamanho Único	150	KALIPSON	Pares	R\$ 3,99	598,50
VALOR TOTAL DO LOTE						11.200,00
LOTE 35 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Haste para Aterramento 10mmx1,20mts	30	LOBATO	Unidades	R\$ 22,00	660,00

José Roberto



	Revestimento Cobre					
2	Haste para Aterramento 12mmx2,40mts Revestimento Cobre	40	LOBATO	Unidades	R\$ 39,00	1.560,00
3	Caixa de medidor elétrico (monofásico) completa no padrão CELPE	12	EMPLATS	Unidades	R\$ 69,33	832,00
4	Caixa de medidor elétrico (trifásico) completa no padrão CELPE	10	EMPLATS	Unidades	R\$ 149,00	1.490,00
5	Chave de teste elétrico	5	SQ	Unidades	R\$ 5,00	25,00
6	Conector p/ haste de aterramento	20	LOBATO	Unidades	R\$ 3,80	76,00
7	Curva Curta 90° Roscável 3/4" PVC Antichamas Preto	40	KRONA	Unidades	R\$ 2,80	112,00
8	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 10m	100	TIGRE	Unidades	R\$ 3,50	350,00
9	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 20m	50	TIGRE	Unidades	R\$ 7,00	350,00
10	Fita isolante, em PVC, alta fusão, anti-chama, alta aderência, cor preto, embalagem rolo 19MM X 10M	50	3M	Unidades	R\$ 17,50	875,00
11	Fixa Fio Cabo Coaxial até 4mm Branco	150	FIX	Pacotes	R\$ 2,80	420,00
12	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" x 50m	60	KRONA	Unidades	R\$ 80,00	4.800,00

Jose Milton



	Amarelo					
VALOR TOTAL DO LOTE						11.550,00
LOTE 36 - DIJUNTORES						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Disjuntor Tripolar 10A	20	PIAL	Unidades	R\$ 49,00	980,00
2	Disjuntor Tripolar 20A	20	PIAL	Unidades	R\$ 55,00	1.100,00
3	Disjuntor Tripolar 25A	20	PIAL	Unidades	R\$ 55,00	1.100,00
4	Disjuntor Tripolar 30A	20	PIAL	Unidades	R\$ 65,28	1.305,60
5	Disjuntor Unipolar 10A	50	PIAL	Unidades	R\$ 8,98	449,00
6	Disjuntor Unipolar 15A	50	PIAL	Unidades	R\$ 9,67	483,50
7	Disjuntor Unipolar 20A	30	PIAL	Unidades	R\$ 10,91	327,30
8	Disjuntor Unipolar 25A	20	PIAL	Unidades	R\$ 10,23	204,60
VALOR TOTAL DO LOTE						5.950,00
LOTE 37 - INTERRUPTORES E TOMADAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Conjunto Interruptor Simples 1 Módulo 10A - Branco	60	ILUMI	Unidades	R\$ 7,00	420,00
2	Conjunto 1 interruptor + 1 tomada 10A - Branca	40	ILUMI	Unidades	R\$ 13,00	520,00
3	Conjunto 2 módulos interruptor 10A - Branca	50	ILUMI	Unidades	R\$ 11,00	550,00
4	Conjunto 2 interruptores + 1 tomada 10A - Branca	30	ILUMI	Unidades	R\$ 11,00	330,00

Jose Milton



5	Conjunto 3 interruptores 10A - Branco	20	ILUMI	Unidades	R\$ 15,00	300,00
6	Conjunto Interruptor Externo Simples Sistema X Sobrepôr	30	ILUMI	Unidades	R\$ 9,00	270,00
7	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 10A	100	ILUMI	Unidades	R\$ 8,50	850,00
8	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 2 Módulo 2P + T 10A	30	ILUMI	Unidades	R\$ 12,00	360,00
9	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 20A	50	ILUMI	Unidades	R\$ 11,00	550,00
10	Conjunto de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 10A Branco - Sistema X	50	ILUMI	Unidades	R\$ 7,00	350,00
VALOR TOTAL DO LOTE						4.500,00
LOTE 39 - LAMPADAS E SOQUETES						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 20 w	150	TASCHIBRA	Unidades	R\$ 20,00	3.000,00
2	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 40 w	150	TASCHIBRA	Unidades	R\$ 27,50	4.125,00
3	Lâmpada LED Bulbo 15W Luz Branca - E-27	400	NITROLUX	Unidades	R\$ 15,00	6.000,00

 *Severino Luiz Pereira de Abreu*



4	Lâmpada LED Bulbo 9W Luz Branca - E-27	300	NITROLUX	Unidades	R\$ 9,50	2.850,00
5	Soquete E-27 em porcelana porcelana na cor branco	200	ILUMI	Unidades	4,00	800,00
6	Plafon Soquete E- 27 em porcelana porcelana na cor branco	100	ILUMI	Unidades	6,25	625,00
7	Soquete Rabicho Para Lâmpada Tubular	200	DECOLUX	Unidades	R\$ 2,50	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						17.900,00
LOTE 41 - MATERIAIS HIDRAÚLICOS DIVERSOS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Adesivo Plástico para tubo de PVC rígido 80g	80	POLYTUBS	Unidades	R\$ 4,00	320,00
2	Boia automática superior	20	ANAUGER	Unidades	R\$ 32	640,00
3	Boia de cx d'água ½	20	KRONA	Unidades	R\$ 8	160,00
4	Fita veda rosca 20m x 18mm	100	POLYTUBS	Unidades	R\$ 3,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.420,00
LOTE 42 - IMPERMEABILIZANTE						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Impermeabilizant e tipo Vedacit ou similar em embalagem de 3,6 litros (galão)	50	QUARTOZOLI T	Unidades	R\$ 39,00	1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE						1.950,00
LOTE 43 - CONEXÕES HIDRAÚLICAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Joelho 45º esgoto 40x40	50	KRONA	Unidades	R\$ 2,00	100,00



2	Joelho 45º PVC (100mm) esgoto	50	KRONA	Unidades	R\$ 8,00	400,00
3	Joelho 45º PVC (150mm) esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 39,00	780,00
4	Joelho 90º esgoto 50x50	35	KRONA	Unidades	R\$ 2,30	80,50
5	Joelho 90º PVC (100mm) esgoto	50	KRONA	Unidades	R\$ 6,00	300,00
6	Joelho 90º PVC (150mm) esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 38,00	760,00
7	Joelho90º 20mm x ½ soldável	100	KRONA	Unidades	R\$ 1,40	140,00
8	Joelho90º 25mm x ¾ soldável	200	KRONA	Unidades	R\$ 1,45	290,00
9	Joelho90º esgoto 100x50	20	KRONA	Unidades	R\$ 10,50	210,00
10	Joelho90º esgoto 100x75 ou 100x100	20	KRONA	Unidades	R\$ 10,50	210,00
11	Joelho90º esgoto 40x40	50	KRONA	Unidades	R\$ 1,20	60,00
12	Joelho90º esgoto 75x50 ou 75x75	20	KRONA	Unidades	R\$ 6,00	120,00
13	Luva 20mm x ½ soldável	70	KRONA	Unidades	R\$ 1,20	84,00
14	Luva 40mm soldável	30	KRONA	Unidades	R\$ 4,00	120,00
15	Luva 60mm soldável	30	KRONA	Unidades	R\$ 13,00	390,00
16	Luva PVC 100mm esgoto	30	KRONA	Unidades	R\$ 5,50	165,00
17	Luva PVC 150mm esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 28,00	560,00
18	Redução PVC esgoto 100x50	10	KRONA	Unidades	R\$ 7,55	75,50
19	Redução PVC esgoto 75x50	10	KRONA	Unidades	R\$ 7,50	75,00
20	Registro de Esfera plástico 32mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 11,00	165,00
21	Registro de pressão plástico 25mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	180,00
22	Sifão copo	30	KRONA	Unidades	R\$ 9,50	285,00





Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

23	Sifão copo com tubo extensivo	30	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	360,00
24	Sifão multiuso c/01 saída	30	KRONA	Unidades	R\$ 5,50	165,00
25	Sifão multiuso c/02 saída	20	KRONA	Unidades	R\$ 9,00	180,00
26	Tê soldável 25x25mm	100	KRONA	Unidades	R\$ 1,00	100,00
27	Tê c/ red esgoto 100x75	25	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	300,00
28	Tê com redução esgoto 150x100	10	KRONA	Unidades	R\$ 55,00	550,00
29	Tê PVC esgoto 50mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 6,50	97,50
30	Tê PVC esgoto 40mm	50	KRONA	Unidades	R\$ 2,50	125,00
31	Tê PVC esgoto 100mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 10,00	200,00
32	Tê PVC esgoto 150mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 55,00	1.100,00
33	Tê soldável 20x20mm	80	KRONA	Unidades	R\$ 1,00	80,00
34	Tê soldável 32x32mm	30	KRONA	Unidades	R\$ 4,50	135,00
35	Tê soldável 50x50mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 9,00	180,00
36	União polietileno interno ½	5	KRONA	Unidades	R\$ 1,50	7,50
37	Válvula de retenção vertical, de bronze, 3/4	30	DOCOL	Unidades	R\$ 26,00	780,00
38	Válvula de retenção vertical, de bronze, 1 polegada	10	DOCOL	Unidades	R\$ 55,00	550,00
39	Válvula exclusiva para pia de mármore	10	KRONA	Unidades	R\$ 4,00	40,00
40	Tubo para caixa de descarga 40mm	50	KRONA	Unidades	R\$ 10,00	500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						11.000,00
LOTE 44 - TORNEIRAS						
Item	Descrição	Quantidade	MARCAS	Unidade	Valor Unitári	Total

Severino Luiz Pereira de Abreu



					o	
1	Torneira para lavatório INOX	15	REAL METAIS	Unidades	R\$ 55,00	825,00
2	Torneira para lavatório plástico	30	HERC	Unidades	R\$ 15,00	450,00
3	Torneira para Cozinha de Mesa em inox 1/2	30	REAL METAIS	Unidades	R\$ 63,00	1.890,00
4	Torneira para pia (15cm) plástico	15	HERC	Unidades	R\$ 6,00	90,00
5	Torneira De Cozinha De Parede Metal Inox 1/2	15	REAL METAIS	Unidades	R\$ 55,00	825,00
6	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	15	HERC	Unidades	R\$ 8,00	120,00
VALOR TOTAL DO LOTE						4.200,00
VALOR TOTAL						
R\$: 204.490,00						
(duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

Jose Luiz Pereira de Abreu



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 26 de Maio de 2022.

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Fornecedor Registrado

J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME
J. MILTON DA SILVA PEREIRA
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome: R. D. Silva
CPF nº: 028.650.811.95

Nome: Graciele Maria Barboza
CPF nº: 059.688.944.03

Processo nº 022/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó – Pernambuco, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos e materiais elétricos ferragens, ferramentas e EPI'S, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ**, com sede na Rodovia PE 88 s/n, Margem Direita - Centro – Orobó/PE, CNPJ nº 07.322.056/0001-01, representada por sua proprietária **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA** brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Manoel Silvestre da Mata Ribeiro, Bairro da Matriz, Orobó/PE, portadora do CPF nº 454.485.314-15 e RG nº2.752.942 SDS/PE.

LOTE 02 - BRITA						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Brita 19	200	Metros Cúbicos	MINERIOS B. JARDIM	R\$ 115,00	R\$23.000,00
2	Brita 25	100	Metros Cúbicos	MINERIOS B. JARDIM	R\$ 125,00	R\$12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$35.500,00
LOTE 03 - ÁCIDO MIRIÁTICO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Ácido Muriático	30	Litros	START	R\$ 3,90	R\$117,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$117,00
LOTE 04 - ARAMES, PARAFUSOS, BUCHAS E PREGOS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Arame Farpado	7	Rolos	GERDAU	R\$ 317,00	R\$2.219,00

Maria da Conceição Albuquerque Gonzaga



	Galvanizado 250mt					
2	Arame liso Queimado nº 18	50	Quilogramas	GERDAU	R\$ 19,62	R\$981,00
3	Arrebite tam: 5/16	1.000	Unidades	BELENUS	R\$ 0,15	R\$150,00
4	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-6	300	Unidades	IV PLAST	R\$ 0,10	R\$30,00
5	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-8	300	Unidades	IV PLAST	R\$ 0,15	R\$45,00
6	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-10	300	Unidades	IV PLAST	R\$ 0,15	R\$45,00
7	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-12	300	Unidades	IV PLAST	R\$ 0,30	R\$90,00
8	Parafuso Philips 3,8X40 6mm	300	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,20	R\$60,00
9	Parafuso Philips 4,8X50 8 mm	300	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,30	R\$90,00
10	Parafuso Philips 6.3X50 10mm	300	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,30	R\$90,00
11	Parafuso Philips 4,0 x 12mm	150	Unidades	JOMARCA	R\$ 0,50	R\$75,00
12	Prego com cabeça 15 x 18	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,00	R\$690,00
13	Prego com cabeça 13 x 11	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 22,00	R\$660,00
14	Prego com cabeça 16 x 21	30	Quilogramas	GERDAU	R\$ 21,00	R\$630,00

ME Agonzaga



15	Prego com cabeça 18 x 27	50	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,00	R\$1.150,00
16	Grampo para cerca (bitola 19 x 11) - Embalagem com 1 kg	15	Quilogramas	GERDAU	R\$ 23,00	R\$345,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$7.350,00
LOTE 07 - CIMENTO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Cimento CP II F32 - 50 Quilogramas	1.800	Sacos	MONTES CLAROS	R\$ 30,27	R\$54.486,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$54.486,00
LOTE 11 - BASCULANTES E JANELA DE ALUMÍNIO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Janela de madeira mista 1,00x1,00	5	Unidades	ALIZ	R\$ 47,00	R\$235,00
2	Janela de Madeira Almofadada 100cm x 150 cm	2	Unidades	ALIZ	R\$ 299,90	R\$599,80
3	Porta de Madeira Almofadada 60 cm X 210 cm	30	Unidades	ALIZ	R\$ 305,00	R\$9.150,00
4	Porta de Madeira Almofadada 70 cm X 210 cm	15	Unidades	ALIZ	R\$ 380,00	R\$5.700,00
5	Porta de Madeira Almofadada 80 cm X 210 cm	30	Unidades	ALIZ	R\$ 525,00	R\$15.750,00
6	Porta de Madeira Almofadada 90 cm X 210 cm	10	Unidades	ALIZ	R\$ 791,52	R\$7.915,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$39.350,00

M. E. Agonzaga





LOTE 17 - TIJOLO CERÂMICO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Tijolo 08 furos (19cm x 19cm x 10cm)	50	Milhares	DALMAQ	R\$ 671,00	R\$33.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$33.550,00
LOTE 19 - MASSAS CORRIDAS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Massa corrida 18 LT	100	Latas	NORCOLA	R\$ 62,00	R\$6.200,00
2	Massa corrida 18 LT acrílica	50	Latas	NORCOLA	R\$ 91,00	R\$4.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$10.750,00
LOTE 20 - TINTA AGRÍLICA						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Tinta Acrílica 18L	300	Latas	LUX	R\$ 148,76	R\$44.628,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$44.628,00
LOTE 27 - MADEIRAS PARA TELHADO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Caibro de madeira cerrada	3.000	Metros	MIXTA	R\$ 3,00	R\$9.000,00
2	Linha de madeira cerrada 2X4 (5cmx10cm)	300	Metros	MIXTA	R\$ 8,00	R\$2.400,00
3	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10cm)	400	Metros	MIXTA	R\$ 22,00	R\$8.800,00
4	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	200	Metros	MIXTA	R\$ 19,00	R\$3.800,00
5	Linha de madeira cerrada 3x6 (7,5cmx15cm)	250	Metros	MIXTA	R\$ 25,00	R\$6.250,00

Amel Aguiar





6	Ripa de madeira	5000	Metros	MIXTA	R\$ 1,45	R\$7.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$37.500,00
LOTE 29 - ESTRIBOS E VERGALHÕES						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Estribo Aço 7x17cm com Diâmetro 4,2mm	1.000	Unidades	GERDAU	R\$ 0,70	R\$700,00
2	Ferro vergalhão 4.3	20	Unidades	GERDAU	R\$ 15,00	R\$300,00
3	Ferro vergalhão 5.0	15	Unidades	GERDAU	R\$ 22,00	R\$330,00
4	Ferro vergalhão 5/16(8mm)	350	Unidades	GERDAU	R\$ 45,00	R\$15.750,00
5	Ferro vergalhão de ¼ (6.3mm)	150	Unidades	GERDAU	R\$ 27,00	R\$4.050,00
6	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm)	300	Unidades	GERDAU	R\$ 70,00	R\$21.000,00
7	Ferro vergalhão de ½ (12mm)	200	Unidades	GERDAU	R\$ 111,35	R\$22.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$64.400,00
LOTE 34 - MATERIAIS SANITÁRIOS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Assento vaso sanitário com tampa em polietileno, cores diversas, com peças de fixação	70	Unidades	HERC	R\$ 25,00	R\$1.750,00
2	Bacia sanitária convencional, com peças de	40	Unidades	JADE	R\$ 128,89	R\$5.155,60

M. C. Agonzaga





	fixação					
3	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	20	Unidades	JADE	R\$ 374,00	R\$7.480,00
4	Caixa de descarga 9 litros - com peças e acessórios de fixação	100	Unidades	JADE	R\$ 35,00	R\$3.500,00
5	Chuveiro não elétrico, confeccionado em plástico 1/2	40	Unidades	DUDA	R\$ 10,36	R\$414,40
6	Lavatório de louça com coluna de chão - Branco 80X46X35C m	30	Unidades	JADE	R\$ 200,00	R\$6.000,00
7	Lavatório de Louça Suspenso Redondo 38x28cm Branco	30	Unidades	JADE	R\$ 100,00	R\$3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$27.300,00
LOTE 38 - CABOS E FIOS ELÉTRICOS						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	Cabo Flexível Antichamas 1,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	20	Rolos	COBRECOM	R\$ 130,00	R\$2.600,00
2	Cabo Flexível Antichamas 2,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	30	Rolos	COBRECOM	R\$ 207,00	R\$6.210,00
3	Cabo Flexível Antichamas 4 mm Rolo	30	Rolos	COBRECOM	R\$ 340,00	R\$10.200,00

M. C. Aguiar



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 26 de Maio de 2022.

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Fornecedor Registrado

Maria Da Conceição Albuquerque Gonzaga
MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE
GONZAGA – OROBÓ
Orgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome: Wesley
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: Rosilva
CPF nº: 028.696.211.94



Processo nº 022/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó – Pernambuco, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos e materiais elétricos ferragens, ferramentas e EPI'S, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador da cédula de identidade nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87.

LOTE 01 - AREIAS						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Areia Fina	FINA	250	Metros Cúbicos	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
2	Areia Grossa Lavada	GROSS A	200	Metros Cúbicos	R\$ 78,50	R\$ 15.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 33.200,00
LOTE 05 - CAIXAS D'ÁGUA						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Caixa D'água 1000L Polietileno	FORTL EV	20	Unidades	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
2	Caixa D'água 2000L Polietileno	FORTL EV	10	Unidades	R\$ 1.010,00	R\$ 10.100,00



						00
3	Caixa D'água 5000L Polietileno	FORTL EV	5	Unidades	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
4	Caixa D'água 10.000L Polietileno	FORTL EV	5	Unidades	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 56.000,00

LOTE 08 - ARGAMASSAS, REJUNTE E REVESTIMENTO CERÂMICO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Argamassa AC I - Sacos de 20 Quilogramas	NOSSA MASSA	350	Pacotes	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
2	Argamassa AC II - Sacos de 20 Quilogramas	NOSSA MASSA	150	Unidades	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
3	Rejunte flexível - Sacos com 1 Quilogramas	NOSSA MASSA	350	Quilogramas	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
4	Revestimento Cerâmica tipo A, 10x10 Pl-04	ELIZABET	500	Metros Quadrados	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
5	Revestimento Cerâmica tipo A, 50x50 Pl-04	PORTO RICO	500	Metros Quadrados	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 42.900,00

LOTE 16 - TELHAS CERAMICAS

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Telhas cerâmicas capa-canal tipo 1	SAO JOSE	30	Milhares	R\$ 696,67	R\$ 20.900,00
2	Telha cerâmica capa-canal tipo paulista tipo 1	SAO JOSE	15000	unidade	R\$ 1,38	R\$ 20.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 41.600,00

LOTE 21 - TINTA LATEX PVA

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor	Total
------	-----------	-------	------------	---------	-------	-------



1	Tinta Latéx PVA 18 litros - interiores	FORTI NIL	150	Unidades	Unitário R\$ 118,00	R\$ 17.700, 00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.700, 00

LOTE 25 - MADEIRAS DIVERSAS						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Bloco de Madeira 10 mm - 1,10 x 2,20 m	PARIC A	40	Folhas	R\$ 80,00	R\$ 3.200,0 0
2	Bloco de Madeira 20 mm - 1,10 x 2,20 m	PARIC A	40	Folhas	R\$ 80,00	R\$ 3.200,0 0
3	Madeirite Resinado 10 mm - 1,10 x 2,20m	PARIC A	100	Folhas	R\$ 110,00	R\$ 11.000, 00
4	Madeirite Resinado 20 mm - 1,10 x 2,20m	PARIC A	120	Folhas	R\$ 130,00	R\$ 15.600, 00
5	Tabua para construção (madeira)20cm - Peça com 3 metros	PINUS	80	Peças	R\$ 25,00	R\$ 2.000,0 0
6	Tabua para construção (madeira)30cm - Peça com 3 metros	PINUS	80	Peças	R\$ 25,00	R\$ 2.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 37.000, 00

LOTE 26 - ESTACAS DE MADEIRA						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Estaca de Madeira para cerca - com diâmetro de 20cm e 2,50m de comprimento.	SABIA	300	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 6.000,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 6.000,0 0

LOTE 30 - MALHA POP						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total



1	Malha Pop 15x15 Tela 3x2m Ferro 3.4mm	GERDA U	100	Unidades	R\$ 128,00	R\$ 12.800, 00
2	Malha Pop 20x20 Tela 3x2m Ferro 3.4mm	GERDA U	80	Unidades	R\$ 55,00	R\$ 4.400,0 0
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.200, 00

LOTE 33 - BOMBAS HIDRAÚLICAS

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Bomba hidráulica, potência: 1/2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	3	Unidades	R\$ 900,00	R\$ 2.700,0 0
2	Bomba hidráulica, potência: 1 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	4	Unidades	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,0 0
3	Bomba hidráulica, potência: 1,5 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	5	Unidades	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,0 0
4	Bomba hidráulica, potência: 2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	4	Unidades	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,0 0



5	Bomba Submersa Vibratória 450Watts, Vazão máxima: 2.3m³/h - Vazão mínima: 0.7m³/h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	RAYM A	12	Unidades	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
6	Bomba de água monoestágio 3/4 CV Monofásico 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	3	Unidades	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
7	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 1,5 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	4	Unidades	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
8	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 2 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	2	Unidades	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
9	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 3 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	2	Unidades	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
10	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 5 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	EBARA	2	Unidades	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 49.000,00



LOTE 45 - TUBO EM PVC PARA ESGOTO						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Tubo PVC esgoto 40mm - Unidadescom 6m	MAXT UBO	30	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 990,00
2	Tubo PVC esgoto 50mm - Unidadescom 6m	MAXT UBO	30	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
3	Tubo PVC esgoto 100mm - Unidadescom 6m	MAXT UBO	40	Unidades	R\$ 92,50	R\$ 3.700,00
4	Tubo PVC esgoto 150mm - Unidadescom 6m	TIGRE	40	Unidades	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 14.800,00

LOTE 47 - ARTEFATOS DE CONCRETO						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Bloco de concreto, comprimento: 20 cm, largura: 10 cm, altura: 6 cm, aplicação: pavimentação, tipo: intertravado em cimento, características adicionais: resistência a compressão 35mpa	PREM OUDA DO	40	Metros Quadrado	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
2	Estaca de concreto para cerca 10cm X 11cm X 2,50m	PREM OUDA DO	100	Unidades	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
3	Lajota de Concreto 50x50	PREM OUDA DO	100	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 100cm X 20cm	PREM OUDA DO	300	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
5	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 30cm	PREM OUDA DO	350	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 15.750,00



6	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 40cm	PREMOUDA DO	150	Unidades	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
7	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 50cm	PREMOUDA DO	50	Unidades	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
8	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 60cm	PREMOUDA DO	50	Unidades	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
9	Cobogó de concreto 40cm x40 cm.	PREMOUDA DO	60	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 54.400,00
48 - LAJE PREMOLDADA						
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Laje pré-moldada	PREMOUDA DO	450	Metros Quadrados	R\$ 54,22	R\$ 24.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 24.400,00
VALOR TOTAL: 470.300,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E TREZENTOS REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.





4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 26 de Maio de 2022.


Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Fornecedor Registrado


Rafael S. Da R. Filho - ME
RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO
Orgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracilene M. Barbosa
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: R. C. S. da Silva
CPF nº: 028.650.299-95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 /2022

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022, a Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas (retroescavadeiras, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, motoniveladoras, etc), para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº. **07.318.707/0001-90** com sede à Rua São Vicente de Paula, 367 – Centro – Galpão Alto da liberdade – Moreno-PE CEP: 54800-000, telefone: (81) 3448-2875, E-mail: servclima@hotmail.com, representada por seu Sócio Administrador Paulo Roberto Pinho Coelho, brasileiro, casado, empresário, RG n. 2.575.459 Órgão de Emissão SDS/PE e CPF nº 472.834.324-34, residente e domiciliado na Rua Sigismundo Gonçalves, nº 157, Apto . 504, Iputinga, CEP: 50.731-030 – Recife/PE.

1	PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MARCA XCMG				
	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	DESCONTO	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1.1	Fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas ou originais - XCMG linha pesada.	1 UNIDADE	7%	R\$148.800,00	R\$148.800,00
1.2	Serviço de manutenção com a marca: XCMG linha pesada.	200 HORAS	7%	R\$ 295,50	R\$ 59.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 207.900,00

2	PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MARCA CATERPILLAR				
	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	DESCONTO	Valor Unitário	Valor Total Estimado
2.1	Fornecimento de peças e acessórios de primeira linha da Marca CATERPILLAR linha pesada.	1 UNIDADE	7%	R\$148.800,00	R\$148.800,00
2.2	Serviço de manutenção com a marca: CATERPILLAR linha pesada.	200 HORAS	7%	R\$ 302,55	60.530,00
VALOR TOTAL					R\$ 209.330,00

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.06.06 11:21:37 -03'00'

PAULO ROBERTO PINHO
COELHO:47283432434

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO PINHO COELHO:47283432434
Dados: 2022.06.06 11:12:10 -03'00'

3	PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MARCA JOHN DEERE				
	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	DESCONTO	Valor Unitário	Valor Total Estimado
3.1	Fornecimento de peças e acessórios de primeira linha da Marca JOHN DEERE Linha pesada.	1 UNIDADE	7%	R\$74.400,00	R\$74.400,00
3.2	Serviço de manutenção com a marca: JOHN DEERE Linha pesada.	100 HORAS	7%	R\$ 223,68	R\$22.368,00
VALOR TOTAL					R\$96.768,00

4	PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MARCA HYUNDAI				
	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	DESCONTO	Valor Unitário	Valor Total Estimado
4.1	Fornecimento de peças e acessórios de primeira linha da Marca HYUNDAI linha pesada.	1 UNIDADE	7%	R\$74.400,00	R\$74.400,00
4.2	Serviço de manutenção com a marca: HYUNDAI linha pesada.	100 HORAS	7%	213,47	R\$21.347,00
VALOR TOTAL					R\$95.747,00

Valor Global:	R\$609.745,00
----------------------	----------------------

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 609.745,00 (seiscentos e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.06.06 11:22:12
-03'00'

PAULO ROBERTO PINHO
COELHO:47283432434

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO PINHO
COELHO:47283432434
Dados: 2022.06.06 11:12:00 -03'00'

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.06.06 11:22:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

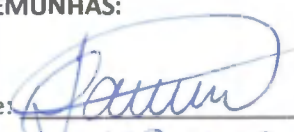
Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO PINHO
COELHO:47283432434
Dados: 2022.06.06 11:11:48
-03'00'

**PAULO ROBERTO
PINHO
COELHO:472834324
34**

SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Paulo Roberto Pinho Coelho
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 100.572.394-01

Nome: 
CPF nº: 054.330.894-86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, tendas, iluminação, som, grupo gerador e banheiros químicos, necessários à realização de shows, eventos culturais e demais festividades comemorativas pertencentes ao calendário anual do Município de Orobó – PE.

Empresa: **E.M. PROMOÇÕES E EVENTOS**, com sede à Avenida Dr. Jeronimo Miranda de Melo, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.083.196/0001-49 doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDIVAN MATEUS** inscrito no CPF/MF sob o nº 371.842.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.608.177 SSP/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS / UNIDADES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: O BANHEIRO DE MODELO STANDARD DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA D A CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PISO ANTI-DERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO E LIVRE/Ocupado), PONTO DE VENTILAÇÃO, A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50CM E ABERTURA DE 180 GRAUS, ALÉM DE PESSOAL IDENTIFICADO PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTE BANHEIRO, COM REPOSIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAIS E PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO.	60	218,62	R\$17.489,60
2	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.	300	18,44	R\$5.532,00
3	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 (CENTO E OITENTA) KVA, BLINDADO, SILENCIADO, FECHAMENTO TRIFÁSICO EM 220/380/440 COM MOTOR DE 1800 RPM 60 HZ, CONTENDO: 04 CABOS DE AC COM NO MÍNIMO 50 METROS; 01 CAIXA INTERMEDIÁRIA COM BARRAMENTO 01 MAQUINISTA OPERADOR DO EQUIPAMENTO. CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA O DEVIDO ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL NECESSÁRIO DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO A EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA A SUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.	14	1.783,26	R\$24.965,64
4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DE SISTEMA BOX TRUSS, MEDINDO 14 (QUATORZE) METROS DE COMPRIMENTO (FRENTE), POR 10 (DEZ) METROS DE LARGURA (PROFUNDIDADE, POR 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, EM ALUMÍNIO DE ESPESSURA P50 E P30.	10	2.033,18	R\$20.331,80
5	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE COMPOSTO POR 10-MOVING BEAM 300, 12 - MOVINGBEAM 5R, 04-MOVING LED, 24-PARLED 3 WATS, 04-STROBO 3000 DE LED, 02-MINE BRUTE DE SEIS LÂMPADAS CADA,(SISTEMA TODO ATERRADO LIGADO EM MANPOWER), COM TÉCNICOS OPERADORES.	20	3.698,55	R\$73.971,00
6	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE COMPOSTO POR 08-MOVING BEAM 200, 04 - MOVING BEAM 300 ,12-PARLED 3 WATS SISTEMA TODO ATERRADO LIGADO EM MANPOWER, COM TÉCNICOS OPERADORES.	10	1.943,67	R\$19.436,70
7	LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE PAINEL DE LED, COM 15,00 M2 QUADRADOS, COM AC EM 220 VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, RESOLUÇÃO MÍNIMA P5 TIPO INDOOR, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA, ESTAQUEADO COM CINTA E TRAVADO POR CATRACAS A PARTIR DE 0,70M. É NECESSÁRIO TÉCNICOS OPERADORES E MATERIAL PARA TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DE IMAGENS EM APARELHO DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS EM FULL HD E CABOS DE ÁUDIO PARA EMITIR SINAL PARA O EQUIPAMENTO DE SOM.	20	2.446,28	R\$48.925,60
8	LOCAÇÃO DE PALCO 12M X 8M, COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12 M DE FRENTE POR 8 M DE PROFUNDIDADE, COM 2 M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8M E 8 M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PREFABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8 REVÊSTIDO DE MADÉIRITE PLÁSTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DE	5	5.178,91	R\$25.894,55

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

11	LOCAÇÃO DE SOM PORTE MÉDIO PA: COMPOSTO POR 01 UM MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO COM 2 ENTRADAS E 8 SALDAS; 40 EQUALIZADORES 31 BANDAS PARA O SISTEMA E PARA INSERTS; 8 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTES DE 8", 1.600XRMS; 8 CAIXAS ACÚSTICAS DE 3 VIAS (FALANTE DE 15"OU 12", 1 FALANTE DE 10" E 1 DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 2") OU EQUIVALENTE QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 20 METROS DO PALCO; AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS NO MÍNIMO; 01 INTERCOMUNICAR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR: 1 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 16 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 2 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 14 CANAIS DE EQUALIZADORES 31 BANDAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48KHZ, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILLS COM 01 SUBS E 01 CAIXAS DE 3 VIAS SIMILARES AS ESPECIFICAÇÕES PARA O PA ; 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15" + DRIVE DE 2") OU SIMILAR; 02 CAIXAS DE 3 VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E 01 DRIVE DE 2") PARA BATERIA; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 60 CABOS DE MICROFONES. 30 PEDESTAIS. 08 GARRAS. 35 MICROFONES DINÂMICOS, 06 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF, 10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS. FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. CABOS DE MICROFONES. 70 PEDESTAIS. 16 GARRAS. 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS. MICROFONES DINÂMICOS. 20 MICROFONES CONDENSADORES. 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIA FIXA. 02 MICROFONES UHF BOX COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS. FIOS E CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.	20	3.575,12	R\$71.502,40
12	LOCAÇÃO DE COBERTURA TIPO TENDA 3X3 METROS - COBERTURA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL (CONFORME SOLICITADO) EM ESTRUTURA GALVANIZADA, NIVELADA, COM PÉ DIREITO MÍNIMO 2. 5M ALTURA, LONA VINÍLICA*, CALHA DE INTERLIGAÇÃO METÁLICA OU LONA (CONFORME SOLICITADO), FECHAMENTO LATERAL E BALCÃO SE NECESSÁRIO * LONA VINÍLICA, TD1000 D3 710G 0,56MM, COM BLACK OUT, ANTICHAMA, ANTIMOFO, PROTEÇÃO UV, NA COR BRANCA.	40	261,1	R\$10.444,00
13	LOCAÇÃO COBERTURA TIPO TENDA 10 X 10 METROS – COBERTURA PIRAMIDAL 10X10 EM CHAPA DE FERRO TUBULAR COM SISTEMA DE ENCAIXE, UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO PELO SISTEMA MIG DE SOLDAGEM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZAÇÃO) E FIXAÇÃO POR CORDAS OU CABOS. COBERTURA EM LONA BRANCA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACKOUT, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, AUTOEXTINGUÍVEL, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. LATERAIS EM LONA BRANCA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACKOUT, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS	40	1.532,27	R\$61.290,80
VALOR TOTAL				R\$536.900,84

Valor Total da Ata: R\$ 536.900,84 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos reais e oitenta e quatro centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 019/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.


3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



	CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALON COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2 X 2M X 8M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14M COBERTO DE TIPO 02 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO EM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM2, TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DE ESTRUTURA.			
9	LOCAÇÃO DE PALCO 8M X 6M, COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE PROFUNDIDADE, COM 1M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3M E 5M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PREFABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8 REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DE CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER CHAMAS DE BLACKOUT NA COR BRANCA. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALON COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 2.20M X 1.10M.	20	2.941,17	R\$58.823,40
10	LOCAÇÃO DE SOM PORTE GRANDE PA - COMPOSTO POR 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 12 AUXILIARES/MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL E 08 MULTIEFEITOS, 20 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48KHZ, 01 MULTICABO 48 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 12 CANAIS PARA AUXILIARÉS COM SPLITTER DE 60MTS. 01 MAIS. 01 ANALISADOR DE ESPECTRO OU COMPUTADOR COM PROGRAMA DE ANÁLISE. 01 PRÉ AMPLIFICADOR VALVULADO COM COMPRESSOR E EQUALIZAÇÃO. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS PARA O SISTEMA PA, 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1.600 WATTS RMS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 35 METROS DO PALCO, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 90 GRAUS. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. CABEÇÃO DE AC COM 50 METROS, NO MÍNIMO UM APARELHO DE MD. 01 APARELHO DE DVD PLAYER. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR COM LUZ DE CHAMADA E COM HEAD SET. FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DE SISTEMA. 01 NOT BOOK PARA GRAVAÇÃO OU EQUIPAMENTO SIMILAR. MONITOR. 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES, COM RECAI PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL, 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDEFILL, 02 SIDEFILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 3 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 24 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 08 OU 15" MAIS DRIVE DE 2") OU SIMILAR. 04 CAIXAS DE SUB 1X18". 04 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVE DUAS") PARA MONITORAÇÃO DA BATERIA. 03 SISTEMAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO INCLUINDO FONES AURICULARES. 100 CABOS DE MICROFONES. 70 PEDESTAIS. 16 GARRAS. 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS. MICROFONES DINÂMICOS. 20 MICROFONES CONDENSADORES. 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIA FIXA. 02 MICROFONES UHF BOX COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS. FIOS E CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO CABEÇOTE, VALVULADO COM REVERB E 100 WATS. 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO COM COMPRESSORE 200WATS. 02 CAIXAS INDUSTRIALIZADAS PARA CONTRA BAIXO DE 8 FALANTES DE 10" OU DE 15". E 04 FALANTES DE 10", 18 PRATICÁVEIS PANTOGRAFICOS ARTICULADOS EM ALUMÍNIO MEDINDO 2M X 1M, COM RODAS E TRAVAMENTOS PARA ACOPLAGEM DAS PEÇAS, 02 APARELHOS DE PALCO, SENDO 01 PARA BAIXO E 01 PARA GUITARRA. 01 MESA ANALÓGICA RESERVA.	15	6.552,89	R\$98.293,35

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-aa46-b41719336287

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviço de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas provisórias (gambiaras) durante as atividades festivas a serem realizadas no Município de Orobó (PE) conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO**, com sede à Rua Almirante Antônio Heráclio, Nº. 98, Bairro São Sebastião – Surubim/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 32.318.543/0001-48, telefone: (81)3634.5008, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Barbosa da Silva Filho, residente e domiciliado na Avenida Oscar Loureiro, Nº. 104, Centro – Surubim/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.565.664-47, portador da cédula de identidade nº 037017634-20 DETRAN-PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA) COM 100 MTS, CONFIONADA EM FIO SÓLIDO DE 2,5MM OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 60W OU ALÓGENAS DE 42W, INCLUINDO POSTE DE FIXAÇÃO A CADA 10 METROS APROXIMADAMENTE (COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). PERMANENCIA NO LOCAL DE 01 A 10 DIAS	LOCAÇÃO	500	R\$ 367,00	R\$ 183.500,00

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.





4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

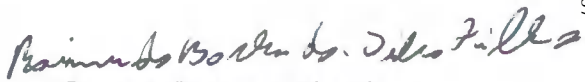
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 22 de Junho de 2022.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Orgão Gerenciador


Raimundo Barbosa da Silva Filho
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosilva

CPF nº: 028.690.411-99

Nome: Ugo

CPF nº: 059.330.894-86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME**, CNPJ nº 15.114.641/0001-44, com sede a Av. Doutor Joaquim Nabuco, nº 1.277 sl 01, Varadouro – Olinda/PE, CEP 53.020-310, E-mail comercialnortene@hotmail.com, telefone (81) 3494-7267, neste ato representada pelo Senhor Cesar Augusto Diles dos Santos, brasileiro, solteiro, Empresário, residente na Rua José Ramalho, nº 90, Guadalupe, Recife/PE), portador da Carteira de Identidade nº 7660029 SDS/PE e do CPF nº. 091.479.574-09.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor unitário	Valor total
8	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO CONFECCIONADO EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS 198 X 93 X 30 SUPORTA ATÉ 20 KG POR PRATELEIRA	Und	100	CNN	R\$ 299,64	R\$ 29.964,00
						R\$ 29.964,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 29.964,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.27 15:18:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS:0914795740957409
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS:09147957409
Dados: 2022.07.27 14:44:31 -03'00'

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME
Cesar Augusto Diles dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: RO Silva
CPF nº: 028.650.277-99

Nome: MSB
CPF nº: 059.330.894-06

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS**, CNPJ nº. 45.454.702/0001-83, com sede à Rua Agamenon Magalhaes, 14, Centro, Orobó/PE, telefone: 81 999647058, representada pelo Sr. Pedro Henrique Gomes Interaminense guerra, solteiro, comerciante, CPF nº 145.250.104-10, carteira de habilitação nº 07508461463, órgão expedidor Detran/PE, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhaes, 14, centro, Orobó/ PE.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor unitário	Valor total
1	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	23	ESMALTEC	R\$ 3.971,42	R\$ 91.342,66
2	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	07	FRICON	R\$ 3.971,42	R\$ 27.799,94
3	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA- CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 1,2 LITROS POR HORAS (220V), TEMPERATURA MEDIA DA AGUA GELADA 10°C, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 44 CM X 29 CM X 37,8 CM, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	20	ESMALTEC	R\$ 412,50	R\$ 8.250,00
4	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMO DE 375 E MÁXIMO DE 450 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A, COR BRANCA OU INOX, TENSÃO 220 V, UTILIZA GÁS CICLO/ISOPENTANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	20	ESMALTEC	R\$ 3.495,00	R\$ 69.900,00





5	FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCO, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEAS EM ARAME ARREDONDADO,, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL.	Und	20	ESMALTEC	R\$ 749,00	R\$ 14.980,00
6	MICROONDAS 21 LITROS COR BRANCA, CAVIDADE PINTADA, TECLAS FÁCEIS, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA DE DESCONGELAMENTO, TECLA MAIS 1 MINUTO OU MAIS 30 SEGUNDOS. (SELO PROCEL - A). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	15	ELETROLUX	R\$ 613,33	R\$ 9.199,95
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA - CONECTIVIDADE: INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 200 FL, CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO, TIPO IMPRESSÃO: LASER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Und	20	HP	R\$ 2.060,00	R\$ 41.200,00
						R\$ 262.672,55

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 262.672,55 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.


4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS
Pedro Henrique Gomes Interaminense guerra
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSINA
CPF nº: 028.650.411-95

Nome: ALSO
CPF nº: 059.330.894-16

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-afd6-b41719336287

PROCESSO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI**, CNPJ nº. 40.690.097/0001-26, com sede na Av. Ville, 3353 Quadra. 57 Lote. 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia – GO - CEP 74.371-580, Fone: 62 99980-0708, E-mail: licitacaobaluzind@gmail.com, por intermedio do seu representante legal o Sr. Marcelo Evangelista de Oliveira, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado, na Rua VB 47, nº S/N, Quadra 35 Lote 46, Residencial Vereda dos Bunitis, Goiânia/GO - CEP: 74.370-688, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03917599282, expedida por DETRAN/GO em 28/02/2019 e CPF: nº 857.158.241-68.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
53	REATOR 250 VAPOR DE SÓDIO	300	Unidades	INDUWOLT/RVSAP250A226	R\$ 64,65	R\$ 19.395,00
						R\$ 19.395,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 19.395,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 13 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.13 15:34:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR



BA LUZ IND COM MAT ELETRICO EIRELI
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: RO Sílvia

Nome: WSS

CPF nº: 028.650.241-93

CPF nº: 059.330.894-86

PROCESSO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041 /2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.262/0001-73, com sede Av. Campina Grande, nº 43, COHAB, Recife, Pernambuco/PE, CEP. 51.290-040, Fone: 81 98786-0619, E-mail: emmateriais@outlook.pt, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Elvis José de Brito**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Sete, SN Bloco 72, Apto 203, bairro do Curado, CEP. 54270-060, Cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, portador da cédula de identidade 6073456 SSP/PE, inscrito no CPF 013.297.774-50

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
2	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8', FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E TRATAMENTO TERMICAMENTE, ACABAMENTO NIQUEL-CROMO PROTEGE CONTRA A CORROSÃO, SEGURO PARA TRABALHAR EM ALTA VOLTAGEM ATÉ 1000 V EM CORRENTES ALTERNADAS	10	Und	IRWIN	R\$47,98	R\$479,80
23	CURVA ELETRODUTO PVC 90º 3/4	15	Und	CORFLEX	R\$4,32	R\$64,80
27	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMP.	10	Und	LUKMAM	R\$52,44	R\$524,40
29	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP.	50	Und	SOPRANO	R\$15,25	R\$762,50
31	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.	50	Und	SOPRANO	R\$5,80	R\$290,00
33	FITA DE AÇO INOX PERFURADA 19MM - ROLO COM 25M	5	Rolos	VONDER	R\$162,62	R\$813,10



36	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	10	Und	DILUX	R\$21,00	R\$210,00
40	HASTE DE ATERRAMENTO 1,20M COM CONECTOR	40	Und	JLB	R\$17,44	R\$697,60
						R\$ 4.101,20

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 4.101,20 (quatro mil, cento e um reais e vinte centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 13 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.18 15:22:23
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR**

ELVIS JOSE DE
BRITO:01329777450

Assinado de forma digital por ELVIS
JOSE DE BRITO:01329777450
Dados: 2022.07.15 17:08:49 -03'00'

**E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
ELVIS JOSÉ DE BRITO
FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: *[assinatura]*
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: *[assinatura]*
F nº: 059.330.894.86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.118.032/0001-07, com sede à Rua Nunes Machado, nº 472, conj. 703, andar 07, Cond. Milano Trade Center, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-070, TEL.: (41) 9198-1968, E-mail richard.ecolumen@gmail.com, por intermédio do seu representante legal o Sr. Richard Yan Min Long, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 16/05/2000, solteiro, administrador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua Marechal Deodoro, nº 430, ap. 101, Centro, CEP 80010-010, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.356.544-4 SSP/PR e CPF/MF nº 009.348.689-80.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
45	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	300	Und	WLUX/MHT250W	R\$ 26,66	R\$ 7.998,00
46	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	250	Und	WLUX/MHT40W	R\$ 25,79	R\$ 6.447,50
47	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	100	Und	LENTLUX/LT70W	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
48	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	200	Und	LE- NUTLUX/LT250W	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
Valor Total						R\$ 19.945,50

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 19.945,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.14 09:28:39 -03'00'

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 13 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.14 09:26:43
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

RICHARD YAN MIN
LONG:00934868980

Assinado de forma digital por
RICHARD YAN MIN
LONG:00934868980
Dados: 2022.07.13 17:02:52 -03'00'

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RICHARD YAN MIN LONG
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: RU Silva

CPF nº: 028.650.211-99

Nome: [assinatura]

CPF nº: 054-330.894-86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone/Fax (62) 3924-7226, e-mail eletricaluzz02@gmail.com neste ato representado pelo Senhor Marajá Serafim De Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, portador do documento de identidade nº. 2952.119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	PREÇO	VALOR FINAL
7	BASE DE FOTOCÉLULA	750	Unidades	TECNOLINSA	R\$7,33	R\$5.497,50
8	BOCAL DE LOUÇA E-27	200	Unidades	DECORLUX	R\$2,50	R\$500,00
9	BOCAL DE LOUÇA E-40	100	Unidades	DECORLUX	R\$8,50	R\$850,00
15	CABO 2,5MM - PEÇA COM 100M	5	Unidades	ENERGY	R\$180,00	R\$900,00
17	CABO FLEXÍVEL 1,5MMX14 - PEÇA COM 100M	15	Unidades	ENERGY	R\$114,25	R\$1.713,75
22	CONECTOR PERFURANTE	200	Unidades	INTELLI	R\$10,00	R\$2.000,00
24	DISJUNTOR TRIFÁSICO 10 AMP.	10	Unidades	SOPRANO	R\$48,00	R\$480,00
25	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 AMP.	10	Unidades	SOPRANO	R\$48,00	R\$480,00
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP.	10	Unidades	SOPRANO	R\$45,00	R\$450,00
28	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP.	50	Unidades	SOPRANO	R\$9,60	R\$480,00
30	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	50	Unidades	SOPRANO	R\$9,60	R\$480,00
34	FITA ISOLANTE 20M	120	Unidades	SOPRANO	R\$5,00	R\$600,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 536eacd3-c9e-4061-ad46-b41719336287

38	FOTO CÉLULA NA	50	Unidades	QUALITRONIX	R\$22,00	R\$1.100,00
39	FOTO CÉLULA NF	1.000	Unidades	EXATRON	R\$18,00	R\$18.000,00
42	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W E-40	500	Unidades	KIAN	R\$42,00	R\$21.000,00
44	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W	150	Unidades	GLIGHT	R\$56,66	R\$8.499,00
49	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	400	Unidades	DEMAPE	R\$27,50	R\$11.000,00
54	REATOR 400 VAPOR DE SÓDIO	100	Unidades	JRC	R\$95,00	R\$9.500,00
55	REATOR V. MERCÚRIO 80W	300	Unidades	JRC	R\$50,00	R\$15.000,00
56	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	150	Unidades	JRC	R\$50,00	R\$7.500,00
57	REATOR VAPOR METÁLICO 250W	125	Unidades	JRC	R\$76,00	R\$9.500,00
58	REATOR VAPOR METÁLICO 400W	100	Unidades	JRC	R\$100,00	R\$10.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 125.530,25

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 125.530,25 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 13 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.21 10:32:25
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

MARAJA SERAFIM
DE
SOUSA:59107715153

Assinado digitalmente por MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:59107715153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=11735236000192, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=MARAJA SERAFIM DE
SOUSA:59107715153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.21 08:26:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Gilberto
CPF nº: 077.688.944.03

Nome: Suso
CPF nº: 059.330.894-88

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/validadDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 - Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **USIFER – TERMO CONEXÕES LTDA**, CNPJ nº 21.867.049/0001-16, sediada na Rua Liliza Ottoni nº 100, no bairro Jardim Dr. Ottoni, em Poços de Caldas – MG, E- MAIL: administrativo@usifer.ind.br, TEL: 35 3042-1940, nesse ato representada por Ademir Machado, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Av. Padre Cletus Francis Cox, 777, Bairro Jardim Country Club, Poços de Caldas – MG portador da Carteira de identidade nº Nº 2.685.960 e do CPF Nº 448.884.066-34.

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	Preço	Valor Final
6	ARRUELA QUADRADA 38 F18	1.250	Und	PIC	R\$1,10	R\$1.375,00
18	CABO MULTIPLEXADO (2 X 16)	1.500	Und	SULMINAS/ ALUBAR	R\$5,03	R\$7.545,00
19	CABO MULTIPLEXADO (2 X 25)	750	Und	SULMINAS/ ALUBAR	R\$7,68	R\$5.760,00
20	CABO MULTIPLEXADO (4 X 35)	1.000	Und	-	R\$16,55	R\$16.550,00
35	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M	20	Und	DECORLUX	R\$24,28	R\$485,60
37	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	10	Und	DECORLUX	R\$5,29	R\$52,90
41	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 25MM	150	Und	MACLEAN	R\$5,77	R\$865,50
52	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250	50	Und	PIC	R\$13,44	R\$672,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.306,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 33.306,00 (trinta e três mil e trezentos e seis reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 13 de julho de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.13 16:19:42
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR**

ADEMIR
MACHADO:4
4888406634

Assinado de
forma digital por
ADEMIR
MACHADO:4488
8406634

**USIFER – TERMO CONEXÕES LTDA
ADEMIR MACHADO
FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: RO S. Silva

CPF nº: 028.650.211-99

Nome: JUSO

CPF nº: 054.330.894-86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13 situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 22/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de carne de charque destinada ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2022, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16

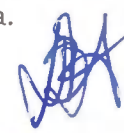
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), acondicionado em embalagem plástica transparente de 01 (um) quilo, conforme a legislação de alimentos vigente. MARCA: GMA	1920	KG	R\$ 40,62	R\$ 77.990,40
Valor Global: R\$ 77.990,40 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 024/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Orobó - PE, 25 de Julho de 2022.


Severino Luiz Pereira De Abreu
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Contratante


Lindelma Flavia Bandeira De Aguiar
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 054.330.894.86

Nome: 
CPF nº: 028.650.844.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Aos 25 (vinte e cinco) do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada na Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE) neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 19/07/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionados objetivando o compromisso de fornecimento parcelado a medida da necessidade, de postes de concreto tipo duplo T, destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador da cédula de identidade nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA MÍNIMA 100 (daN) - 8 METROS	190	UNIDADE	PREMOLDADO	R\$ 394,73	R\$ 74.998,70
						R\$ 74.998,70

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 74.998,70 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

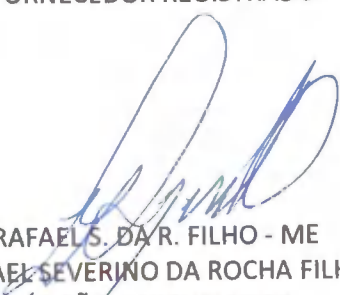
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
FORNECEDOR REGISTRADO


RAFAEL S. DA R. FILHO - ME
RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO
ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: R. U. Silva

CPF nº: 028.650.274-95

Nome: U. S.

CPF nº: 059.330.894-16

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validador/seam>
Código do documento: 53b6ad3-0ae-4061-ad46-b41719336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

Aos 25 (vinte e cinco) do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada na Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 19/07/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado a medida de necessidade, de postes de concreto tipo duplo T, destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO**, com sede à Rua Almirante Antônio Heráclio, Nº. 98, Bairro São Sebastião – Surubim/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 32.318.543/0001-48, telefone (81)3634.5008, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Barbosa da Silva Filho**, residente e domiciliado na Avenida Oscar Loureiro, Nº. 104, Centro Surubim/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.565.664-47, portador da cédula de identidade nº 037017634-20 DETRAN-PE

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA MÍNIMA 100 (daN) - 8 METROS	60	UNIDADE	PRÓPRIA	R\$ 573,00	R\$ 34.380,00
						R\$ 34.380,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
FORNECEDOR REGISTRADO


RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. O. Silva

CPF nº: 028.650.274-99

Nome: ASG

CPF nº: 054.330.894-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://efce.fce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=53b6acd3-c9ae-4061-ae4d6-b41719336287



PROCESSO Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Aos 27 (vinte e sete) do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93 observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) seguir relacionado(s), objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA**, CNPJ nº. 35.000.209/0001-30 com sede na Av. Dom Gentil Diniz Barreto, 20, Rodovia PE 88, Bairro Bela Vista, Orobó/PE CEP: 55.745-000, representada pelo seu proprietário Sr. Cassio José de Aguiar da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Sítio Caiçara Orobó/PE, RG nº 8056387 SDS/PE, CPF nº. 084.959.674-21.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	PNEU COM DIMENSÕES 175/70-R13, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	KAMA	R\$333,33	R\$3.999,96
2	PNEU COM DIMENSÕES 175/70-R14, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$333,33	R\$3.999,96
3	PNEU COM DIMENSÕES 185/60-R15, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$416,66	R\$4.999,92
4	PNEU COM DIMENSÕES 205/60-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$500,00	R\$4.000,00



5	PNEU COM DIMENSÕES 215/65-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$625,00	R\$5.000,00
6	PNEU COM DIMENSÕES 225/70-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	14	Unidades	ENDURANCE	R\$707,14	R\$9.899,96
7	PNEU PARA ONIBUS COM DIMENSÕES 1000R20 – DIRECIONAL RADIAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	CENTELLA	R\$2.712,50	R\$43.400,00
8	PNEU COM DIMENSÕES 1000R20 - BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	CENTELLA	R\$2.181,25	R\$34.900,00
9	PNEU COM DIMENSÕES 275/80-R22.5 – BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	MAGNUM	R\$2.250,00	R\$36.000,00
10	PNEU COM DIMENSÕES 275/80-R22.5 – DIRECIONAL RADIAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	30	Unidades	MAGNUM	R\$2.000,00	R\$60.000,00
11	PNEU COM DIMENSÕES 275/80-R22.5 – DIRECIONAL RADIAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	10	Unidades	MAGNUM	R\$2.000,00	R\$20.000,00
12	PNEU COM DIMENSÕES 14.00-24-16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	MAGGION	R\$4.000,00	R\$48.000,00
13	PNEU COM DIMENSÕES 17.5-25-16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	11	Unidades	SPPED MAX	R\$4.636,36	R\$50.999,96

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://eicce-tee-pe.gov.br/ppp/validadorDoc?exam=Código do documento: 53b6acd3-c9e-4061-9d46-b41719336287>



14	PNEU COM DIMENSÕES 17.5-25-16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	3	Unidades	MAGGION	R\$4.666,66	R\$13.999,98
15	PNEU COM DIMENSÕES 900-20 – BARRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	40	Unidades	CENTELLA	R\$1.550,00	R\$62.000,00
16	PNEU COM DIMENSÕES 900-20 – DIRECIONAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	20	Unidades	CENTELLA	R\$1.350,00	R\$27.000,00
17	PNEU COM DIMENSÕES 215/75R17.5 - BARRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$833,33	R\$9.999,96
18	PNEU COM DIMENSÕES 215/75R17.5 – DIRECIONAL RADIAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$833,33	R\$9.999,96
19	PNEU COM DIMENSÕES 235/75R-17,5 – BARRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$1.025,00	R\$8.200,00
20	PNEU COM DIMENSÕES 235/75R-17,5 – DIRECIONAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	4	Unidades	HIFLY	R\$1.025,00	R\$4.100,00
21	PNEU COM DIMENSÕES 12.5/80-18 - 12 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	6	Unidades	MAGNUM	R\$2.166,66	R\$12.999,96
22	PNEU COM DIMENSÕES 12/16.5 -12 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	JK TYRE	R\$1.583,33	R\$18.999,96

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: [https://etee-tee-pe.gov.br/gpp/vantidDoc:seam/Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-8d46-b41719336287](https://etee-tee-pe.gov.br/gpp/vantidDoc:seam/Código%20do%20documento:53b6acd3-c9ae-4061-8d46-b41719336287)



23	PNEU COM DIMENSÕES 19.5-24 - 16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	MAGGION	R\$4.416,66	R\$52.999,92
24	PNEU COM DIMENSÕES 225/75-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$837,50	R\$6.700,00
28	CAMARA DE AR 14.00 - 24, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	18	Unidades	MAGNUM	R\$380,55	R\$6.849,90
29	CAMARA DE AR 19.5 - 24, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	10	Unidades	MAGNUM	R\$450,00	R\$4.500,00
30	CAMARA DE AR 900X20, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	40	Unidades	MAGNUM	R\$128,75	R\$5.150,00
31	CAMARA DE AR 17.5 - 25, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	MAGNUM	R\$391,66	R\$4.699,92
33	PROTETOR ARO 20	50	Unidades	TOP TEC	R\$38,00	R\$1.900,00
VALOR TOTAL						R\$575.299,32

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etec-tee-pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:53b6acd3-c9ae-4061-a4d46-b41719336287>

Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 575.299,32 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

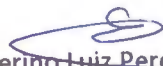
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ele concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

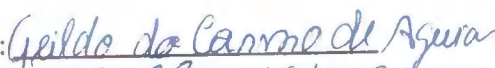
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.


Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR


Cassio Jose de Aguiar da Silva
CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: 
CPF nº: 021.880.194.74



PROCESSO Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Aos 27 (vinte e sete) do mês de julho de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/07/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 04.896.962/0001-21, com sede na Rua Paulo Manoel da Cunha, nº 26, Aptº D, 54520-535 – Cohab - Cabo de Santo Agostinho/PE, tel. 81 3518-3581 – e-mail lojapneu10@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Paulo César Timóteo de Andrade, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 41, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, inscrito no CPF nº 932.493.814-20, RG nº 4.228.377 SSP/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
25	CAMARA DE AR 1000R 20, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	24	Und	JFF	R\$ 145,63	R\$ 3.495,12
26	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	10	Und	JFF	R\$ 152,76	R\$ 1.527,60
27	CAMARA DE AR 12/16.5, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	10	Und	JFF	R\$ 159,80	R\$ 1.598,00
32	CAMARA DE AR 7.50X16, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	24	Und	JFF	R\$ 93,62	R\$ 2.246,88
VALOR TOTAL						R\$ 8.867,60

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 8.867,60 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022.



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir

da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468 ABREU:68744595468
Dados: 2022.07.28 13:51:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR TIMOTEO DE
ANDRADE:93249381420 ANDRADE:93249381420

CESAR RODAS COMERCIAL LTDA
Paulo César Timóteo de Andrade
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSILVA

CPF nº: 028.650.244-99

Nome: UAG

CPF nº: 039.330.894-86



PROCESSO Nº 059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 08/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecer kits de livros didáticos, destinados aos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino de Orobó/PE. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

Empresa **EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº. **32.461.996/0001-29**, com sede à Rua Vergueiro nº 3307 - Sala 4 B- Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP, CEP: 04.101-300, telefone: (11) 2737-3792, representada por seu sócio administrador o Sr. Marco Antônio Césere Saliba, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alexi Abraão nº 222 - Bairro Jardim Nova Uberlândia - CEP: 38.412-622, portador da carteira de identidade RG nº 20.361.236-X SSP/SP, sob o CPF nº 145.747.888-95.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>APRENDENDO PORTUGUÊS: REDAÇÃO E GRAMÁTICA Autor: Igor Oliveira Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 128 páginas</p> <p>REFORÇO BRASIL: MATEMÁTICA Autor: Luciana Batista de Souza Formato - 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 104 páginas</p>	423	Kit	R\$229,90	R\$ 97.247,70
2	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p>	279	Kit	R\$229,90	R\$ 64.142,10



	<p>APRENDENDO PORTUGUÊS: REDAÇÃO E GRAMÁTICA Autor: Igor Oliveira Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 128 páginas</p> <p>REFORÇO BRASIL: MATEMÁTICA Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 104 páginas</p>				
3	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>APRENDENDO PORTUGUÊS: REDAÇÃO E GRAMÁTICA Autor: Belisa Monteiro Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 144 páginas</p> <p>REFORÇO BRASIL: MATEMÁTICA Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 104 páginas</p>	347	Kit	R\$229,90	R\$ 79.775,30
4	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>APRENDENDO PORTUGUÊS: Redação e Gramática Autor: Samantha Abreu Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 128 páginas</p> <p>REFORÇO BRASIL: Matemática Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 104 páginas</p>	371	Kit	R\$229,90	R\$ 85.292,90
5	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>APRENDENDO PORTUGUÊS: REDAÇÃO E GRAMÁTICA Autor: Samantha Abreu Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 160 páginas</p> <p>REFORÇO BRASIL: MATEMÁTICA Autor: Morgana Cavalcanti, Caio Assunção e Regina de Freitas Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 104 páginas</p>	371	Kit	R\$229,90	R\$85.292,90
6	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>OFICINA DE ESCRITA: DA IDEIA AO TEXTO Autor: Augusto Silva, Marco Saliba, Luana Vignon Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 168 páginas</p>	442	Kit	R\$229,90	R\$ 101.615,80



	<p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 1 – SISTEMAS DE NUMERAÇÃO Autor: Luana Vignon, Nelson Fidalgo Peres Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p> <p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 2 – NÚMEROS NATURAIS E SUAS OPERAÇÕES Autor: Luana Vignon, Nelson Fidalgo Peres Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p>				
7	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 7º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>OFICINA DE ESCRITA: DA IDEIA AO TEXTO Autor: Augusto Silva, Marco Saliba, Luana Vignon Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 168 páginas</p> <p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 1 – NÚMEROS INTEIROS, RACIONAIS E SUAS OPERAÇÕES Autor: Luana Vignon, Nelson Fidalgo Peres Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p> <p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 2 – EQUAÇÕES DE 1º GRAU, PLANO CARTESIANO, RAZÃO E PROPORÇÃO Autor: Luana Vignon, Nelson Fidalgo Peres Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p>	404	Kit	R\$229,90	R\$ 92.879,60
8	<p>KIT DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 8º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS:</p> <p>OFICINA DE ESCRITA: DA IDEIA AO TEXTO Autor: Augusto Silva, Marco Saliba, Luana Vignon Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 168 páginas</p> <p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 1 – POTENCIAÇÃO, RADICIAÇÃO E NÚMEROS IRRACIONAIS Autor: Belisa Monteiro, Sandra Regina Famula Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p> <p>APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 2 – NÚMEROS REAIS, MONÔMIOS E POLINÔMIOS 8º ano – Ensino Fundamental Anos Finais Autor: Belisa Monteiro, Sandra Regina Famula Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas</p>	368	Kit	R\$229,90	R\$ 84.603,20



9	KIT DE LIVROS DIDÁTICOS 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, COMPOSTO PELAS SEGUINTE OBRAS: OFICINA DE ESCRITA: DA IDEIA AO TEXTO Autor: Augusto Silva, Marco Saliba, Luana Vignon Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 168 páginas	355	Kit	R\$229,90	R\$ 81.614,50
	APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 1 – POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO, EQUAÇÕES DO 2º GRAU, FUNÇÕES E SISTEMAS DE EQUAÇÃO Autor: Belisa Monteiro, Sandra Regina Famula Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas				
	APRENDENDO MATEMÁTICA: VOL. 2 – EDUCAÇÃO FINANCEIRA Autor: Belisa Monteiro, Sandra Regina Famula Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido / 96 páginas				

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 772.464,00 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de



mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 09 de setembro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.09.09 15:11:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
FORNECEDOR REGISTRADO

EUREKA INOVACOES
EDUCACIONAIS
LTDA:324619960001
29

Assinado de forma digital
por EUREKA INOVACOES
EDUCACIONAIS
LTDA:32461996000129
Dados: 2022.09.09
13:55:46 -03'00'

EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA
MARCO ANTÔNIO CÉSERE SALIBA
ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: R. V. Silva
CPF nº. 028.656.811-99

Nome: MSO
CPF nº. 054.330.894-80



PROCESSO Nº 061/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051 /2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 15/09/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer livros como material de apoio pedagógico, destinados aos alunos do 4º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Orobó/PE. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

Empresa **EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº. **32.461.996/0001-29**, com sede à Rua Vergueiro nº 3307 - Sala 4 B- Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP , CEP: 04.101-300, telefone: (11) 2737-3792, representada por seu sócio administrador o Sr. Marco Antônio Césere Saliba, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Alexi Abraão nº 222 - Bairro Jardim Nova Uberlândia - CEP: 38.412-622, portador da carteira de identidade RG nº 20.361.236-X SSP/SP, sob o CPF nº 145.747.888-95.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 4º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 128 páginas</p>	371	UND	R\$ 172,80	R\$ 64.108,80
2	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 5º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 128 páginas</p>	371	UND	R\$ 172,80	R\$ 64.108,80



3	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 6º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 152 páginas</p>	442	UND	R\$ 172,80	R\$ 76.377,60
4	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 7º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 152 páginas</p>	404	UND	R\$ 172,80	R\$ 69.811,20
5	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 8º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 152 páginas</p>	368	UND	R\$ 172,80	R\$ 63.590,40
6	<p>INTELIGÊNCIA EMOCIONAL 9º ano – Ensino Fundamental I Anos Iniciais Voltados aos alunos do ensino básico com o objetivo de desenvolver a inteligência emocional. Autor: Juno Cipolla, Luciana de Souza, Xisto Marina e Valdenize Lima. Formato – 20,5 x 27,5 cm / Colorido 152 páginas</p>	355	UND	R\$ 172,80	R\$ 61.344,00
					R\$399.340,80

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 399.340,80 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 19 de setembro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.09.19 16:31:16
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
FORNECEDOR REGISTRADO

EUREKA INOVACOES
EDUCACIONAIS
LTDA:3246199600012
9

Assinado de forma digital por
EUREKA INOVACOES
EDUCACIONAIS
LTDA:32461996000129
Dados: 2022.09.19 15:50:06 -03'00'

EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA
MARCO ANTÔNIO CÉSERE SALIBA
ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: use

CPF nº. 059.330.894.88

Nome: R. V. Saliba

CPF nº. 028.650.211.99



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acdc3-69ae-4061-ada4-0a17f9336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso da contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Orobó-PE, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência.

Empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Domingos José Martins, nº. 75, sala 402, Bairro do Recife – Recife/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.605.752/0001-08, EMAIL: comercial@tributosmunicipais.com.br, telefone: (81) 3241-1217 / 3424-9536, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Manoel Henrique Duarte Neto, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.537.764-87, portador da cédula de identidade nº 770.278 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto, nº. 255, Bairro Santo Amaro, Recife/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros do município, compreendendo cadastros técnicos imobiliário/mercantil e os cadastros de débitos, o aplicativo voltado também para informatização dos procedimentos de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, geração de guias de arrecadação para recolhimento do ISSQN nas modalidades de recolhimento por estimativa ou variável, devera também contemplar o modulo para inovar a administração tributária no tocante a fiscalização do	12	MÊS	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.10.19 14:21:16 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Henrique Duarte Neto.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9840-0885-0000-CB01
Av. Governador Estácio Coimbra, 19 - Centro, Orobó-PE - CEP. 55.745-000
CNPJ: 10.294.254/0001-13 Fone/Fax: (81) 3454-1156/e-mail: pmorobo@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Manoel Henrique Duarte Neto



<p>ISSQN nas instituições financeiras (Bancos Comerciais) instaladas no município possibilitando maior rapidez e flexibilidade na informação das declarações eletrônicas enviadas pelos bancos comerciais através da Internet usando o plano de contas financeiro COSIF adotado pelo Banco Central do Brasil, alterando e substituindo os procedimentos manuais de declarações e emissões de guias para o recolhimento do ISSQN próprio e de terceiros. Os serviços previstos compreendem customização, Implantação, assessoramento, treinamento e manutenção mensal, com ferramenta informatizada em ambiente Web.</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

2 - DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 033/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 033/2022.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.10.19 14:22:44 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Henrique Duarte Neig

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br> e utilize o código 9840-0885-5000-CBO1.



7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 18 de Outubro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.10.19 14:18:47
-03'00"

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Órgão Gerenciador

MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO
TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Severino Luiz Pereira de Abreu
CPF nº: 057 688 944 03

Nome: Manoel Henrique Duarte Neto
CPF nº: 054-330.894-86

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9840-0B85-500D-CB01> ou vá até o endereço <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9840-0B85-500D-CB01



Hash do Documento

480D406FD4512B926D6EB1F444567D18216B6C79DBA70D3F3E1D2379088187EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2022 é(são) :

- Manoel Henrique Duarte Neto (Signatário - TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP) - 062.537.764-87 em 19/10/2022 09:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - TRIBUTUS INFORMATICA LTDA EPP - 05.605.752/0001-08



SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.10.19 14:24:37 -03'00'



PROCESSO Nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças e acessórios por conta da contratada, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MOURA MOLAS AUTOPECAS DIESEL LTDA**, CNPJ 03.856.014/0001-08, neste ato representada pelo Sr. LÍVIO AGUIAR DE ARRUDA, Brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE e CPF/MF nº 213.754.088-60, residente e domiciliado na Rua João Batista, nº 102, Centro – Surubim/PE, CEP:55750-000

LOTE 02 - LINHA PESADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE						
Item	Nome	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total	DESCONTO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS, DAS MARCAS MARCOPOLO/VOLARE, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	400	Horas	R\$ 223,52	R\$ 89.409,28	8%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS PESADOS, DAS MARCAS MARCOPOLO/VOLARE, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$ 332.500,00	R\$ 322.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 411.409,28	



LOTE 04 - LINHA PESADA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ						
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	30	Horas	R\$ 223,52	R\$ 6.705,70	8%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS PESADOS, DA MARCA VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 43.505,70	

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 454.914,98 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e catorze reais e noventa e oito centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo




Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 20 de outubro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR


MOURA MOLAS AUTO PEÇAS DIESEL LTDA CNPJ 03.856.014/0001-08
LÍVIO AGUIAR DE ARRUDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: D. V. Silva
CPF nº: 028.690.899-99

Nome: NSC
CPF nº: 054.330.899-06



PROCESSO Nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando á eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças e acessórios por conta da contratada, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RODRIGO DE L SILVA - ME**, CNPJ nº. 13.691.594/0001-76, com sede na Avenida Presidente Marechal Castelo Branco, Itagiba, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, telefone: 81-3638-1343, representada por seu proprietário, Sr. Rodrigo de Lemos Silva, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Quinze, 15, Rodovia PE 88, Cohab – Bom Jardim/PE, RG n. 8089056 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 085.756.204-52.

LOTE 01 - LINHA LEVE E MÉDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE						
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO MÍNIMO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, DAS MARCAS JEEP, FIAT, MERCEDES-BENZ, CITROËN, DUCAT, VOLKSWAGEN E CHEVROLET. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	200	Horas	R\$175,60	R\$35.119,70	5,01%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, DAS MARCAS JEEP, FIAT, MERCEDES-BENZ, CITROËN, DUCAT, VOLKSWAGEN E CHEVROLET, MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$94.990,00	R\$94.990,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$130.109,70	

RODRIGO DE LEMOS
SILVA:08575620452
0452

Assinado de forma digital por RODRIGO DE LEMOS DE LEMOS
SILVA:08575620452
Dados: 2022.10.21 15:15:11 -03'00'

RODRIGO DE L SILVA - COMERCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS:13691594000176

Assinado de forma digital por RODRIGO DE L SILVA - COMERCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS:13691594000176
Dados: 2022.10.21 15:15:27 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
95468

Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.10.24 13:51:22 -03'00'



LOTE 03 - LINHA LEVE E MÉDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO MÍNIMO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, NACIONAIS, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	150	Horas	R\$175,60	R\$26.339,78	5,01%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, NACIONAIS, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$189.980,00	R\$189.979,9900	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$216.319,77	

LOTE 05 - LINHA LEVE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ						
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO MÍNIMO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES, NACIONAIS, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	40	Horas	R\$175,60	R\$7.023,94	5,01%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS LEVES, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$28.497,00	R\$28.497,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 35.520,94	

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 381.950,41 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 20 de outubro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.10.24 13:59:09
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

RODRIGO DE
LEMON
SILVA:08575620
452

Assinado de forma
digital por RODRIGO DE
LEMON
SILVA:08575620452
Data: 2022.10.24
15:18:01 -03'00'

RODRIGO DE L
SILVA COMERCIO
PECAS E
ACESSORIOS:13691
594000176

Assinado de forma digital por RODRIGO DE L SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS:13691594000176
Data: 2022.10.24 15:18:01 -03'00'

RODRIGO DE L SILVA – ME
RODRIGO DE LEMOS SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. O. Silva

CPF nº: 028.656.277.95

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 059.330.894.86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada na Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens acima, homologada em 07/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para manutenção de sistemas de recalque de água para poços tubulares profundos (semi-artesianos), poços amazons e açudes que fornecem água para Sistemas Simplificados de Abastecimento de várias comunidades do Município de Orobó/PE.

Empresa **NORDESTE TRANS ÁGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à no Sítio Jussara, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21, portador da cédula de identidade nº 2589222, SSP/PB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RECALQUE DE ÁGUA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (SEMI-ARTESIANOS), POÇOS AMAZONAS E AÇUDES QUE FORNECEM ÁGUA PARA SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE VÁRIAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS E URBANAS - OROBÓ / PE

FONTES DE PREÇOS: SINAPI-PE FERREIRO-2022, ORSE FEVEREIRO-2022, SEINFRA27 MAR-2021, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES

DATA: MAIO/2022

SEM DESONERAÇÃO (BDI GERAL = 24,18%; BDI MATERIAIS = 14,02%)

BDI (MATERIAIS) = 14,02%

BDI (SANEAMENTO) = 24,18%

SEM DESONERAÇÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	CUSTO S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI
1.0			PLACA DE OBRA					558,82
1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	225,00	279,41	558,82
					POÇOS	V.MED. POR POÇO		VALOR TOTAL
2.0			MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RECALQUE EXISTENTES		56	1.654,21		92.635,89
					POÇOS	V.MED. POR POÇO		VALOR TOTAL
2.1			SERVIÇOS (BDI CONVENCIONAL DE		56	1.654,21		92.635,89

SANEAMENTO)								
2.1.1	Composição	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN	25,00	474,30	588,99	14.744,5
2.1.2	Composição	006	DESMONTAGEM DA TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS E RETIRADA DA BOMBA PARA MANUTENÇÃO OU TROCA (BOMBA SUMERSA "CANETA")	UN	25,00	186,96	232,17	5.889,50
2.1.3	Composição	009	DESMONTAGEM DA TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS E RETIRADA DA BOMBA PARA MANUTENÇÃO OU TROCA (BOMBA CENTRÍFUGA OU SIMILAR)	UN	1,00	62,32	77,39	77,39
2.1.4	Composição	003	LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO DO POÇO	UN	25,00	869,24	1.079,42	26.955,00
2.1.5	Composição	004	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA BOMBA, TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS DA REDE EDUTORA - BOMBA SUMERSA "CANETA" (EXCETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	25,00	466,88	579,77	14.444,5
2.1.6	Composição	010	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA BOMBA, TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS DA REDE EDUTORA - BOMBA CENTRÍFUGA OU SIMILAR (EXCETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	1,00	233,44	289,89	289,89
2.1.7	Composição	005	INSTALAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO, COM OU SEM CONTROL-BOX (EXCETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	20,00	121,35	150,69	3.018,80
2.1.8	Composição	007	REVESTIMENTO COM TUBO GEOMECÂNICO STANDARD E PRÉ-FILTRO (EXCETO FORNECIMENTO DO TUBO)	M	90,00	153,36	190,44	17.199,60
2.1.9	Composição	008	DESOBSTRUÇÃO DE POÇO EXISTENTE COM PERFURATRIZ ROTOPNEUMÁTICA HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO, COM RETIFICAÇÃO DA PERFURAÇÃO, REABERTURA DO POÇO E ELIMINAÇÃO DA BOMBA ENCALHADA, ATÉ 60M DE PROFUNDIDADE	UN	2,00	4.069,28	5.053,23	10.106,46
						POÇOS	V.MED. POR POÇO	VALOR TOTAL
3.0			MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (BDI DIFERENCIADO)		56		4.102,45	229.737,27
						POÇOS	V.MED. POR POÇO	VALOR TOTAL
3.1			MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		56		3.365,69	188.478,54
3.1.1	Cotação	002	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 0,5 CV 220V MONOFÁSICA	UN	3,00	2.300,85	2.623,43	7.870,29
3.1.2	Cotação	003	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 0,75 CV 220V MONOFÁSICA	UN	5,00	2.583,95	2.946,22	14.731,10

Documento Assinado Digitalmente por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesso em: https://etcdf.pe.gov.br/validarDoc.seam Código do documento: 5306acfd3-c9e-4061-ad46-b41719336287

3.1.3	Cotação	007	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1 CV 220V MONOFÁSICA	UN	6,00	2.250,54	2.566,07	15.305,22
3.1.4	SEINFRA	19651	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1,5 CV 220V MONOFÁSICA	UN	4,00	2.601,00	2.965,66	11.802,44
3.1.5	SEINFRA	19652	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 2 CV 220V MONOFÁSICA	UN	6,00	2.838,00	3.235,89	19.455,44
3.1.6	SEINFRA	19654	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 3 CV 220V MONOFÁSICA	UN	2,00	3.645,00	4.156,03	8.300,66
3.1.7	SEINFRA	19658	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 5 CV 220V MONOFÁSICA	UN	1,00	5.815,03	6.630,30	6.630,30
3.1.8	ORSE	11743	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	4.165,73	4.749,77	4.749,77
3.1.9	ORSE	11744	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1,5 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	4.666,33	5.320,55	5.320,55
3.1.10	ORSE	11745	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 2 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	5.184,06	5.910,87	5.910,87
3.1.11	ORSE	11746	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 3 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	5.804,65	6.618,46	6.618,46
3.1.12	SINAPI	750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 5,5 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	7.063,05	8.053,29	8.053,29
3.1.13	Cotação	004	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 7 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	9.558,61	10.898,73	10.898,73
3.1.14	Cotação	008	BOMBA SOLAR SUBMERSA, 3", 1 CV	UN	4,00	2.263,43	2.580,77	10.323,08
3.1.15	Cotação	006	CONTROL BOX PARA BOMBA SUBMERSA, DE 1/2CV A 3CV, COM CAPACITOR PERMANENTE, PROTETOR TÉRMICO, BOTÃO DE ACIONAMENTO E SAÍDA PARA BÓIA	UN	15,00	198,05	225,81	3.387,15
3.1.16	Cotação	005	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA BOMBAS DE RECALQUE DE 1/3 A 5 CV, MONOFÁSICA, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATOR	UN	10,00	809,55	923,05	9.230,50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?seam=COI&id_documento=53b6acc9-9c9e-4061-ada0-0b41719336287

3.1.17	ORSE	7538	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA BOMBAS DE RECALQUE DE 1/3 A 7 CV, TRIFÁSICA, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATOR	UN	4,00	2.817,17	3.212,14	12.818,66
3.1.18	ORSE	7850	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 6,0 MM2, 450/750V	M	55,00	27,50	31,36	1.770,00
3.1.19	ORSE	3171	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4,0 MM2, 450/750V	M	465,00	18,60	21,21	9.810,55
3.1.20	ORSE	3162	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V	M	561,00	12,25	13,97	7.817,17
3.1.21	ORSE	3805	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,0 MM2, 450/750V	M	867,00	4,85	5,53	4.711,11
3.1.22	SEINFRA	18954	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	UN	75,00	13,84	15,78	1.113,00
3.1.23	SEINFRA	110082	TERMINAL TIPO AGULHA PARA CABO 2,5MM2	UN	495,00	0,22	0,25	12.717,00
3.1.24	SEINFRA	17391	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	UN	30,00	7,40	8,44	25.111,00
3.1.25	SEINFRA	18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	UN	30,00	1,82	2,08	6.444,00
3.1.26	SINAPI	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	15,00	63,00	71,83	1.011,25
					POÇOS	V.MED. POR POÇO		VALOR TOTAL
3.2			MATERIAIS/EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS		56		736,76	41.588,73
3.2.1	SINAPI	9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	68,00	12,48	14,23	961,64
3.2.2	SINAPI	9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	72,00	24,22	27,62	1.988,64
3.2.3	SINAPI	9861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	103,00	32,80	37,40	3.852,20
3.2.4	SINAPI	9862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	76,00	40,81	46,53	3.536,28
3.2.5	SINAPI	9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	24,00	57,83	65,94	1.582,56
3.2.6	SINAPI	3884	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	70,00	2,88	3,28	229,60
3.2.7	SINAPI	3876	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	77,00	4,81	5,48	421,96
3.2.8	SINAPI	3877	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	108,00	8,35	9,52	1.028,16
3.2.9	SINAPI	3878	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	102,00	9,13	10,41	1.061,82
3.2.10	SINAPI	3879	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	10,00	18,43	21,01	210,10
3.2.11	SINAPI	1938	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	6,00	6,60	7,53	45,18

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABRIL
 Acesse em: https://www.tce-pe.gov.br/validador/validar_documento.asp?codigo_documento=530644339e4101add6b41719360287



3.2.12	SINAPI	1939	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	8,00	10,32	11,77	99,11
3.2.13	SINAPI	1940	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	10,00	25,11	28,63	286,33
3.2.14	SINAPI	1941	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	10,00	33,23	37,89	378,90
3.2.15	SINAPI	1942	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	1,00	47,41	54,06	540,60
3.2.16	SINAPI	4211	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	1,82	2,08	20,96
3.2.17	SINAPI	4212	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00	3,63	4,14	62,16
3.2.18	SINAPI	4215	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	7,53	8,59	171,80
3.2.19	SINAPI	4214	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	11,44	13,04	260,80
3.2.20	SINAPI	4213	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	16,24	18,52	370,40
3.2.21	SINAPI	9899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	14,15	16,13	99,78
3.2.22	SINAPI	9900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	25,92	29,55	236,40
3.2.23	SINAPI	9896	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	42,73	48,72	487,20
3.2.24	SINAPI	9901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	47,41	54,06	540,60
3.2.25	SINAPI	9893	UNIAO PVC, ROSCAVEL 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	106,84	121,82	1218,20
3.2.26	SINAPI	65	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	6,00	1,10	1,25	7,50
3.2.27	SINAPI	108	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	8,00	2,27	2,59	207,20
3.2.28	SINAPI	109	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	10,00	4,33	4,94	49,40
3.2.29	SINAPI	112	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	10,00	5,51	6,28	62,80
3.2.30	SINAPI	113	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	1,00	14,95	17,05	17,05
3.2.31	SINAPI	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	6,00	40,13	45,76	274,56
3.2.32	SINAPI	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	4,00	63,34	72,22	288,88
3.2.33	SINAPI	6017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	5,00	86,33	98,43	492,15
3.2.34	SINAPI	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	5,00	108,99	124,27	621,35
3.2.35	SINAPI	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	1,00	151,81	173,09	173,09
3.2.36	SEINFRA	12277	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 20MM (3/4')	UN	12,00	62,36	71,10	853,20
3.2.37	SEINFRA	12278	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 25MM (1')	UN	7,00	84,76	96,64	676,48

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LOBATO PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: https://efcc.tcepe.gov.br/ppv/validacao.seam?CodigoDocumento=6336403-c0e-4062-4d46-b4719336287

3.2.38	SEINFRA	12279	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 32MM (1 1/4')	UN	14,00	126,89	144,68	2.055,62
3.2.39	SEINFRA	12280	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 40MM (1 1/2')	UN	14,00	141,81	161,69	2.233,66
3.2.40	SEINFRA	12281	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 50MM (2')	UN	1,00	198,68	226,53	226,53
3.2.41	SINAPI	10413	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	5,00	71,62	81,66	408,30
3.2.42	SINAPI	10418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	26,00	78,25	89,22	2.059,72
3.2.43	SINAPI	10419	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	23,00	117,39	133,85	3.068,55
3.2.44	SINAPI	10416	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	14,00	135,25	154,21	2.158,94
3.2.45	SINAPI	10417	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00	197,06	224,69	449,38
3.2.46	ORSE	5128	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA EM 6"	UN	25,00	88,41	100,81	2.520,25
3.2.47	ORSE	12855	ABRACADEIRA DE ALUMÍNIO 2" 50MM	UN	30,00	5,33	6,08	182,40
3.2.48	SINAPI	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	1.000,00	0,22	0,25	210,00
3.2.49	SINAPI	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	145,00	10,23	11,66	1.500,70
3.2.50	SINAPI	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	30,00	17,58	20,04	601,20
3.2.51	ORSE	687	CORDA DE SEDA 6MM	M	1.137,50	1,16	1,32	1.311,50
3.2.52	SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	30,00	5,67	6,46	193,80
3.2.53	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	30,00	2,04	2,33	69,90
TOTAL GERAL (R\$)						ONERADO		322.931,98

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 030/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 030/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.


OROBÓ, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador


NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS
ARTESIANOS LTDA
Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 059.330.814.86

Nome: 
CPF nº: 028.650.291.93

Documento Assinado Digitalmente por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/pp/validar/oc:seam/Codigo_documento:53b6acd3-c9e-4061-ad46-b41719336287



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando a contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de poços tubulares profundos ("poços artesianos") em várias comunidades do município de Orobó/PE.

Empresa **NORDESTE TRANS ÁGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à no Sítio Jussaral, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21, portador da cédula de identidade nº 2589222, SSP/PB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS ("POÇOS ARTESIANOS") EM VÁRIAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE
LOCALIZAÇÃO: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ - PE
FONTES DE PREÇOS: SINAPI-PE FEV/2022, ORSE FEV/2022, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES
DATA: OUTUBRO/2022

BDI (MATERIAIS) =	14,02%
BDI (SANEAMENTO) =	20,76%
SEM DESONERAÇÃO	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	CUSTO S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI
1.0			PLACA DE OBRA					794,04
1.1	composição	001	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA M2 GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	528,77	397,02	794,04
2.0			PERFURAÇÃO DOS POÇOS		13	22.162,20		288.108,63
2.1	Composição	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN	13,00	470,30	567,93	7.383,09
2.2	ORSE	5051	PERFURAÇÃO EM ROCHA METASSEDIMENTAR METASSEDIMENTO ALTERADO / COMPACTO DN 6"	M	975,00	128,16	154,77	150.900,75
2.3	SINAPI-1	9850	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM	M	92,00	151,76	173,04	8.998,08
2.4	COTAÇÃO	001	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 100 MM	M	243,75	131,48	149,91	36.040,56
2.5	Composição	004	REVESTIMENTO COM TUBO GEOMECÂNICO STANDARD E PRÉ-FILTRO (EXCETO FORNECIMENTO DO TUBO)	M	295,75	153,36	185,20	54.772,00
2.6	Composição	003	LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO DO POÇO	UN	20,00	831,82	1.004,51	20.090,20
2.7	ORSE	5128	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA EM 6"	UN	13,00	88,41	106,76	1.387,88
2.8	ORSE	5022	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA	UN	13,00	465,72	562,40	7.331,20
2.9	ORSE	5021	ANALISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA	UN	13,00	46,12	55,69	723,97
TOTAL GERAL (R\$)							ONERADO	288.902,67

Itens com BDI diferenciado



2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador


NORDESTE TRANS ÁGUA & POÇOS
ARTESIANOS LTDA
Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: R. D. Silva
CPF nº: 028.690.244-99

Nome: [Signature]
CPF nº: 054-370-894-88



PROCESSO Nº 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) **FORNECEDOR REGISTRADO**: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ – FMS DE OROBÓ/PE**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE DOCES, SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE** conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA**, com sede à Avenida Estácio Coimbra, nº70, Centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 07.400.415/0001-00, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.934.124-23, portador da cédula de identidade nº 6.107.393 SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Achocolatado, mistura em pó para o preparo enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem – 1 litro.	Longa Vida	Unidades	2000	8,56	17.120,00
02	Bebida láctea integral, sabor de frutas. Embalagem plástica atóxica, resistente ao transporte e armazenamento impermeável, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	Isis	Litros	2.000	6,23	12.460,00
03	Bolo tipo rocambole, com recheio de coco, cobertura de chocolate peso de 1kg.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	1.000	30,22	30.220,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam/Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ae4d6-b41719336287](https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A53b6acd3-c9ae-4061-ae4d6-b41719336287)



04	Bolinho de bacia, com peso não inferior a 50 gramas, de trigo, composto de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite em pó, manteiga e fermento. acondicionado em fôrma de papel e embalado em plástico transparente atóxico por unidade.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	12.000	0,80	9.600,00
05	Bolo de trigo simples- alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, assado nos sabores de laranja, goiaba, macaxeira ou outros. (fatia de 60g).	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	1.500	17,21	25.815,00
06	Cachorro quente - pão de leite pesando 50 g, molho de tomate e 01 salsicha grande cortada em rodelas.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	10.000	3,00	30.000,00
07	Doce tipo beijinho ou brigadeiro com aproximadamente 10g cada, de 1ª qualidade, leite condensado e coco ralado, embalado individualmente com embalagem própria de papel e renda de plástico. (Com 100(cem) unidades), acondicionados em prato de papel.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	10.000	0,85	8.500,00
08	Leite – leite integral primeira qualidade, acondicionado em embalagem tetra pak com 1 litro com rótulo contendo informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 04 meses.	Italac	Litros	5.000	6,07	30.350,00
09	Pão doce, formato com adição de açúcar, composto de farinha de trigo especial, água, açúcar e fermento químico. Pesando 50gramas.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	1,000	11,60	11.600,00
10	Pão de queijo entregue em unidades de aproximadamente 30 gramas.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	10.000	0,82	8.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seamCodigo=documento:53b6acd3-e9ae-4061-ad46-b41719356287>



11	Pão francês composição de farinha de trigo, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal. Com vida útil de 6 horas. Embalagem apropriada, com condições de acordo com o dec. 3030 de 16/04/99, port. 593 de 25/8/99, unidade de 50g.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	1.200	11,60	13.920,00
12	Presunto- fatiado sem glúten- embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura.	Perdigão	Quilogramas	300	25,73	7.719,00
13	Queijo muçarela, fatiado. De primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e ou agricultura.	Perdigão	Quilogramas	300	37,10	11.130,00
14	Refrigerante de 1ª linha sabor cola, embalagem pet com 2litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Coca- Cola	Unidades	4.000	8,62	34.480,00
15	Refrigerante de 1ª linha sabor guaraná, embalagem pet com 2 litros, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Antarctica	Unidades	3.000	7,89	23.670,00
16	Refrigerante de 1ª linha sabor laranja, embalagem pet com 2 litros, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Coca Cola	Unidades	2.000	7,78	15.560,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.aspx?seamCodigoDoDocumento=53b6acd3-e9ae-4061-ada6-b41719336287>



17	Salgados: sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Tipos: coxinha, kibe, pastel de carne, pastel queijo, enroladinho queijo, bolinha de queijo, empada de frango, esfirra, entre outros. Com média de peso de 50grs.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	20.000	0,79	15.800,00
18	Sanduche 120g – pão tipo francês com aproximadamente 50g cada, recheado com queijo e presunto fatiados; e patê de frango ou maionese totalizando um peso individual de 120g.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	10.000	2,66	26.600,00
19	Suco pronto em embalagem cartonada longa vida (normal ou light ou diet, podendo ser à base de soja).	Ades	Unidades	5.000	5,38	26.900,00
20	Torta doce recheada, massa fabricada com farinha de trigo com fermento, açúcar refinado, margarina, ovo de galinha, leite integral líquido, chocolate de cacau 50%, cobertura de creme de chocolate com chocolate tipo granulado, recheio de creme de leite.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	300	42,00	12.600,00
21	Torta salgada assada, com recheio de frango, palmito, tomate, cheiro verde e catupiry.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	350	37,20	13.020,00
VALOR TOTAL						385.264,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=536e6ed3-e9ac-4061-af46-b41719336287>

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 385.264,00 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.


4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR


J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA OROBÓ – ME
JOSE EDMAR OLIVEIRA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: M. V. Silva

Nome: Jose

CPF nº: 028.650.211-99

CPF nº: 059.330.894-86



PROCESSO Nº 076/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 /2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó e Secretaria Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FIORI VEICULO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.715.234/0001-08, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 220, Bairro Prado, na cidade Recife – Estado de Pernambuco, Fone/fax: (81) 3447-7675 E-mail: dvg.gustavo@fiori.com.br, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Cavalcanti Neves, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do CPF/MF nº 187.584.524-00 e RG nº 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, nº 200, Aptº 3101, Bairro Casa Forte, na cidade Recife/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	VEÍCULO AUTOMÓVEL, ZERO KM, TIPO SEDAN, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) PESSOAS; COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV (E) E 109 CV (G); COM SISTEMA FLEX DE COMBUSTÍVEL; TRAÇÃO DIANTEIRA; CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 48 LITROS; PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 520 LITROS; FREIOS ABS; AIRBAG FRONTAIS; RODAS DE AÇO COM CALOTAS OU DE LIGA LEVE, ARO DE MÍNIMO 15 POLEGADAS; CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS; COMPUTADOR DE BORDO; JOGO DE TAPETES DIANTEIRO E TRASEIRO EM BORRACHA; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO . GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P	2	Unidades	R\$ 94.000,00	R\$188.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 188.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2022.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 30 de novembro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.11.30 17:04:39 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
Data: 30/11/2022 16:22:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FIORI VEICOLO S.A
GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. O. Silva.

CPF nº: 028.650.899.95.

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 059.330.894.86



PROCESSO Nº 076/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059 /2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó e Secretaria Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.914.425/0001-20, com sede à Rua Poeta Levino Neto – 934 - Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro-PE - CEP 56000-000, Fone: (87) 3871-3000 ou (87) 3871-5900, licitacao@nocarvel.com.br, neste ato representada pelo Sr. Luciano José Lemos de Oliveira, brasileiro, casado, gerente de vendas (governo), domiciliado na Rua Professora Maria José Pereira Kehrlé, Bairro AABB, Nº749, Cidade Serra Talhada/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.172.914-72, portador da cédula de identidade nº 1749435 SSP/PE CEP nº 56.900-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 LITROS; 0 KM; ANTES DE SEU 1º REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; COR BRANCA; FLEX (ETANOL E GASOLINA), TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 49 LITROS. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN). ESPECIFICAÇÃO DA AMBULÂNCIA: VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRIC, VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA; SINALIZADOR; MACA RETRÁTIL COM COLCHONETE EM COURVIN, 02 (DOIS) CINTOS DE SEGURANÇA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, BANCO PARA DOIS ACOMPANHANTES NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CAIXA PARA MEDICAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS; VENTILADOR NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; JANELA LATERAL CORREDIÇA, GRAFISMO PADRÃO DE AMBULÂNCIA, PROTETOR DE CÂRTER, ESTEPE, TRIÂNGULO, CHAVE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNDIO, TAPETES DE BORRACHA E MACACO, BEM COMO OS DEMAIS	4	Unidades	R\$ 122.500,00	R\$ 490.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287



	ITENS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRATO. O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO QUITADA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. FIAT/FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX AMBULÂNCIA				
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENO, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 22/22 OU SUPERIOR, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, NOVO, 0 KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÃO: MOTOR NO MÍNIMO 1.4 CC COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 84 CV CÂMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS AIR-BAG DUPLO (MOTORISTA MAIS PASSAGEIRO) AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, MOTORISTA MAIS PASSAGEIRO CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 550 KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA 500 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 55 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. FIAT/STRADA ENDURANCE CP 1.4 FLEX 2P	2	Unidades	R\$ 97.000,00	R\$ 194.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 684.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 30 de novembro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.12.02 13:31:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

LUCIANO JOSE
LEMOS DE
OLIVEIRA:245172914
72

Assinado de forma digital
por LUCIANO JOSE LEMOS
DE OLIVEIRA:24517291472
Dados: 2022.12.02
13:05:47 -03'00'

NOCARVEL- NOSSA SENHOR DO CARMO VEÍCULOS LTDA
LUCIANO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. J. Silva

CPF nº: 028.650.811-95

Nome: Albano

CPF nº: 057.688.944.03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060 /2022

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de novembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de locação de Veículos categoria pesados, para apoio na consecução das atividades de coleta e transporte, de resíduos sólidos não perigosos, domiciliares e oriundos de atividade comercial, no âmbito do município de Orobó conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CJ DE FIGUEIREDO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.736.504/0001-16, com sede à Rua André Vicente do nascimento, nº 118, Salão Comercial, Coqueiro, CEP 55.750-000. Tel. (81) 3634-1825 – Surubim/PE, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Claudio José de Figueiredo, empresário, inscrito no CPF sob nº 771.974.374-15, e portador do RG nº 4112856 SSP/PE.

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO							
ITEM	DADOS DO ITINERÁRIO		KM DIÁRIA	VALOR DO KM	CUSTO DA DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL R\$
	NOME	DESCRIÇÃO					
1	AV. PRINCIPAL	Secretaria de Obras (405), PE-88, Posto Santa Tereza (582), Bem Vindo Orobó (583), Rua Coronel Antônio de Moura, Rua Professor João Feliciano (584), Rua Professor Agamenon Magalhães, Rua João Pessoa (585), Rua Professor Mariano de Aguiar (586), Rua Claudio Aguiar, Cemitério Municipal (587), Esc. Nossa Sra. Do Carmo (581), PE-088, Sindicato dos Trabalhadores Rurais (580), PE-88, Triagem (364), PE-88 e Secretária de Obras (405).	30,60	10,47	320,48	15.383,09	184.597,08
2	DEMAIS RUAS DO CENTRO	Secretaria de Obras (405), Prof. Mariano Aguiar (591), Escola Paulo freire (593), Rua Pe. José Baracho de França (594), Delegacia (595), Lava-jato de Doda (596), PE-88, Trevo de Caraúbas (597), Matadouro (598), Saída de Caraúbas (599), PE-88, Rua	65,18	10,92	706,74	14.841,66	178.099,92



		<p>Padre José Marques (600), Rafael Violino, Av. Sizenando Maximiano de Aguiar(601), Rua Maria do Carmo de Lima, Tv. Jaime Barbosa (602), Rua Quatro de Outubro(603),Rua Ambrósio Silveira Távora, Rua José Távora Sobrinho (604), Rua Projetada (605), Rio dos Coelhoos (422), PSF de Varjão (423), Espinho Preto de Baixo (424), PE-88, Orobó Construção (606), PE-88, Rua Benjamin da Mata Ribeiro (607), Rua São José, Rua Maria da Conceição Interaminense, Rua Quatro de Outubro, Rua Vereador José de Arruda Fonseca (608), Rua Manoel Silvestre M. Ribeiro (609), PE-88, Rua Júlio B. de Melo (610), Rua Professor João Feliciano (611), Rua José Luiz Baracho (612), Rua Projetada (613), Rua Coronel Antônio de Moura, Praça Danilo de Sá Vila Nova, Caraúbas (639), PE-88, Triagem (364), PE-88 e Secretária de Obras (405).</p>					
	DEMAIS RUAS DO CENTRO	<p>Secretaria de Obras (405), Prof. Mariano Aguiar (591), Escola Paulo freire (593), Rua Pe. José Baracho de França (594), Delegacia (595), Lava-jato de Doda (596), PE-88, Trevo de Caraúbas (597), Matadouro (598), Saída de Caraúbas (599), PE-88, Rua Padre José Marques (600), Rafael Violino, Av. Sizenando Maximiano de Aguiar (601), Rua Maria do Carmo de Lima, Tv. Jaime Barbosa (602), Rua Quatro de Outubro(603),Rua Ambrósio Silveira Távora, Rua José Távora Sobrinho (604), PE-88, Orobó Construção (606), PE-88, Rua Benjamin da Mata Ribeiro (607), Rua São José, Rua Maria da Conceição Interaminense, Rua Quatro de Outubro, Rua Vereador José de Arruda Fonseca (608), Rua Manoel Silvestre M. Ribeiro (609), PE-88, Rua Júlio B. de Melo (610), Rua Professor João Feliciano (611), Rua José Luiz Baracho (612), Rua Projetada (613), Rua Coronel Antônio de Moura, Praça Danilo de Sá Vila Nova, PE-88, Triagem (364), PE-88 e Secretária de Obras (405).</p>					
3	COMUNIDADES 1	<p>Secretaria de Obras (405), PE-88, Caiçaras (621), Vila das Sardinhas (622), Caiçaras (621), Serra de Capoeira (623), Tanques (624), Serra de Capoeira (623), PE-88, Triagem (364), PE-88 e Secretária de Obras (405).</p>	97,50	12,30	1.199,52	14.394,30	172.731,60




6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR


C J DE FIGUEIREDO ME
CLAUDIO JOSÉ DE FIGUEIREDO
REPRESENTANTE LEGAL

13.736.504/0001-16
C J. DE FIGUEIREDO - ME
Rua André Vicente do Nascimento, Nº 118
Salão Comercial - Coqueiro
CEP: 55.750-000 - Surubim - PE

TESTEMUNHAS:

Nome: Gracilene Maria Barros
CPF nº: 057.688.994-03

Nome: 
CPF nº: 076.644.484-84



PROCESSO Nº 084/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 16/12/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, em qualquer roteiro, categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó (PE), conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ILO TRAVEL TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 37.297.469/0001-44 com sede e foro na Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR, telefone: (44)99775-3333, representada por sua sócia Iara Valeska Romano, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, 146, Zona 02, CEP: 87.010-410, Maringá-PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.173.012-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº. 039.443.829-94.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	1	Contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, em qualquer roteiro, categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó (PE)	21,00%

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2022.12.21 11:13:10
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

IARA VALESKA Assinado de forma
digital por IARA VALESKA
ROMANO:039 ROMANO:03944382994
44382994 Dados: 2022.12.20
16:04:40 -03'00'

ILO TRAVEL TURISMO LTDA
IARA VALESKA ROMANO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 059.330.894.80



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. **02.879.937/0001-04**, representada por André Ferreira de Arruda, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30, Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	QUANT	UNIDADE	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	1.000	Blocos	MAKE+	R\$ 4,51	R\$ 4.510,00
2	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM, COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	1.250	Blocos	MAKE+	R\$ 3,65	R\$ 4.562,50
3	BOBINA MAQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 30M.	150	Bobinas	PLAVITEC	R\$ 2,40	R\$ 360,00
4	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 69 MM, COMPRIMENTO 60 MM.	150	Bobinas	PLAVITEC	R\$ 3,06	R\$ 459,00
5	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECIONADA NA	700	Unidades	MERCUR	R\$ 0,45	R\$ 315,00

02.879.937/0001-04

André Ferreira de Arruda - ME

Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validador.asp?CodigoDocumento=036928809900140144d6-b4179336287>



	COR BRANCA, TAMANHO 40CM X 30CM					
6	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	100	Unidades	TILIBRA	R\$ 7,96	R\$ 796,00
7	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	200	Unidades	CADERSIL	R\$ 20,81	R\$ 4.162,00
8	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - CAPA DURA.	150	Unidades	CADERSIL	R\$ 5,80	R\$ 870,00
	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	2.000	Unidades	POLIBRAS	R\$ 6,54	R\$ 13.080,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL.	20.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: PRETA.	10.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA.	5.000	Unidades	COMPACTOR	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	2.000	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA.	1.400	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,25	R\$ 1.750,00
	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO	1.200	Unidades	FABER-CASTELL	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?codigo_documento=53b6acdf3-c9ae-4061-a4d6-b41719336287

02.879.937/0001-04

Andre Ferreira de Arruda - ME



	PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.					
16	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 1,84	R\$ 4.600,00
17	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 1,86	R\$ 4.650,00
18	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 2,36	R\$ 5.900,00
19	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	2.500	Caixas	ACC	R\$ 4,10	R\$ 10.250,00
20	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	1.000	Caixas	ACC	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
21	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	250	Unidades	MAX COLA	R\$ 1,40	R\$ 350,00
22	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	100	Unidades	MAX COLA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
23	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO	400	Unidades	TOQUE MÁGICO	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
24	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	22.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,28	R\$ 6.160,00
25	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	15.000	Unidades	IPECOL	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
26	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	70	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 2,14	R\$ 149,80
27	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	75	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 0,84	R\$ 63,00
28	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	200	Unidades	ACC	R\$ 1,90	R\$ 380,00
	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX,	150	Pacotes	MERCUR	R\$ 2,53	R\$ 379,50

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/gpp/xvalidadorDoc.aspx?seam=Código-do-documento:53b6ad3-c9e-4061-ad46-b41719336287>

[Handwritten signature]

02 879.937/0001-04



	FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.					
30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 30 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 25 MM X 50 M.	1.000	Unidades	ADELBRAS	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
32	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 48MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50M.	320	Unidades	ADELBRAS	R\$ 9,09	R\$ 2.908,80
33	GRAMPEADOR TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TAMANHO APROXIMADO 35MMX135MM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	100	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00
34	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	385	Pacotes	ACC	R\$ 7,40	R\$ 2.849,00
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/10, GALVANIZADO, CX COM 5000 GRAMOS	75	Caixas	FRAMA	R\$ 24,53	R\$ 1.839,75
36	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	230	Pacotes	ACC	R\$ 10,43	R\$ 2.398,90
37	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	7.500	Unidades	MULTICOLOR	R\$ 0,75	R\$ 5.625,00
38	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	15	Unidades	GRAFSET	R\$ 11,33	R\$ 169,95
39	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 18,50	R\$ 370,00
40	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA	20	Unidades	GRAFSET	R\$ 10,50	R\$ 210,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validador.aspx?codigo-do-documento=53b6acd3-c9ae-4061-ada6-b41719336287>

02.879.937/0001-04

André Ferreira de Arruda - ME



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?codigo-do-documento=53b6acd3-c9e-4061-ada6-b41719336287>

310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.						
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	60	Unidades	GRAFSET	R\$ 9,16	R\$ 549,60	
PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	600	Pacotes	OFF PAPER	R\$ 17,69	R\$ 10.614,00	
PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	1.500	Pacotes	SEININHA	R\$ 5,26	R\$ 7.890,00	
PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	15	Resmas	ASTRAL	R\$ 42,00	R\$ 630,00	
PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 19,68	R\$ 1.968,00	
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.750	Unidades	ACP	R\$ 1,86	R\$ 3.255,00	
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.000	Unidades	ACP	R\$ 3,23	R\$ 3.230,00	
PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.200	Unidades	ACP	R\$ 4,14	R\$ 4.968,00	
PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS	1.800	Unidades	ACP	R\$ 2,17	R\$ 3.906,00	
PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PREDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO LARGO. CAPA DE COR PRETA.	2.000	Unidades	FRAMA	R\$ 12,71	R\$ 25.420,00	
PASTAS CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM	1.500	Unidades	CARTONATE	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00	

02.879.937/0001-04

André Ferreira de Arruda - ME



	GRAMPO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.						
52	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS.	150	Unidades	ACP	R\$ 1,73	R\$ 259,50	
53	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	Unidades	ACP	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	
54	PASTAS SUSPENSAS, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	1.000	Unidades	FRAMA	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00	
55	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0;	200	Unidades	MULTILASER	R\$ 32,53	R\$ 6.506,00	
56	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 31,63	R\$ 1.265,20	
57	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00	
58	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	40	Unidades	HELIOS CARBEX	R\$ 76,50	R\$ 3.060,00	
59	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PRENDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	40	Unidades	ACRIMET	R\$ 13,25	R\$ 530,00	
60	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO	80	Unidades	WALEU	R\$ 1,66	R\$ 132,80	
61	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, OTIMA QUALIDADE	100	Unidades	MASTER PRINT	R\$ 2,93	R\$ 293,00	
62	TINTA PARA ALMOFADA DE	40	Unidades	HELIOS	R\$ 5,12	R\$ 204,80	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/gpp/va/validador.exe?seam=Código-do-documento:53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287>

102.879.937/0001-04

André Ferreira de Arruda - ME

Rua Sérgio Coimbra, 30 - Centro



	CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 ML			CARBEX		
63	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES CROMADO	50	Unidades	PREMIUM	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00
64	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, ARTICULADA, MÓVEL NA COR CRISTAL OU FUMÊ	50	Unidades	ACP	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
65	PILHA ALCALINA AA - CARTELA COM 2 UNIDADES	400	Unidades	PANASONIC	R\$ 4,67	R\$ 1.868,00
66	PILHA ALCALINA AAA - CARTELA COM 2 UNIDADES	400	Unidades	PANASONIC	R\$ 4,82	R\$ 1.928,00
67	MOLHADOR DE DEDOS, PASTA DE 12 GRAMAS, UTILIZADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO.	50	Unidades	CARBRINK	R\$ 4,70	R\$ 235,00
68	COLA EM BASTÃO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO CONTENDO ATÉ 10G, BLISTER DE PAPEL RECICLADO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC ECOLUTIONS.	250	Unidades	ACRILEX	R\$ 3,14	R\$ 785,00
69	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 19MM, CX C 12 UNID	100	Unidades	LYKE	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
70	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 32MM, CX C 12 UNID	100	Unidades	LYKE	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
71	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 42MM, CX C 12 UNID	100	Unidades	LYKE	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
72	PRENDEDOR DE PAPEL MÉDIO 51MM, CX C 12 UNID	100	Unidades	LYKE	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
73	CORRETIVO EM FITA 5MMX6MT	150	Unidades	LYKE	R\$ 5,12	R\$ 768,00
VALOR TOTAL: R\$ 240.676,10 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://lcp.e-cve.gov.br/gpp/validade.aspx?Codigo=documento:53b6acd3-c9ae-4061-a1d46-b41719336287>

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 044/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 044/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

02.879.937/0001-04

André Ferreira de Arruda - ME

Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro

Orobó - PE



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento=53b6ad3e09e4061dad46-b41d9330287>

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Orobó, 22 de Dezembro de 2022.

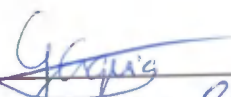

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Órgão Gerenciador


ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
André Ferreira De Arruda
Fornecedor Registrado

02.879.937/0001-04
André Ferreira de Arruda - ME
Rua Galácio Coimbra, 30 - Centro
CEP 55745-000 Orobó - PE

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: 
CPF nº: 021.880.194.74

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	2000	Pacotes	MAGICO	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - 1KG	6000	Quilogramas	ROMA	R\$ 3,44	R\$ 20.640,00
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 1KG	2500	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$ 4,88	R\$ 12.200,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 400G	3500	Pacotes	MARIA	R\$ 4,17	R\$ 14.595,00
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G	3500	Pacotes	MAISENA	R\$ 3,61	R\$ 12.635,00
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - 400G	4000	Pacotes	VITARELLA	R\$ 3,74	R\$ 14.960,00
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - 400G	5000	Unidades	VITARELLA	R\$ 3,57	R\$ 17.850,00
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - 200G	3000	Pacotes	MELITTA	R\$ 9,97	R\$ 29.910,00
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250G	5000	Pacotes	MELITTA	R\$ 7,30	R\$ 36.500,00
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE E - 100G	1200	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 0,83	R\$ 996,00
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	1200	Pacotes	NORDESTINO	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES - 350G	1000	Frascos	QUERO	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: https://eic.proron.org.br/proc/ata/063/2022/Doc/seam/DocIdoq.do?documento=53b6aed3-c9ae-4061-add6-b41719336287

13	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	900	Quilogramas	GORDO	R\$ 3,58	R\$ 3.222,00
14	FEIJÃO CARIOCA 1 kg	1500	Quilogramas	PEROLA	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
15	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	1200	Quilogramas	NILDA	R\$ 6,66	R\$ 7.992,00
16	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.	1200	Quilogramas	CANIL	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO - 500G	5000	Pacotes	NOVO MILHO	R\$ 1,84	R\$ 9.200,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200G	6000	Pacotes	CCGL	R\$ 5,68	R\$ 34.080,00
19	MACARRÃO FINO - 500G	2.700	Pacotes	BOM SABOR	R\$ 2,97	R\$ 8.019,00
20	MARGARINA VEGETAL - 500G	1.000	Unidades	DELINE	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO - 900ML	1500	Unidades	SOYA	R\$ 9,33	R\$ 13.995,00
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 500G	600	Pacotes	DONA JULIA	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
23	SAL IODADO E REFINADO - 1KG	270	Quilogramas	TURQUESA	R\$ 1,03	R\$ 278,10
24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	6000	Frascos	ITAGRO	R\$ 5,33	R\$ 31.980,00
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1.000	Frascos	MOLHITO	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA)	2.000	Quilogramas	KICARNES	R\$ 32,14	R\$ 64.280,00
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO).	2.000	Quilogramas	FORTIBOI	R\$ 20,50	R\$ 41.000,00
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO)	1650	Quilogramas	GMA	R\$ 38,78	R\$ 63.987,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b4179336287

29	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO	1300	Quilogramas	ALINKAL	R\$ 23,26	R\$ 30.238,00
30	FRANGO INTEIRO	4500	Quilogramas	FRANGO DOURADO	R\$ 12,00	R\$ 54.000,00
31	LINGUIÇA CALABRESA	400	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 20,75	R\$ 8.300,00
32	QUEIJO PRATO FATIADO	500	Quilogramas	NATIVILE	R\$ 38,05	R\$ 19.025,00
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE de 125g	2.500	Latas	88	R\$ 3,96	R\$ 9.900,00
34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ESPECIARIAS, CONSERVANTESE ESTABILIZANTES) TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	800	Quilogramas	PERDIGÃO	R\$ 11,62	R\$ 9.296,00
35	OVO DE GALINHA NA COLORAÇÃO BRANCA, - BANDEJA COM 30 UNIDADES	675	Caixas	CASA DOS OVOS	R\$ 14,86	R\$ 10.030,50
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO - 50G	2.300	Unidades	CLARA TEREZA	R\$ 1,06	R\$ 2.438,00
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMADA MASSA: 40G	1200	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$ 12,51	R\$ 15.012,00
38	ALHO	100	Quilogramas	VERDÃO	R\$ 25,75	R\$ 2.575,00
39	BATATA INGLESA	450	Quilogramas	VERDAO	R\$ 4,37	R\$ 1.966,50
VALOR TOTAL: R\$ 645.755,10 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 039/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 039/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também subscrevem.

Orobó – PE, 29 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Contratante



L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: J. Barbosa
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: M. S.
CPF nº: 089-330-894-86

Documento assinado digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinatura: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287
Acesse em: [https://etv.ice.pe.gov.br/pp/vtd/Doc:Sign-Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287](https://etv.ice.pe.gov.br/pp/vtd/Doc:Sign-Código%20do%20documento:53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 29/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIDADE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEIANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	6.000	Litros	IGUAL	R\$ 1,39	R\$ 8.340,00
2	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEIANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 5 LITRO	5.500	Unidades	IGUAL	R\$ 7,40	R\$ 40.700,00
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	300	Litros	8RILUX	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00



4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 01 LITRO	2.000	Litros	PETRIBU	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
5	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 13 A 15 LITROS.	60	Unidades	IGUAL	R\$ 6,88	R\$ 412,80
6	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	60	Unidades	IGUAL	R\$ 6,16	R\$ 369,60
7	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	6.000	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 2,75	R\$ 16.500,00
8	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PCT COM 50 UND	6.000	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 3,25	R\$ 19.500,00
9	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	4.000	Pacotes	COOBRAS	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
10	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUÇO REFRIGERANTE, ETC. PACOTE COM 100 UNIDADES	16.000	Pacotes	COOBRAS	R\$ 4,20	R\$ 67.200,00
11	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 2 LITROS	10.000	Unidades	IGUAL	R\$ 3,08	R\$ 30.800,00
12	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - 360 ML	500	Frascos	BOM AR	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
13	DETERGENTE FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 500 ML	2.500	Frascos	IGUAL	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
14	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9 MM, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE	1.300	Unidades	BRILHUS	R\$ 0,64	R\$ 832,00
15	FILME PVC ROLO COM 28 CM X 30 M	150	Rolos	WYDA	R\$ 3,93	R\$ 589,50
16	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS	625	Unidades	ALKLIN	R\$ 2,80	R\$ 1.750,00
17	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	180	Pacotes	PARANA	R\$ 3,63	R\$ 653,40
18	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	6.000	Pacotes	STRAWPLAST	R\$ 3,25	R\$ 19.500,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	4.750	Pacotes	MALU	R\$ 1,08	R\$ 5.130,00
20	INSETICIDA AEROSOL - 300 ML	185	Frascos	BAYGON	R\$ 7,56	R\$ 1.398,60

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: https://eccc.ree.pe.gov.br/epd/validacao.seam?codigo_documento=53b6acd3-c9ac-4061-ada6-b41719536287



21	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES 60 GRAMAS	750	Pacotes	ASSOLAN	R\$ 1,88	R\$ 1.410,00
26	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	125	Unidades	IGUAL	R\$ 50,80	R\$ 6.350,00
27	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA	250	Unidades	PEROLA	R\$ 4,28	R\$ 1.070,00
30	PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO 70 CM X 50CM	950	Unidades	LIMPANO	R\$ 3,26	R\$ 3.097,00
33	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID	15750	Pacotes	PALOMA	R\$ 3,75	R\$ 59.062,50
34	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID	5250	Pacotes	PALOMA	R\$ 3,75	R\$ 19.687,50
35	PASTILHA SANITÁRIA, COM SUPORTE, FRAGRANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS	2.500	Unidades	Q ODOR	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
37	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	7.500	Pacotes	MARATA	R\$ 1,42	R\$ 10.650,00
38	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	7.500	Pacotes	MARATA	R\$ 2,10	R\$ 15.750,00
39	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	7.500	Pacotes	MARATA	R\$ 2,44	R\$ 18.300,00
40	QUEROSENE FRASCO OU EMBALAGEM DE 0 1 LITRO - APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	20	Litros	VITORIA	R\$ 14,25	R\$ 285,00
41	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	120	Unidades	PRECIOSA	R\$ 5,00	R\$ 600,00
42	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - PACOTE COM 05 UNIDADES	200	Pacotes	YPE	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
43	SABÃO EM PÓ, PACOTE OU CAIXA C/ 1 KG, CONTENDO COMPOSIÇÃO. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA) E DATA DE VALIDADE.	1.200	Caixas	ALA	R\$ 7,08	R\$ 8.496,00
44	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	200	Unidades	EVEN	R\$ 1,50	R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesso em: https://eice.ice.gov.br/pp/validarDoc.seam Código do documento: 5306ac43-c9e-406b-b4d46-b41719336287

45	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE-ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO. FRASCO C/ 1000ML	500	Unidades	NEWSTAR	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00
46	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.500	Pacotes	PLASTCENTER	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
50	TOALHA PARA PISO - BASE E SUPERFÍCIE 100% ALGODÃO, REVESTIDO DE BASE LÁTEX 50 CM X 70CM	150	Unidades	NOZIM	R\$ 18,33	R\$ 2.749,50
51	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	3.000	Pacotes	SNO8	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
54	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO.	150	Unidades	IGUAL	R\$ 5,66	R\$ 849,00
VALOR TOTAL						R\$ 423.170,40

Valor total data de Registro de Preços R\$ 423.170,40 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 040/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 040/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

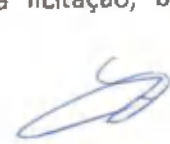

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.




5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

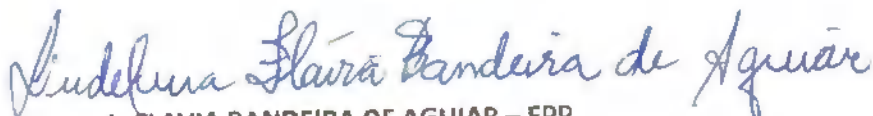
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR


L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
LINOELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF nº: 059.330.894.86

Nome: R. O. Silva.

CFF nº: 028.650.244.99.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 5DS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 29/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.392.983/0001-61 com sede na Rua Frei Caneca, 11 - Engenho Maranguape, Paulista - PE, CEP: 53.423-623 Telefone: (81) 98969-6363/ 99613-3890 E-mail: gunicasaneantes@hotmail.com, representada por sua sócia **Cleide Jane Ferreira**, brasileira, casada, empresária, residente Rua Alfa, 607, Nossa Senhora I Conceição, Paulista, PE, CEP: 53429530, Carteira Nacional de Habilitação nº 05100526743 órgão expedidor DETRAN PE, CPF 206.618.344-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL - 500 ML. MARCA: LIMPA JÁ	FRASCOS	480	LIMPA JÁ	R\$2,68	R\$ 1.286,40
24	LIXEIRA VAZADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS. MARCA: ICASA	UNIDADES	150	ICASA	R\$6,62	R\$ 993,00
25	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL. MARCA: ICASA	UNIDADES	150	ICASA	R\$8,93	R\$ 1.339,50
28	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE. MARCA: LALAN	PARES	300	LALAN	R\$4,95	R\$ 1.485,00
29	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO. MARCA: PERNAMBUCANAS.	UNIDADES	125	PERNAMBUCANAS	R\$ 4,61	R\$ 576,25
31	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO. MARCA: TECELAGEM SÃO JOSÉ.	UNIDADES	250	TECELAGEM SÃO JOSÉ	R\$ 2,26	R\$ 565,00
32	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5M. MARCA: WYDA.	ROLOS	375	WYDA	R\$ 4,16	R\$ 1.560,00
36	POLIDOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML. MARCA: LIMPA JÁ.	UNIDADES	200	LIMPA JA	R\$ 2,40	R\$ 480,00

47	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INPLARN	PACOTES	2.500	INPLARN	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
48	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: INPLARN	PACOTES	2.500	INPLARN	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO - CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 75 CM, ESPESSURA: 10 MICRA, COR: PRETO, PACOTE COM 05 UNIDADES. MARCA: INPLARN	PACOTES	2.500	INPLARN	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
52	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO. MARCA: PERNAMBUCANAS	UNIDADES	500	PERNAMBUCANAS	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
53	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO POSCA PARA CABO. MARCA: PERNAMBUCANAS	UNIDADES	350	PERNAMBUCANAS	R\$ 11,94	R\$ 4.179,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.764,15

Valor total data de Registro de Preços R\$ 24.764,15 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 040/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 040/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.01.09 10:45:01
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

CLEIDE JANE
FERREIRA:90661834
468

Assinado de forma digital por
CLEIDE JANE
FERREIRA:90661834468
Dados: 2023.01.09 10:16:00
-03'00'

ÚNICA SANEANTES LTDA
CLEIDE JANE FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: D. O. Silva

CPF nº: 028.650.897.99

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 059.330.894.86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homoiogada em 29/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, nº 100, GALPÃO A - Bairro Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000, telefone: (87) 3762.0445/98836.3257, e-mail: viva_distribuidora@hotmail.com, representada por seu proprietário o Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Bairro Heiiópois, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-735, portador da cédula de identidade nº 7.679.226 SSP/PE, CNH nº 04489071443 DETRAN/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ml, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCOS	600	MAXLIMP	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.102,00

Valor total data de Registro de Preços **R\$ 3.102,00 (três mil, cento e dois reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 040/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 040/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
5468

Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.01.03 10:49:11 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:2000883100117
0117

Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:2000883100117
Dados: 2023.01.03 11:51:10 -03'00'



- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 03 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.01.09 10:45:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2023.01.03 11:51:20 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: D. V. Silva,
CPF nº: 028.650.274.99

Nome: Jose
CPF nº: 054.330.894.86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

REGISTRO

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(M) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.O. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 27/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipai nº 044/2014, que regulamenta o art. 1º da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO**: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) para a confecção e o fornecimento de fardamentos escolares personalizados, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal, como também uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME**, com sede à Rua 15 de Novembro, 58, centro Surubim-PE CEP: 55.750-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.637.977/0001-02, neste ato representado pelo seu titular Sra. Josefa Daniela Andrade Campos, inscrito no CPF sob o n.º 946.761.514-20, RG nº 4857982.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Blusa em malha pp 100% poliéster, gola polo, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas. Servidores da educação. (modelo a escolha da secretaria). Marca: DIVINA MALHA	UNIDADE	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
2	Kit de blusa, calça, touca e avental: Blusa em malha pp 100% poliéster, gola polo, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas. Calça em malha pp 100% poliéster, com bolso na parte da frente, estampa do tipo serigrafia na perna esquerda. Touca em tactel, estampa do tipo serigrafia na parte da frente. Avental em tactel, com bolso na frente, estampa do tipo sublimação localizada no bolso. (modelo a escolha da secretaria) Blusa em malha pp 100% poliéster, gola polo, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas. Servidores da Educação. (modelo a escolha da secretaria). Marca: DIVINA MALHA	KIT	100	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
3	Blusa em malha pp 100% poliéster, gola redonda, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas. (modelo a escolha da secretaria). Marca: DIVINA MALHA	UNIDADE	1.000	R\$ 16,30	R\$ 16.300,00

4	CONJUNTO INFANTIL CAMISA E SHORT: BLUSA BÁSICA em malha tipo PP na cor branca (100% poliéster) com gola polo personalizada na cor laranja e estampa em sublimação frente e costas. SHORT em malha tipo heianca colegial na cor laranja com friso na lateral, cuja composição da malha (100% poliéster). (modelo a escolha da secretaria). Marca: DIVINA MALHA	CONJUNTO	2.000	R\$ 25,70	R\$ 51.400,00
5	CAMISA: blusa básica em malha tipo PP na cor branca (100% poliéster) com gola polo personalizado na cor laranja e estampa em sublimação frente e costa. (modelo a escolha da secretaria). Marca: DIVINA MALHA	UNIDADE	4.500	R\$ 20.50	R\$ 92.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 173.950,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 173.950,00** (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.

2.2 – O(s) fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 58b6acda-c9e-4061-ad46-b41719336287

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ (PE), 04 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR


JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME
JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. V. Silva

CPF nº: 028.650.894-99

Nome: Luiz

CPF nº: 059.220.844-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinatura: <http://etc.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ (nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/01/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento de água potável, entregue em veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa com capacidade mínima para 7.500 litros, inclusas as despesas com motorista e combustível, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRADE SERVICOS & LOCACAO LTDA**, CNPJ nº. 46.639.669/0001-29, com sede à Rua José da Costa Gomes, SN, Centro – Umburetama/PE, CEP: 55745-000, telefone: (83)98106-4566, e-mail: andradeservicoselocacao@outlook.com representada por sua proprietária a Sra. GIZELE ANDRADE DE LIMA, brasileira, solteira empresária residente e domiciliada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº44, Centro – Umbuzeiro/PB, CEP: 58.497-000. CPF nº 073.805.524-73, carteira nacional de habilitação nº 07533941889, órgão expedidor DETRAN – PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO OFERTADO	UNID. ADMINISTRATIVA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUB-TOTAL	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 518 DE 25.03.2004, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA. PRODUTO ENTREGUE EM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7.500lts. INCLUSAS AS DESPESAS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	VIAGEM	160	R\$ 381,41	R\$ 61.025,60	R\$ 732.307,20
2	FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, CONFORME PORTARIA DO MS Nº 518 DE 25.03.2004, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADO PELA ANVISA. PRODUTO ENTREGUE EM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7.500lts. INCLUSAS AS DESPESAS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VIAGEM	40	R\$ 381,41	R\$ 15.256,40	R\$ 183.076,80



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 10 de janeiro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR


ANDRADE SERVICOS & LOCACAO LTDA
GIZELE ANDRADE DE LIRA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. J. Silva

CPF nº: 028.650.811-95

Nome: [Signature]

CPF nº: 059-330-894-56

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assine em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc/seam/Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ae4d6-b41719336287](https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc/seam/Código%20do%20documento:53b6acd3-c9ae-4061-ae4d6-b41719336287)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/01/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecimento parcelado de água mineral natural, de primeira qualidade, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento destes em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME**, CNPJ nº 01.740.533/0001-72, com sede à Rua Vereador Jose Arruda da Fonseca, nº 35, Centro, CEP: 55745-000 – Orobó/PE, representada por seu representante legal o Sr. Eliwellgton da Fonseca Amaral Lima, Brasileiro, Solteiro, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE, e no CPF nº 105.036.884-36, residente e domiciliado na Rua Governador Magalhães, nº 22, Centro – Orobó/PE, CEP: 55745-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garração retornável de 20 litros, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 59/1999, nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA – RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. Botijão em sistema de comodato na quantidade necessária a atender as necessidades de abastecimento. Selo de segurança da ANVISA	40.000	SANTA EDVIRGEM	R\$ 4,96	R\$ 198.400,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais)**


2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão **ELETRÔNICO Nº 002/2023**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão **ELETRÔNICO Nº 002/2023.**

- 2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 26 DE JANEIRO DE 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ nº 01.740.533/0001-72
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: D. O. Silva
CPF nº: 028.650.811-95

Nome: J. Barbosa
CPF nº: 027.638.944.03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homoiogada em 25/01/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de combustíveis destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ALITO POSTO SANTA TEREZA LTDA**, com sede na Rodovia PE 88, s/n, Centro – Orobó – PE, CEP: 55745-000 CNPJ nº 04.216.129/0001-92 neste ato representada pela Srª **LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente na Av. Estácio, nº 70, centro – Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 – SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA - GLOBAL				VALOR MÁXIMO ADMITIDO			
ITEM	PRODUTOS	QTD.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TDTAL	DESCONTO	VALOR FINAL
1	Etanol	8.000	Litro	R\$ 3,83	R\$ 30.640,00	0,10%	R\$ 30.609,36
2	Gasolina Comum	179.000	Litro	R\$ 4,90	R\$ 877.100,00	0,10%	R\$ 876.222,90
3	Óleo Diesel S10	460.000	Litro	R\$ 6,42	R\$ 2.953.200,00	0,10%	R\$ 2.950.246,80
TDTAL ESTIMADO					R\$ 3.860.940,00	0,10%	R\$ 3.857.079,06

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 3.857.079,06** (três milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e setenta e nove reais e seis centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.





3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 30 de janeiro de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.01.31 11:34:00
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

Livia Regina de A.S. Barboza

AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA

Livia Regina de Arruda Silva
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 057.688.944.03

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 059.330.894.88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

No dia 01 de fevereiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRDBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/01/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2023, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FRANCISCO ANTONIO BATISTA** CNPJ: 27.605.903/0001-52, com sede à Rod. Antônio Adii de Mendonça, 133, CEP 63.502-705, Bairro Fomento, Iguatu-CE - cbdistribuidora2021@gmail.com (88) 2143-1290 (88) 9.9624-3540, através do seu representante legal o Sr. Francisco Antônio Batista, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes Araújo, número 60, bairro Taboieiro, Iguatu/ CE, CEP: 63.500-284 nº, RG nº 20162748277, órgão expedidor: SSPDS-CE, do CPF: 624.568.633-48.

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	SARDINHA ENLATADA COM AZEITE, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livres de nadadeiras. Com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do alimento. Peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. Embalagem isenta de perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Lata de 125g	12.500	Latas	Palmeira	R\$ 4,45	R\$ 55.625,00
VALOR TOTAL						R\$ 55.625,00
						EXCLUSIVA ME/EPP 25%

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 55.625,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão **ELETRÔNICO Nº 001/2023**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 01 de fevereiro de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE

ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.02.01 15:06:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

FRANCISCO ANTONIO BATISTA
Francisco Antônio Batista
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: N. D. Silva.
CPF nº: 028.656.844-99.

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.944.03



ATA COMERCIAL BATISTA-OROBO pdf

Código do documento 4dd0f18d-4a02-4924-98e6-a4ce02cc7427

Anexo: ATA COMERCIAL BATISTA-OROBO.pdf



Assinaturas



FRANCISCO ANTONIO BATISTA
cbdistribuidora2021@gmail.com
Assinou

CB

Eventos do documento

01 Feb 2023, 14:39:29

Documento 4dd0f18d-4a02-4924-98e6-a4ce02cc7427 **criado** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-02-01T14:39:29-03:00

01 Feb 2023, 14:40:17

Assinaturas **iniciadas** por FRANCISCO ANTONIO BATISTA (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3). Email:cbdistribuidora2021@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-02-01T14:40:17-03:00

01 Feb 2023, 14:40:31

FRANCISCO ANTONIO BATISTA **Assinou** (2ca67c70-e971-4cdb-8174-ebe0c5e06cf3) - Email:cbdistribuidora2021@gmail.com - IP: 187.19.223.48 (187-19-223-48-tmp.static.brisanet.net.br porta: 26002) - Documento de identificação informado: 624.568.633-48 - DATE_ATOM: 2023-02-01T14:40:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256): d66483d66e673323ae6c68df34f5d24b67df949fde6fc7c3a6ec353045e07ea3

(SHA512): 8d598bea8ebb60915b7367eea21e165d4856c7c8a37074192ffb9ff5b6f78d7888b239c50cb6d7dfe50ce6ade35205d4613cb0f4cbcfe4e0e6ff4d11c4d68c6

Hash dos documentos anexos

Nome: ATA COMERCIAL BATISTA-OROBO.pdf

(SHA256): d66483d66e673323ae6c68df34f5d24b67df949fde6fc7c3a6ec353045e07ea3

(SHA512): 8d598bea8ebb60915b7367eea21e165d4856c7c8a37074192ffb9ff5b6f78d7888b239c50cb6d7dfe50ce6ade35205d4613cb0f4cbcfe4e0e6ff4d11c4d68c6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

No dia 01 de fevereiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/01/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2023, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº. 40.254.264/0001-96, com sede à Rua Alberto Moura, 05 – Cohab - São Vicente Férrer/PE comercial_saovicente@outlook.com CEP: 55.860-000, através do seu representante legal o Sr. Josivaldo Albino de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vigário André, 25, Centro – CEP: 55.860-000 São Vicente Férrer/PE, RG nº. 332852466 - Órgão de Expedidor DETRAN - RJ, CPF nº. 118.487.174-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, de primeira qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção. Deverá ser fabricado de cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem de 1 quilograma	3.500	Quilogramas	CAETES	R\$ 3,45	R\$ 12.075,00
4	BISCOITO TIPO MAISENA. Sem recheio, rico em vitaminas e fonte de cálcio. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas: PP, B1, B2, B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de no mínimo de 350g	15.000	Pacotes	PILAR	R\$ 3,94	R\$ 59.100,00
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. O biscoito deverá ser	15.000	Pacotes	PILAR	R\$ 3,99	R\$ 59.850,00

	fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Acondicionado em saco plástico atóxico, em dupla proteção, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de no mínimo de 350g					
8	EXTRATO DE TOMATE simples, concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Coloração vermelha, odor e sabor próprios. Com quantidade inferior a 500mg de sódio e 5,5g de gordura saturada por 100g do produto. Embalagem de 340g	2.000	Embalagens	XAVANTE	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
10	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem de 1 quilograma	3.900	Quilogramas	DAMA	R\$ 6,60	R\$ 25.740,00
21	BATATA INGLESA, de primeira qualidade, sem rama, fresca, apresentando tamanho uniforme, compacta e firme, sem defeitos sérios; bem desenvolvida; em estágio de desenvolvimento para consumo, em amadurecimento perfeito.	2.500	Quilogramas	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL R\$ 166.765,00						

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 166.765,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo á PREFEITURA MUNNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis á espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 01 de fevereiro de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595
468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.02.03
08:29:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

COMERCIAL SAO
VICENTE DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por
COMERCIAL SAO VICENTE
DISTRIBUIDOR
EIRELI:40254264000196
Dados: 2023.02.02 16:23:49 -03'00'

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDORA EIRELI
Josivaldo Albino de Lima
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: D. J. Silva
CPF nº: 028.690.811-99

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.911.03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

No dia 01 de fevereiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/01/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó – PE, para o ano letivo 2023, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada por Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e vitaminas. Não contar glúten. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 400g	1900	Pacotes	CHOCOREI	R\$ 4,13	R\$ 7.847,00
2	ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, pré-cozido, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0g de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem de 1 quilograma	10000	Quilogramas	RAMPINELLI	R\$ 3,65	R\$ 36.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 53b6ac43-c9ae-4061-add6-b41799336287

6	COLORÍFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacota de 100g	3900	Pacotes	VITAMILHO	R\$ 0,74	R\$ 2.886,00
7	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 100g	1500	Pacotes	SÃO BRAZ	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
9	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, seca, fina, torrada, validade mínima de 06 meses. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem de 1 quilograma	1300	Quilogramas	ZE ARAUJO	R\$ 4,76	R\$ 6.188,00
11	FEIJÃO MACASSAR, tipo 1, de primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntagos, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 1 quilograma.	2000	Quilogramas	ROM PALADAR	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
12	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntagos, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 1 quilograma	2000	Quilogramas	KIDELICIA	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00
13	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rancosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 7% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagem de 500 gramas	23300	Quilogramas	MILHARAL	R\$ 1,58	R\$ 36.814,00
14	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, 100% natural, sem adição de conservantes e sal. isenta de glúten. Sem a presença de mofo e sujidades. Acondicionada em embalagem plástica. Rotulagem nutricional contendo informação nutricional, data de validade, dados do fabricante e peso. Deverá possuir, no mínimo, 3 meses de validade na entrega. Pacote de 1 quilograma	2000	Quilogramas	CARIRI	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00



15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 200g	12000	Pacotes	CAMPONESA	R\$ 5,95	R\$ 71.400,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 200g	4000	Pacotes	CAMPONESA	R\$ 5,95	R\$ 23.800,00
17	MACARRÃO, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 500g	12200	Pacotes	VITARELLA	R\$ 2,57	R\$ 31.354,00
18	ÓLEO VEGETAL, DE PREFERÊNCIA DE GIRASSOL Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado, como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Embalagem de 900ml	1500	Quilogramas	PRIMOR	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00
19	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA. Em grãos 100% naturais, desidratada e destinada ao consumo humano. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 400g	4900	Pacotes	CAMIL	R\$ 4,57	R\$ 22.393,00
20	SAL iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal Específica. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre fabricação e validade do produto. Pacote de 1 quilograma	1000	Quilogramas	CAVALINHO	R\$ 0,60	R\$ 600,00
21	ALHO, de primeira qualidade. Grupo comum, roxo, tipo especial. Em embalagem plástica, impermeável e atóxica, com informações sobre validade do produto.	800	Quilogramas	VERDAO	R\$ 16,87	R\$ 13.496,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.oe-pe.gov.br/pp/validadoc.aspx?CodigoDocumento:53b6acd3-c9e-4061-add6-b4719336287>

23	CARNE BOVINA COM OSSO, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	3750	Quiiogramas	NORDESTINA	R\$ 21,60	R\$ 81.000,00
24	CARNE BOVINA COM OSSO, congelada, de primeira quaiidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	1250	Quiiogramas	NORDESTINA	R\$ 21,60	R\$ 27.000,00
25	CARNE BOVINA MOÍDA, Carne bovina triturada, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Pacote de 500g	6000	Pacotes	NORDESTINA	R\$ 10,80	R\$ 64.800,00
26	CARNE BOVINA MOÍDA, Carne bovina triturada, congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. Deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Pacote de 500g	2000	Pacotes	NORDESTINA	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
27	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica própria, com menos de 20% de gordura na composição. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	2250	Quiiogramas	SEARA	R\$ 29,33	R\$ 65.992,50



28	CARNE DE CHARQUE. Produto preparado com carne bovina de boa qualidade, magra, curada e dessecada (dianteiro/traseiro), de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica própria, com menos de 20% de gordura na composição. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	750	Quilogramas	SEARA	R\$ 29,33	R\$ 21.997,50
29	FRANGO INTEIRO, isento de cabeça e pés. De primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem manchas, sujidades e parasitas, pesando no mínimo 2 kg por peça. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	6000	Quilogramas	FRANGO DOURADO	R\$ 10,30	R\$ 61.800,00
30	FRANGO INTEIRO, isento de cabeça e pés. De primeira qualidade, com aspecto, cor e cheiro próprios, sem manchas, sujidades e parasitas, pesando no mínimo 2 kg por peça. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	2000	Quilogramas	FRANGO DOURADO	R\$ 10,30	R\$ 20.800,00
31	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	5625	Quilogramas	MAURICEIA	R\$ 11,71	R\$ 65.868,00
32	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	1.875	Quilogramas	MAURICEIA	R\$ 11,71	R\$ 21.956,25
33	SARDINHA ENLATADA COM AZEITE, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livres de nadadeiras. Com aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do alimento. Peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. Embalagem isenta de perfurações, ferrugem, estufamento e faixas de verniz interno, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Lata de 125g	37500	Latas	88	R\$ 4,47	R\$ 167.625,00
35	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL, sabor de frutas. Embalagem plástica atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, impermeável, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Embalagem de 1L	15000	Litros	DA FRUTA	R\$ 4,66	R\$ 69.900,00



36	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL, sabor de frutas. Embalagem plástica atóxica, resistente ao transporte e armazenamento, impermeável, com informações conforme a legislação de alimentos vigente. Embalagem de 1L.	5000	Litros	DA FRUTA	R\$ 4,66	R\$ 23.300,
37	BOLO DE BACIA, de trigo, composto de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite em pó, manteiga e fermento. Acondicionado em fôrma de papel e embaiado em plástico transparente atóxico por unidade.	54300	Unidades	CLARA TEREZA	R\$ 0,79	R\$ 42.897,
38	PÃO TIPO FRANCÊS, composição de farinha de trigo, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal. Com vida útil de 6 horas. Embalagem apropriada, com condições de acordo com o Dec. 3029 de 16/04/99, Port. 593 de 25/8/99, Port. 263 de 22/9/05 e suas alterações posteriores. Necessidade de transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável.	2715	Quilogramas	CLARA TEREZA	R\$9,94	R\$26.987,
VALOR TOTAL						
R\$ 1.087.782,10						

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 1.087.782,10** (um milhão oitenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou interessados mediante assinatura de Contrato observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validador/seam> Código do documento: 53b6ac83-c9e-4061-ae46-b41719336287




6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 01 de fevereiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador


L. FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR – EPP
Lindeima Flávia Bandeira de Aguiar
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: Marlene Maria Barbosa

CPF nº: 057.688.944-03

Nome: [Signature]

CPF nº: 059.330.894-87

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13 situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, o de outro lado, as empresas adjudicatarias nos itens abaixo homologada em 28/02/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de locação de caminhão compactador de lixo o caçamba para transporte de resíduos sólidos domiciliares comerciais, classe II, gerados no município de Orobó/PE até o aterro sanitário mais próximo (C.T.F. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO EIRELI, na cidade de Passira/PE), conforme descrição e condições no anexo I ao Instrumento convocatório.

Empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, CNPJ nº. **18.395.252/0001-22**, com sede Rua. Severine de Souza Leal, CEP: 55750-000, representada por seu proprietário o Sr. José Luiz Felix Cabral Junior, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, RG nº 7397190 SDS/PE, CPF nº 063.805.774-40.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº CAMINHÕES	Nº MESES	V.UNIT. MENSAL POR EQUIPAMENTO	V. TOTAL PARA 12 MESES
1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, MOTOR A DIESEL, TRACÇÃO 4X2, MIN. 186CV, EQUIPADO COM COMPACTADOR PARA LIXO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 15 M³, INCLUSOS NA LOCAÇÃO OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO, EXCLUSOS MOTORISTA E COMBUSTÍVEL. VW – 17-190 WORKER 4X2 - 2018	MÊS	1,00	12,00	R\$ 13.329,21	R\$ 159.950,52
2	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, MOTOR A DIESEL, TRACÇÃO 4X2, MIN. 286CV, CAVALD MECÂNICO EQUIPADO COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE DE CARGA MÍNIMA DE 14 M³, INCLUSOS NA LOCAÇÃO OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO, EXCLUSOS MOTORISTA E COMBUSTÍVEL. MB ATEGO 1730 S 4X2 - 2018	MÊS	1,00	12,00	R\$ 15.961,39	R\$ 191.536,68
VALOR TOTAL					R\$ 29.290,60	R\$ 351.487,20

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registre se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 28 de Fevereiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR


JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: 
CPF nº: 059.330.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/02/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, a prestação de serviço de locação de mini trio elétrico, destinado à publicidade de ações institucionais e pequenos eventos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Orobó – PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **E.M. PROMOÇÕES E EVENTOS**, com sede à Avenida Dr. Jeronimo Miranda de Melo, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.083.196/0001-49 doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ EDIVAN MATEUS inscrito no CPF/MF sob o nº 371.842.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.608.177 SSP/PE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID.	QUANT. DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	MINI TRIO – VEICULO TIPO F1000 (SIMILAR) – IDADE DO VEÍCULO MÃO SUPERIOR A 15 ANOS – EQUIPAMENTOS: 01-MESA DE SOM DE 8 CANAIS, 01- SOM CD/DVD, 01-MICROFONE COM FIO, 01 CROSSOVER VOXMAN, 01 - EQUALIZADOR, 01-AMPLIFICADOR 6.0 SBX MACHINE, 01-AMPLIFICADOR 4.0 SBX MACHINE, 01-AMPLIFICADOR 2.0 SBX MACHINE, 04- CAIXAS DE GRAVES 18, 04 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES (2X12"X01 DRAIVE TI), 01 INVERSOR DE 10.600 MIL WHATS 220 VOLTS., 01 CARROCERIA METÁLICA, 01 GERADOR DE 60 KVA, MODELO TRIO ELÉTRICO. OBS. O DOCUMENTO JÁ ESTÁ MODIFICADO PARA (TRIO ELÉTRICO). INCLUSO TÉCNICO DE SOM E MOTORISTA. FORNECER NOTA FISCAL ELETRÔNICA. DIÁRIA: MÍNIMO 2 HORAS E MÁXIMA 8 HORAS.	1	DIÁRIA	60	R\$ 5.381,66	R\$ 322.899,60
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 322.899,60

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 322.899,60** (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o prestador de serviço registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023.



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 02 DE MARÇO DE 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR


E.M. PROMOÇÕES E EVENTOS
JOSÉ EDIVAN MATEUS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Quilombola
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Jose
CPF nº: 059.330.844-86



PROCESSO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.013/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254//0001-13, situada na Avonida Governador Estácio Ceimbra, nº 19, Centro, Orobó – Pernambuco - CEP nº 55.745-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, o de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014 que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas na ate convocatória e conseante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta date, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó e Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ae instrumento convocatório.

Emprese **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.440.065/0001-71, com sode na Avenida Aracy Tanaka Biazotto, nº 16.450, Beirro Santos Dumond, na cidade Cascavel, Estado de Paraná, neste ato representada pelo Sr. Renato Ianelli, brasileiro, portador do CPF/MF nº 229.168.288-07 e RG nº 44.172.482-6, residente e domiciliado na Rua Professora Neusa Demétrio, nº. 69, Bairro Jardim São Mateus, na cidade Taboão da Serre – Estado de São Paulo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÔNIBUS, TIPO RODOVIÁRIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 PASSAGEIROS, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, NOVO, 0 KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; ANO/MODELO: 2022/2023 OU SUPERIOR, MOTOR À DIESEL, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, CÂMBIO MANUAL DE 06 MACHAS A FRENTE E 01 DE RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, POLTRONAS EXECUTIVAS RECLINÁVEIS, COM CORTINAS EM TECIDO DE QUALIDADE NAS JANELAS LATERAIS, APOIO DE BRAÇO NAS POLTRONAS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, BAGAGEIROS, VEÍCULO DEVERÁ VIR DE FÁBRICA COM EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE CONFORME NORMATIVAS DA PORTARIA Nº. 205, DE 17/07/2017 DO INMETRO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 210 LITROS, FREIOS DE SERVIÇO COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO. PORTA OBJETOS NO TETO AR CONDICIONADO; SISTEMA TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	MARCA MASCARELLO, MODELO: ELLO ENCARROÇADO SOBRE O CHASSI MERCEDES BEZ, MODELO OF-1619	1	UN	R\$ 792.000,00	R\$ 792.000,00
Valor Global: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois reais)						

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://eice.tee.pe.gov.br/portal/verificacao/500000003-09e3061-4d469-041719336287



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Intoressados mediante assinatura Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 15 de Março de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.03.16 13:41:38
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira De Abreu
ORGÃO GERENCIADOR

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS
LTDA
Renato laneiii
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Guilherme
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 059.330.894.86



ORC 1105 - Prefeitura de orobó PE - ARP N° 013 23 pdf

Código do documento 7e847308-156f-4477-9769-9e849de12191



Assinaturas



Renato Ianeli
comercial.renato@mascarello.com.br
Assinou

Renato Ianeli

Eventos do documento

16 Mar 2023, 13:03:47

Documento 7e847308-156f-4477-9769-9e849de12191 **criado** por RENATO IANELLI (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7). Email:comercial.renato@mascarello.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-16T13:03:47-03:00

16 Mar 2023, 13:04:07

Assinaturas **iniciadas** por RENATO IANELLI (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7). Email:comercial.renato@mascarello.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-16T13:04:07-03:00

16 Mar 2023, 13:04:14

RENATO IANELLI **Assinou** (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7) - Email:comercial.renato@mascarello.com.br - IP: 177.53.133.195 (177.53.133.195 porta: 18668) - Documento de identificação informado: 229.188,288-07 - DATE_ATOM: 2023-03-16T13:04:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f5ec0508157ddba8f1f340e91b25822a85728d37a4bc41afc67f3f0a79decdf9

(SHA512):126936dbef2deab97b7174ada4b539298f772113a8587b03c92f56464d9585318090e4d6c85476499e421e47f09da9eb23d54d679c6408f1d3047a18ae944cd4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PROCESSO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.014/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó – Pomambuco - CEP nº 55.745-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2011, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.668/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó e Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, inscrita CNPJ/NP sob o nº 05.914.425/0001-20, com sede à Rua Poeta Levino Noto – 934 - Nossa Senhora Aparecida - Saiguro PE - CEP 56000-000, Fone: (87) 3871-3000 ou (87) 3871-5900, licitacao@nocarvel.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Luciano José Lemos de Oliveira**, brasileiro, casado, gerente de vendas (governo), domiciliado na Rua Professora Maria José Pereira Kehrie, Bairro AABB, Nº749, Cidade Serra Taihada/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 245.172.914-72, portador da cédula de identidade nº 1749435 SSP/PE CEP nº 56.900-000.

ITEM	ESPEICIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	MARCA	QTOE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM TIPO VAN ORIGINAL DE FABRICA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2022/2023 OU SUPERIOR. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE MINIMA PARA 11 LUGARES (10 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA), TRACÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA; MOTOR DIESEL, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.5, COM NO MINIMO 120 CV DE POTÊNCIA, CÂMBIO MANUAL COM 06 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DE FABRICA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 3.000MM, TANQUE OE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 68 LITROS, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO COTRAN, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, SEM LIMITES DE HORAS DE USO E ASSIUSTENCIA TECNICA TOTAL. COR A DEFINIR.	FIAT/SCUDO 1.5 TURBO DIESEL PASSAGEIRO	4	UN	R\$ 198.875,00	R\$ 795.500,00
Valor Global: R\$ 795.500,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adota a prática de todos os atos necessários ao controle o administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados o a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro do Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistirem e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 15 de Março de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira De Abreu
ORGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma
digital por LUCIANO
JOSE LEMOS DE
OLIVEIRA:24517291472
OLIVEIRA:24517291
472

NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO
VEÍCULOS LTDA
Sr. Luciano Josá Lemos de Oliveira
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Demulox
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 059.330.899-86

Documento Assinado Digitalmente por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU em 15/03/2023 às 14:19:16. Para verificar a validade dos dados do documento: 50b6acbd3-9e9e4f0d1-ada46-041719330288



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://efee.tee.pe.gov.br/pp/validadoc>;seam Código do documento: 5306acd3-c9e-4061-ad46-b41719336287

3	Rolo de carneiro puro p/pintura de parede 23 cm	100	Unidades	ROMA	R\$ 24,70	R\$ 2.470,00
4	Rolo de espuma nº 05cm amarelo p/pintura de parede	30	Unidades	ROMA	R\$ 2,50	R\$ 75,00
5	Rolo de espuma nº 23cm preto p/pintura de parede	35	Unidades	ROMA	R\$ 7,00	R\$ 245,00
6	Pincel (trincha) ½	30	Unidades	ROMA	R\$ 2,00	R\$ 60,00
7	Pincel (trincha) 1	30	Unidades	ROMA	R\$ 2,00	R\$ 60,00
8	Pincel (trincha) 1 1/2	30	Unidades	ROMA	R\$ 3,00	R\$ 90,00
9	Pincel (trincha) 2 1/2	30	Unidades	ROMA	R\$ 4,00	R\$ 120,00
10	Pincel (trincha) 3	30	Unidades	ROMA	R\$ 6,00	R\$ 180,00
					TOTAL	R\$ 3.660,00
LOTE 15 MASSAS CORRIDAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Massa corrida 18 LT	300	Latas	NORCOLA	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
2	Massa corrida 18 LT acrílica	200	Latas	NORCOLA	R\$ 81,50	R\$ 16.300,00
					TOTAL	R\$ 29.800,00
LOTE 18 SELADOR ACRÍLICO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
1	Selador Acrílico Interno e Externo 18L	100	Galões	NORCOLA	R\$ 66,30	R\$ 6.630,00
					TOTAL	R\$ 6.630,00
LOTE 20 MADEIRAS PARA TELHADO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caibro de madeira cerrada	3.000	Metros	MIXTA	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
2	Linha de madeira cerrada 2X4 (5cmx10cm)	300	Metros	MIXTA	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
3	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10cm)	400	Metros	MIXTA	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
4	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	200	Metros	MIXTA	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
5	Linha de madeira cerrada 3x6 (7,5cmx15cm)	250	Metros	MIXTA	R\$ 18,96	R\$ 4.740,00
6	Ripa de madeira	5.000	Metros	MIXTA	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
					TOTAL	R\$ 31.200,00
LOTE 21 CADEADOS, PORTA CADEADOS, DOBRADIÇAS, FECHADURAS E FERROLHOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta cadeado	5	Unidades	SILVANA	R\$ 7,00	R\$ 35,00
2	Cadeado nº. 20	10	Unidades	PADO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
3	Cadeado nº. 25	10	Unidades	PADO	R\$ 18,00	R\$ 180,00
4	Cadeado nº. 30	30	Unidades	PAUO	R\$ 19,00	R\$ 570,00
5	Cadeado nº. 35	30	Unidades	PADO	R\$ 21,00	R\$ 630,00
6	Cadeado nº. 40	40	Unidades	PADO	R\$ 23,00	R\$ 920,00

m c Agonzaga



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://efcda.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9e-4061-ad46-b41719336287

7	Cadeado nº. 45	10	Unidades	PADO	R\$ 28,10	R\$ 281,00
8	Dobradiça de canto, 2.1/2". zincada, com parafusos	100	Unidades	SILVANA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
9	Dobradiça canto 3 1/2 inox - com parafusos	100	Unidades	SILVANA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
10	Fechadura de sobrepor	10	Unidades	SILVANA	R\$ 45,00	R\$ 450,00
11	Fechadora Externa Espelho e Maçaneta Cromado	50	Unidades	SILVANA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
12	Fechadura Interna Espelho e Maçaneta Cromado	60	Unidades	SILVANA	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
13	Ferrolho chato p/ cadeado zincado 700x5	10	Unidades	SILVANA	R\$ 0,00	R\$ 80,00
					TOTAL	R\$ 6.976,00

LOTE 23 MALHAS DE FERRO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP

Item	Descrição do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Malha Pop 15x15 Tela 3x2m Ferro 3.4mm	100	Unidades	GERDAU	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00
2	Malha Pop 20x20 Tela 3x2m Ferro 3.4mm	100	Unidades	GERDAU	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
					TOTAL	R\$ 15.700,00

LOTE 24 TUBOS, CONEXÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E RSOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP

Item	Descrição do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Tubo para caixa de descarga 40mm	50	Unidades	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
2	Tubo PVC esgoto 40mm - Unidadescom 6m	30	Unidades	KRONA	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
3	Tubo PVC esgoto 50mm - Unidadescom 6m	30	Unidades	KRONA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
4	Tubo PVC esgoto 100mm - Unidadescom 6m	40	Unidades	KRONA	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
5	Tubo PVC esgoto 150mm - Unidadescom 6m	40	Unidades	KRONA	R\$ 171,00	R\$ 6.840,00
6	Tubo PVC Soldável 20 mm - Unidadescom 6m	300	Unidades	KRONA	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
7	Tubo PVC Soldável 25 mm - Unidadescom 6m	300	Unidades	KRONA	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
8	Tubo PVC Soldável 32 mm - Unidadescom 6m	300	Unidades	KRONA	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
9	Tubo PVC Soldável 40 mm - Unidadescom 6m	300	Unidades	KRONA	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
10	Tubo PVC Soldável 50 mm - Unidadescom 6m	100	Unidades	KRONA	R\$ 100,10	R\$ 10.010,00
					TOTAL	R\$ 68.000,00

LOTE 25 CAIXA

Item	Descrição do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa D'água 1000L Polietileno	24	Unidades	FORTLEV	R\$ 291,00	R\$ 6.984,00
2	Caixa D'água 2000l, Polietileno	8	Unidades	FORTLEV	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00

M. Agonzaga



3	Caixa D'água 5000L Polietileno	8	Unidades	FORTLEV	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
4	Caixa D'água 10.000L Polietileno	8	Unidades	FORTLEV	R\$ 4.002,00	R\$ 32.016,00
					TOTAL	R\$ 65.000,00
TINTAS - COTA AMPLA						
Item	Descrição do produto	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta Acrílica 18L	240	Latas	NORCOLA	R\$ 170,00	R\$ 40.800,00
2	Tinta Latéx PVA 18 litros - interiores	120	Unidades	NORCOLA	R\$ 85,83	R\$ 10.299,60
3	Tinta para piso Epox Galão 18 litros	48	Unidades	NORCOLA	R\$ 125,00	R\$ 6.000,00
4	Tinta 3,6 esmalte sintético	80	Latas	NORCOLA	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
					TOTAL	R\$ 63.499,60
VALOR TOTAL: R\$ 313.450,00 (trezentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) só será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para osse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

m e Aguiar

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: https://efcc.tee.pe.gov.br/gpp/validadoc.lean Código do documento: 0906ac839e-4061-ad46-04719336087



7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


OROBÓ, 24 DE MARÇO DE 2020


Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador


Maria Da Conceição Albuquerque Gonzaga - Orobó
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE GONZAGA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: 
CPF nº: 059.330.894.12

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assine em: <http://efccf.iceb.br/pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9e-4061-adt6-b41719336287



Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lixa de ferro 100	200	NORTON	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 400,00
2	Lixa de ferro 120	100	NORTON	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 200,00
3	Lixa de ferro 50	150	NORTON	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 300,00
4	Lixa de madeira 100	100	NORTON	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 100,00
5	Lixa de madeira 120	200	NORTON	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 200,00
					TOTAL	R\$ 1.200,00

Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Telha de fibra cimento 0,50x2,44	270	BRASILIT	Unidades	R\$ 21,00	R\$ 5.670,00
2	Telha de fibra cimento 1,10x2,44 6mm	100	BRASILIT	Unidades	R\$ 60,10	R\$ 6.010,00
3	Telhas cerâmicas 1ª qualidade	30	SANTO ANTONIO	Milhares	R\$ 399,00	R\$ 11.670,00
4	Telha cerâmica tipo capa-canal paulista (kitambar)	5.000	SANTO ANTONIO	Unidades	R\$ 0,65	R\$ 3.260,00
5	Tijolo 08 furos (19cm x 19cm x 10cm)	60	NOVA BIZARRA	Milhares	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
					TOTAL	R\$ 47.000,00

Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta Acrílica 18L	60	NORCOLA	Latas	R\$ 115,00	R\$ 6.000,00
2	Tinta Latex PVA 18 litros - interiores	30	NORCOLA	Unidades	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
3	Tinta para piso Epox Galão 18 litros	12	NORCOLA	Unidades	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
4	Tinta 3,6 esmalte sintético	20	NORCOLA	Latas	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
					TOTAL	R\$ 14.100,00

LOTE 19 BLOCOS DE MADEIRA, MADEIRITE, TABUAS E ESTACADA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP

Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bloco de Madeira 10 mm - 1,10 x 2,20 m	40	PINUS	Folhas	R\$ 89,50	R\$ 3.580,00
2	Bloco de Madeira 20 mm - 1,10 x 2,20 m	40	PINUS	Folhas	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
3	Madeirite Resinado 10 mm - 1,10 x 2,20m	100	PINUS	Folhas	R\$ 65,00	R\$ 6.000,00
4	Madeirite Resinado 20 mm - 1,10 x 2,20m	120	PINUS	Folhas	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
5	Tabua para construção (madeira)20cm - Peça com 3 metros	80	PINUS	Peças	R\$ 26,00	R\$ 2.060,00
6	Tabua para construção (madeira)30cm - Peça com 3 metros	80	PINUS	Peças	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
7	Estaca de Madeira para carga - com diâmetro de 20cm e 2,50m de comprimento.	300	SABIÁ	Unidades	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
					TOTAL	R\$ 39.800,00

Jose Milton



Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Alavanca sextavada 1 x 1,80 m. Confeccionada em aço galvanizado com tempera nas duas pontas	10	GERDAU	Unidades	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
2	Alicate de Corte Diagonal de 6 Pol	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 25,60	R\$ 255,60
3	Alicate Universal 8" com Isolação 1000V	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 26,50	R\$ 265,00
4	Arco serra de 12 polegadas, cabo em polipropileno, niquelado, regulável, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm	50	DIMAX	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
5	Chibanca com cabo de madeira de 90cm	30	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 85,50	R\$ 2.565,00
6	Cabo de enxada	30	MINASUL	Unidades	R\$ 14,00	R\$ 420,00
7	Cabo de pá	10	MINASUL	Unidades	R\$ 10,50	R\$ 105,00
8	Cabo para picareta em madeira 90cm	20	MINASUL	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 300,00
9	Câmara de ar 3.25/8	30	AJAX	Unidades	R\$ 16,00	R\$ 480,00
10	Carrinho de Mão Quadrado com Caçamba 60 Litros	30	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 197,00	R\$ 5.910,00
11	Cavadeira Articulada com Cabo em Madeira de 130cm	10	MINASUL	Unidades	R\$ 41,00	R\$ 410,00
12	Ciscador, tipo rastelo, 12 dentes, cabo longo de madeira preso a uma travessa dentada de metal	20	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 21,00	R\$ 420,00
13	Coíher de pedreiro nº06	10	ATLAS	Unidades	R\$ 18,00	R\$ 160,00
14	Coíher de pedreiro nº08	10	ATLAS	Unidades	R\$ 18,50	R\$ 185,00
15	Coíher de pedreiro nº10	10	ATLAS	Unidades	R\$ 19,50	R\$ 195,00
16	Corda de seda 10mm	30	FORCE	Quilogramas	R\$ 25,00	R\$ 760,00
17	Desempenadeira de aço lisa cabo plástico 256 mm x 120 mm	10	MONFORT	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 120,00
18	Desempenadeira Plástica 17 X 30 cm	10	SENIOS	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 100,00
19	Disco para Corte de madeira	20	STARRET	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
20	Disco para Corte para cerâmica	20	NORTON	Unidades	R\$ 17,00	R\$ 340,00
21	Enxada confeccionada em aço carbono com 24 cm de largura - com cabo de madeira	50	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
22	Enxada estreita, confeccionada em aço carbono com cabo de madeira	15	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 450,00
23	Escova manual de aço 4 filas com cabo	10	ATLAS	Unidades	R\$ 7,60	R\$ 75,00
24	Estrovenga, material aço carbono, tipo leve, comprimento 215 mm, comprimento olho 60 mm, diâmetro 35 mm. material cabo madeira, tratamento superficial pintura eletrostática	20	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 32,50	R\$ 650,00
25	Facão cabo plástico nº 12	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 25,50	R\$ 76,60
26	Facão cabo plástico nº 14	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 85,50

José Silva



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etccf.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 53b6acd3-c9e-4061-9d46-b41719336287](https://etccf.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A53b6acd3-c9e-4061-9d46-b41719336287)

27	Fio de nylon - 3mm - para máquina cortar grama	10	TRAMOTINA	Roios	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
28	Foice roçadeira com cabo de madeira de 100 cm, lâmina totalmente temperada, oio de 35mm de diâmetro	25	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 875,00
29	FURADEIRA - Furadeira de impacto profissional elétrica, comutador de reversão à direita-esquerda, regulagem de velocidade, potência 750W, rotação de 0 a 3.000 rpm, mandril de 1/4", 220 V.	2	BOSCH	Unidades	R\$ 320	R\$ 640,00
30	Machado, material aço forjado, largura lâmina 14 cm, peso 3,5 lb, comprimento cabo 1 m	6	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 390,00
31	Marreta de 0,5 Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 25,00	R\$ 75,00
32	Marreta de 1Quilogramas	10	MONFORT	Unidades	R\$ 28,00	R\$ 260,00
33	Marreta de 2Quilogramas	5	MONFORT	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 200,00
34	Marreta de 5Quilogramas	3	MONFORT	Unidades	R\$ 94,00	R\$ 282,00
35	Martelo nº 27	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 28,00	R\$ 84,00
36	Pá quadrada com cabo	50	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
37	Vassourão de Piaçava com base de 40 cm com Cabo de Madeira 120 cm	350	ROMA	Unidades	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
38	Picareta Estreita com Cabo de Madeira de 90cm	20	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
39	Pneu para carro de mão 3.25/8	60	COLSON	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
40	Aparador de grama com motor com no mínimo 1000 w de potência, 220v, fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 m de comprimento, abastecimento automático do fio. fixa-cabo	3	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 299,00	R\$ 897,00
41	Serra de aço (manual)	20	STARRET	Unidades	R\$ 9,50	R\$ 190,00
42	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço especial temperado, dureza: alta dureza, material cabo: plástico, quantidade furos: 3 un, tipo: travado, comprimento: 20 pol, espessura: 0,80 m	5	MONFORT	Unidades	R\$ 54,00	R\$ 270,00
43	Tesoura para cortar grama. Tamanho: 12". Cabo de madeira envernizado	10	TRAMOTINA	Unidades	R\$ 42,00	R\$ 420,00
44	Trena emborrachada 5m x 19mm	10	DIMAX	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 120,00
45	Trena emborrachada - 8M X 25MM	10	STARRET	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 400,00
					TOTAL	R\$ 38.800,00
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Botina de couro com elástico - tamanho do 36 ao 46	100	CRIVAL	Pares	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
2	Bota de borracha antiderrapante, cor branca - cano longo - tamanho do 36	60	PEGA FORTE	Pares	R\$ 38,50	R\$ 2.310,00



	ao 46					
3	Bota de borracha antiderrapante, cor preta - cano longo - tamanho do 36 ao 46	100	PEGA FORTE	Pares	R\$ 35,40	R\$ 3.540,00
4	Capas de chuva PVC TAM G E GG	200	NICOKITE	Unidades	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
5	Luva De Couro Vaqueta Com Reforço	500	CALIPSON	Pares	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
6	Luva de tecido Pigmentada Trançada Preto Tamanho Único	200	CALIPSON	Pares	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
					TOTAL	R\$ 21.500,00

LOTE 28 MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP

Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Haste para Aterramento 10mmx1,20mts Revestimento Cobre	30	OLIVO	Unidades	R\$ 14,50	R\$ 435,00
2	Haste para Aterramento 12mmx2,40mts Revestimento Cobre	40	OLIVO	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
3	Caixa de medidor elétrico (monofásico) completa no padrão CELPE	12	TAFE	Unidades	R\$ 44,50	R\$ 534,00
4	Caixa de medidor elétrico (trifásico) completa no padrão CELPE	10	TAFE	Unidades	R\$ 115,00	R\$ 1.160,00
5	Cbave de teste elétrico	5	SQ	Unidades	R\$ 5,00	R\$ 25,00
6	Conector p/ haste de aterramento	20	LOBATO	Unidades	R\$ 3,80	R\$ 76,00
7	Curva Curta 90° Roscável 3/4" PVC Antichamas Preto	40	KRONA	Unidades	R\$ 2,50	R\$ 100,00
8	Fita Isolante PVC Preta 19mm x 10m	100	3M	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 480,00
9	Fita isolante PVC Preta 19mm x 20m	50	3M	Unidades	R\$ 7,50	R\$ 375,00
10	Fita isolante, em PVC, alta fusão, anti-chama, alta aderência, cor preto, embalagem rolo 19MM X 10M	50	3M	Unidades	R\$ 16,00	R\$ 800,00
11	Fixa Fio Cabo Coaxial até 4mm Branco	150	FIX	Pacotes	R\$ 3,00	R\$ 450,00
12	Conjunto Interruptor Simples 1 Módulo 10A - Branco	60	ILUMI	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 420,00
13	Conjunto 1 interruptor + 1 tomada 10A - Branca	40	ILUMI	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 480,00
14	Conjunto 2 módulos interruptor 10A - Branca	50	ILUMI	Unidades	R\$ 10,50	R\$ 525,00
15	Conjunto 2 Interruptores + 1 tomada 10A - Branca	30	ILUMI	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 330,00
16	Conjunto 3 Interruptores 10A - Branco	20	ILUMI	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 500,00
17	Interruptor Externo Simples Sistema X Sobrepor	30	ILUMI	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 210,00
18	Soquete Rabicho Para Lâmpada Tubular	200	ILUMI	Unidades	R\$ 2,10	R\$ 420,00
19	Disjuntor Tripolar 10A	20	PIAL	Unidades	R\$ 40,00	R\$ 800,00
20	Disjuntor Tripolar 20A	20	PIAL	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 500,00
21	Disjuntor Tripolar 25A	20	PIAL	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 500,00
22	Disjuntor Tripolar 30A	20	PIAL	Unidades	R\$ 90,00	R\$ 1.000,00

José Milton



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 536eacd3-c9e-4061-add6-b41719336287

23	Disjuntor Unipolar 10A	60	STEC	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 400,00
24	Disjuntor Unipolar 15A	50	STEC	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 400,00
25	Disjuntor Unipolar 20A	30	STEC	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 240,00
26	Disjuntor Unipolar 25A	20	STEC	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 160,00
27	Cabo Flexível Antichamas 1,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	20	COBRECON	Rolos	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
28	Cabo Flexível Antichamas 2,50 mm Rolo com 100 m 450/750V	30	COBRECON	Rolos	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
29	Cabo Flexível Antichamas 4 mm Rolo com 100 m 450/750V	30	COBRECON	Rolos	R\$ 250,00	R\$ 3.400,00
30	Fio Paralelo 2 X 2,5mm Flexível Rolo C/ 100 Metros	5	SILL	Rolos	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
31	Fio Paralelo 2 X 1,5mm Flexível Rolo C/ 100 Metros	4	SILL	Rolos	R\$ 195,00	R\$ 780,00
32	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 10A	100	ILUMI	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 800,00
33	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 2 Módulo 2P + T 10A	30	ILUMI	Unidades	R\$ 11,50	R\$ 345,00
34	Conjunto Horizontal de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 20A	60	ILUMI	Unidades	R\$ 8,50	R\$ 425,00
35	Conjunto de Tomada de Energia 1 Módulo 2P + T 10A Branco - Sistema X	50	ILUMI	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 350,00
36	Eletroduto Flexível Corrugado PVC DN 25 mm 3/4" x 50m Amarelo	60	KRONA	Unidades	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
37	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 20 w	150	NITROLUX	Unidades	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
38	Lâmpada de led, formato tubular, tensão nominal bivolt, potência nominal 40 w	150	NITROLUX	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 3.800,00
39	Lâmpada LED Bulbo 15W Luz Branca - E-27	400	NITROLUX	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
40	Lâmpada LED Bulbo 9W Luz Branca - E-27	300	NITROLUX	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
41	Soquete E-27 em porcelana porcelana na cor branco	200	ILUMI	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 700,00
42	Piafon Soquete E-27 em porcelana porcelana na cor branco	100	ILUMI	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 800,00
					TOTAL	R\$ 51.000,00

Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Impermeabilizante tipo Vedacit ou similar em embalagem de 3,6 litros (galão)	50	QUARTOZOLIT	Unidades	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
					TOTAL	R\$ 1.450,00

LOTE 30 CONEXÕES E MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eicce.tee.pe.gov.br/opp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:53b6acd3-c9ae-4061-ada6-b41719336287>

1	Adesivo Plástico para tubo de PVC rígido 80g	80	POLYTUBES	Unidades	R\$ 4,60	R\$ 368,00
2	Boia automática superior	20	ANAUGER	Unidades	R\$ 43,00	R\$ 860,00
3	Boia de cx d'água ½	20	KRONA	Unidades	R\$ 10,50	R\$ 210,00
4	Fita veda rosca 20m x 18mm	100	POLYTUBES	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 280,00
5	Joelho 45º esgoto 40x40	50	KRONA	Unidades	R\$ 2,30	R\$ 115,00
6	Joelho 45º PVC (100mm) esgoto	50	KRONA	Unidades	R\$ 9,50	R\$ 475,00
7	Joelho 45º PVC (150mm) esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 42,00	R\$ 840,00
8	Joelho 90º esgoto 50x50	35	KRONA	Unidades	R\$ 2,30	R\$ 80,50
9	Joelho 90º PVC (100mm) esgoto	50	KRONA	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 275,00
10	Joelho 90º PVC (150mm) esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 39,00	R\$ 780,00
11	Joelho 90º 20mm x ¼ soldável	100	KRONA	Unidades	R\$ 1,80	R\$ 180,00
12	Joelho 90º 25mm x ¾ soldável	200	KRONA	Unidades	R\$ 2,20	R\$ 440,00
13	Joelho 90º esgoto 100x50	20	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
14	Joelho 90º esgoto 100x75 ou 100x100	20	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
15	Joelho 90º esgoto 40x40	50	KRONA	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 65,00
16	Joelho 90º esgoto 75x50 ou 75x75	20	KRONA	Unidades	R\$ 6,50	R\$ 130,00
17	Luva 20mm x ½ soldável	70	KRONA	Unidades	R\$ 1,20	R\$ 84,00
18	Luva 40mm soldável	30	KRONA	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 120,00
19	Luva 60mm soldável	30	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 360,00
20	Luva PVC 100mm esgoto	30	KRONA	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 165,00
21	Luva PVC 150mm esgoto	20	KRONA	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 600,00
22	Redução PVC esgoto 100x50	10	KRONA	Unidades	R\$ 8,50	R\$ 85,00
23	Redução PVC esgoto 75x50	10	KRONA	Unidades	R\$ 8,50	R\$ 85,00
24	Registro de Esfera plástico 32mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 165,00
25	Registro de pressão plástico 25mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 180,00
26	Sifão copo	30	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 360,00
27	Sifão copo com tubo extensivo	30	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 360,00
28	Sifão multiuso c/01 saída	30	KRONA	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 180,00
29	Sifão multiuso c/02 saída	20	KRONA	Unidades	R\$ 9,00	R\$ 180,00
30	Tê soldável 25x25mm	100	KRONA	Unidades	R\$ 1,60	R\$ 160,00
31	Tê c/ red esgoto 100x75	25	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 300,00
32	Tê com redução esgoto 150x100	10	KRONA	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 650,00
33	Tê PVC esgoto 50mm	15	KRONA	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 82,50
34	Tê PVC esgoto 40mm	50	KRONA	Unidades	R\$ 3,00	R\$ 150,00
35	Tê PVC esgoto 100mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
36	Tê PVC esgoto 150mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
37	Tê soldável 20x20mm	80	KRONA	Unidades	R\$ 1,00	R\$ 80,00
38	Tê soldável 32x32mm	30	KRONA	Unidades	R\$ 4,50	R\$ 135,00
39	Tê soldável 50x50mm	20	KRONA	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00
40	Torneira para lavatório INOX	15	REAL METAIS	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 750,00

Severino Luiz Pereira de Abreu



41	Torneira para lavatório plástico	30	HERC	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 360,00
42	Torneira para Cozinha de Mesa em Inox 1/2	30	REAL METAIS	Unidades	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
43	Torneira para pia (15cm) plástico	15	HERC	Unidades	R\$ 0,00	R\$ 90,00
44	Torneira De Cozinha De Parede Metal Inox 1/2	15	REAL METAIS	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 750,00
45	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	15	HERC	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 120,00
46	União polietileno Interno 1/2	5	KRONA	Unidades	R\$ 2,00	R\$ 10,00
47	Válvula de retenção vertical, de bronze, 3/4	30	DOCOL	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 900,00
48	Válvula de retenção vertical, de bronze, 1 polegada	10	DOCOL	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 450,00
49	Válvula exclusiva para pia de mármore	10	PADOVA	Unidades	R\$ 11,00	R\$ 110,00
					TOTAL	R\$ 17.100,00

Item	Descrição do produto	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Brita 12	150	MINERIOS BOM JARDIM	Metros Cúbicos	R\$ 107,00	R\$ 16.050,00
2	Brita 19	225	MINERIOS BOM JARDIM	Metros Cúbicos	R\$ 110,00	R\$ 24.750,00
3	Brita 25	130	MINERIOS BOM JARDIM	Metros Cúbicos	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
					TOTAL	R\$ 57.300,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

[Assinatura]



4.3 – O diferencial de preço entre a preposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 24 DE MARÇO DE 2023


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador


J. MILTON DA SILVA PEREIRA-ME
J. MILTON DA SILVA PEREIRA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: 
CPF nº: 059.330.894-86

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/app/validar_documento; senha: 53b6acd3-c9e-4061-ad46-b41719336287



PROCESSO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó – Pernambuco, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador de RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo homologada em 23/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos e materiais elétricos ferragens, ferramentas e EPI'S, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilc Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3661-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador da cédula de identidade nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87.

LOTE 1 AREIAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Areia Fina	FINA	250	Metros Cúbicos	R\$ 55,56	R\$ 13.890,00
2	Areia Grossa Lavada	GROSSA	200	Metros Cúbicos	R\$ 55,55	R\$ 11.110,00
					TOTAL	R\$ 25.000,00
LOTE 4 REBITE, BUCHA DE NYLON, PARAFUSOS, PREÇOS E GRAMPOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Rebite tam: 5/16	JQMARCA	1.000	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 100,00
2	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-6	JOMARCA	300	Unidades	R\$ 0,05	R\$ 15,00
3	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S- 8	JOMARCA	300	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 30,00
4	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-10	JOMARCA	300	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 30,00
5	Bucha parafuso, material: náilon, tamanho: S-12	JOMARCA	300	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 30,00
6	Parafuso Philips 3,8X40 6mm	JQMARCA	300	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 30,00
7	Parafuso Philips 4,8X50 8 mm	JOMARCA	300	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 30,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://pccs.e-pgov.br/validador/validador.do?documento=3366283-01e-4066-add4d-04179336287

8	Parafuso Phillips 6.3X50 10mm	JQMARCA	300	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 30,00
9	Parafuso Philips 4,0 x 12mm	JQMARCA	150	Unidades	R\$ 0,10	R\$ 15,00
10	Prego com cabeça t5 x 16	GERDAU	30	Ouilogramas	R\$ 11,00	R\$ 330,00
11	Prego com cabeça 13 x 11	GERDAU	60	Ouilogramas	R\$ 11,00	R\$ 660,00
12	Prego com cabeça 16 x 21	GERDAU	30	Ouilogramas	R\$ 12,00	R\$ 300,00
13	Prego com caboça 16 x 27	GERDAU	50	Quilogramas	R\$ 12,00	R\$ 600,00
14	Grampo para corca (bitola 19 x 11) - Embalagem com 1 kg	GERDAU	40	Unidades	R\$ 16,00	R\$ 640,00
					TOTAL	R\$ 2.900,00
LOTE 5	ÁCIOS - FARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP					
Item	Descrição do produto	Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Muriático	ESTRELA	30	Litros	R\$ 3,26	R\$ 97,80
					TOTAL	R\$ 97,80
LOTE 8	ARGAMASSAS, REJUNTE E REVESTIMENTO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP					
Item	Descrição do produto	Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Argamassa AC I - Sacos de 20 Quilogramas	NOSSACOLA	350	Pacotes	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
2	Argamassa AC II - Sacos de 20 Quilogramas	NOSSACOLA	150	Unidades	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
3	Rejunte flexível - Sacos com 1 Quilogramas	NOSSA COLA	350	Quilogramas	R\$ 2,50	R\$ 875,00
4	Revestimento Cerâmica tipo A,10x10 PI-04	PQRTQ RICO	700	Metros Quadrados	R\$ 25,50	R\$ 17.850,00
5	Revestimento Cerâmica tipo A,50x50 PI-04	PORTO RICO	500	Metros Quadrados	R\$ 24,05	R\$ 12.025,00
					TOTAL	R\$ 35.500,00
LOTE 10	BATENTES, PORTAS E JANELAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP					
Item	Descrição do produto	Marca/ Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Batente de Madeira para porta de ate 0,920m de largura por 2,10 de altura	MISTA	60	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
2	Janela de madeira 1,00x1,00	KDK	5	Unidades	R\$ 49,00	R\$ 245,00
3	Janela de Madeira tipo Veneziana 1,00 x 1,50	KDK	2	Unidades	R\$ 220,00	R\$ 440,00
4	Porta de Madeira Almofadada 60 cm	KDK	30	Unidades	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
5	Porta de Madeira Almofadada 70 cm	KDK	15	Unidades	R\$ 281,00	R\$ 4.215,00
6	Porta de Madeira Almofadada 80 cm	KDK	50	Unidades	R\$ 371,00	R\$ 18.550,00
7	Porta de Madeira Almofadada 90 cm	KOK	10	Unidades	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
8	Porta de madeira prensada de Copaliba 60cm	KDK	30	Unidades	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
9	Porta de madeira prensada de Copaliba 70cm	KDK	20	Unidades	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
10	Porta de madeira prensada de Copaliba 80cm	KDK	30	Unidades	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
11	Porta de madeira prensada de Copaliba 90cm	KDK	10	Unidades	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABRUJO
Acesso em: https://eicf.cespe.gov.br/validador/validador_documento.asp?codigo_documento=516604171936287

						TOTAL	R\$ 49.500,00	
LOTE 11	LAJES E LAJOTAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP							
Item	Descrição do produto	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total		
1	Laje	PREMOUDA DO	500	Metros Quadrados	R\$ 47,20	R\$ 23.600,00		
2	Lajota de concreto 50 X 50	PREMOUDA DO	200	Metros Quadrados	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00		
						TOTAL	R\$ 28.000,00	
LOTE 16	SQLVENTE PARA PINTURA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP							
Item	Descrição do produto	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total		
1	Thinner 3,6 litros	ANJO	20	Unidades	R\$ 61,25	R\$ 1.225,00		
2	Thinner 900ml	ANJO	15	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 225,00		
						TOTAL	R\$ 1.450,00	
LOTE 22	FERRAGENS ESTRUTURAIS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP							
Item	Descrição do produto	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total		
1	Estribo Aço 7x17cm com Diâmetro 4,2mm	JS	1.000	Unidades	R\$ 0,50	R\$ 500,00		
2	Feno vergalhão 4.3	Gordau	20	Unidades	R\$ 12,00	R\$ 240,00		
3	Ferro vergalhão 5.0	Gerdau	15	Unidades	R\$ 14,00	R\$ 210,00		
4	Ferro vergalhão 5/16(8mm)	Gerdau	350	Unidades	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00		
5	Ferro vergalhão de ¼ (6.3mm)	Gordau	150	Unidades	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00		
6	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm)	Gerdau	300	Unidades	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00		
7	Ferro vergalhão de ½ (12mm)	Gerdau	200	Unidades	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00		
						TOTAL	R\$ 45.000,00	
LOTE 27	MATERIAIS SANITÁRIOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP							
Item	Descrição do produto	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total		
1	Assento vaso sanitário com tampa em polietileno, cores diversas, com peças de fixação	DECA	70	Unidades	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00		
2	Bacia sanitária convencional, com peças de fixação	DECA	40	Unidades	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00		
3	Bacia sanitária o/ caixa acoplada	OELITE	20	Unidades	R\$ 331,00	R\$ 6.620,00		
4	Caixa de descarga 9 litros - com peças e acessórios de fixação	TIGRE	100	Unidades	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00		
5	Chuveiro não elétrico, confeccionado em plástico 1/2	LUCONE	40	Unidades	R\$ 9,00	R\$ 360,00		
6	Lavatório de louça com coluna de chã - Branco 80X46X35Cm	DECA	30	Unidades	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00		
7	Lavatório de Louça Suspenso Redondo 38x28cm Branco	DECA	30	Unidades	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00		
8	Pia Aço Inox para Cozinha 120x52cm Prata	GELPLUS	15	Unidades	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00		
9	Pia Aço Inox para Cozinha 150x52cm Prata	GELPLUS	10	Unidades	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00		



10	Pia de Aço Inox para Cozinha 160x52cm Prata	GELPLUS	15	Unidades	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00
11	Pia de Aço Inox para Cozinha 180x52cm Prata	GELPLUS	10	Unidades	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
12	Balcão de inox 2 cuba 2,00 m com válvula	GELPLUS	5	Unidades	R\$ 570,00	R\$ 3.350,00
13	Balcão de mármore sintético 1,2 m x 0,60cm	FIBRAMAIS	15	Unidades	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
14	Balcão de mármore sintético 1,50m x 0,60m	FIBRAMAIS	30	Unidades	R\$ 120,00	R\$ 3.900,00
					TOTAL	R\$ 46.000,00
LDTE 32	ARTEFATOS DE CONCRETOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EFP					
Item	Descrição do produto	Marca/Modelo	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bloco de concreto, comprimento: 20 cm, largura: 10 cm, altura: 6 cm, aplicação: pavimentação, tipo: intertravado em cimento, características adicionais: resistência a compressão 35mpa	PREMOUDADO	500	Metros Quadrados	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
2	Estaca de concreto para cerca 10cm X 11cm X 2,50m	PREMOUDA DO	100	Unidades	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
3	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 100cm X 20cm	PREMOUDA DO	300	Unidades	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
4	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 30cm	PREMOUDA DO	350	Unidades	R\$ 38,00	R\$ 13.300,00
5	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 40cm	PREMOUDA DO	150	Unidades	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00
6	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 50cm	PREMOUDA DO	50	Unidades	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
7	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 60cm	PREMOUDA DO	50	Unidades	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
8	Cobogó de concreto 40cm x40 cm.	PREMOUDA DO	60	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
					TOTAL	R\$ 67.000,00
Valor Global:	R\$ 600.447,80					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABRIL
Acesse em: https://www.tcepe.gov.br/portal/validador/validador.asp?codigo_documento=53000003-01e-4001-4000-0-411713336290



mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 24 DE MARÇO DE 2023.


Severino Luiz Pereira De Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador


Rafael S. Da R. Filho - ME
RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: D.O. Silva
CPF nº: 028.650.844-95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://eicfpe.teepe.gov.br/validadorDoc/seam/validadorDoc?codigoDocumento=5306a6e3-c9ae-4061-ad46-b41719336287



PROCESSO Nº 019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó – Pernambuco, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-88, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo homologada em 23/03/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos e materiais elétricos ferragens, ferramentas e EPI'S, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, nº 100, GALPÃO A - Bairro Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000 - telefone: (87) 3762.0445/98836.3257, e-mail: viva_distribuidora@hotmail.com, representada por seu proprietário o Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Bairro Hellópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-735, portador da cédula de identidade nº 7.679.226 SSP/PE, CNH nº 0448907143 DETRAN/PE

LOTE 7						
CAL, CIMENTO E GESSO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cal Hidratado 20 Quilogramas	JUNTALIDER	400	Sacos	R\$ 14,23	R\$ 5.692,00
2	Cimento CP II F32 - 50 Quilogramas	MIZU	1.800	Sacos	R\$ 28,26	R\$ 50.868,00
3	Gesso em pó - Pacote 01 kg	FORTALEZA	150	Quilogramas	R\$ 3,52	R\$ 528,00
					TOTAL	R\$ 57.088,00

LOTE 26						
BOMBAS HIDRÁULICAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP						
Item	Descrição do produto	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bomba hidráulica, potência: 1/2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	VONDER	3	Unidades	R\$ 911,21	R\$ 2.733,63
2	Bomba hidráulica, potência: 1 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	VONDER	4	Unidades	R\$ 1.344,21	R\$ 5.376,84

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20006631000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20006631000117
Dados: 2023.03.24 10:59:51 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:6874459546
Dados: 2023.03.27 10:49:21 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/pe/pregao/017/2023/ata-018-2023-06-06-17-03-27



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: https://eic.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?CodigoDoc=53062cd3-c9e-4061-b4d46-b417193330287

3	Bomba hidráulica, potência: 1,5 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	VONDER	5	Unidades	R\$ 1.557,80	R\$ 7.789,00
4	Bomba hidráulica, potência: 2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	VONDER	4	Unidades	R\$ 1.855,30	R\$ 7.421,20
5	Bomba Submersa Vibratória 450Watts, Vazão máxima: 2.3m³/h - Vazão mínima: 0.7m³/h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	VONDER	12	Unidades	R\$ 343,39	R\$ 4.120,68
6	Bomba de água monoestágio 3/4 CV Monofásico 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	FERRARI	3	Unidades	R\$ 808,63	R\$ 2.425,89
7	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 1,5 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	SCHNEIDER	4	Unidades	R\$ 3.230,53	R\$ 12.922,12
8	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 2 CV 8 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	SCHNEIDER	2	Unidades	R\$ 1.604,06	R\$ 3.208,12
9	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 3 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	SCHNEIDER	2	Unidades	R\$ 2.763,59	R\$ 5.527,18
10	Bomba de água Multiestágio - Trifásica 5 CV 6 Estágios. Tensão de alimentação 220/380 V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	VONDER	2	Unidades	R\$ 4.063,21	R\$ 8.126,42
					TOTAL	R\$ 59.651,08
VALOR TOTAL: 116.739,08						
(cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a afender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310001
17

Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.03.24
11:00:00 -03'00'

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.03.27 10:58:01
-03'00'



mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 24 DE MARÇO DE 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:687445954
68
Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.03.27 10:50:38
-03'00'
Severino Luiz Pereira De Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:200088310001
17
Assinado de forma digital
por VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2023.03.24
11:00:09 -03'00'
Viva Distribuidora de Produtos Ltda
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.914.03

Nome: D. V. Silva
CPF nº: 028.550.114-95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinado em: https://www.tce-pe.gov.br/portal/validador/validadorDoc.aspx?documento=53066c05-c9e4-4061-ade6-b41719336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro – Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/03/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e conseqüente as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao Instrumento convocatório.

Empresa **PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS**, CNPJ nº. 45.454.702/0001-83, com sede à Rua Agamenon Magalhaes, 14, Centro, Orobó/PE, telefone: B1 99964705B, representada pelo Sr. Pedro Henrique Gomes Interaminense Guerra, solteiro, comerciante, CPF nº 145.250.104-10, carteira de habilitação nº 07508461463, órgão expedidor Detran/PE, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhaes, 14, centro, Orobó/ PE.

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	Q T D	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	23	Unidades	ESMAL TEC	R\$ 4.043,00	R\$ 92.989,00
2	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, COR BRANCA, 2 PORTAS, 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	7	Unidades	ESMAL TEC	R\$ 4.043,00	R\$ 28.000,00
3	BEBEDOURO DE MESA, TIPO GELÁGUA - CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 1,2 LITROS POR HORAS (220V), TEMPERATURA MÉDIA DA ÁGUA GELADA 10°C, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 44 CM X 29 CM X 37,8 CM, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	Unidades	ESMAL TEC	R\$ 595,00	R\$ 11.900,00



4	GELADEIRA FROST FREE, DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMO DE 375 E MÁXIMO DE 450 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A, COR BRANCA OU INOX, TENSÃO 220 V, UTILIZA GÁS CICLO/ISOPENTANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	Unidades	ESMALTEC	R\$ 3.125,00	R\$ 62.500,00
5	FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCO, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEIS EM ARAMEARREDONDADO,, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL.	30	Unidades	ESMALTEC	R\$ 593,00	R\$ 17.790,00
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - CONECTIVIDADE: INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 200 FL, CICLOMENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO, TIPO IMPRESSÃO: LASER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2 3	Unidades	HP	R\$ 2.782,00	R\$ 63.986,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - CONECTIVIDADE: INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 200 FL, CICLOMENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO, TIPO IMPRESSÃO: LASER. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	7	Unidades	HP	R\$ 2.714,00	R\$ 18.998,00
VALOR TOTAL R\$ 296.163,00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e três reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

2.1 – O compromisso de entrega será caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 607/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 28 de Março de 2023.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito


PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS
Pedro Henrique Gomes Interaminense Guerra
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF nº: 057.688.944.03

Nome: D. O. S. Silva

CPF nº: 028.650.877.99

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/03/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.688/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **WEB TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº. 47.400.801/0001-08, com sede à Rua Getúlio Vargas, 73, Sala 06, Centro, Concórdia/SC, telefone: (49) 99999-3108, email: licitacoes@webtecnologia.net, representada pela Sra. Delci Maria Siega, casada, empresária, CPF nº 533.235.729-04, carteira de identidade nº 1.707.453, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Área Rural, S/Nº, Vila Pianalto, Concórdia/SC, CEP 89715899.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
6	MICROONDAS 21 LITROS COR BRANCA, CAVIDADE PINTADA, TECLAS FÁCEIS, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA DE DESCONGELAMENTO, TECLA MAIS 1 MINUTO OU MAIS 30 SEGUNDOS. (SELO PROCEL - A). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	Unidas	Panasonic - NNST25L	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
VALOR TOTAL R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o do Município de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 28 de Março de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE

ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.03.29 09:32:47 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito
Orgão Gerenciador

DELCI MARIA

SIEGA:53323572904

Assinado de forma digital por
DELCI MARIA SIEGA:53323572904
Dados: 2023.03.29 09:01:12 -03'00'

WEB TECNOLOGIA LTDA
Delci Maria Siega
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

Galberto

CPF nº:

057.688.944.03

Nome:

N. J. Silva

CPF nº:

028.650.211-99

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/03/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e censeante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa LICITA HB INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 38.422.516/0001-05, com sede á Rua Aberdal de Oliveira, 136, Centro, Laurentino/SC, telefone: (47) 98817-8696, email: licitahbinformatica@gmail.com, representada pelo Sr. Helton Bilk, casado, empresário, CPF nº 040.857.619-78, carteira de identidade nº 4.404.654, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Aderbal de Oliveira, Nº136, Centro, Laurentino/SC, CEP 89170000.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONNECTIVIDADE: USB E WIFI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA.	20	Unidades	HP INK TANK 416	R\$ 1.149,50	R\$ 22.990,00
VALOR TOTAL						
R\$ 22.990,00						
(vinte e dois mil e novecentos e noventa reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

HELTON
BILK:04085761978

Assinado de forma digital por
HELTON BILK:04085761978
Dados: 2023.03.28 14:56:19
-03'00'

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 28 de Março de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.03.28 15:41:18 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

HELTON BILK:04085761978
Assinado de forma digital por HELTON BILK:04085761978
Dados: 2023.03.28 14:56:30 -03'00'

LICITA HB INFORMÁTICA LTDA
Heiton Bilk
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: N. V. Silva
CPF nº: 028.650.811.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://eice.tee.pe.gov.br/gpp/validadoc/seam/Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ae4d6-b41719336287](https://eice.tee.pe.gov.br/gpp/validadoc/seam/Código%20do%20documento:53b6acd3-c9ae-4061-ae4d6-b41719336287)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vaie, nº. 20 – Centre - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Beia vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/03/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento para equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº. 31.070.140/0001-60, com sede à Rua Pinto Júnior, 48, Prado, Recife/PE, telefone: (81) 3099-1310, e-mail: vendas.multiplicanegocios@gmail.com, representada por seu diretor o Sr. Luiz Gil Martins de Souza, divorciado, empresário, CPF nº 586.495.904-97, carteira de identidade nº 2.847.097, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição Viana, Nº116, casa C, Rio Doce, Olinda/PE, CEP 53.050-110.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO CONFECCIONADO EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS 198 X 93 X 30 SUPORTA ATÉ 20 KG POR PRATELEIRA	100	Unidades	AÇO EXPRESS /VRR	R\$ 228,00	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 28 de Março de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE

ABREU:68744595468

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Orgão Gerenciador

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.04.04 10:29:02
-03'00"

LUIZ GIL MARTINS DE
SOUZA:58649590497

SOUZA:58649590497

Assinado de forma digital por
LUIZ GIL MARTINS DE
SOUZA:58649590497
Dados: 2023.03.31 17:45:28
-03'00"

A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO
ATACADISTA LTDA

Luiz Gil Martins de Souza
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

[Assinatura]

CPF nº:

057.688.944.03

Nome:

[Assinatura]

CPF nº:

028.650.811.95

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº 18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação Pública do Município de Orobó – PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO**, com sede à Rua Almirante Antônio Heráclio, Nº. 98, Bairro São Sebastião – Surubim/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 32.318.543/0001-48, telefone: (81)3634.5008, neste ato legalmente representada pelo Sr. Raimundo Barbosa da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Oscar Loureiro, Nº. 104, 1º andar, Bairro Cabaceira – Surubim/PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 037017634-20 DETRAN-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.565.664-47.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA/SERVIÇO	UNP	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MÊS
1	Auxiliar de Eletricista	Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, curso de direção defensiva, primeiros socorros e outros cursos necessário a execução dos serviços incluso.	MÊS	2	R\$ 3.800,00	R\$91.200,00
2	Eletricista	Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O eletricista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessário a execução dos serviços.	MÊS	1	R\$4.050,00	R\$48.600,00
3	Serviços de manutenção com : 01 (um) veículo tipo caminhão munck, com capacidade mínima de 8 ton. equipado com lança de até 20 mts, todo ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de iluminação pública ou/e em evento patrocinado pelo município.	Prestação de serviço de manutenção com 1(um) veículo: tipo Guindauto/ munck capacidade min: 08 ton. equipado com lança de até 20 mts e cesto, para utilização da equipe de manutenção composta de 01 (um) eletricistas, 02 (dois) auxiliares de eletricista, e todo o ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de recuperação e manutenção de rede elétrica e iluminação em todo município de Orobó/PE, Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação retirada e troca de	MÊS	1	R\$9.000,00	R\$108.000,00

		postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escada, espora e cesto elevado, esta incluso também alimentação, implantação e manutenção inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transporte; Compreende também; Combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI OBS. Os funcionários, serão pagos nos itens de 1 e 2.				
4	Disponibilidade para o serviço: 01 (um) veículo tipo PickUp, com capacidade mínima de 1 ton. equipado com escada articulada, todo ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de iluminação pública ou/e em evento patrocinado pelo município.	Disponibilidade para o serviço: 01 (um) veículo tipo Pick-up, com capacidade mínima de 1 ton. equipado com escada articulada, para utilização pela equipe de manutenção composta de 01 (um) eletricitista, 02 (dois) auxiliares de eletricitista, e todo o ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de recuperação e manutenção de rede elétrica e iluminação em todo município de Orobó/PE, Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escada, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transporte; Compreende também; Combustível, manutenção, Impostos, encargos sociais e BDI	MÊS	1	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 26.150,00	R\$ 937.800,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o prestadores de serviço registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentoras da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo á PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 29 de março de 2023.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador



RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: M. D. Silva
CPF nº: 028.650.811.94

Nome: Quilô
CPF nº: 057.688.944.03



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, para atender aos alunos matriculados na rede pública de educação do município de Orobó/PE.

Empresa **CJ DE FIGUEIREDO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.736.504/0001-16, com sede à Rua André Vicente do nascimento, nº 118, Sãião Comercial, Coqueire, CEP 55.750-000. Tel. (81) 3634-1825 – Surubim/PE, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Claudio José de Figueiredo, empresário, inscrito no CPF sob nº 771.974.374-15, e portador do RG nº 4112856 SSP/PE.

LOTE ÚNICO							
Item	Descrição	Custo Unitário (a)	Quantidade Total por Ano (b)	Unidade de medição	Preço Total por Ano (R\$) (c) = (a)*(b)	Preço Total no Contrato (R\$) (d) = (c)*nº de Anos de Contrato	Preço Total do Item (R\$) (e) = [Cf (total) + Cv (total)]
1. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-01- PROPRIEDADE DO VEÍCULO: TERCEIRIZADO							
1.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.705,81		Unidade/ano	56.467,32	56.467,32	78.355,08
1.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,57/km	386 km/ano	km estimada pav/ano	1.305,36	1.305,36	
1.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km	4.569 km/ano	km estimada npav/ano	20.582,37	20.582,37	
2. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-01- PROPRIEDADE DO VEÍCULO: TERCEIRIZADO							
2.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.705,81		Unidade/ano	56.467,32	56.467,32	57.076,98
2.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,57/km		km estimada pav/ano			
2.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km	2.356 km/ano	km estimada npav/ano	10.609,66	10.609,66	
3. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-01- PROPRIEDADE DO VEÍCULO: TERCEIRIZADO							
3.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.705,81		Unidade/ano	56.467,32	56.467,32	72.345,41
3.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,57/km		km estimada pav/ano			
3.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km	3.525 km/ano	km estimada npav/ano	15.876,09	15.876,09	
4. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO: ÔNIBUS- PROPRIEDADE DO VEÍCULO: TERCEIRIZADO							
4.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 6.518,45		Unidade/ano	78.221,72	78.221,72	125.741,08
4.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 5,14/km	1.873 km/ano	km estimada pav/ano	8.602,36	8.602,36	



4.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 6,52/km	5.967 km/ano	km estimada mpav/ano	38.917,00	35.917,00	
5. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: MICRO-ÔNIBUS TIPO 01 - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO							
5.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.705,61		Unidade/ano	58.467,32	58.467,32	
5.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,57/km	3.151 km/ano	km estimada pav/ano	11.250,82	11.250,82	
5.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km	2.287 km/ano	km estimada mpav/ano	10.300,28	10.300,28	78.018,43
6. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO							
6.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.252,86		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90	
6.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km	1.024 km/ano	km estimada pav/ano	2.120,94	2.120,94	
6.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,58/km	3.755 km/ano	km estimada mpav/ano	9.598,62	9.598,62	62.891,46
7. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO							
7.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.252,86		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90	
7.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km		km estimada pav/ano			
7.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,58/km	1.126 km/ano	km estimada mpav/ano	3.860,31	3.860,31	54.115,21
8. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO							
8.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.252,86		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90	
8.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km		km estimada pav/ano			
8.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,58/km	3.008 km/ano	km estimada mpav/ano	7.758,29	7.758,29	58.800,18
9. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO							
9.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.252,86		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90	
9.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km		km estimada pav/ano			
9.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,58/km	2.101 km/ano	km estimada mpav/ano	5.425,80	5.425,80	58.467,70
10. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO							
10.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.252,86		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90	
10.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km		km estimada pav/ano			
10.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,58/km	2.008 km/ano	km estimada mpav/ano	5.155,81	5.155,81	56.217,71
11. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO							
11.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.252,86		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90	
11.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km		km estimada pav/ano			
11.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,58/km	3.121 km/ano	km estimada mpav/ano	8.060,45	8.060,45	59.092,34
12. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO							
12.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.252,86		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90	
12.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km		km estimada pav/ano			
12.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,58/km	2.505 km/ano	km estimada mpav/ano	6.488,23	6.488,23	57.501,12
13. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: MICRO-ÔNIBUS TIPO 01 - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO							
13.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.705,61		Unidade/ano	58.467,32	58.467,32	75.375,44



13.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,57/km		km estimada pav/ano		
13.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km	4.196 km/ano	km estimada mpav/ano	18.908,12	18.908,12
14. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-01- PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO						
14.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.705,61		Unidade/ano	56.467,32	56.467,32
14.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,57/km		km estimada pav/ano		
14.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km	4.430 km/ano	km estimada mpav/ano	19.954,53	19.954,53
15. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO						
15.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.262,86		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90
15.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km	1.024 km/ano	km estimada pav/ano	2.120,94	2.120,94
15.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,58/km	1.895 km/ano	km estimada mpav/ano	4.893,58	4.893,58
16. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-01- PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO						
16.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.705,61		Unidade/ano	56.467,32	56.467,32
16.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,57/km	1.574 km/ano	km estimada pav/ano	5.618,20	5.618,20
16.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km	5.173 km/ano	km estimada mpav/ano	23.303,03	23.303,03
17. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-02- PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO						
17.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.588,95		Unidade/ano	54.827,34	54.827,34
17.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,46/km	9.696 km/ano	km estimada pav/ano	33.506,18	33.506,18
17.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,36/km	3.854 km/ano	km estimada mpav/ano	18.786,77	18.786,77
18. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-02 - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO						
18.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.588,95		Unidade/ano	54.827,34	54.827,34
18.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,46/km	3.366 km/ano	km estimada pav/ano	1.368,17	1.368,17
18.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,36/km	10.478 km/ano	km estimada mpav/ano	45.628,94	45.628,94
19. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-02- PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO						
19.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.588,95		Unidade/ano	54.827,34	54.827,34
19.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,46/km	5.452 km/ano	km estimada pav/ano	18.940,24	18.940,24
19.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km	1.749 km/ano	km estimada mpav/ano	7.819,15	7.819,15
20. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-02 - PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO						
20.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.588,95		Unidade/ano	54.827,34	54.827,34
20.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,46/km		km estimada pav/ano		
20.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,36/km	4.850 km/ano	km estimada mpav/ano	21.124,24	21.124,24
21. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEICULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-01- PROPRIEDADE DO VEICULO: TERCEIRIZADO						
21.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.705,61		Unidade/ano	56.467,32	56.467,32
21.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,57/km	1.921 km/ano	km estimada pav/ano	6.858,67	6.858,67
21.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km	2.196 km/ano	km estimada mpav/ano	9.890,82	9.890,82



22. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-01 - PROPRIEDADE DO VEÍCULO: TERCEIRIZADO						
22.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.705,81		Unidade/ano	56.467,32	56.467,32
22.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,57/km	366 km/ano	km estimada pav/ano	1.305,36	1.305,36
22.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km	7.038 km/ano	km estimada mpav/ano	31.701,98	31.701,98
						89.474,29
23. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-01 - PROPRIEDADE DO VEÍCULO: TERCEIRIZADO						
23.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.705,81		Unidade/ano	56.467,32	56.467,32
23.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 3,57/km	3.189 km/ano	km estimada pav/ano	11.316,73	11.316,73
23.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,50/km		km estimada mpav/ano		
						67.783,05
24. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEÍCULO: TERCEIRIZADO						
24.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.262,66		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90
24.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km	602 km/ano	km estimada pav/ano	1.246,63	1.246,63
24.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,50/km	6.596 km/ano	km estimada mpav/ano	17.033,69	17.033,69
						69.312,41
25. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEÍCULO: TERCEIRIZADO						
25.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.262,66		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90
25.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km		km estimada pav/ano		
25.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,50/km	3.155 km/ano	km estimada mpav/ano	8.149,14	8.149,14
						59.181,03
26. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO: VAN - PROPRIEDADE DO VEÍCULO: TERCEIRIZADO						
26.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.262,66		Unidade/ano	51.031,90	51.031,90
26.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,07/km	838 km/ano	km estimada pav/ano	1.321,93	1.321,93
26.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 2,58/km	4.585 km/ano	km estimada mpav/ano	11.842,58	11.842,58
						64.196,50
27. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS-TIPO-02 - PROPRIEDADE DO VEÍCULO: TERCEIRIZADO						
27.1	Custo Fixo (cf)	R\$ 4.566,95		Unidade/ano	54.827,34	54.827,34
27.2	Custo Variável - Pavimentado (cv-pav)	R\$ 2,46/km		km estimada pav/ano		
27.3	Custo Variável - Não Pavimentado (cv-mpav)	R\$ 4,36/km	7.071 km/ano	km estimada mpav/ano	30.922,25	30.922,25
						88.849,59

VALOR TOTAL DA ATA:
R\$ 1.998.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS. A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor de Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ele concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem:


Orobó, 30 de março de 2023


SEVERINO LUIZ PEREIRA ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PREFEITO


CLAUDIO JOSÉ DE FIGUEIREDO
CJ DE FIGUEIREDO ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944-03

Nome: 
CPF nº: 028.690.891-99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para locação de estrutura de palco, tendas, iluminação, som, grupo gerador e banheiros químicos, necessários à realização de shows, eventos culturais e demais festividades comemorativas pertencentes ao calendário anual do Município de Orobó - PE.

Empresa **F L DA SILVA NETO LTDA-ME**, CNPJ nº 19.438.368/0001-64, situada na Avenida Alto São Sebastião, 686, Alto São Sebastião – Limoeiro/PE, E-mail: chicopalco@gmail.com, Fone: (81) 99848-5561 intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Luiz da Silva Neto, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ellas Albuquerque, 21, Apto. 102, Sinhazinha – Limoeiro/PE CEP: 55.700-000 RG nº 4.931.266 5DS-PE e do CPF nº 961.517.814-49.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de BANHEIRO QUÍMICO : o banheiro de modelo standard deverá ser fabricado em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, inclinado, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, suporte de papel higiênico, pontos de luz, trava interna, porta com 180º de abertura, com mola interna de alta resistência que a mantenha fechada; piso antiderrapante, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, identificação (masculino/feminino e livre/ocupado), ponto de ventilação, a porta de entrada deverá ter largura mínima de 50cm e abertura de 180 graus, além de pessoal identificado para a execução de manutenção, limpeza e higienização deste banheiro, com reposição imediata de materiais e peças eventualmente danificadas durante todo o evento. Marca: Poly Jhon.	80	Unidades	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
2	Locação de DISCIPLINADORES com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1½ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular. Marca: Própria.	300	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.04.13 13:39:25
-03'00'

F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000164

Assinado de forma digital por F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000164
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=PE, ou=Limoeiro, ou=M. SCL, ou=I
talo, ou=, ou=2023.04.13 13:39:25, ou=Protestal, ou=Certificado
em:Certificado 2) A1, ou=, ou=F L DA SILVA NETO
1) DN: 19438368000164
Serial: 7033.04.13 13:39:25 -03'00'



3	Locação de GERADOR de 180 (cento e oitenta) KVA, blindado, silenciado, fechamento trifásico em 220/380/440 com motor de 1800 RPM 60 HZ, contendo: 04 cabos de AC com no mínimo 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento 01 maquinista operador do equipamento. Correrá por conta da contratada o devido abastecimento de óleo diesel necessário durante todo o período de realização do evento, bem como a equipe técnica necessária a sua operação e manutenção. Marca: Stemaç.	20	Unidades	R\$1.801,00	R\$ 36.020,00
4	Locação de estrutura TUBULAR METÁLICA DE SISTEMA BDX TRUSS , medindo 14 (quatorze) metros de comprimento (frente), por 10 (dez) metros de largura (profundidade, por 05 (cinco) metros de altura, em alumínio de espessura p50 e p30. Marca: Própria.	12	Unidades	R\$1.870,00	R\$ 22.440,00
5	Locação de ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE FORTE composto por 10-moving beam 300, 12 - movingbeam 5r, 04-moving led, 24-parled 3 wats, 04-strobo 3000 de led, 02-mine brute de seis lâmpadas cada,(sistema todo aterrado ligado em manpower), com Técnicos Operadores. Marca: Própria.	20	Unidades	R\$2.252,00	R\$ 45.040,00
6	Locação de ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE composto por 08-moving beam 200, 04 - moving beam 300, 12-parled 3 wats sistema todo aterrado ligado em manpower, com Técnicos Operadores. Marca: Própria.	15	Unidades	R\$2.400,00	R\$ 36.000,00
7	Locação de módulos de PAINEL DE LED , com 15,00 m2 quadrados, com ac em 220 volts, para imagens em alta definição, resolução mínima P5 tipo indoor, montado em estrutura metálica, estaqueado com cinta e travado por catracas a partir de 0,70m. É necessário técnicos operadores e materiais para transmissão de conteúdos de imagens em Aparelho de reprodução de arquivos em Full HD e cabos de áudio para emitir sinal para o equipamento de som. Marca: Própria.	20	Unidades	R\$2.240,00	R\$ 44.800,00
8	Locação de PALCO 12M X 8M , com base em estrutura tubular metálica, medindo 12 m de frente por 8 m de profundidade, com 2 m de altura do piso ao soio, pé direito com altura de 8m e 8 m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil u de 4" por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com blackout na cor branca, fundo e laterais de caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 2.20m x 1.10m, 02 pa's com dimensões de 2 x 2m x 8m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema fly de som. House-mix medindo 4.00m x 4.00m um nível de piso em perfil u de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14m coberto de tipo 02	15	Unidades	R\$5.800,00	R\$ 87.000,00

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU 68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU 68744595468
Data: 2023.04.13 13:40:23
48107

F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000164

Assinado de forma digital por F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000164
Data: 2023.04.13 13:40:23
48107



	(uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo em 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de bwf 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções de estrutura. Marca: Própria.				
9	Locação de PALCO 8M X 6M , com base em estrutura tubular metálica, medindo 8m de frente por 6m de profundidade, com 1m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 3m e 5m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil u de 4" por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com blackout na cor branca, fundo e laterais de caixa cênica deverão ser chamas de blackout na cor branca. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 2.20m x 1.10m. Marca: Própria.	20	Unidades	R\$3.400,00	R\$ 68.000,00
10	Locação de SOM PORTE GRANDE PA - composto por 01 console digital 48 canais, 12 auxiliares/matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores dinâmicos por canal e 08 multiefeltos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48khz, 01 multicabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares com splitter de 60mts. Ou mais. 01 analisador de espectro ou computador com programa de análise. 01 pré amplificador vaivulado com compressor e equalização. 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas, 02 equalizadores 31 bandas para o sistema pa, 24 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1.600 watts rms, 24 caixas acústicas tipo line array industrializadas com sistema fly, que reproduza no mínimo 110 dba a 35 metros do palco, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus. Amplificação compatível com o sistema. Cabeção de ac com 50 metros, no mínimo um aparelho de md. 01 aparelho de dvd player. 01 intercomunicador entre as mesas de pa e de monitor com luz de chamada e com head set. Fios e cabos para ligação de sistema. 01 not book para gravação ou equipamento similar. Monitor. 01 console digital 48 canais com pré amplificadores, com recai para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal, 08 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 khz, 01 processador de sistema digital, estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o sidefill, 02 sidefills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves médios e graves e médias altas). 24	15	Unidades	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinador de textos digital em
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Data: 2023.04.11 13:41:11
02/00

F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000164

Assinador de textos digital por F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000164
Fls: 08, em PDF-100%, 100%, 100%
Módulo de validação digital: 19438368000164
Fls: 08, em PDF-100%, 100%, 100%
End: 2023.04.11 13:41:11



	<p>caixas de monitor (02 falantes de 08 ou 15" mais drive de 2") ou similar. 04 caixas de sub 1x18". 04 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um drive duas") para monitoração da bateria. 03 sistemas de monitores in ear sem fio incluindo fones auriculares. 100 cabos de microfones. 70 pedestais. 16 garras. 08 sub multicabos de 12 vias. Microfones dinâmicos. 20 microfones condensadores. 02 microfones sem fio uhf com frequência fixa. 02 microfones uhf box com frequências variáveis. 12 direct box ativas e passivas. Fios e cabeamento para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. 02 amplificadores para guitarra tipo cabeçote, vaivuiado com reverb e 100 wats. 02 amplificadores para contra baixo com compressor 200wats. 02 caixas industrializadas para contra baixo de 8 falantes de 10" ou de 15". E 04 falantes de 10", 18 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2m x 1m, com rodas e travamentos para acopiagem das peças, 02 aparelhos de palco, sendo 01 para baixo e 01 para guitarra. 01 mesa analógica reserva. Marca: FZ.</p>				
11	<p>Locação de SOM PORTE MÉDIO PA: composto por 01 um multicabo 32 vias com mais 08 vias para canais auxiliares, com splitter de 50 metros ou mais; 01 processador de sistema estéreo com 2 entradas e 8 saídas; 40 equalizadores 31 bandas para o sistema e para inserts; 8 caixas de sub woofer com 2 falantes de 8", 1.600xrms; 8 caixas acústicas de 3 vias (falante de 15" ou 12", 1 falante de 10" e 1 driver de alta frequência de 2") ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 20 metros do palco; amplificador compatível com o sistema; cabeamento de ac com 50 metros no mínimo; 01 intercomunicar entre as mesas de pa e de monitor; fios e cabos para a ligação do sistema. Monitor: 1 console digital 32 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeitos, 2 processadores dinâmicos por canal, 14 canais de equalizadores 31 bandas, com resolução mínima de 48khz, 01 processador de sistema estéreo com 2 entradas e 8 saídas para o sidefill; 02 sidefills com 01 subs e 01 caixas de 3 vias similares as especificações para o pa ; 12 caixas de monitor (02 falantes de 12 ou 15" + drive de 2") ou similar; 02 caixas de 3 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 drive de 2") para bateria; amplificação compatível com o sistema; 60 cabos de microfones. 30 pedestais. 08 garras. 35 microfones dinâmicos, 06 microfones condensadores, 02 microfones sem fio uhf, 10 direct box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. Cabos de microfones. 70 pedestais. 16 garras. 08 sub multicabos de 12 vias. Microfones dinâmicos. 20 microfones condensadores. 02 microfones sem fio uhf com frequência fixa. 02 microfones uhf box com frequências variáveis. 12 direct box ativas e passivas.</p>	20	Unidades	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00



	Fios e cabeamento para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. Marca: FZ.				
12	Locação de cobertura tipo TENDA 3X3 METROS - Cobertura chapéu de bruxa ou piramidal (conforme solicitado) em estrutura galvanizada, nivelada, com pé direito mínimo 2. 5m altura, lona vinílica*, caiha de interligação metálica ou lona (conforme solicitado), fechamento lateral e balcão se necessário * lona vinílica, td1000 d3 710g 0,56mm, com black out, antichama, antimoho, proteção UV, na cor branca. Marca: LWS Tendas.	40	Unidades	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
13	Locação cobertura tipo TENDA 10 X 10 METROS - Cobertura piramidal 10x10 em chapa de ferro tubular com sistema de encaixe, unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG de soldagem, tratamento antiferruginoso (galvanização) e fixação por cordas ou cabos. Cobertura em lona branca aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contém blackout, não propagador de chamas,autoextinguível, anti-ressecamento e impermeável. Laterais em lona branca aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação contém blackout, não propagador de chamas. Marca: LWS Tendas.	40	Unidades	R\$1.180,00	R\$ 47.200,00
Valor Global:					R\$553.900,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 553.900,00** (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos noventa reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.04.13 13:44:39 -03'00'

F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000164

Assinado de forma digital por F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000164
DN: cn=FL, o=ICP-Brasil, st=PE, l=Limoeiro, ou=AF, ou=SOLUTIA Multipia v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000164
Dados: 2023.04.13 12:31:45 -03'00'



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta Inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 13 DE ABRIL DE 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.04.13 13:45:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000
164

Assinado de forma digital por F L DA SILVA NETO
LTDA:19438368000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PE, ou=Limpeira, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, ou=F L DA
SILVA NETO LTDA:19438368000164
Dados: 2023.04.13 12:32:12 -03'00'

F L DA SILVA NETO LTDA-ME
FRANCISCO LUIZ DA SILVA NETO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:



PROCESSO Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Beia vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, e de outro lado, es empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 13/04/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecer livros didáticos da educação Infantil para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Orobó/PE. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

Empresa **PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.13.344.238/0001-86, com sede à Praça Miguel de Cervantes, nº 60 - Sala 803, Bairro Ilha do Leite, Recife/PE, Telefone: (87) 99155.7232 - Email: pedagogaeducacional@gmail.com, neste ato representada por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Alexandre de Oliveira Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF nº. 022.679.614-07, RG nº. 5.270.486 SSP/PE, residente e domiciliado em Rua Napoleão Gaivão, nº 588, Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE.

Item	Nome do Livro	Turma	Editora/Autor(a)	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Estação Criança - Volume 1 - O material que promove conteúdos integrados entre si e permite à criança a percepção e o entendimento da realidade. O conteúdo privilegia as leituras de imagens, a oralidade e a possibilidade de a criança expressar-se de forma individual. Volume com cantigas, quadrinhas, adivinhas e parlendas, acompanhadas de atividades que envolvem socialização, trabalhos manuais, jogos e outras propostas lúdicas.	Creche	FTD/Arnaldo Rodrigues, Júnia La Scala, Margaret Presser, Raoni La Scala	300	R\$ 166,00	R\$ 49.800,00

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.04.14 14:46:35 -03'00'

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO:02267961407

Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO:02267961407
Dados: 2023.04.14 14:46:35 -03'00'



2	Estação Criança - Volume 2 - O material que promove conteúdos integrados entre si e permite à criança a percepção e o entendimento da realidade. O conteúdo privilegia as leituras de imagens, a oralidade e a possibilidade de a criança expressar-se de forma individual. Volume com cantigas, quadrinhas, adivinhas e parlendas, acompanhadas de atividades que envolvem socialização, trabalhos manuais, jogos e outras propostas lúdicas.	Creche	FTD/Arnaldo Rodrigues, Júnia La Scala, Margaret Presser, Raoni La Scala	270	R\$ 193,00	R\$ 52.110,00
Valor Total R\$ 101.910,00 (cento e um mil, novecentos e dez reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ cu interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará e prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ á época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Data: 2023.04.14 15:00:43 -03'00'

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
NASCIMENTO:02267961407

Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
NASCIMENTO:02267961407
Data: 2023.04.14 14:46:50 -03'00'



5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 14 de Abril de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.04.14 15:01:16
-03'00'

Severino Luiz Pereira De Abreu
PREFEITO
Órgão Gerenciador

CARLOS ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
NASCIMENTO:02267961407

Assinado de forma digital por
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
NASCIMENTO:02267961407
Dados: 2023.04.14 14:47:05 -03'00'

Carlos Alexandre de Oliveira Nascimento
PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS
& SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Usc

CPF nº. 059.330.894.88

Nome: Quilombola

CPF nº. 057.688.944.03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

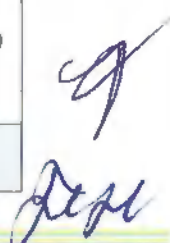
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 11/04/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, a prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOSUALDO ANTÔNIO DA SILVA 961SS981434 (LAVA JATO SANTA LUCIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.508.079/0001-21, com sede na Av. Dom Gentil Diniz Barreto, s/n, Centro – Orobó/PE, representada neste ato pelo Sr. **Josualdo Antônio da Silva**, brasileiro, casado, microempreendedor, RG sob o nº 4842115, inscrito no CPF sob o nº 961.559.814-34.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QDT ANUAL	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço especializado em lavagem simples de motocicleta (pintura, chassi, motor e rodas)	24	Unidades	R\$ 15,87	R\$ 380,88
2	Serviço especializado em lavagem simples de veículos pequeno porte - parte externa (lataria, chassi, vidros, para-choques, rodas e pneus) parte interna assoalhos e tapetes.	1.128	Unidades	R\$ 29,68	R\$ 33.479,04
3	Serviço especializado em lavagem simples de veículos médio porte - parte externa (lataria, chassi, vidros, para-choques, rodas e pneus) parte interna assoalhos e tapetes.	228	Unidades	R\$ 35,38	R\$ 8.066,64
4	Serviço especializado em lavagem simples de veículos pesados - parte externa (lataria, chassi, vidros, para-choques, rodas e pneus) parte interna assoalhos e tapetes	540	Unidades	R\$ 113,66	R\$ 61.376,40
5	Serviço especializado em lavagem simples de máquina pesadas- parte	72	Unidades	R\$ 122,65	R\$ 8.830,80





externa (lataria, chassi, vidros, rodas e pneus) parte interna assoalhos e tapetes				
VALOR TOTAL				R\$ 112.133,76

Valor total da Ata de Registro de Preços: **R\$ 112.133,76 (cento e doze mil e cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 14 DE ABRIL DE 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR


JOSUALDO ANTÔNIO DA SILVA 96155981434
JOSUALDO ANTÔNIO DA SILVA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: 
CPF nº: 059.330.894.816

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Praça João Pereira Vaie, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº1B, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-6B, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homoiogada em 12/04/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o fornecimento e instalação de equipamentos destinados ao atendimento das demandas do Matadouro Público do Município de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 07/242.516/0001-91, estabelecida na Rua 15 de Novembro, 296, Pirauíra - Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, telefone: (81) 3628-1203, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maria das Graças Ferreira da Silva, RG n.º 1950579 SSP/PE e do CPF n.º 393.951.704-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	UND	V UNITÁRIO	V TOTAL
1	Conjunto para abate de Bovino composto por: Atordoador pneumático para insensibilização de bovinos, bubalinos e equinos, com capacidade de produção de 150 animais/hora, Carcaça confeccionada em aço Inox 304, acionamento por ar comprimido, Pressão de trabalho entre 160 a e 175Lbs, capacidade de produção de 250 animais/hora e peso 7 kg, jogo de reparos, mangueira de alta pressão, moia de sustentação, filtro e compressor de ar modelo AP com capacidade entre 15 e 20 pés, com pressão de trabalho até 175Lbs, reservatório de no mínimo 200 litros, equipado com motor de 3 a 5 CV e válvua de serviço contínuo. 220/380 trifásico. Marca - MGF	1	UND	R\$ 24.100,00	R\$ 24.100,00



2	<p>Lavador Centrifugador de Bucho (Elétrico): Destina-se a lavagem e rasquetamento dos estômagos de bovinos e suínos. Cesto construído inteiramente em aço inoxidável padrão AISI-304-liga 18/8, com caixa de centrifugação com costelas de aço disco rotor greñado, montado sobre eixo especial, de formato afunilado em aço SAE 1010/1020 com tratamento antiferruginoso, blindagem de proteção do motor elétrico de 05HP e bacia de ferro fundido para recepção de resíduos com dreno de escoamento. 220/380 trifásico. Marca - MGF</p>	1	UND	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)					

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ é época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DÍVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 17 de abril de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR


MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO



TESTEMUNHAS:

Nome: R. V. Silva
CPF nº: 028.656.377.95

Nome: Quaranta
CPF nº: 07.688.944.03

PROCESSO Nº 0312023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Orobó, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Avenida Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó – PE, CEP 55.745-000, por intermédio do Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no lote abaixo, homologada em 13/04/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de projetos educacionais destinados aos alunos de creches e pré-escola da Rede Municipal de Ensino de Orobó/PE. Conforme especificações complementares constantes do anexo II, ao instrumento convocatório, e proposta de preços da licitante vencedora.

Empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**, com sede à Rua da Praia, nº 76, salas 602 e 603, Santo Antônio, Recife, PE - CEP: 50.020-550, inscrita CNPJ nº **30.531.122/0001-75**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 949.919.014-72, portador da cédula de identidade nº 366211377 SSP/SP.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	<p>PROJETO EDUCACIONAL SUPER CRECHE - destinados a atender creches e pré-escola.</p> <p>Contendo:</p> <p>200 livros infantis com temas variados</p> <p>01- Estante house em MDF com rodízios desmontável: Altura: 160 cm Largura: 98 cm Profundidade: 30 cm</p> <p>01- Tapete em EVA 1m x 1m 2cm de espessura</p> <p>01-Jogo Pedagógico aprender brincando a contar. Brinquedo didático em madeira com peças coloridas em formato de números. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores, números e a contar.</p> <p>01-Jogo Pedagógico aprenda brincando didático cores e alfabetos. Tabuleiro Cores e Alfabeto - Aprenda Brincando Didático Woodtoy Cores e Alfabeto - Aprenda Brincando no Tabuleiro Didático Jogo pedagógico aprenda brincando didático cores e números.</p>

01-Tabuleiro Cores e Números - Aprenda Brincando Didático Woodtoy Cores e Números - Aprenda Brincando no Tabuleiro Didático O Tabuleiro é um Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixar, são 10 números coloridos. Logo pedagógico aprenda brincando didático cores e formas.

01-Brinquedo didático em madeira com peças coloridas para encaixe com formas diversas. Estimula a coordenação motora, concentração e o aprendizado de cores e formas.

01-Bate martelo

Bate pinos medindo 10x20x25cm, com frenagem em borracha, acompanhado de 4 pinos coloridos e um martelo

Para reiniciar a atividade basta girá-lo em 180. CE-BRI/ICEPEX - N 00928-96

01-Boneca Branca Boneca Angelina Loira 62 Frases 48cm.

01-Boneca Milk Collezione Angelina NEGRA 48cm.

01-Carrinhos de montar

Big Friends 3 - 72 Peças Carrinhos de Montar.

01-Gangorra Anda Cavalinho com Som

dimensões (a x L x c): 0.52m x 0.28m x 0.8m

que emite som de galope. Auxilia no desenvolvendo da coordenação motora, concentração e equilíbrio.

01- Mesa Sirizinho Colorida e segura, reúne os amiguinhos para as brincadeiras, além de ser um espaço perfeito para as crianças pintarem e desenharem. Temática em forma de siri, seus olhos giram e podem formar expressões. ideal para até 04 crianças.

01 - Gira Pato para até 04 crianças Temático em forma de Pato, seus olhos giram e podem formar expressões. É seguro, confortável e muito divertido. Playground ursinho

01- Baby Play Ursinho Com capacidade para até 2 crianças, ele conta com 2 escorregadores e 1 cesta de basquete. Esse produto vai ajudar no desenvolvimento social e físico, além de proporcionar muita diversão.

01-TOCA 3 em 1

Toca Infantil - Toca 3 Em 1 C/ 150 Bolinhas Baby Land Mesinha de Atividades

01-Mesinha de atividades com tampa abre e fecha. Acompanha formas geométricas, números, letras e engrenagens Estimular noções de ordem e organização 12 meses

01-Fogão de Brinquedo Master Chef Eletrônico produzido com materiais de alta resistência para garantir maior durabilidade e segurança durante o uso. Além disso, é projetado para deixar as brincadeiras muito mais realistas e interativas, afinal ele conta com vários botões que funcionam de verdade, sons de fervura e fritura, luzes incríveis, forno com tampa abre e fecha e grelha conjugada.

01-BIG CONSTRUTOR, confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum com tinta solvente. Cada peça mede aproximadamente (c x A x l) 20 x 10 x 7 cm. Acôndicionado em sacola pvc cristal, com alça e zíper.

01-KIT Soia Tecido Love baby + Dado chocaiho Baby confeccionado em tecido com macio e contém imagens de animais, número e letras para aprender. Estimula o desenvolvimento da visão, tato, audição, linguagem e lógica.

01-KIT BLOCAO Com 88 Peças Blocos de montar coloridos que estimulam as habilidades psicomotoras, criatividade e imaginação das crianças.

01-Casinha Divertida Play Time, ajuda a criança com a coordenação motora, distinção de formas e cores. Ele vem com blocos didáticos para encaixar, discador com barulhinho e martelinho e pinos para bater.

01-Mesa Didática Atividades infantil Pedagógica Play Time possui várias funcionalidades para proporcionar interatividade de forma segura, estimulando a coordenação motora e conhecimento de cores e formas. É um produto para menino e menina. Possui deslizador personalizado, telefoninho para a criança brincar, blocos didáticos e engrenagens que giram e muito mais.

QUANTIDADE: 15 KITS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 42.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 42.900,00

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será



o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 20 de abril de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.04.24 08:29:51
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

JOAO PAULO
RODRIGUES CARNEIRO
LIMA:94991901472

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO RODRIGUES
CARNEIRO LIMA:94991901472
Dados: 2023.04.20 16:45:54 -03'00'

FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: João Paulo
CPF: 057.688.944.03
- 2) Nome: Jose
CPF: 059.330.894.86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra nº. 19 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Agular, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/04/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando compromisso de prestação dos serviços de Locação de horas de caminhões basculantes para transporte de picarra para estradas vicinais do município de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo i ao instrumento convocatório.

Empresa **CONSTRUTORA MOURA LTDA**, inscrita CNPJ/NP sob o nº 34.380.522/0001-88, com sede à Rua Projetada, nº03 Loteamento Marin, Primeiro Andar - Sala 01 - Bairro: Lagoa Queimada, Surubim/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia administradora a Sra. Haline Santos de Moura Bezerra, brasileira, casada empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 092.463.784-68, portadora da cédula de identidade nº 06049722608 DETRAN/PE.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL (R\$)
1.0			CAMINHÕES BASCULANTES				
1.1	SINAPI	67828	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. (CHP = CARGA HORÁRIA PRODUTIVA: INCLUI DEPRECIÇÃO, JUROS, IMPOSTOS, SEGUROS, MANUTENÇÃO, MATERIAIS NA OPERAÇÃO - INCLUSIVE COMBUSTÍVEL - E MOTORISTA)	CHP	3.884,00	176,36	684.982,24
TOTAL ESTIMADO: R\$: 684.982,24 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)							


2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
- 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE) com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinem o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também subscrevem.


SÉVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Órgão Gerenciador


HALINE SANTOS DE MOURA BEZERRA
CONSTRUTORA MOURA LTDA
Fornecedor Registrado

CONSTRUTORA MOURA LTDA.
34.380.522/0001-88

TESTEMUNHAS:

NOME: Guilherme
CPF: 077.688.944.03

NOME: WSC
CPF: 059.330.894.86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/05/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do fornecimento de internet banda larga por meio de um provedor de acesso a rede de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários para a execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência, Conforme especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência.

Empresa **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.820.567/0001-53, com sede à Av. Rafael Virgulino de Aguiar 41, Centro – Orobó/PE, neste ato representado pelo seu titular, Francisco de Assis Barbosa de Brito Gomes, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 041.929.894-09, RG nº 6437632 SDS/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL 12 MESES
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 300mb full de velocidade	1	Link	R\$2.550,00	R\$2.550,00	R\$30.600,00
2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 170mb full de velocidade	1	Link	R\$1.445,00	R\$1.445,00	R\$17.340,00
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	8	Ponto de Acesso	R\$100,00	R\$800,00	R\$9.600,00
4	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 75 mb de velocidade	30	Ponto de Acesso	R\$80,00	R\$2.400,00	R\$28.800,00
					R\$7.195,00	R\$86.340,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL 12 MESES
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 190mb full de velocidade	1	Link	R\$1.615,00	R\$1.615,00	R\$19.380,00

2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 150mb full de velocidade	1	Link	R\$1.275,00	R\$1.275,00	R\$15.300,00
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	18	Ponto de Acesso	R\$100,00	R\$1.800,00	R\$21.600,00
					R\$4.690,00	R\$56.280,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL 12 MESES
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 80mb full de velocidade	1	Link	R\$680,00	R\$680,00	R\$8.160,00
2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 150mb full de velocidade	1	Link	R\$1.275,00	R\$1.275,00	R\$15.300,00
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	6	Ponto de Acesso	R\$100,00	R\$600,00	R\$7.200,00
					R\$2.555,00	R\$30.660,00

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 173.280,00 (cento e setenta e três mil e duzentos e oitenta reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 021/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 021/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

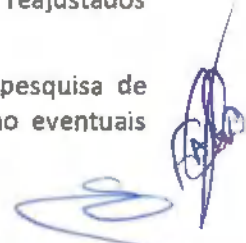
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?codigo=documento:53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287>



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 22 DE MAIO DE 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ – PE
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR


FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES – ME
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. J. S. Silva
CPF nº: 028.656.211-95

Nome: W. S.
CPF nº: 059.330.844-86

PROCESSO Nº 050/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABRÉU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 29/06/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças e acessórios por conta da contratada, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa MOURA MDLAS AUTORECAS DIESEL LTDA, CNPJ 03.856.014/0001-08, neste ato representada pelo Sr. LÍVIO AGUIAR DE ARRUDA, Brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE e CPF/MF nº 213.754.088-60, residente e domiciliado na Rua João Batista, nº 102, Centro – Surubim/PE, CEP:55750-000.

LOTE 02 - LINHA PESADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE						
Item	Nome	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total	DESCONTO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS, DAS MARCAS MARCOPOLO/VOLARE, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	450	Horas	R\$ 232,82	R\$ 104.768,64	6%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS PESADOS, DAS MARCAS MARCOPOLO/VOLARE, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00	

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 574.768,64

LOTE 02 - LINHA PESADA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE						
Item	Nome	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total	DESCONTO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS, DAS MARCAS MARCOPOLO/VOLARE, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	30	Horas	R\$ 232,82	R\$ 6.984,57	6%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS PESADOS, DAS MARCAS MARCOPOLO/VOLARE, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$ 37.600,00	R\$ 37.600,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 44.584,57	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 04 DE JULHO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR



MOURA MOLAS AUTO PEÇAS DIESEL LTDA
CNPJ 03.856.014/0001-08
LÍVIO AGUIAR DE ARRUDA
FORNECEDOR REGISTRADO

03.856.014/0001-08
**MOURA MOLAS AUTO
PEÇAS DIESEL LTDA.**
Av. Senador Paulo Pessoa Guerra, 1250 - Sítio
São Sebastião - CEP: 55.750-000
Surubim - PE

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 059.330894 86

Nome: M. V. S. S. S. S.
CPF nº: 028.650.111-95



PROCESSO Nº 050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

RODRIGO DE L. SILVA
COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ nº: 13.691.594/0001-76
Rod. PE 88, S/N - CEP: 55.730-000
Bom Jardim - PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Beia vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 29/06/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças e acessórios por conta da contratada, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa RODRIGO DE L SILVA - ME, CNPJ nº. 13.691.594/0001-76, com sede na Avenida Presidente Marechal Castelo Branco, Itagiba, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, telefone: 81-3638-1343, representada por seu proprietário, Sr. Rodrigo de Lemos Silva, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Quinze, 15, Rodovia PE 88, Cohab – Bom Jardim/PE, RG n. 80B9056 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 085.756.204-52.

LOTE 01 - LINHA LEVE E MÉDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE						
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO MÍNIMO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, DAS MARCAS JEEP, FIAT, MERCEDES-BENZ, CITROEN, DUCAT, VOLKSWAGEN E CHEVROLET. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	250	Horas	R\$113,16	R\$28.289,30	6%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, DAS MARCAS JEEP, FIAT, MERCEDES-BENZ, CITROEN, DUCAT, VOLKSWAGEN E CHEVROLET, MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$112.800,00	R\$112.800,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$141.089,30	

Rodrigo S

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287](https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287)



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

LOTE 03 - LINHA LEVE E MÉDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						DESCONTO MÍNIMO
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, NACIONAIS, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	200	Horas	R\$113,16	R\$22.631,44	6%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, NACIONAIS, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$188.000,00	R\$188.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$210.631,44	

LOTE 05 - LINHA LEVE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ						DESCONTO MÍNIMO
ITEM	HOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES, NACIONAIS, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	40	Horas	R\$113,16	R\$4.526,29	6%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS LEVES, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$28.200,00	R\$28.200,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 32.726,29	

- **VALOR TOTAL: R\$ 384.447,03** (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos)
- 2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023.
- 2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

Rodrigo



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 04 DE JULHO DE 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

Rodrigo de Lemos Silva

RODRIGO DE L. SILVA
COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNPJ nº: 13.691.594/0001-76
Rod. PE 88, S/N - CEP: 55.730.000
Bom Jardim - PE

RODRIGO DE L SILVA – ME
CNPJ 13.691.594/0001-76
RODRIGO DE LEMOS SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

Rodrigo

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Galpantora
057.688.944-03

Nome:

CPF nº:

[Signature]
059.320.894-86



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 29/08/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.668/95 observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais esportivos, para serem utilizados em campeonatos, jogos e competições organizados pela Secretaria de Educação, além de premiações, materiais para treinamentos destinados as práticas esportivas realizadas no município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa SEVERINO PEREIRA DA FONSECA, com sede à Avenida Estácio Coimbra, S/nº, Bairro Centro, Cidade Orobó, Estado Pernambuco, CEP: 55.745-000, inscrita CNPJ sob o nº 09.298.799/0001-19, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. SEVERINO PEREIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.733.938-64, portador da cédula de identidade nº 027.581.0512 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Estácio Coimbra, S/nº, Orobó – PE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APITO EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA, SOM AGUDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 4,6 CM X 1,6 CM	50	Unidades	POKER	R\$ 32,04	R\$ 1.602,00
2	APITO MESÁRIO COR: PRETO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, POTENCIA 100 DECIBEIS, DOIS SONS (AGUDO E GRAVE) GARANTIA:3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	50	Unidades	SCALIBU	R\$ 42,97	R\$ 2.148,50
3	BALDE BOLSA PARA MASSAGISTA PROFISSIONAL, COM NO MÍNIMO 05 BOLSOS, 1 ISOPOR E 02 BISNAGAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L): 25 X 40 CM CONFECCIONADO EM NYLON E TÊXTIL.	20	Kits	SCALIBU	R\$ 141,48	R\$ 2.829,60
4	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 75 – 78 CM, PESO 600 – 650 G, MIOLO	10	Unidades	PENALTY	R\$ 114,18	R\$ 1.141,80

ASSINATURA DOS CALÇADOS
SEVERINO PEREIRA DA FONSECA
CNPJ: 09.298.799/0001-19



	REMOVÍVEL POR AMARELO, AZUL E BRANCO. APROVADA PELA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL.					
5	BOLA DE BASQUETE, TAMANHO INFANTIL, BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, DIÂMETRO APROXIMADO: 59 CM, PESO APROXIMADO: 325 G, COR LARANJA. APROVADA PELA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL.	15	Unidades	PENALTY	R\$ 59,95	R\$ 899,25
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL SEGUINDO AS NORMAS DA CBF COM DIÂMETRO ENTRE 66CM E 70CM, PESO ENTRE 410G E 450G, COM CÂMARA ARBILITY, O. GARANTIA DO FABRICANTE. APROVADA PELA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.	100	Unidades	PENALTY	R\$ 112,99	R\$ 11.299,00
7	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA OU MATRIZADA, CONFECCIONADA COM PVC. DIÂMETRO: 58 - 60CM, PESO: 425 - 475G, CÂMARA: CÂMARA AIREILITY, CONSTRUÇÃO: APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL.	15	Unidades	PENALTY	R\$ 105,96	R\$ 1.589,40
8	BOLA OFICIAL DE VÔLEI. CONFECCIONADA EM PVC, ACABAMENTO 18 GOMOS, MATRIZADA, TAMANHO 66-67 CM DE DIÂMETRO, PESO APROXIMADO 280 G, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	15	Unidades	PENALTY	R\$ 123,70	R\$ 1.855,50
9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PRO SUB-13 CATEGORIA MIRIM, TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 55- 59 CM. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.	20	Unidades	PENALTY	R\$ 121,13	R\$ 2.422,60
10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB 9, MATERIAL DE POLIURETANO, PESO DE 270/290G, CIRCUNFERÊNCIA DE 64CM, MIOLO SUBSTITUÍVEL. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.	20	Unidades	PENALTY	R\$ 102,74	R\$ 2.054,80
11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL SUB.11 CATEGORIA PRÉ-MIRIM, TERMOTEC, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 54 CM, PESO APROXIMADO DE 330G, COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO, MATERIAL DA CÂMERA BUTIL. APROVADA PELA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO.	20	Unidades	PENALTY	R\$ 115,98	R\$ 2.319,60
12	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL,	50	Unidades	PENALTY	R\$ 222,36	R\$

...TAXAÇÃO DOS CALÇADOS

SEVERINO PEREIRA DA FONSECA

	COM 12 GOMOS; CÂMARA AIRBILITY; TERMOTEC; ACABAMENTO PU; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DIÂMETRO: 61 – 64 CM; PESO: 410 – 440 G.					11.118,00
13	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION QUE GARANTE UM ENCHIMENTO ESTÁVEL E MAIS RÁPIDO, MATERIAL PVC, ACOMPANHA BOMBA, MANGUEIRA BORRACHA COM LIGA DE ZINCO E 2 BICOS PARA INFLAR, NAS DIMENSÕES 24 X 06 X 05 CM.	30	Unidades	PENALTY	R\$ 41,32	R\$ 1.239,60
14	CANELEIRA PARA FUTEBOL PLACA DE POLIETILENO COM REVESTIMENTO INTERNO DE EVA COSTURADO E COLADO COM TIRA ELÁSTICA PARA MELHOR FIXAÇÃO À PERNA. POSSUI PEQUENOS FUROS LATERAIS E FRONTAIS PARA A VENTILAÇÃO DA PERNA, DIMENSÃO APROXIMADA: M, 8X17 CM	240	Pares	SCALIBU	R\$ 42,01	R\$ 10.082,40
15	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO COM 18 TRAVAS EM PTU PESO APROXIMADO DE 200G./	240	Pares	OXN	R\$ 116,00	R\$ 27.840,00
16	COLETE PERSONALIZADO, MATERIAL POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, TAMANHO, TAMANHOS P, M E G, USO ESPORTIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 02 ELÁSTICOS LATERAIS	250	Unidades	PLACSPORT	R\$ 19,71	R\$ 4.927,50
17	CONE PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE, DIÂMETRO: 14,6 CM ALTURA: 24 CM. CONFECCIONADOS EM PVC, CORES AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE	480	Unidades	SCALIBU	R\$ 6,60	R\$ 3.168,00
18	COTOVELEIRA ELÁSTICA PARA FUTBAL, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO. TAMANHOS P, M E G	100	Pares	PROGNE	R\$ 50,28	R\$ 5.028,00
19	CRONÓMETRO COM MEMÓRIA DE 100 VOLTAS/ RELÓGIO/ ALARME/ TEMPORIZADOR DE CONTAGEM DUPLO/ CAPACIDADE DE CONTROLE DO TEMPO: 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59,99 SEGUNDOS/ RESOLUÇÃO DE 1/100 SEGUNDOS PARA 30 MINUTOS/ DATA/ FORMATO DE HORA 12 OU 24/ ALARME COM SINAL	40	Unidades	SCALIBU	R\$ 92,71	R\$ 3.708,40
20	JOELHEIRA ELÁSTICA PARA	100	Pares	PROGNE	R\$ 65,99	R\$ 6.599,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9e-4061-ad46-b41719333287

SEVERINO PEREIRA DA FONSECA

CNPJ: 09.298.799/0001

	PRODUTO FUTSAL, CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO. TAMANHOS P, M E G					
21	JOGO DE CARTÃO ARBITRO OFICIAL CAMPO FEITO MATERIAL FLEXÍVEL. VEM COM DUAS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ	20	Unidades	POKER	R\$ 17,01	R\$ 340,20
22	JOGO DE CARTÃO ARBITRO OFICIAL FUTSAL FEITO MATERIAL FLEXÍVEL, VEM COM TRÊS PEÇAS COLORIDAS, QUE TRAZEM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES NA PARTE DE TRAZ.	20	Unidades	POKER	R\$ 18,24	R\$ 364,80
24	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, FEITA EM HRL (HIGH RESISTENCE LATEX), DE EXTREMA DURABILIDADE, PALMAS COLORIDAS PARA MAIOR DESTAQUE, TIRA ELÁSTICA COM VELCRO NO PUNHO.	20	Pares	SCALIBU	R\$ 64,99	R\$ 1.299,80
25	MEDALHA, EM ACRILICO, COM FITA DE CETIM, COM 43MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR. PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES	1.200	Unidades	ACRIZAN	R\$ 10,63	R\$ 12.756,00
26	MEDALHAS COM FITA DE CETIM, CONFECCIONADA EM ZAMAQ (LIGA DE ZINCO, ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) FORMATO REDONDO, COM DIÂMETRO 5.8 CM. ESPESSURA DE 04 MM, QUE SERÁ FUNDIDA EM ALTO E BAIXO RELEVO. NAS CORES OURO, PRATA OU BRONZE	1.000	Unidades	CRESPAR	R\$ 11,11	R\$ 11.110,00
27	MEIA, LONGA, PARA FUTEBOL DE SALÃO E CAMPO, CANO COM ALTURA ATÉ O JOELHO, ALTA QUALIDADE, TECIDO 48% POLIAMIDA, 26% ACRÍLICO, 23% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO.	300	Pares	PENALTY	R\$ 15,66	R\$ 4.698,00
28	PADRÃO ESPORTIVO PERSONALIZADO, COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO. CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CÓS: ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MANGAS CURTAS, PESO DE 50G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), GOLA CARECA, COM 18 CONUNTOS	30	Kits	PLACSPORT	R\$ 866,66	R\$ 25.999,80
29	PADRÃO ESPORTIVO COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALÃO. CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CÓS: ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, MANGAS	50	Kits	PLACSPORT	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.pec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-e9ac-4061-ad46-b41799336287

AV. DOS CALÇADOS

SEVERINO PEREIRA DA PONSECA



	CURTAS, PESO DE 50G (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO), GOLA CARECA. COM 12 CONUNTOS					
30	PLACAR DE MESA MULTI ESPORTE, DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO, • TAMANHO OFICIAL	10	Unidades	VOLLO	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
31	PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINO FUNCIONAL, CONFECCIONADOS EM PVC, CORES AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE	480	Unidades	SCALIBU	R\$ 7,54	R\$ 3.619,20
32	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, MALHA DE 15 CM, EM SEDA, TRANÇADA, TORCIDA, FIO 04, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	15	Pares	MASTER REDE	R\$ 533,33	R\$ 7.999,95
33	REDE, PARA TRAVE, FUTEBOL DE CAMPO, MALHA 10, EM SEDA, TRANÇADA, TORCIDA, FIO 2, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	20	Pares	MASTER REDE	R\$ 236,00	R\$ 4.720,00
34	REDE, PARA TRAVE, FUTEBOL DE SALÃO, MALHA 10, EM SEDA, TRANÇADA, TORCIDA, FIO 4, EM TAMANHO OFICIAL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	15	Pares	MASTER REDE	R\$ 284,83	R\$ 4.272,45
35	TÊNIS FUTSAL NÚMEROS VARIADOS, CABEDAL SINTÉTICO, ENTRESSOLA MOLDADA EM EVA, E SOLADO EM BORRACHA, LINGUETA FINA E FLEXÍVEL. PALMILHA EM EVA: CADARÇO ASSIMÉTRICO PESO APROXIMADO: 220G PTO/LIM.	240	Pares	OXN	R\$ 107,33	R\$ 25.759,20
36	TORNOZELEIRA ELÁSTICA, PRODUTO CONFECCIONADO COM POLIÉSTER, ELASTODIENO. TAMANHOS P, M E G	100	Pares	PROGNE	R\$ 29,42	R\$ 2.942,00
37	TROFÉU EM ACRÍLICO DUPLO RECORTADO A LASER, PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO IMPRESSO EM ADESIVO DE ALTO BRILHO E RESINADO, COM 20CM DE ALTURA	20	Unidades	ACRIZAN	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
38	TROFÉU EM ACRÍLICO DUPLO RECORTADO A LASER, PERSONALIZADO, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO EVENTO IMPRESSO EM ADESIVO DE ALTO BRILHO E RESINADO, COM 30 CM DE ALTURA	20	Unidades	ACRIZAN	R\$ 99,23	R\$ 1.984,60
39	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 45 A 50 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA.	100	Unidades	VITÓRIA	R\$ 140,48	R\$ 14.046,00

SEVERINO PEREIRA DA FONSECA
CNPJ: 09.298.799/0001-19



40	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 55 A 60 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	100	Unidades	VITÓRIA	R\$ 232,52	R\$ 23.252,00
41	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 75 A 85 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	100	Unidades	VITÓRIA	R\$ 247,06	R\$ 24.700,00
43	TATAME EM E.V.A. COM DIMENSÕES DE 1M X 1M COM ESPESURA 20 MM, CORES VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA	200	Unidades	SCALIBU	R\$ 111,50	R\$ 22.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 325.124,95

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será





providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Fore para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Orobó/PE, 30 de junho de 2023.


Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador


Severino Pereira da Fonseca
SEVERINO PEREIRA DA FONSECA - ME
Fornecedor Registrado

SEVERINO PEREIRA DA FONSECA
CNPJ: 09.298.799/0001-19
Rua Governador Estácio Calmbra, Centro, Orobó - PE

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº. 057.688.944.03

Nome: 
CPF nº. 059.330.894.86



PROCESSO Nº 043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó, estado de Pernambuco - CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 29/06/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais esportivos, para serem utilizados em campeonatos, jogos e competições, organizados pela Secretaria de Educação, além de premiações, materiais para treinos destinados as práticas esportivas realizadas no município de Orobó-PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, inscrita CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LETICIA RABÊLO FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	JOGO DE XADREZ 32 X 32 CM DE MADEIRA, PEÇAS COMPLETAS PARA XADREZ COM FELTRO, 1 TABULEIRO DOBRÁVEL E MANUAL COM REGRAS BÁSICAS DO XADREZ - DIMENSÕES FECHADO: 32X6X16CM	50	UNIDADES	XALINGO	R\$ 51,62	R\$ 2.581,00
42	TROFÉU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 90 A 100 CM DE ALTURA), CONFECCIONADO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA OU DOURADO, MODELO COM QUATRO COLUNAS, EM UMA TAÇA COM ALÇAS E UMA ESTATUETA AO TOPO. PLAQUETA EM RESINA	50	UNIDADES	AX ESPORTES	R\$ 461,90	R\$23.095,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 25.676,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.07.05 13:49:04 -02'00'



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 30 de junho de 2023.


SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE

ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.07.06 13:50:36
-03'00'

Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000
127

Assinado de forma digital
por LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.07.05 16:28:39
-03'00'

Leticia Rabêlo Ferreira
LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: 

CPF nº: 057.688.944.03

Nome: 

CPF nº: 059.330.894.86

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023
PREGÃO LICITATÓRIO Nº 025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/07/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), contido em recipiente transportável de aço, com capacidade nominal de 13kg, obedecendo a Portaria 51/2016 da ANP, NBR-14024 e NBR - 840:2020 da ABNT, inclusive transporte, carga, manutenção e segurança do botijão, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME**, CNPJ nº 01.740.533/0001-72, com sede à Rua Vereador Jose Arruda da Fonseca, nº 35, Centro, CEP: 55745-000 – Orobó/PE, representada pela Sra. Severina Maria do Amaral De Lima, Brasileira, viúva, empresária, inscrita no RG nº 2.975.434 SDS/PE, e no CPF nº 462.341.284-91, residente e domiciliado na Avenida Agamenon Magalhães, nº 22, Centro – Orobó/PE, CEP: 55745-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), contido em recipiente transportável de aço, com capacidade nominal de 13kg, obedecendo a Portaria 51/2016 da ANP, NBR-14024 e NBR - 840:2020 da ABNT, inclusive transporte, carga, manutenção e segurança do botijão., com fornecimento do vasilhame em regime de comodato	1.330	Botijões	SUPERGAS6RAS	R\$ 103,00	R\$ 137.990,00
2	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP),	440	Botijões	SUPERGASBRAS	R\$ 103,00	R\$ 45.320,00



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287>

	contido em recipiente transportável de aço, com capacidade nominal de 13kg, obedecendo a Portaria 51/2016 da ANP, NBR-14024 e NBR - 840:2020 da ABNT, inclusive transporte, carga, manutenção e segurança do botijão,, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato					
VALOR GLOBAL:					R\$ 182.310,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão LICITATÓRIO Nº 025/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão LICITATÓRIO Nº 025/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 07 de Julho de 2023



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador

Severina Maria do Amaral de Lima
SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
CNPJ nº 01.740.533/0001-72
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: *Geonora*
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: *M. O. S. Silva*
CPF nº: 028.656.419.99



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9e-4005-badd6-b41719336287



PROCESSO Nº 055/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

RODRIGO DE LEMOS SILVA
COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS: 13
691594000176

Assinatura de forma digital por
RODRIGO DE LEMOS SILVA
COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS: 13
691594000176
Data: 2023.08.02 07:37:31 - 03/20

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº 18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº 3.832.952 SDS/PE, CPF nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/07/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de filtros, óleos e lubrificantes destinados à frota de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RODRIGO DE L SILVA - ME**, CNPJ nº 13.691.594/0001-76, com sede na Avenida Presidente Marechal Castelo Branco, Itagiba, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, telefone: (81) 363B-1343, representada por seu proprietário, Sr. **RODRIGO DE LEMOS SILVA**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Quinze, 15, Rodovia PE 88, Cohab - Bom Jardim/PE, RG n. 8089056 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 085.756.204-52.

LOTE 1 - JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. - PLACA: QY1A22 - ANO: 2020 - PREFEITURA						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	OLEO SINTÉTICO 5W30	30	GT OIL	LITROS	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
2	FILTRO DE OLEO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 324,00
3	FILTRO AR MOTOR	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 81,00	R\$ 486,00
4	FILTRO AR CONDICONADO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 198,00
5	FILTRO COMBUSTIVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 114,00	R\$ 684,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 3.852,00

LOTE 2 - FIAT/ TORO ENDUR AT9 4X4 - PLACA: QYZ7H16 - ANO: 2021/2022 - PREFEITURA						
FIAT/ TORO ENDUR AT9 4X4 - PLACA: QYZ7G66 - ANO: 2021/2022 - PREFEITURA						
FIAT/ TORO ENDUR AT9 4X4 - PLACA: QYY8F84 - ANO: 2021/2022 - SAUDE						
FIAT/ TORD ENDUR AT9 4X4 - PLACA: RZE9H35 - ANO: 2021/2022 - SOCIAL						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	OLEO SINTÉTICO 5W30	120	GT OIL	LITROS	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
2	FILTRO DE OLEO	24	WEGA	UNIDADE	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	24	WEGA	UNIDADE	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
4	FILTRO DE AR DO MOTOR	24	WEGA	UNIDADE	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
5	FILTRO DE AR CONDICIONADO	24	WEGA	UNIDADE	R\$ 67,00	R\$ 1.608,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 16.776,00

LOTE 3 - IVECO/BUS 10-125E - PLACA: QYU7E22 - ANO: 2021 - PREFEITURA						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 96,00	R\$ 576,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 443,00	R\$ 2.658,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00



4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 148,00	R\$ 888,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 154,00	R\$ 924,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 594,00	R\$ 7.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 13.944,00

LOTE 4						
VW / NEOBUS THUNDER E - PLACA: QYU9H18 - ANO: 2021/2022 - PREFEITURA						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 102,00	R\$ 612,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 570,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 106,00	R\$ 636,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 114,00	R\$ 684,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	10	GT OIL	BALDE	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 9.672,00

LOTE 5						
MARCOPOLO/VOLARE V8L EO - PLACA: PGL5035 - ANO: 2013/2014 - PREFEITURA						
MARCOPOLO /VOLARE VBL 4X4 EO - PLACA: PCK3308 - ANO: 2018 - PREFEITURA						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 141,00	R\$ 846,00
2	FILTRO DE AR INTERNO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 164,00	R\$ 984,00
3	FILTRO DE AR EXTERNO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 146,00	R\$ 876,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 177,00	R\$ 1.062,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	10	GT OIL	BALDE	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 10.794,00

LOTE 6						
VW/15.125 EOD ESC.POWER - PLACA: PEM07450 - ANO: 2010/2011 - PREFEITURA						
VW/15.125 EOD ESC.POWER - PLACA: PEQ0760 - ANO: 2010/2011 - PREFEITURA						
VW/15.125 EOD ESC.POWER - PLACA: PFI0752 - ANO: 2010/2011 - PREFEITURA						
VW/15.125 EOD ESCOLAR HD - PLACA: PFM3001 - ANO: 2010/2011 - PREFEITURA						
VW/15.125 EOD ESCOLAR HD - PLACA: PFN7801 - ANO: 2010/2011 - PREFEITURA						
VW/15.125 EOD E.HD ORE - PLACA: PFR2843 - ANO: 2010/2011 - PREFEITURA						
VW/15.125 EOD E.HD ORE - PLACA: PFR2883 - ANO: 2010/2011 - PREFEITURA						
VW/15.125 EOD E.HD ORE - PLACA: PFR2753 - ANO: 2010/2011 - PREFEITURA						
VW/15.125 EOD E.HD ORE - PLACA: PFR2873 - ANO: 2010/2011 - PREFEITURA						
VW/15.125 EOD E.HD DRE - PLACA: PCU15450 - ANO: 2018 - PREFEITURA						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	66	WEGA	UNIDADE	R\$ 135,00	R\$ 8.910,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	66	WEGA	UNIDADE	R\$ 174,00	R\$ 11.484,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	66	WEGA	UNIDADE	R\$ 157,00	R\$ 10.362,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	66	WEGA	UNIDADE	R\$ 181,00	R\$ 11.946,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	66	WEGA	UNIDADE	R\$ 154,00	R\$ 10.164,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	330	GT OIL	BALDE	R\$ 594,00	R\$ 196.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 248.886,00

LOTE 7						
VW/MASCA GRANMIDI EOD O - PLACA: KGO9336 - ANO: 2009 - PREFEITURA						
VW / MASCA ROMA - PLACA: RZE6E37 - ANO: 2021/2022 - SAUDE						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL



					UNIT	
1	FILTRO LUERIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 98,00	R\$ 588,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 124,00	R\$ 744,00
4	FILTRO DE COBUSTÍVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 191,00	R\$ 1.146,00
5	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 144,00	R\$ 864,00
6	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	5	GT OIL	BALDE	R\$ 594,00	R\$ 2.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 7.422,00

LDTE 8	FIAT / DUCATO ENGESIGMIC - PLACA: PDC9849 - ANO: 2018 - SAUDE					
	FIAT / DUCATO ENGESIGMIC - PLACA: RZE0H98 - ANO: 2021/2021 - SAUDE					
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 660,00
2	FILTRO DE AR	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 576,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 179,00	R\$ 2.148,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W30	64	GT OIL	LITRO	R\$ 72,00	R\$ 4.608,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 9.420,00

LOTE 09	I/MS 15SPRINT RONTAN - PLACA: QYH3H69 - ANO: 2018/2019 - SAUDE					
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	4	WEGA	UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 216,00
2	FILTRO DE AR	4	WEGA	UNIDADE	R\$ 134,00	R\$ 536,00
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	4	WEGA	UNIDADE	R\$ 63,00	R\$ 252,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	WEGA	UNIDADE	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W30	50	GT OIL	LITRO	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 5.744,00

LOTE 10	CITROEN/ AIRCRODD STARTMT - PLACA: PCA84507 - ANO: 2018/2019 - SOCIAL					
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIOADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 240,00
2	FILTRO DE AR	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 294,00
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 37,00	R\$ 222,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 228,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W30	20	GT OIL	LITRO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 2.084,00

LOTE 11	VW/FOX CONNECT MB - PLACA: QYY8G450 - ANO: 2021/2022 - SAUDE					
	VW/FOX CONNECT MB - PLACA: QYY8H08 - ANO: 2021/2022 - SAUDE					
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 384,00
2	FILTRO DE AR	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 708,00
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 588,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 384,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W40	48	GT OIL	LITRO	R\$ 61,00	R\$ 2.928,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 4.992,00

LOTE 12	FIAT / FIORINO MODIFICAR AB1 - PLACA: QYO4A37 - ANO: 2020 - SAUDE					
	FIAT / FIORINO MODIFICAR AB1 - PLACA: QYO3J57 - ANO: 2020 - SAUDE					



FIAT / FIORINO MODIFICAR AB1 - PLACA: RZZ2D01 - ANO: 2023/2024 - SAUDE						
FIAT / FIORINO MODIFICAR AB1 - PLACA: RZZ2I21 - ANO: 2023/2024 - SAUDE						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIOADE	VALOR UNIT	VALOR TDTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	48	WEGA	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
2	FILTRO DE AR	48	WEGA	UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 2.976,00
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	48	WEGA	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	48	WEGA	UNIDAOE	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W30	144	GT OIL	LITROS	R\$ 55,00	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 15.888,00

VW/GOL 1.0L - PLACA: RZPOH29 - ANO: 2022/2023 - SAUDE						
VW/GOL 1.0L - PLACA: RZPOE99 - ANO: 2022/2023 - SAUDE						
VW/GOL 1.0L - PLACA: RZPOJ39 - ANO: 2022/2023 - SAUDE						
VW/GOL 1.0L - PLACA: RZPOI89 - ANO: 2022/2023 - SAUDE						
VW/GOL 1.0L - PLACA: RZP1889 - ANO: 2022/2023 - SAUDE						
VW/GOL 1.0L - PLACA: RZR5H61 - ANO: 2022/2023 - SAUDE						
ITEM	PRODUTOS	QTOE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	36	WEGA	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 1.296,00
2	FILTRO DE AR	36	WEGA	UNIDADE	R\$ 62,00	R\$ 2.232,00
3	FILTRO DE AR CONDICIONADO	36	WEGA	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 1.512,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	36	WEGA	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 1.152,00
5	ÓLEO DE MOTOR 5W40	144	GT OIL	LITROS	R\$ 61,00	R\$ 8.784,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 14.976,00

M.BENZ ATRON 2734 K 6X4 - PLACA: PGL7535 - ANO: 2013						
ITEM	PRODUTOS	QTOE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 69,00	R\$ 414,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 105,00	R\$ 630,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 91,00	R\$ 546,00
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR D'ÁGUA	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
6	FILTRO DE UMIDIFICADOR	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 124,00	R\$ 744,00
7	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 594,00	R\$ 7.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 11.814,00

VW 26.280 CRM 6X4 - PLACA: PGL7285 - ANO: 2013						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 420,00
2	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 213,00	R\$ 1.278,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 116,00	R\$ 696,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 233,00	R\$ 1.398,00
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR D'ÁGUA	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
6	FILTRO DE UMIDIFICADOR	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
7	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 594,00	R\$ 7.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 13.716,00

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - XCMG / XE215BR - ANO: 2020						
-----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--



ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO DIESEL SEPARADOR	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 598,00	R\$ 7.176,00
2	FILTRO PRINCIPAL DE COMBUSTÍVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 621,00	R\$ 3.726,00
3	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 541,00	R\$ 3.246,00
4	FILTRO DE AR INTERNO	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 297,00	R\$ 3.564,00
5	FILTRO DE AR EXTERNO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 586,00	R\$ 3.516,00
6	FILTRO PILOTO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 403,00	R\$ 2.418,00
7	FILTRO DE SUÇÃO DE ÓLEO DO HIDRAULICO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 978,00	R\$ 5.868,00
8	FILTRO DA BOMBA DE GIRO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 876,00	R\$ 5.256,00
9	FILTRO DE AR CONDICIONADO INTERNO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 106,00	R\$ 636,00
10	FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 288,00	R\$ 1.728,00
11	ÓLEO DA RODA MOTRIZ 85W140 - BALDE DE 20 LITROS	6	GT OIL	BALDE	R\$ 766,00	R\$ 4.596,00
12	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	24	GT OIL	BALDE	R\$ 595,00	R\$ 14.280,00
13	ÓLEO DO HIDRAULICO - BALDE DE 20 LITROS	6	GT OIL	BALDE	R\$ 456,00	R\$ 2.736,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 58.746,00

LOTE 17 PÁ CARREGADEIRA - HYUNDAI / HL740 9S ANO 2013						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIOADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO DIESEL SEPARADOR	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 314,00	R\$ 3.768,00
2	FILTRO PRINCIPAL DE COMBUSTÍVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 73,00	R\$ 438,00
3	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 104,00	R\$ 624,00
4	FILTRO DE AR INTERNO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
5	FILTRO DE AR EXTERNO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 243,00	R\$ 1.458,00
6	FILTRO DE SUÇÃO DE ÓLEO DO HIDRAULICO	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
7	ÓLEO DE 85W140 - BALDE DE 20 LITROS	6	GT OIL	UNIDADE	R\$ 766,00	R\$ 4.596,00
8	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	20	GT OIL	UNIDADE	R\$ 594,00	R\$ 11.880,00
9	ÓLEO DO HIDRAULICO - BALDE DE 20 LITROS	6	GT OIL	UNIDADE	R\$ 456,00	R\$ 2.736,00
10	OLEO 10W30 DE TRANSMISSÃO	6	GT OIL	UNIDADE	R\$ 793,00	R\$ 4.758,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 37.030,00

LOTE 18 RETROESCAVADEIRA XCMG / XC870BR 2022						
RETROESCAVADEIRA XCMG / XC870BR 2022						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO DIESEL SEPARADOR	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
2	FILTRO PRINCIPAL DE COMBUSTÍVEL	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
3	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 136,00	R\$ 1.632,00
4	FILTRO DE AR INTERNO	24	WEGA	UNIDADE	R\$ 364,00	R\$ 8.736,00
5	FILTRO DE AR EXTERNO	24	WEGA	UNIDADE	R\$ 409,00	R\$ 9.816,00
6	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
7	FILTRO DE SUÇÃO DE ÓLEO DO HIDRAULICO	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 919,00	R\$ 11.028,00
8	ÓLEO DE 85W140 - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 765,00	R\$ 9.180,00
9	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	20	GT OIL	BALDE	R\$ 594,00	R\$ 11.880,00
10	ÓLEO DO HIDRAULICO - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00
11	OLEO 10W30 DE TRANSMISSÃO - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 793,00	R\$ 9.516,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 90.060,00



LOTE 19 MOTONIVELADORA CARTEPILLAR /120K						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO DIESEL SEPARADOR	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00
2	FILTRO PRINCIPAL DE COMBUSTÍVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
3	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 106,00	R\$ 636,00
4	FILTRO DE AR INTERNO	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
5	FILTRO DE AR EXTERNO	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 292,00	R\$ 3.504,00
6	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
7	FILTRO DE SUÇÃO DE ÓLEO DO HIDRAULICO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
8	ÓLEO DE 85W140 - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 766,00	R\$ 9.192,00
9	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	24	GT OIL	BALDE	R\$ 594,00	R\$ 14.256,00
10	ÓLEO DO HIDRAULICO - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00
11	OLEO 10W30 DE TRANSMISSÃO - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 793,00	R\$ 9.516,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 54.768,00

LOTE 20 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR						
ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO DIESEL SEPARADOR	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 382,00	R\$ 2.292,00
2	FILTRO PRINCIPAL DE COMBUSTÍVEL	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 393,00	R\$ 2.358,00
3	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 564,00	R\$ 3.384,00
4	FILTRO DE AR INTERNO	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 312,00	R\$ 3.744,00
5	FILTRO DE AR EXTERNO	12	WEGA	UNIDADE	R\$ 603,00	R\$ 7.236,00
6	FILTRO PILOTO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 523,00	R\$ 3.138,00
7	FILTRO DE SUÇÃO DE ÓLEO DO HIDRAULICO	6	WEGA	UNIDADE	R\$ 568,00	R\$ 3.408,00
8	FILTRO DA BOMBA DE GIRO	6	WEGA	BALDE	R\$ 880,00	R\$ 5.280,00
9	FILTRO DE AR CONDICIONADO INTERNO	6	WEGA	BALDE	R\$ 188,00	R\$ 1.128,00
10	FILTRO DE AR CONDICIONADO EXTERNO	6	WEGA	BALDE	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
11	ÓLEO DE 85W140 - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 766,00	R\$ 9.192,00
12	ÓLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	24	GT OIL	BALDE	R\$ 594,00	R\$ 14.256,00
13	ÓLEO DO HIDRAULICO - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 456,00	R\$ 5.472,00
14	OLEO 10W30 DE TRANSMISSÃO - BALDE DE 20 LITROS	12	GT OIL	BALDE	R\$ 792,00	R\$ 9.504,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 72.222,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	R\$ 702.814,00
------------------------------------------------	-----------------------

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 01 de agosto de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:58744595468
Dados: 2023.08.02 08:40:34 -03'00'
PREFEITHRA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
ÓRGÃO GERENCIADOR

RODRIGO DE LEMOS
SILVA:08575600652
RODRIGO DE L. SILVA
C/AMÉRICO P. CASALI
ALCANTARAL T. BARRAL
40021-70

RODRIGO DE L SILVA - ME
Rodrigo de Lemos Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº.: 057.688.944.03

Nome: R. V. Silva
CPF nº.: 028.650.211.95



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .038/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/07/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 02.879.937/0001-04, representada por André Ferreira de Arruda, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	50	UNIDADES	HÉLIOS CARBEX	R\$ 4,80	R\$ 240,00	EXCLUSIVA ME/EPP
2	BATERIA ALCALINA 9V	50	UNIDADES	PANASONIC	R\$ 12,80	R\$ 640,00	EXCLUSIVA ME/EPP
3	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM, COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	1.250	BLOCOS	MAKE +	R\$ 2,60	R\$ 3.250,00	EXCLUSIVA ME/EPP
4	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	1.000	BLOCOS	MAKE +	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00	EXCLUSIVA ME/EPP
5	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA CONFECCIONADA NA COR BRANCA, TAMANHO 3,3 x 2,3 x 0,08 CM CAIXA COM 40 UNIDADES	50	UNIDADES	MERCUR	R\$ 16,00	R\$ 800,00	EXCLUSIVA ME/EPP
6	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, MACIA, ATÓXICA, CAIXA C/ 100 UND	20	UNIDADES	MERCUR	R\$ 25,00	R\$ 500,00	EXCLUSIVA ME/EPP
7	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	200	UNIDADES	CADERSIL	R\$ 27,25	R\$ 5.450,00	EXCLUSIVA ME/EPP
8	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS – CAPA DURA.	150	UNIDADES	CADERSIL	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	EXCLUSIVA ME/EPP
9	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	1.000	UNIDADES	PO1BRAS	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	EXCLUSIVA ME/EPP
10	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, COM PILHA. 4	250	UNIDADES	CLASSE	R\$ 18,80	R\$ 4.700,00	EXCLUSIVA ME/EPP

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:687445954 68

Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595466
Dados: 2023.08.02 16:18:37 -03'00

ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA:02879 937000104



	OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.						
11	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, COM PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	200	UNIDADES	CLASSE	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	EXCLUSIVA ME/EPP
13	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA, LARANJA E VERDE.	400	CAIXAS	FABER-CASTELL	R\$ 17,50	R\$ 7.000,00	EXCLUSIVA ME/EPP
14	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	2.500	CAIXAS	ACC	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00	EXCLUSIVA ME/EPP
15	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	1.000	CAIXAS	ACC	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00	EXCLUSIVA ME/EPP
16	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	2.500	CAIXAS	ACC	R\$ 3,20	R\$ 8.000,00	EXCLUSIVA ME/EPP
17	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	2.500	CAIXAS	ACC	R\$ 3,32	R\$ 8.300,00	EXCLUSIVA ME/EPP
18	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	2.500	CAIXAS	ACC	R\$ 3,28	R\$ 8.200,00	EXCLUSIVA ME/EPP
19	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	500	UNIDADES	MAX COLA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	EXCLUSIVA ME/EPP
20	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVAVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	100	UNIDADES	MAX COLA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	EXCLUSIVA ME/EPP
21	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO CX C/ 12 UNIDADES.	400	UNIDADES	TOQUE MÁGICO	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	EXCLUSIVA ME/EPP
22	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.	150	PACOTES	MERCUR	R\$ 4,00	R\$ 600,00	EXCLUSIVA ME/EPP
23	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 185MMX248MM.	300	CAIXAS	IPECOL	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	EXCLUSIVA ME/EPP
24	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 162 MM X 229MM.	300	CAIXAS	IPECOL	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00	EXCLUSIVA ME/EPP
25	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE. TAMANHO 229 MMX324MM.	150	CAIXAS	IPECOL	R\$ 42,66	R\$ 6.399,00	EXCLUSIVA ME/EPP
26	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	70	UNIDADES	MASTERPRINT	R\$ 1,42	R\$ 99,40	EXCLUSIVA ME/EPP
27	ESTILETE PEQUENO, USO ESCRITÓRIO, TIPO ESTREITO, LÂMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM, RETRÁTIL, CABO PLÁSTICO.	75	UNIDADES	MASTERPRINT	R\$ 0,80	R\$ 60,00	EXCLUSIVA ME/EPP

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?Codigo=53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287>

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.08.02 16:20:57 -03'00'

ANDRE FERREIRA DE ARRUDA 0287



28	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL, APROXIMADAMENTE 14 CM.	200	UNIDADES	ACC	R\$ 1,40	R\$ 280,00	EXCLUSIVA ME/EPP
29	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 12 MM X 40 M.	1.000	UNIDADES	ADELBRAS	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00	EXCLUSIVA ME/EPP
30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 18 MM X 50 M.	1.000	UNIDADES	ADELBRAS	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00	EXCLUSIVA ME/EPP
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 48MM X 40M.	1.000	UNIDADES	ADELBRAS	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00	EXCLUSIVA ME/EPP
32	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 36MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 10M.	250	UNIDADES	ADELBRAS	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00	EXCLUSIVA ME/EPP
33	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR MARROM, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 48MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50M.	320	UNIDADES	ADELBRAS	R\$ 17,81	R\$ 5.699,20	EXCLUSIVA ME/EPP
34	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M.	250	UNIDADES	ADELBRAS	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00	EXCLUSIVA ME/EPP
35	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 18 MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30M	250	UNIDADES	ADELBRAS	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00	EXCLUSIVA ME/EPP
36	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA ZEBRADA 70MM X 100M	50	UNIDADES	ADELBRAS	R\$ 18,00	R\$ 900,00	EXCLUSIVA ME/EPP
37	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO, CORES DIVERSAS 48MM X 30M	50	UNIDADES	ADELBRAS	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	EXCLUSIVA ME/EPP
38	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FLS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	160	UNIDADES	HELIOS CARBEX	R\$ 46,87	R\$ 7.499,20	EXCLUSIVA ME/EPP
39	GRAMPEADOR TIPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TAMANHO APROXIMADO 35MMX135MM, PARA ATÉ 25 FOLHAS.	100	UNIDADES	HELIOS CARBEX	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	EXCLUSIVA ME/EPP
40	GRAMPO GALVANIZADO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	385	PACOTES	ACC	R\$ 17,14	R\$ 6.598,90	EXCLUSIVA ME/EPP
41	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMOS.	2.000	CAIXAS	FRAMA	R\$ 4,15	R\$ 8.300,00	EXCLUSIVA ME/EPP
42	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/10, GALVANIZADO, CX COM 5000 GRAMOS	75	CAIXAS	FRAMA	R\$ 5,33	R\$ 399,75	EXCLUSIVA ME/EPP
43	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	230	PACOTES	ACC	R\$ 13,04	R\$ 2.999,20	EXCLUSIVA ME/EPP
44	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 144 UNIDADES	150	CAIXAS	MULTICOLO R	R\$ 38,66	R\$ 5.799,00	EXCLUSIVA ME/EPP
45	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	15	UNIDADES	GRAFSET	R\$ 16,66	R\$ 249,90	EXCLUSIVA ME/EPP
46	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO	20	UNIDADES	GRAFSET	R\$ 20,00	R\$ 400,00	EXCLUSIVA ME/EPP

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.08.02 16:22:20 -03'00'

ANDRE FERREIRA DE ARRUDA:02879

Assinado digitalmente por ANDRE FERREIRA DE ARRUDA:0287937000104
DN: cn=ANDRE FERREIRA DE ARRUDA.0287937000104, c=BR, e=Orobo@ICP-Brasil, ou=Certificado P.J. A1



	OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.						
47	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M ² , FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M ² , FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	20	UNIDADES	GRAFSET	R\$ 20,00	R\$ 400,00	EXCLUSIVA ME/EPP
48	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	60	UNIDADES	GRAFSET	R\$ 11,66	R\$ 699,60	EXCLUSIVA ME/EPP
49	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	7.500	RESMAS	COPIMAX	R\$ 28,00	R\$ 210.000,00	PARTICIPAÇÃO AMPLA 75%
50	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	2.500	RESMAS	COPIMAX	R\$ 28,00	R\$ 70.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP 25%
51	PAPEL FOTOGRÁFICO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	600	PACOTES	OFF PAPPER	R\$ 22,50	R\$ 13.500,00	EXCLUSIVA ME/EPP
52	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFÍCIO 215MM X315MM, RESMA COM 400 FOLHAS	15	RESMAS	ASTRAL	R\$ 46,00	R\$ 690,00	EXCLUSIVA ME/EPP
53	PAPEL SULFITE A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, CORES DIVERSAS, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, PACOTE COM 100 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	1.500	PACOTES	SENINHA	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00	EXCLUSIVA ME/EPP
54	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	UNIDADES	ACP	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	EXCLUSIVA ME/EPP
55	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 31 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	100	UNIDADES	ACP	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	EXCLUSIVA ME/EPP
56	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS	150	UNIDADES	ACP	R\$ 2,33	R\$ 349,50	EXCLUSIVA ME/EPP
57	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.750	UNIDADES	ACP	R\$ 2,57	R\$ 4.497,50	EXCLUSIVA ME/EPP
58	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.000	UNIDADES	ACP	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00	EXCLUSIVA ME/EPP
59	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	1.200	UNIDADES	ACP	R\$ 4,41	R\$ 5.292,00	EXCLUSIVA ME/EPP
60	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRIUNDO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS.	1.800	UNIDADES	ACP	R\$ 2,61	R\$ 4.698,00	EXCLUSIVA ME/EPP
61	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO	1.000	UNIDADES	FRAMA	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00	EXCLUSIVA

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:687445954
68

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.08.02 16:23:59
+03'00'

ANDRE
FERREIRA DE
ARRUDA:0287993
7400384@gmail.com

	PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO ESTREITO. CAPA DE COR PRETA.						ME/EPP
62	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBO LARGO. CAPA DE COR PRETA.	2.000	UNIDADES	FRAMA	R\$ 13,60	R\$ 27.200,00	EXCLUSIVA ME/EPP
63	PASTAS SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M2, TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	1.000	UNIDADES	FRAMA	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00	EXCLUSIVA ME/EPP
64	PENDRIVE - CAPACIDADE: 16 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	200	UNIDADES	MULTILASER	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00	EXCLUSIVA ME/EPP
65	PENDRIVE - CAPACIDADE: 32 GB; INTERFACE: USB 3.0 COMPATIVEL COM USB 2.0;	200	UNIDADES	MULTILASER	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00	EXCLUSIVA ME/EPP
66	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 FOLHAS.	40	UNIDADES	HELIOS CARBEX	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00	EXCLUSIVA ME/EPP
67	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS.	40	UNIDADES	HELIOS CARBEX	R\$ 66,25	R\$ 2.650,00	EXCLUSIVA ME/EPP
68	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDONDOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 A 30 FLS A4 75G/M².	40	UNIDADES	HELIOS CARBEX	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	EXCLUSIVA ME/EPP
69	PILHA ALCALINA AA PEQUENA COM 2 PARES	200	UNIDADES	PANASONIC	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	EXCLUSIVA ME/EPP
70	PILHA ALCALINA AAA PEQUENA COM 2 PARES	100	UNIDADES	PANASONIC	R\$ 6,00	R\$ 600,00	EXCLUSIVA ME/EPP
71	PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, COMPRIMENTO 320MM, LARGURA 230MM, TRANSPARENTE, PRENDEDOR DE FOLHAS METÁLICO.	40	UNIDADES	ACRIMET	R\$ 15,00	R\$ 600,00	EXCLUSIVA ME/EPP
72	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO.	80	UNIDADES	WALEU	R\$ 3,75	R\$ 380,00	EXCLUSIVA ME/EPP
73	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, ÓTIMA QUALIDADE	100	UNIDADES	MASTERPRINT	R\$ 2,30	R\$ 230,00	EXCLUSIVA ME/EPP
74	TESOURA MULTIUSO, 21 CM, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO.	55	UNIDADES	TRAMONTINA	R\$ 6,36	R\$ 349,80	EXCLUSIVA ME/EPP
75	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, EMBALAGEM C/ 40 M.L	40	UNIDADES	HELIOS CARBEX	R\$ 8,50	R\$ 340,00	EXCLUSIVA ME/EPP
VALOR TOTAL :						R\$ 549.259,95	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 029/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 029/2023.

ANDRE
FERREIRA DE
ARRUDA 02879

Assinado digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinado digitalmente por: ANDRE FERREIRA DE ARRUDA 02879
Assinado digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinado digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.08.02 16:24:45
-03'00'



2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 02 de Agosto de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.08.02 16:26:30
-03'00"

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Fornecedor Registrado

ANDRE
FERREIRA DE
ARRUDA:02879
937000104

Assinado digitalmente por ANDRE
FERREIRA DE ARRUDA:02879937000104
Data: 2023.08.02 16:26:30

ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
André Ferreira De Arruda
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: R. V. Silva
CPF nº: 028.650.899.95

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 09.688.944.03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .039/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/07/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Finanças, Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, com sede à Avenida Doutor Francisco Correia, nº. 203 – Sala 04 - Centro – São Lourenço da Mata/PE, email: contato@marketcomercio.com.br, telefone: (B1) 3088.0113, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 24.486.986/0001-10, representada por Jan Van Eyck Batista de Sena, brasileiro, representante comercial, RG n. 5.784.247 SSP/PE, CPF nº 045.968.054-40.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRDDUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
12	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA.	15.000	Unidades	BIC	R\$ 0,88	R\$ 13.200,00	EXCLUSIVA ME/EPP
VALOR TOTAL : R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 029/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 029/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo juízo e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 02 de Agosto de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.08.08 14:00:20 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Fornecedor Registrado

JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA:0459680
5440
Assinado de forma digital por JAN VAN EYCK BATISTA DE SENNA:04596805440

MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
Jan Van Eyck Batista de Sena
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: D. D. Silva
CPF nº: 028.650.511-99

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 05688.944.03

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homoiogada em 03/08/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.3B2.927/0001-08, representada pelo sócio administrador Sr. José Mário de Aguiar, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Estácio Coimbra, 18, Primeiro Andar, Centro – Orobó/PE, CEP 55.745-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação, número 01356683552 expedida pelo Detran/PE, CPF Nº 029.663.774-29.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V UNT	V TOTAL	MARCA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G	1.000	Pacotes	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00	MAGICO
2	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL - 1KG	3.000	Quilogramas	R\$ 4,28	R\$ 12.840,00	ROMA
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - 1KG	2.000	Quilogramas	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	RAMPINELLI
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - 400G	3.000	Pacotes	R\$ 3,83	R\$ 11.490,00	PILLAR
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G	3.000	Pacotes	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00	PILLAR
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - 400G	3.000	Pacotes	R\$ 4,46	R\$ 13.380,00	VITARELLA
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - 400G	3.000	Unidades	R\$ 3,63	R\$ 10.890,00	PILLAR
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO -100G	2.500	Pacotes	R\$ 13,12	R\$ 32.800,00	SÃO BRAZ
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 250G	3.000	Pacotes	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00	SÃO BRAZ
10	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	1.000	Pacotes	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00	NORDESTINO
11	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE - 100G	1.000	Pacotes	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00	NORDESTINO
12	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES - 300G	675	Frascos	R\$ 1,87	R\$ 1.262,25	QUERO
13	FARINHA DE MANDIOCA 1 kg	500	Quilogramas	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00	DO GORDO
14	FEIJÃO CARIOCA 1 kg	1.000	Quiiogramas	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00	TURQUESA

15	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 2, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	1.000	Quilogramas	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00	NILDA
16	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS.	1.000	Quilogramas	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00	TURQUESA
17	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO - 500G	3.000	Pacotes	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00	NOVO MILHO
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL -200G	6.500	Pacotes	R\$ 6,26	R\$ 40.690,00	CCGL
19	MACARRÃO FINO - 500G	2.700	Pacotes	R\$ 2,63	R\$ 7.101,00	BOM SABOR
20	MARGARINA VEGETAL - 500G	1.000	Unidades	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00	DELÍNE
21	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO - 900ML	1.000	Unidades	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00	SOYA
22	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 500G	600	Pacotes	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00	CANIL
23	SAL IODADO E REFINADO - 1KG	270	Quiiogramas	R\$ 1,74	R\$ 469,80	TURQUESA
24	SUCO NATURAL CONCENTRADO 500 ML, COM AROMA NATURAL DA FRUTA, SABORES DIVERSOS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 500 ML DE PRODUTO.	4.000	Frascos	R\$ 3,97	R\$ 15.880,00	ITAGRO
25	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1.000	Frascos	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00	MINHOTO
26	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA)	1.300	Quiiogramas	R\$ 34,31	R\$ 44.603,00	FORTIBOI
27	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO).	1.300	Quiiogramas	R\$ 13,51	R\$ 17.563,00	FORTIBOI
28	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO)	1.500	Quilogramas	R\$ 34,86	R\$ 52.290,00	GMA
29	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO	1.100	Quilogramas	R\$ 31,83	R\$ 35.013,00	ALINKAL
30	FRANGO INTEIRO	4.000	Quiiogramas	R\$ 8,93	R\$ 35.720,00	MAURICEIA
31	LINGUIÇA CALABRESA	300	Quiiogramas	R\$ 25,42	R\$ 7.626,00	PERDIGÃO
32	QUEIJO PRATO FATIADO	500	Quilogramas	R\$ 38,51	R\$ 19.255,00	NATIVILLE
33	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE de 125g	2.500	Latas	R\$ 3,96	R\$ 9.900,00	88

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento:53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287)

34	SALSICHINHA DE CARNE DE FRANGO COM CONDIMENTOS (CARNE, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, AMÍDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE.	500	Quilogramas	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00	TONY
35	OVO DE GALINHA NA COLORAÇÃO BRANCA, - BANDEJA COM 30 UNIDADES	675	Caixas	R\$ 19,24	R\$ 12.987,00	ENAVES
36	BOLO DE BACIA DE TRIGO - 50G	2.300	Unidades	R\$ 0,99	R\$ 2.277,00	CLARA TEREZA
37	PÃO TIPO FRANCÊS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G	20.000	Unidades	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00	CLARA TEREZA
38	ALHO	100	Quilogramas	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00	VERDÃO
39	BATATA INGLESA	350	Quilogramas	R\$ 4,85	R\$ 1.697,50	VERDÃO
VALOR TOTAL					R\$ 489.692,55	

Vaior total da Ata de Registro de PRÇOS R\$ 489.692,55 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo juízo e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ é época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 04 de agosto de 2023.


Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador


José Márlo de Aguiar
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 037688.944-03

Nome: R. V. Silva
CPF nº: 028.650.299-99



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/08/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA**, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 18, centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 09.382.927/0001-08, representada pelo sócio administrador Sr. **José Mário de Aguiar**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Estácio Coimbra, 18, Primeiro Andar, Centro – Orobó/PE, CEP 55.745-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação, número 01356683552 expedida pelo Detran/PE, CPF Nº 029.663.774-29.

Item	Nome	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 1 LITRO	6.000	Litros	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00	IGUAL
2	ÁGUA SANITÁRIA C/ CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 % DE CLORO ATIVO, PARA USO COMO ALVEJANTE, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E DE FRUTAS E VERDURAS. PORTARIA Nº 89 DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RECIPIENTE COM 5 LITRO	6.000	Unidades	R\$ 8,83	R\$ 52.980,00	IGUAL
3	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 46° INPM, DILUÍDO 54° GL. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO E GERAL. FRASCO DE 1000 ML.	300	Litros	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00	BRILUX

4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM 01 LITRO	2.000	Litros	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00	PETRIBU
5	BACIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CANELADA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 13 A 15 LITROS.	60	Unidades	R\$ 5,50	R\$ 330,00	IGUAL
6	BALDE, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	60	Unidades	R\$ 9,16	R\$ 549,60	IGUAL
7	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	5.000	Pacotes	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00	STRAWPLAST
8	COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE. PCT COM 50 UND	5.000	Pacotes	R\$ 3,42	R\$ 17.100,00	STRAWPLAST
9	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO CAFÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	5.000	Pacotes	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00	MARATA
10	COPOS DESCARTÁVEIS FABRICADOS COM MATERIAL ATOXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO REFRIGERANTE, ETC. PACOTE COM 100 UNIDADES	10.500	Pacotes	R\$ 3,90	R\$ 40.950,00	MARATA
11	DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 2 LITROS	10.000	Unidades	R\$ 4,45	R\$ 44.500,00	IGUAL
12	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL - 360 ML	500	Frascos	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00	BOM AR
13	DETERGENTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS - 500 ML	2.500	Frascos	R\$ 1,56	R\$ 3.900,00	BRILUX
14	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9 MM, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE	1.300	Unidades	R\$ 0,53	R\$ 689,00	BRILHUS
15	FILME PVC ROLO COM 28 CM X 30 M	150	Rolos	R\$ 5,91	R\$ 886,50	WYDA

16	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO NAS BORDAS	500	Unidades	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00	ALKLIN
17	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA	180	Pacotes	R\$ 3,25	R\$ 585,00	PARANA
18	GARFO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO. PCT COM 50 UND	4.000	Pacotes	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00	STRAWPLAST
19	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO MÍNIMO 21CMX23CM. PCT COM 50 UND	3.500	Pacotes	R\$ 1,52	R\$ 5.320,00	MALU
20	INSETICIDA AEROSOL - 300 ML	185	Frascos	R\$ 10,81	R\$ 1.999,85	BAYGON
21	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES 60 GRAMAS	750	Pacotes	R\$ 1,86	R\$ 1.395,00	ASSOLAN
22	LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO TRADICIONAL - 500 ML	480	Frascos	R\$ 2,85	R\$ 1.368,00	VEJA
23	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	600	Frascos	R\$ 12,16	R\$ 7.296,00	BRILUX
24	LIXEIRA VAZADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	150	Unidades	R\$ 12,33	R\$ 1.849,50	IGUAL
25	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL	150	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	IGUAL
26	LIXEIRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO COM TAMPA E PEDAL.	125	Unidades	R\$ 32,80	R\$ 4.100,00	IGUAL
27	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA.	250	Unidades	R\$ 5,28	R\$ 1.320,00	PEROBA
28	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE,	300	Pares	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	BRILHUS
29	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CABO EM	125	Unidades	R\$ 6,24	R\$ 780,00	IGUAL

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287)

	MADEIRA MEDINDO 60 CM COM REVESTIMENTO PLÁSTICO.					
30	PANO DE CHAO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇÚCAR, RECUPERADA DE PRIMEIRA VIAGEM, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO 70 CM X 50CM	800	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 3.096,00	LIMPANO
31	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO.	300	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	ARITEX
32	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7, 5M	375	Rolos	R\$ 5,86	R\$ 2.197,50	WYDA
33	PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE, COM FOLHA SIMPLES, PICOTADA, MACIA. DIMENSÕES 30 X10 CM APROVADO PELO INMETRO. PACT. C/ 4 UNID	15.500	Pacotes	R\$ 3,51	R\$ 54.405,00	PALOMA
34	PASTILHA SANITARIA, COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	2.500	Unidades	R\$ 1,88	R\$ 4.700,00	Q ODOR
35	POLIDOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML	200	Unidades	R\$ 2,10	R\$ 420,00	LIMPA BEM
36	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO PEQUENO. PCT COM 10 UND	4.000	Pacotes	R\$ 1,37	R\$ 5.480,00	MARATA
37	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO MÉDIO. PCT COM 10 UND	4.000	Pacotes	R\$ 2,05	R\$ 8.200,00	MARATA
38	PRATO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, BRANCO LEITOSO, RASO, TAMANHO GRANDE. PCT COM 10 UND	4.000	Pacotes	R\$ 3,18	R\$ 12.720,00	MARATA

39	QUEROSENE FRASCO OU EMBALAGEM DE O 1 LITRO - APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	20	Litros	R\$ 14,78	R\$ 295,60	VITORIA
40	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO/MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COM 2 BORRACHAS	120	Unidades	R\$ 6,49	R\$ 778,80	PRECIOSA
41	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - PACOTE COM 05 UNIDADES	300	Pacotes	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	YPE
42	SABÃO EM PÓ, PACOTE OU CAIXA C/ 1 KG, CONTENDO COMPOSIÇÃO. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA) E DATA DE VALIDADE.	1.000	Caixas	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	ALA
43	SABONETE EM TABLETE, DE BOA QUALIDADE, PARA HIGIENE PESSOAL. REGISTRO NO MS EMBALAGEM INDIVIDUAL. TABLETE 90G	200	Unidades	R\$ 2,60	R\$ 520,00	EVEN
44	SABONETE LÍQUIDO COM REGISTRO NO MS. - COMPOSIÇÃO: AGENTE BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO, EMOLIENTES E SOBRE-ENGORDURANTES, ETOXILADO E SULFATADO. FRASCO C/ 1000ML	800	Unidades	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00	NEWSTAR
45	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	3.000	Pacotes	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00	PLASTCENTER
47	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	3.000	Pacotes	R\$ 5,33	R\$ 15.990,00	PLASTCENTER
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO - CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 75 CM, ESPESSURA: 10 MICRA, COR: PRETO, PACOTE COM 05 UNIDADES.	3.000	Pacotes	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00	PLASTCENTER
49	TOALHA PARA PISO - BASE E SUPERFÍCIE 100% ALGODÃO, REVESTIDO DE BASE LÁTEX 50 CM X 70CM	150	Unidades	R\$ 4,33	R\$ 649,50	NOZIN

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287



50	TOALHA DE PAPEL CELULOSE VIRGEM, GOFRADO E PICOTADO, PRIMEIRA LINHA, FOLHA DUPLA, MACIO, PAPEL NÃO RECICLADO. PACOTE COM 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS DE 22X10 CM	3.000	Pacotes	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00	SNOB
51	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	600	Unidades	R\$ 7,66	R\$ 4.596,00	BRUXAXA
52	VASSOURA EM PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	350	Unidades	R\$ 6,42	R\$ 2.247,00	BRILUX
53	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO.	150	Unidades	R\$ 3,73	R\$ 559,50	BRUXAXA
Valor Global:					R\$ 431.612,35	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 032/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 032/2023.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

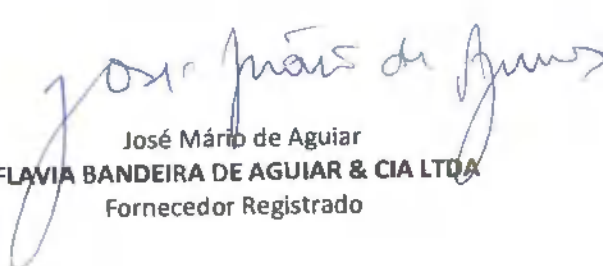
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Orobó/PE, 28 de agosto de 2023.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Orgão Gerenciador


José Mário de Aguiar
L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR & CIA LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: 
CPF nº: 059.330.894.86



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/08/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco, inscrita CNPJ sob o nº 49.404.926/0001-27, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LETICIA RABELO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

Item	Nome	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
46	SACO PLÁSTICO P/LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	3.000	Pacotes	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00	DONAPACK
Valor Global:					R\$ 11.160,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 032/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 032/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.09.05 10:59:07 -03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
000127
Assinado de forma digital por LRF DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127
Dados: 2023.08.29 08:58:19 -03'00'



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 28 de agosto de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.08.05 11:00:28
-03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO
Órgão Gerenciador

LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926
000127
LETICIA RABELO FERREIRA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor Registrado
Assinado de forma
digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.08.29
08:58:46 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: J. Barbosa
CPF nº: 057 889.944.03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 059 330 894.86



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/09/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços da(s) contratação para o fornecimento parcelado de suprimento de informática, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede à Quadra QNM 3 – Conjunto A, Lote 18 – Bairro Celiândia Sui, Brasília/DF, CEP: 72.215-031, inscrita CNPJ/NP sob o nº 34.910.336/0001-03, email: asadistribuidor2019@gmail.com, fone: (61) 3971.8759, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SALIORANA DE NAZARÉ ALVES DE FREITAS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 041.329.101-48, portadora da cédula de identidade nº 3008000 SESP DF.

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 1 Garrafas de tinta de reposição originais T544 65ml. Compatível com as impressoras Epson L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP 20%)					
1	Kit de Tintas Epson Original 544 Magenta, Amarelo, Ciano e Preto MARCA: EPSON	63	kit	R\$ 229,20	R\$ 14.439,60
2	Tintas Epson Original 544 Preto MARCA: EPSON	40	unidade	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 16.799,60
LOTE 2 Garrafas de tinta de reposição originais T544 65ml. Compatível com as impressoras Epson L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190 (PARTICIPAÇÃO AMPLA 80%)					
1	Kit de Tintas Epson Original 544 Magenta, Amarelo, Ciano e Preto MARCA: EPSON	252	kit	R\$ 229,00	R\$ 57.708,00
2	Tintas Epson Original 544 Preto MARCA: EPSON	160	unidade	R\$ 59,00	R\$ 9.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 67.148,00
LOTE 3 Garrafas de tinta de reposição originais Epson T664 70ml. Compatível com as impressoras Epson L110 / L120 / L121 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 / L656/ L 380 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



1	Kit de Tintas Epson Original 664 Magenta, Amarelo, Ciano e Preto MARCA: EPSON	200	kit	R\$ 223,25	R\$ 44.650,00
2	Tintas Epson Original 664 Preto MARCA: EPSON	150	unidade	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 53.500,00
LOTE 4	Garrafas de tinta de reposição originais T504 70ml. Compatível com as impressoras Epson L4150 / L4166 / L4260 / L6171 / L6161 / L6191 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)				
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit de Tintas Epson Original 504 Magenta, Amarelo, Ciano e Preto, Volume do cartucho 70 ml MARCA: EPSON	15	kit	R\$ 246,60	R\$ 3.699,00
2	Tintas Epson Original 504 Preto, Volume do cartucho 70 ml MARCA: EPSON	30	unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.499,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287](https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287)



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.09.21 11:42:22 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Fornecedor Registrado

SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS:04132910148
Assinado de forma digital por SALIORANA DE NAZARE ALVES DE FREITAS:04132910148
Dados: 2023.09.21 10:19:43 -03'00'

ASA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
SALIORANA DE NAZARÉ ALVES DE FREITAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: R. O. Silva
CPF nº: 028.630.211-99

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Colmbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-6B, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/09/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços da(s) contratação para o fornecimento parcelado de suprimento de informática, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, com sede à Rua São Paulo, 1620 - Sobrejoia – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-132, inscrita CNPJ/NP sob o nº 20.402.517/0001-14, email: dhz@dhzsuprimentos.com.br, fone: (31) 3226.4279/3575.5565, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo diretor da empresa o Sr. **DANIEL HOT**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 163.726.386-49, portador da cédula de identidade nº M-707.730 PCMG.

LOTE 5 Cartuchos de Tinta originais HP 711. Compatível com as impressoras T120-T520 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit Cartucho de Tinta HP 711 Amarelo, (Volume do cartucho 29 ml) e Preto 80 ml) MARCA: HP CZ132AB	10	unidade	R\$ 239,56	R\$ 2.395,60
2	Kit Cartucho de Tinta HP 711, Ciano, (Voiume do cartucho 29 ml) e Preto 80 ml) MARCA: HP CZ132AB	10	unidade	R\$ 239,30	R\$ 2.393,00
3	Kit Cartucho de Tinta HP 711 Magenta (Volume do cartucho 29 ml) e Preto 80 ml) MARCA: HP CZ132AB	10	unidade	R\$ 239,30	R\$ 2.393,00
4	Cartucho de Tinta HP 711 Preto Original, Volume do cartucho 80 ml MARCA: HP CZ132AB	12	unidade	R\$ 479,40	R\$ 5.752,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 12.934,40
LOTE 11 Cartucho de Toner Lexmark B-224000, oom recarga, não remanufaturado (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)					
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartuchc de Toner Lexmark Preto não remanufaturado. Compatíveis com as Lexmark B-2236DW / MB-2236ADW, Rendimento médio de 1.200 páginas. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. MARCA: LEXMARK B224000	6	unidade	R\$ 423,60	R\$ 2.541,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.541,60

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Assinatura em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=53b6aed3-c9ae-4061-ada6-b41719336287

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 18 de Setembro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.09.26 14:32:57 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Fornecedor Registrado

DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA:2040251700114
Assinado de forma digital por DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA:2040251700114
Dados: 2023.09.20 15:29:51 -03'00'

DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
DANIEL HOT
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 059.330.894.86

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.992.03

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/Z023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/09/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços da(s) contratação para o fornecimento parcelado de suprimento de informática, destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **A H DA S MORAES - EPP**, com sede à Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC1 – Vila Aurora – São José do Rio Preto/SP, CEP: 15014-300, inscrita CNPJ/NP sob o nº 02.437.839/0001-17, email: licitartudo@gmail.com, fone: (17) 3011-2349, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo diretor da empresa o Sr. **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 339.529.918-05, portador da cédula de identidade nº 42.076.945-6 SSP/SP

LOTE 6		Cartucho de Toner para impressora TK-5232, com recarga, não remanufaturado. Compatível com impressoras laser Kyocera P5021CDN e M5521CDN (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)			
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Toner TK-5232K Preto. Rendimento médio de 2.600 impressões. MARCA: DSI MODELO: TK5232K	4	unidade	R\$ 200,00	R\$ 800,00
2	Toner TK-5232M Magenta. Rendimento médio de 2.000 impressões. MARCA: DSI MODELO: TK5232M	2	unidade	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3	Toner TK-5232C Ciano. Rendimento médio de 2.000 impressões. MARCA: DSI MODELO: TK5232C	2	unidade	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	Toner TK-5232Y Amarelo. Rendimento médio de 2.000 impressões. MARCA: DSI MODELO: TK5232Y	2	unidade	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.000,00
LOTE 7		Cartucho de toner SAMSUNG MLT-D101S, com recarga, não remanufaturado (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)			
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartucho de toner SAMSUNG MLT-D101S, não manufaturado. Compatíveis com as impressoras HPML2185 ML2165W SCX3406W SCX3405FW. com rendimento médio de 12.500 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. MARCA: DSI MODELO: MLTD101S	10	unidade	R\$ 50,00	R\$ 500,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://eccc.pec.pe.gov.br/gppp/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento=536eac43-c9ae-4061-4d46-b41719336287>

VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 500,00
LOTE 8	Cartucho de toner HP 85A com recarga, não remanufaturado (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)				
ITEM	PRODUTO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartucho de toner HP 85A preto não remanufaturado. Compatíveis com as impressoras HP Laserjet P1102/P1106/M1132MFP/M1212MFP/m1217MFP, HP LaserJet Pro M1132, M1136, M1139, M1212, M1214, M1217, M1219, P1102, P1109, P1566. rendimento médio de 1.600 impressões Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. MARCA: DSI MODELO: CE285A	125	unidade	R\$ 28,80	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.600,00
LOTE 9	Cartucho de toner HP D203U, com recarga, não remanufaturado				
ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartucho de toner HP D203U preto não remanufaturado. Compatíveis e impressora Samsung ProXpress SL-M4070FR. Rendimento médio de 15.000 impressões. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. MARCA: DSI MODELO: MLTD203U	10	unidade	R\$ 90,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 900,00
LOTE 10	Cartucho de Toner Brother TN-3382, com recarga, não remanufaturado (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)				
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartucho de Toner Brother TN-3382 não remanufaturado. Compatíveis com as impressoras DCP8112DN DCP8112, HL5452DN HL5452, HL5472DW HL5472, DCP8152DN DCP8152, MFC8512DN MFC6512. Rendimento médio de 8.000 páginas. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. MARCA: DSI MODELO: TN3382	30	unidade	R\$ 53,33	R\$ 1.599,90
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.599,90

LOTE 12	Cartucho de toner Toner HP CE255X , com recarga, não remanufaturado (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)				
ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartucho de toner Toner HP CE255X Original Preto, com rendimento médio de 12.500 impressões - ompatível com a impressora HP LaserJet P3015. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	5	unidade	R\$ 140,00	R\$ 700,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 700,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a balxar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:6874459546895468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:6874459546895468
Dados: 2023.09.21 11:34:46 -03'00'

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Fornecedor Registrado

A H DA S MORAES:02437839000117
Assinado de forma digital por A H DA S MORAES:02437839000117
Dados: 2023.09.20 16:36:50 -03'00'

A H DA S MORAES - EPP
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.994/03

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 028.650.294/95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://ebsf.tee.pe.gov.br/epn/validador> ou escaneie o código do documento: 53b6e4cd3-c9ae-4061-ada6-b41719336287



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Colmbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos Itens abaixo, homologada em 08/09/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso da aquisição de direito de uso de software de Contabilidade Pública e Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Patrimônio, Gestão de Estoque, Controle de Fretas de Veículos, Sistema de Assinatura Digital, para atender às necessidades de todos os órgãos e entidades municipais, com suporte técnico incluso, devidamente ajustados às normas do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Contreia), conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência.

Empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTOA**, com sede à Av. João Cirilo da Silva, 221 – Sala 602B Altíplex – Cabo Branco, CEP: 58.046-005 - Cidade: João Pessoa, Estado: Paraíba, Insc. Municipal: 95394-6, Fone: 83.3022.0800 E-mail: comercial@publicsoft.com.br, inscrita CNPJ/NP sob o nº 07.553.129/0001-76, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS HELDER NUNES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **046.603.624-34**, portador da cédula de identidade nº **1.338.404-SSP/PB**.

PREFEITURA MUNICIPAL OROBÓ					
Item	Descrição do sistema	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	1.600,00	19.200,00
2	Sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	1.200,00	14.400,00
3	Sistema de Patrimônio	Mês	12	400,00	4.800,00
4	Sistema do Almoxarifado e Estoque	Mês	12	350,00	4.200,00
5	Sistema de Gerenciamento de frota	Mês	12	450,00	5.400,00
VALOR TOTAL					48.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBÓ					
Item	Descrição do sistema	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	600,00	7.200,00
2	Sistema de Folha do Pagamento	Mês	12	480,00	5.760,00
3	Sistema de Patrimônio	Mês	12	168,00	2.016,00
4	Sistema de Almoxarifado e Estoque	Mês	12	158,00	1.872,00
5	Sistema de Gerenciamento de frota	Mês	12	168,00	2.016,00
VALOR TOTAL					18.864,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ					
Item	Descrição do sistema	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema da Contabilidade	Mês	12	540,00	6.480,00
2	Sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	411,00	4.932,00



3	Sistema de Patrimônio	Mês	12	122,33	1.467,96
4	Sistema de Almoxarifado e Estoque	Mês	12	100,00	1.200,00
VALOR TOTAL					14.080,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ

Item	Descrição do sistema	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	450,00	5.400,00
2	Sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	348,00	4.176,00
VALOR TOTAL					9.576,00

CAMARA MUNICIPAL DE OROBÓ

Item	Descrição do sistema	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	R\$1.050,00	12.600,00
2	Sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	588,00	7.056,00
3	Sistema da Patrimônio	Mês	12	300,00	3.800,00
4	Sistema de Almoxarifado e Estoque	Mês	12	252,00	3.024,00
5	Sistema de Assinature Digital	Mês	12	800,00	7.200,00
VALOR TOTAL					33.480,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 123.999,96

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2023.

2.1 – O compromisso do entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para essa fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Assinado de forma digital por SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.09.20 09:09:31 -03'00"

MARCUS RONELLE MONTEIRO
NUNES:92757758420



providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 18 de setembro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.09.20 09:10:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCUS RONELLE
MONTEIRO
NUNES:92757758420

Assinado digitalmente por MARCUS RONELLE MONTEIRO
NUNES:92757758420
NO: 1-80, CN: 10-Brasil, O: 1-Administracao, CN:
MARCUS RONELLE MONTEIRO, OU: Prefeitura de Orobó - PE
C: 55080000, OU: Orobó - PE, CN: 10-Brasil, O: 1-Administracao,
CN: MARCUS RONELLE MONTEIRO
Dados: 2023.09.18 16:02:21 -03'00'
Versão: 1.2.1

PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
MARCOS HELDER NUNES VIEIRA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1ª USA

CPF: 099.330.894.86

2ª QKRP

CPF: 057.688.994.03

CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287



PROCESSO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº 18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/09/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA**, CNPJ nº. 35.000.209/0001-30 com sede na Av. Dom Gentil Diniz Barreto, 20, Rodovia PE 88, Bairro Beia Vista, Orobó/PE CEP: 55.745-000, representada pelo seu proprietário o Sr. **Cassio José de Aguiar da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras Orobó/PE, RG nº 8056387 SDS/PE, CPF nº. 084.959.674-21.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 175/70R14, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	60	Unidades	HIFLY	R\$ 283,33	R\$ 16.999,80	Exclusiva ME/EPP
2	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 185/60R15, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	24	Unidades	HIFLY	R\$ 279,16	R\$ 6.699,84	Exclusiva ME/EPP
3	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 195/55R15, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	24	Unidades	HIFLY	R\$ 291,66	R\$ 6.999,84	Exclusiva ME/EPP
4	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 185/65R14, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	Exclusiva ME/EPP

Cassio

→



5	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 195/65R15, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$ 291,66	R\$ 3.499,92	Exclusiva ME/EPP
6	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 205/60-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$ 362,50	R\$ 2.900,00	Exclusiva ME/EPP
7	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 215/65-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	24	Unidades	HIFLY	R\$ 408,33	R\$ 9.799,92	Exclusiva ME/EPP
8	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 215/65-R16 8 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	HIFLY	R\$ 425,00	R\$ 6.800,00	Exclusiva ME/EPP
9	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 215/75R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	HIFLY	R\$ 562,50	R\$ 9.000,00	Exclusiva ME/EPP
10	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 225/70-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	32	Unidades	HIFLY	R\$ 515,62	R\$ 16.499,84	Exclusiva ME/EPP
11	PNEU PARA AUTOMÓVEL COM DIMENSÕES 225/75-R16, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00	Exclusiva ME/EPP
12	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 900-20 - DIRECIONAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	42	Unidades	CENTELLA	R\$ 1.095,23	R\$ 45.999,66	Ampla 77,78%
13	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 900-20 - DIRECIONAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	CENTELLA	R\$ 1.083,33	R\$ 12.999,96	Exclusiva ME/EPP 22,22%
14	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 900-20 - BARRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	82	Unidades	CENTELLA	R\$ 1.158,53	R\$ 94.999,46	Ampla 75,93%

Carrio



15	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 900-20 – BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	26	Unidades	CENTELLA	R\$ 1.230,76	R\$ 31.999,76	Exclusiva ME/EPP 24,07%
16	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 1000R20 – RADIAL DIRECIONAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	CENTELLA	R\$ 1.416,66	R\$ 16.999,92	Exclusiva ME/EPP
17	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 1000R20 - RADIAL BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	32	Unidades	CENTELLA	R\$ 1.468,75	R\$ 47.000,00	Exclusiva ME/EPP
18	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 275/80-R22.5 – RADIAL DIRECIONAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	28	Unidades	MAGNUM	R\$ 1.607,14	R\$ 44.999,92	Exclusiva ME/EPP
19	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 275/80-R22.5 – RADIAL BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	30	Unidades	MAGNUM	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00	Ampla 75%
20	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 275/80-R22.5 – RADIAL BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	10	Unidades	MAGNUM	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00	Exclusiva ME/EPP 25%
21	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 215/75R17.5 – RADIAL DIRECIONAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	HIFLY	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00	Exclusiva ME/EPP
22	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 215/75R17.5 - RADIAL BURRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	24	Unidades	HIFLY	R\$ 708,33	R\$ 16.999,92	Exclusiva ME/EPP
23	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 235/75R-17,5 – RADIAL DIRECIONAL, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	4	Unidades	HIFLY	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	Exclusiva ME/EPP

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 536e6ed3-e9ae-4061-ad46-b41719336287](https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A536e6ed3-e9ae-4061-ad46-b41719336287)

Cassio

S



24	PNEU PARA VEÍCULOS COM DIMENSÕES 235/75R-17,5 - RACIAL BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	8	Unidades	HIFLY	R\$ 812,50	R\$ 6.500,00	Exclusiva ME/EPP
25	PNEU PARA MOTONIVELADORA COM DIMENSÕES 14.00-24-16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	MAGGION	R\$ 2.916,66	R\$ 34.999,92	Exclusiva ME/EPP
26	PNEU PARA MOTONIVELADORA COM DIMENSÕES 17.5-25- 16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	MAGGION	R\$ 3.250,00	R\$ 52.000,00	AMPLA 80%
27	PNEU PARA MOTONIVELADORA COM DIMENSÕES 17.5-25- 16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	4	Unidades	MAGGION	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00	EXCLUSIVA ME/EPP 20%
28	PNEU PARA RETROESCADEIRA COM DIMENSÕES 12.5/80-18-12 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	MAGNUM	R\$ 1.666,66	R\$ 19.999,92	Exclusiva ME/EPP
29	PNEU PARA RETROESCAVAEIRA COM DIMENSÕES 19.5-24 - 16 LONAS, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	12	Unidades	MAGGION	R\$ 3.150,60	R\$ 37.800,00	Exclusiva ME/EPP
32	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18, NÃO REMOLDADA, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	MAGNUM	R\$ 131,25	R\$ 2.100,00	Exclusiva ME/EPP
33	CAMARA DE AR 14.00 - 24, NÃO REMOLDADA, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	MAGNUM	R\$ 275,00	R\$ 4.400,00	Exclusiva ME/EPP
34	CAMARA DE AR 17.5 - 25, NÃO REMOLDADA, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	26	Unidades	MAGNUM	R\$ 346,15	R\$ 8.999,90	Exclusiva ME/EPP

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Assesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo_documento=53b6aed3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

5



35	CAMARA DE AR 19.5 - 24, NÃO REMOLDADA, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	16	Unidades	MAGNUM	R\$ 325,00	R\$ 5.200,00	Exclusiva ME/EPP
36	CAMARA DE AR 900-20, NÃO REMOLDADA, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	190	Unidades	MAGNUM	R\$ 113,15	R\$ 21.498,50	Exclusiva ME/EPP
37	CAMARA DE AR 1000R 20, NÃO REMOLDADA, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	44	Unidades	MAGNUM	R\$ 118,18	R\$ 5.199,92	Exclusiva ME/EPP
38	PROTETOR ARO 20,	230	Unidades	TOP TEC	R\$ 39,13	R\$ 8.999,90	Exclusiva ME/EPP
VALOR TOTAL						R\$ 699.295,82	

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.seam?codigo_documento=53b6acbd3-c9e-4061-a4d6-b417f9336287

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 699.295,82 (seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2023.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287

Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 22 de setembro de 2023.


Severino Luiz Pereira de Abreu
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR

Cassio Jose de Aguiar da Silva
Cassio Jose de Aguiar da Silva
CASSIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jose*
CPF nº: *050 320 . 894 . 86*

Nome: *Jose*
CPF nº: *057-688.944.03*



PROCESSO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/09/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA** - CNPJ nº 10.578.395/0001-68, com sede na Rua Comendador José Pereira, nº 775, Escada/PE, tel. 81 3518-3581/8201-0610 – e-mail lojapneu10@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Paulo César Timóteo de Andrade, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 41, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, inscrito no CPF nº 932.493.814-20, RG nº 4.228.377 SSP/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
30	PNEU PARA MOTOCICLETA COM DIMENSÕES 90-90-19, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	2	Unidades	TAIGA	R\$ 244,84	R\$ 489,68	Exclusiva ME/EPP
31	PNEU PARA MOTOCICLETA COM DIMENSÕES 100-90-17, NÃO REMOLDADO, SIMILAR OU COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DAS MARCAS PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR, FIRESTONE E MICHELINE.	2	Unidades	TAIGA	R\$ 318,37	R\$ 636,74	Exclusiva ME/EPP
VALOR TOTAL						R\$ 1.126,42	

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 1.126,42 (mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.09.29 14:53:52 -03'00"

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE
CPF:
93249381420
Este documento possui validade jurídica em decorrência do registro eletrônico firmado digitalmente.
SESPRO



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 22 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Data: 2023.09.29 14:54:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO CESAR TIMÓTEO DE ANDRADE

CPF:
83249881420

www.pmporobó.pe.gov.br
<http://www.pmporobó.pe.gov.br>



P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA
PAULO CÉSAR TIMÓTEO DE ANDRADE
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: [assinatura]
CPF nº: 059.330.84486

Nome: [assinatura]
CPF nº: 057.688.944.03



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/10/2023 doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para a prestação de serviços de reboque, em veículos caminhão “prancha guincho/lança”, para remoção de veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Orobó (Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), conforme descrição e condições no anexo 1 ao instrumento convocatório.

Empresa G4 EQUIPADORA LTDA, estabelecida no Loteamento Padre Cicero, S/N, Encruzilhada, Bonfim Jardim-PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.194/0001-97, representada por seu representante legal, Sr. CELIO PEREIRA DE ARRUDA, portador da Carteira de Identidade n.º 499098 e do CPF n.º 019.029.754-99.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO “PRANCHA”, PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, DESLOCAMENTO MÁX. DE ATÉ 40 KM	60	Unidades	R\$ 190,20	R\$ 11.412,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO “PRANCHA”, PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, DESLOCAMENTO EXCEDENTE À 40 KM	1.000	Quilômetros	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO “PRANCHA”, PARA REMOÇÃO DE MICROÔNIBUS, DESLOCAMENTO MÁX. DE ATÉ 40 KM	20	Unidades	R\$ 460,13	R\$ 9.202,60



4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA", PARA REMOÇÃO DE MICROÔNIBUS, DESLOCAMENTO EXCEDENTE À 40 KM	1.000	Quilômetros	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, DESLOCAMENTO MÁX. DE ATÉ 40 KM	80	Unidades	R\$ 562,43	R\$ 44.994,40
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA", PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, DESLOCAMENTO EXCEDENTE À 40 KM	2.500	Quilômetros	R\$ 10,84	R\$ 27.100,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO					R\$ 101.499,00

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o prestador de serviço registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 26 de outubro de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE

ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Dados: 2023.10.27 14:03:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

G4

EQUIPADORA

LTDA:51372194

000197

Assinado de forma
digital por G4
EQUIPADORA
LTDA:51372194000197
Dados: 2023.10.27
10:46:50 -03'00'

G4 EQUIPADORA LTDA
CELIO PEREIRA DE ARRUDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

Opelbarbara

R. O. Silva

CPF nº:

CPF nº:

057.688.94403

028.656.211-95

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13 situada na Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/11/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado a medida da necessidade, de postes de concreto tipo duplo T, destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo ao instrumento convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador da cédula de identidade nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA MÍNIMA 100 (daN) - 8 METROS	60	Unidade	R\$ 631.57	R\$ 37.894,20
2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA MÍNIMA 100 (daN) - 8 METROS	190	Unidade	R\$ 631.57	R\$ 119.996,30
VALOR TOTAL				R\$157.892,50	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: https://eice.tee.pe.gov.br/ptp/validador/assinado/5306a6cd3-c09e-4061-a4d6-b41719336287



cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

~~SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU~~
PREFEITO
FORNECEDOR REGISTRADO

Rafael S. Da R. Filho - ME
RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

Alba Bora

CPF nº:

057.689.94403

Nome:

R. O. S. Silva

CPF nº:

028.650.277.95



PROCESSO ELETRÔNICO nº 072/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/11/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de fornecimento parcelado de luminárias públicas de Led e braços curvos, destinados a manutenção do sistema de iluminação do Município de Orobó (PE), conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **BA LUZ IND COM. MAT. ELÉTRICO EIRELI**, CNPJ nº. 40.690.097/0001-26, com sede na Av. Ville, 3353 Quadra. 57 Lote. 06 Lot. Moinho dos Ventos Goiânia – GO - CEP 74.371-580, Fone: (62) 98415.6721/3290.1442, E-mail: licitacao@baluz.com.br, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcelo Evangelista de Oliveira, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado, na Rua VB 47, nº S/N, Quadra 35 Lote 46, Residencial Vereda dos Buritis, Goiânia/GO - CEP: 74.370-688, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03917599282, expedida por DETRAN/GO em 28/02/2019 e CPF: nº 857.158.241-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
5	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EXTERNA COM SAPATA, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, ABNT 1010 A 1020, COM GALVANIZAÇÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COMO DIÂMETRO 48,3 MM E ALTURA PARA PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500MM, TIPO CURVO. INCLUISOS MATERIAS PARA FIXAÇÃO.	125	Unid.	R\$ 99,04	R\$ 12.380,00	INDUWOLT
6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EXTERNA COM SAPATA, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, ABNT 1010 A 1020, COM GALVANIZAÇÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COMO DIÂMETRO 48,3 MM E ALTURA PARA PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500MM, TIPO CURVO. INCLUISOS MATERIAS PARA FIXAÇÃO.	375	Unid.	R\$ 93,82	R\$ 35.182,50	INDUWOLT
VALOR TOTAL: 47.562,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287](https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A53b6acd3-c9ae-4061-ad46-b41719336287)

disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 29 de Novembro de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.12.04 11:11:08
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
ORGÃO GERENCIADOR

BA LUZ INDUSTRIA E
COMERCIO DE
MATERIAIS
ELETRICO:406900970
00126

Assinado de forma digital
por BA LUZ INDUSTRIA E
COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICO:40690097000126
Dados: 2023.12.04 07:53:55
-03'00'

BA LUZ IND COM. MAT. ELÉTRICO EIRELI
Marcelo Evangelista de Oliveira
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Usc

CPF nº: 059.330.899/6

Nome: MA

CPF nº: 057.688.944/03



PROCESSO ELETRÔNICO nº 072/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 28/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de fornecimento parcelado de luminárias públicas de Led e braços curvos, destinados a manutenção do sistema de iluminação do Município de Orobó (PE), conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 32.227.550/0001-58, com sede na Rua R-5, nº.129, Quadra R-7, Lote. 07 – Setor Oeste - Goiânia – GO - CEP 74.125-70, Fone: (62) 3095.4399, E-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, por intermédio do seu representante legal o **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, Brasileiro, Empresário, Divorciado, residente e domiciliado no município de Goiânia/GO - CEP: 74.370-688, portador do documento de identidade nº 196.209 – SSP/GO e CPF: nº 042.036.901-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, CONFECIONADA EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POTÊNCIA MÁXIMA 50 WATTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 220V – 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA: ≥ 0.92, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 100 LM/WATTS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5000 LUMENS. VIDA ÚTIL DO CONJUNTO NÃO INFERIOR A 50.000 HORAS, VIDA ÚTIL PARA O LED NÃO INFERIOR A 100.000H, TEMPERATURA DA COR 4000K/5000K, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ DE MÍNIMO DE 120º, GRAU DE PROTEÇÃO DE MÍNIMO GRAU DE PROTEÇÃO IP-66, LENTE EM PMMA COM PROTEÇÃO ANTI-UV E ANTI-AMARELAMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS (IK08), CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME ESTABELECIDO PELA PORTARIA 62/2022 DO E ISO9001. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES.	200	Und	R\$ 171,35	R\$ 34.270,00	PERFECT LED/HEROS
2	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, CONFECIONADA EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POTÊNCIA MÁXIMA 50 WATTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 220V – 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA: ≥ 0.92, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 100 LM/WATTS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5000 LUMENS. VIDA ÚTIL DO CONJUNTO NÃO INFERIOR A 50.000 HORAS, VIDA ÚTIL PARA O LED NÃO INFERIOR A 100.000H, TEMPERATURA DA COR 4000K/5000K, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, ÂNGULO DO FEIXE DE	600	Und	R\$ 171,35	R\$ 102.810,00	PERFECT LED/HEROS



	LUZ DE MÍNIMO DE 120º, GRAU DE PROTEÇÃO DE MÍNIMO GRAU DE PROTEÇÃO IP-66, LENTE EM PMMA COM PROTEÇÃO ANTI-UV E ANTI-AMARELAMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS (IK08), CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME ESTABELECIDO PELA PORTARIA 62/2022 DO E ISO9001. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES.					
3	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, CONFECIONADA EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POTÊNCIA MÁXIMA 100 WATTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 220V – 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA: ≥ 0.92, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 145 LM/WATTS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 15000 LUMENS. VIDA ÚTIL DO CONJUNTO NÃO INFERIOR A 50.000 HORAS, VIDA ÚTIL PARA O LED NÃO INFERIOR A 100.000H, TEMPERATURA DA COR 4000K/5000K, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ DE MÍNIMO DE 120º, GRAU DE PROTEÇÃO DE MÍNIMO GRAU DE PROTEÇÃO IP-66, LENTE EM PMMA COM PROTEÇÃO ANTI-UV E ANTI-AMARELAMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS (IK08), CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME ESTABELECIDO PELA PORTARIA 62/2022 DO E ISO9001, GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES.	50	Und	R\$ 241,50	R\$ 12.075,00	PERFECT LED/HEROS
4	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, CONFECIONADA EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POTÊNCIA MÁXIMA 100 WATTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 220V – 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA: ≥ 0.92, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 145 LM/WATTS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 15000 LUMENS. VIDA ÚTIL DO CONJUNTO NÃO INFERIOR A 50.000 HORAS, VIDA ÚTIL PARA O LED NÃO INFERIOR A 100.000H, TEMPERATURA DA COR 4000K/5000K, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ DE MÍNIMO DE 120º, GRAU DE PROTEÇÃO DE MÍNIMO GRAU DE PROTEÇÃO IP-66, LENTE EM PMMA COM PROTEÇÃO ANTI-UV E ANTI-AMARELAMENTO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS (IK08), CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME ESTABELECIDO PELA PORTARIA 62/2022 DO E ISO9001, GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES.	150	Und	R\$ 241,50	R\$ 36.225,00	PERFECT LED/HEROS
VALOR TOTAL: 185.380,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 29 de Novembro de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
ORGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2023.12.04 11:39:05 -03'00'

FERNANDO
RODRIGUES
VALE:042036901
53

Assinado digitalmente por FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
18799887000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF
FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.04 11:12:24-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
Fernando Rodrigues Vale
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Ass
CPF nº: 059.330.894.18

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 057.688.942.03



PROCESSO ELETRÔNICO Nº 075/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 30/11/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ – FMS DE OROBÓ/PE**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE DOCES, SALGADOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE** conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA**, com sede à Avenida Estácio Coimbra, nº70, Centro, Orobó-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 07.400.415/0001-00, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.934.124-23, portador da cédula de identidade nº 6.107.393 SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado, mistura em pó para o preparo enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem – 1 litro.	Longa Vida	Unidades	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
2	Bebida láctea integral, sabor de frutas. Embalagem plástica atóxica, resistente ao transporte e armazenamento impermeável, com informações conforme a legislação de alimentos vigente.	Isis	Litros	1000	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00
3	Bolo tipo rocambole, com recheio de coco, cobertura de chocolate peso de 1kg.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	500	R\$ 37,13	R\$ 18.565,00
4	Bolinho de bacia, com peso não inferior a 50 gramas, de trigo, composto de farinha de trigo, ovos, açúcar, leite em pó, manteiga e	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	6000	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.aspx?codigo=53b6acd3-c9ae-4061-4d46-b41719336287>



	fermento. acondicionado em fôrma de papel e embalado em plástico transparente atóxico por unidade.					
5	Bolo de trigo simples-alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, assado nos sabores de laranja, goiaba, macaxeira ou outros. (fatia de 60g).	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	750	R\$ 18,50	R\$ 13.875,00
6	Cachorro quente - pão de leite pesando 50 g, molho de tomate e 01 salsicha grande cortada em rodela.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	5000	R\$ 3,31	R\$ 16.550,00
7	Doce tipo beijinho ou brigadeiro com aproximadamente 10g cada, de 1ª qualidade, leite condensado e coco ralado, embalado individualmente com embalagem própria de papel e renda de plástico. (Com 100(cem) unidades), acondicionados em prato de papel.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	5000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
8	Leite - leite integral primeira qualidade, acondicionado em embalagem tetra pak com 1 litro com rótulo contendo informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 04 meses.	Italac	Litros	2500	R\$ 5,69	R\$ 14.225,00
9	Pão doce, formato com adição de açúcar, composto de farinha de trigo especial, água, açúcar e fermento químico. Pesando 50 gramas.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	800	R\$ 14,22	R\$ 11.367,00
10	Pão francês composição de farinha de trigo, sal, açúcar, fermento e gordura vegetal. Com vida útil de 6 horas. Embalagem apropriada, com condições de acordo	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	660	R\$ 12,46	R\$ 8.223,60



	com o dec. 3030 de 16/04/99, port. 593 de 25/8/99, unidade de 50g.					
11	Presunto- fatiado sem glúten-embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura.	Perdigão	Quilogramas	150	R\$ 25,73	R\$ 3.808,50
12	Queijo muçarela, fatiado. De primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e ou agricultura.	Perdigão	Quilogramas	150	R\$ 43,54	R\$ 6.531,00
13	Refrigerante de 1ª linha sabor cola, embalagem pet com 2litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Solar	Unidades	5000	R\$ 8,89	R\$ 44.450,00
14	Salgados: sendo os sabores previamente escolhidos pela contratante. Tipos: coxinha, kibe, pastel de carne, pastel queijo, enroladinho queijo, bolinha de queijo, empada de frango, esfirra, entre outros. Com média de peso de 50grs.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	10000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
15	Sanduíche 120g – pão tipo francês com aproximadamente 50g cada, recheado com queijo e presunto fatiados; e patê de frango ou maionese totalizando um peso individual de 120g.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Unidades	5000	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00



16	Suco pronto em embalagem cartonada longa vida (normal ou light ou diet, podendo ser à base de soja).	Ades	Unidades	2500	R\$ 6,29	R\$ 15.725,00
17	Torta doce recheada, massa fabricada com farinha de trigo com fermento, açúcar refinado, margarina, ovo de galinha, leite integral líquido, chocolate de cacau 50%, cobertura de creme de chocolate com chocolate tipo granulado, recheio de creme de leite.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	150	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00
18	Torta salgada assada, com recheio de frango, palmito, tomate, cheiro verde e catupiry.	Panificadora Nossa Sra. das Graças	Quilogramas	175	R\$ 45,26	R\$ 7.920,50
VALOR TOTAL						R\$ 228.834,60

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 228.834,60 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ /PE** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 05 de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR



J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA OROBÓ - ME
JOSE EDMAR OLIVEIRA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: GRB
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: D. V. Silva
CPF nº: 028.650.297.95

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-add6-b41719336287



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 14/12/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) para a confecção e o fornecimento de fardamentos escolares personalizados os quais serão distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal de ensino de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME**, com sede à Rua 15 de Novembro, 58, centro Surubim-PE, CEP: 55.750-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.637.977/0001-02, neste ato representado pelo seu titular a Sra. Josefa Daniela Andrade Campos, inscrito no CPF sob o n.º 946.761.514-20, RG nº 4857982, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO INFANTIL: BLUSA BÁSICA INFANTIL REGATA E GOLA "V" EM RIBANA, MALHA TIPO PP 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM DETALHES VERDE BANDEIRA E ESTAMPAS EM SUBLIMAÇÃO. SHORT EM HELANCA COLEGIAL NA COR VERDE BANDEIRA COM ESTAMPA LOCALIZADA NA COR BRANCA	CONJUNTO	1.350	R\$ 11,00	R\$ 14.850,00
2	BLUSA BÁSICA, GOLA "V" EM RIBANA, MALHA TIPO PP 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM DETALHES VERDE BANDEIRA E ESTAMPAS EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS NFANTIS E ADULTAS (PP,, P, M, G, GG, EXG, E EXGG)	UNIDADE	4.000	R\$ 12,91	R\$ 51.640,00
R\$ 66.490,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó 18 de dezembro de 2023.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito Constitucional
Contratante


JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME
Josefa Daniela Andrade Campos
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: D. J. Silva.

CPF nº: 028.650.577.93.

Nome: [Assinatura]

CPF nº: 057688.944.03



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055 /2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **14/12/23**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviço de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas provisórias (gambiarras) durante as atividades festivas a serem realizadas no Município de Orobó (PE) conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO, com sede à Rua Almirante Antônio Heráclio, Nº. 98, Bairro São Sebastião – Surubim/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 32.318.543/0001-48, telefone: (81)3634.5008, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Barbosa da Silva Filho, residente e domiciliado na Avenida Oscar Loureiro, Nº. 104, Centro – Surubim/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.565.664-47, portador da cédula de identidade nº 037017634-20 DETRAN-PE

PLANILHA BÁSICA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA) COM 100 MTS, CONFCIONADA EM FIO SÓLIDO DE 2,5MM OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 60W OU ALÓGENAS DE 42W, INCLUINDO POSTE DE FIXAÇÃO A CADA 10 METROS APROXIMADAMENTE (COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESISNTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). PERMANENCIA NO LOCAL DE 01 A 10 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA) COM 100 MTS, CONFCIONADA EM FIO SÓLIDO DE 2,5MM OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 60W OU ALÓGENAS DE 42W, INCLUINDO POSTE DE FIXAÇÃO A CADA 10 METROS APROXIMADAMENTE (COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESISNTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). PERMANENCIA NO LOCAL DE 01 A 10 DIAS	LOCAÇÃO	500	248,00	124.000,00

SUB ITEM	DESCRIÇÃO	ESCOPO	UNIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUXILIAR DE ELETRICISTA	MÃO-DE-OBRA PARA APOIO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA LUMINOSA, COMPREENDE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO FIXAÇÃO DE POSTES E APOIO AS ATIVIDADES DO ELETRICISTA. O PROFISSIONAL DEVERÁ POSSUIR CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES.	DIÁRIA	500	80,00	40.000,00
2	ELETRICISTA	MÃO-DE-OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA. COMPREENDE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, INCLUSAS A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, FIAÇÃO E/OU CABOS.O ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA A DESEMPENHAR AS ATIVIDADES.	DIÁRIA	500	80,00	40.000,00
3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA)	ESTRUTURA LUMINOSA (GAMBIARRA) COM 100 MTS, CONFCIONADA EM FIO SÓLIDO DE 2,5MM OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 LÂMPADAS INCANDESCENTES DE 60W OU ALÓGENAS DE 42W, INCLUINDO POSTE DE FIXAÇÃO A CADA 10 METROS APROXIMADAMENTE (COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESISNTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	DIÁRIA	500	88,00	44.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-ae4d6-b41719336287

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestadores de serviço(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira de Abreu
ÓRGÃO GERENCIADOR

RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
Raimundo Barbosa da Silva Filho
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: D.O. Silva
CPF nº: 028.690.277.99

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 53b6acd3-c9ae-4061-a4d6-b417f9336287



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/12/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços dos para a contratação de empresa especializada para fornecimento de agendas e cadernos personalizados destinados aos professores e alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA**, com sede à Rua Coronel Jose Vicente, 20, inscrita no CNPJ sob o nº 13.577.092/0001-19, neste ato representado por sua titular, Sra. MELINA SANTOS DA SILVA MEDEIROS, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 062.383.734-07, RG nº 3.155.203 SDS/PB, residente à Rua Tiradentes, 77, apto 503, Edifício Roberto Rocha, Centro, Campina Grande – Paraíba - CEP nº 58.400-283.

DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADERNOS PERSONALIZADOS DO ALUNO: FORMATO FECHADO 142MM X 204 MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS/IMAGENS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4XO CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO DA CAPA SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75 GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO. MIOLO 96 PÁGINAS NO FORMATO 142MM X 204 MM, IMPRESSÃO 4X4 COR, COM BORDAS EXCLUSIVAS, ANTERIOR A PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO BOLSA "CANGURU" QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPEIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LÂMINA DE PP(POLIPROPILENO) RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PÁGINAS 4 X 4 CORES, DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, TELEFONES ÚTEIS, DADOS PESSOAIS, HINOS E CALENDÁRIO ESCOLAR, ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL. ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. MARCA: MULTIGRAFICA	1.170	UNIDADES	R\$ 8,75	R\$ 10.237,50
2	CADERNOS PERSONALIZADOS DO ALUNO: FORMATO FECHADO 200 MM X 275 MM, COM CAPA DURA, COM DESIGN OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO E MONTAGEM ARTESANAL CONTENDO FOTOS/IMAGENS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO, DUAS LÂMINAS POR JOGO DE 150GR, IMPRESSÃO OFF-SET 4XO CORES, TINTA ESCALA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, ALÉM DE REVESTIMENTO INTERNO DA CAPA SEM IMPRESSÃO, EM SULFITE 75 GR, CUSTO COM FOTOLITO INCLUSO. 15 MATÉRIAS (MIOLO 240	3.204	UNIDADES	R\$ 27,95	R\$ 89.551,80



	PÁGINAS) NO FORMATO 200 MM X 275 MM, IMPRESSÃO 4X4 COR, COM BORDAS EXCLUSIVAS, ANTERIOR A PRIMEIRA PÁGINA DEVERÁ ESTAR ENCADERNADA UMA PÁGINA, TIPO . BOLSA "CANGURU" QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DE CARTEIRINHA, DINHEIRO OU OUTROS PAPEIS, ESTA BOLSA DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM LÂMINA DE PP(POLIPROPILENO) RECICLADO ATRAVÉS DE SOLDA, CORTE E VINCO, AS 04 PRIMEIRAS PÁGINAS 4 X 4 CORES, DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, TELEFONES ÚTEIS, DADOS PESSOAIS, HINOS E CALENDÁRIO ESCOLAR, ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL. ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. MARCA: MULTIGRAFICA				
3	AGENDAS PERSONALIZADAS PARA O PROFESSOR: FORMATO 150 MM X 210MM. CAPA EM PAPEL TRIPLEX 200 GRAMAS 4X4 CORES PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO: 200 PAGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, NUMERADAS, COM BORDAS EXCLUSIVAS 4X4 COR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DADOS PESSOAIS, HINOS, TELEFONES ÚTEIS, 4X4 CORES. ACABAMENTO EM ESPIRAL VERDE OU PRETO. ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. MARCA: MULTIGRAFICA	500	UNIDADES	R\$ 18,82	R\$ 9.410,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 109.199,30	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 042/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 042/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

melina



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ-PE
Severino Luiz Pereira de Abreu
Órgão Gerenciador

* *Melina Santos da Silva Medeiros*

MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA
Melina Santos da Silva Medeiros
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: *[assinatura]*
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: *M. V. S. Silva*
CPF nº: 028.650.211.99